SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 09 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVIII | Nº 4305

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
ERRATA - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026, Processo nº 25/2026. A contratação de serviço de engenharia, sendo, análise, atualização e segmentação de projeto e anteprojeto de engenharia da ERS-506. TECHNISAN ENGENHARIA LTDA. **CNPJ: 04.650.752/0001-59**. No valor de 15.000,00 (quinze mil reais),

COMAJA/RS, 06 de abril de 2026.

Registre-se.
Publique-se.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:D9185E00

COMAJA
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2026.
Nº Processo: 25/2026. inexigibilidade de Licitação nº 5/2026. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. Contratada: TECHNISAN ENGENHARIA LTDA CNPJ 04.650.752/0001-59 Objeto: a contratação de serviço de engenharia, sendo, análise, atualização e segmentação de projeto e anteprojeto de engenharia da ERS-506. Valor total: R$ R$ 15.000,00. Data de assinatura: 06/04/2026.
Ibirubá/RS, 06 de abril de 2026.
Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:8BDAE322

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

DIRETORIA EXECUTIVA
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA GESTÃO 2026/2027 DO CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – GRANPAL

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências da sede da GRANPAL, localizada na Travessa São José, nº 455, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta mesma data, tomam posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e demais órgãos do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana da Grande Porto Alegre – GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03, para o mandato correspondente ao período de abril de 2026 a março de 2027.

DIRETORIA EXECUTIVA – GESTÃO 2026/2027
Presidente: Felipe Costella – Prefeito de Esteio
1º Vice-Presidente: Carlos Leonardo Vargas Carvalho – Prefeito de Glorinha
2º Vice-Presidente: Carine Isabel Schwingel – Prefeita de Estrela
Secretário: Júlio Cesar Prates Cunha – Prefeito de São Jerônimo
Tesoureiro: André Luis Barcellos Brito – Prefeito de Taquari

CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2026/2027

Titulares:

Juliana Carvalho – Prefeita de Eldorado do Sul
Jeferson Salatiel – Prefeito de Butiá
Abner Dillmann – Prefeito de Camaquã

CONSELHO DE PREFEITOS – GESTÃO 2026/2027
João Francisco – Prefeito de Barra do Ribeiro
Rodrigo Massulo – Prefeito de Santo Antônio da Patrulha
Gustavo Fink – Prefeito de Novo Hamburgo
SUPLENTES DO CONSELHO
Renato Feiten – Prefeito de Arroio dos Ratos
Heliomar Franco – Prefeito de São Leopoldo
Joel Ghisio – Prefeito de Mariana Pimentel

Para constar, lavra-se o presente termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelos integrantes da Diretoria Executiva empossada.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

Presidente
FELIPE COSTELLA –
Prefeito de Esteio

1º Vice-Presidente
LEONARDO CARVALHO –
Prefeito de Glorinha

2º Vice-Presidente
CARINE –
Prefeita de Estrela

Publicado por:
Matheus Vieira da Silva
Código Identificador:F1D1C138

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03, torna público que realizará Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos para uso humano, conforme especificações do Edital.
A sessão ocorrerá no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 22/04/2026, com os seguintes prazos:
Recebimento das propostas: até às 09h00 do dia 22/04/2026
Abertura das propostas: às 09h00 do dia 22/04/2026
Início da disputa: às 09h10 do dia 22/04/2026
Modo de disputa: Aberto
Critério: Menor preço
Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de **MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO** para atendimento das demandas dos municípios consorciados e conveniados, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos
O edital e anexos encontram-se disponíveis no site granpal.atende.net e Portal de Compras Públicas.

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.

FERNANDO BECKER PIRES
Diretor Executivo – CM GRANPAL

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:131D0EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026

ATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 884/2025 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 884/2025 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 CP-CIRENOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 014/2025 RP-CIRENOR.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, 932 - Centro, CEP 99840-000 - Sananduva- RS, Telefone (54) 3343-3668, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MÁRCIO CAPRINI, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.917.005/0018-15, situada na Rua Sete de Setembro, n° 335, quadra 0080, lote 15, sala C – Alvorada/TO CEP: 77480-000 neste ato representada pelo Sr. Sidnei Humberto Pedroso Oliveira, inscrito no CPF sob o n° 284.316.808-22, gerente de licitações e contratos doravante denominado FORNECEDOR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si a presente ata que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** reequilibrando o valor do item por ocorrência de aumento de preços, em virtude de fato superveniente que atingiu o mês de março de 2026, passando a vigorar o valor reequilibrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70	3.000 t	Toneladas	R$ 5.443,69	R$ 16.331.070,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sananduva, 08 deabril de 2026.

MARCIO CAPRINI
CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:555A10CF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026

ATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 877/2025 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 877/2025 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 CP-CIRENOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 014/2025 RP-CIRENOR.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, 932 - Centro, CEP 99840-000 - Sananduva- RS, Telefone (54) 3343-3668, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MÁRCIO CAPRINI, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa STRATURA ASFALTOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0011-49, situada na Av. Getúlio Vargas, n° 11181, bairro Brigadeira, na cidade de Canoas/RS, CEP 92.426-000, neste ato representado pelo seu analista de licitações, Sr. Leandro Ruthausha Ribeiro, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado no estado de São Paulo/RS, inscrito no CPF nº 407.821.818-05 doravante denominado FORNECEDOR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si a presente ata que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** reequilibrando o valor do item por ocorrência de aumento de preços, em virtude de fato superveniente

que atingiu o mês de março de 2026, passando a vigorar o valor reequilibrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	EMULSÃO ASFLATICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	800 t	Toneladas	R$ 2.964,83	R$ 2.371.864,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sananduva, 08 de abril de 2026.

MARCIO CAPRINI
CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:C4E81304

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2026

Certifico que foi realizado no dia 07//04/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO (USA – TIPO D), AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO NEONATAL (USA – TIPO D NEONATAL) E AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (SB – TIPO B), COM EQUIPE COMPLETA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADO**.** Contratado: **SOLANO TOSON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.889.183/0001-34,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente procedimento tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e transporte inter-hospitalar, mediante a disponibilização de Ambulâncias de Suporte Avançado (USA – Tipo D), Ambulâncias de Suporte Avançado Neonatal (USA – Tipo D Neonatal) e Ambulâncias de Suporte Básico (SB – Tipo B), com equipe completa, equipamentos, insumos e condições operacionais necessárias para o adequado atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
05	Citroen/ Jumper Marimar A – **Placa** BBD3J40 – **Suporte Básico**	Ambulância de Suporte Básico (SB) - Tipo B: através de veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes sem risco de vida pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, que não necessitam de atendimento médico. Tripulada por dois profissionais, sendo um o motorista e um profissional da área da enfermagem. ATÉ 200KM	VALOR FIXO: R$ 1.400,00
06		Ambulância de Suporte Básico (SB) - Tipo B: através de veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes sem risco de vida pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, que não necessitam de atendimento médico. Tripulada por dois profissionais, sendo um o motorista e um profissional da área da enfermagem. ACIMA DE 200KM	VALOR FIXO + KM RODADO: R$ 5,90/km
VALOR TOTAL DA ATA R$ 1.405,90			

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 07 de abril de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:31B80F59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.093 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Exonera a Servidora Municipal SUÉLI BRAGA RODIGHERI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Requerimento protocolado sob nº 29.083, datado de 26/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal, SUÉLI BRAGA RODIGHERI, no Cargo de Zelador, Matrícula nº 2095, a contar de 25/03/2026, sendo esse o último dia trabalhado.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:3AEF44EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.094 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Exonera a Servidora Municipal ERONDINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Requerimento protocolado sob nº 29.096, datado de 06/04/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal, ERONDINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, Matrícula nº 2079, a contar de 06/04/2026, sendo esse o último dia trabalhado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:D21C0D48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.095, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomeia PAMELA DE LARA como Chefe de Serviços CC 06

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 02/04/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, PAMELA DE LARA, como Chefe de Serviços CC 06, a contar de 06/04/2026. A mesma ficará lotada na Secretaria de Municipal de Administração.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:C316E420

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.096, DE 08 ABRIL DE 2026

Concede Licença por motivo de doença para Servidora Municipal DAIANE BELEGANTE DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Atestado médico datado de 23/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede Licença por motivo de doença por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 23/03/2026 a 18/09/2026, a Servidora Municipal, DAIANE BELEGANTE DE OLIVEIRA, no Cargo de Cozinheira, Matrícula nº 336, Padrão 06, Classe C.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:FDE29A65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.097, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Convoca para trabalhar a Servidora Municipal ELIZABETH SAGGIORATO

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria de Administração, datado de 08/04/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal, ELIZABETH SAGGIORATO, no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 435, Padrão 13, Classe D, em férias conforme Portaria nº 18.899/2026, para trabalhar no dia 05/02/2026, restando 01 (um) dia útil que será gozado futuramente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:E06C8F5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.098, DE 08 ABRIL DE 2026

Concede Licença por motivo de doença para o Servidor Municipal ALOÍSIO POLETTO FONTANA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Atestado médico datado de 02/04/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede Licença por motivo de doença por 05 (cinco) dias, no período de 02/04/2026 a 06/04/2026, ao Servidor Municipal,

ALOÍSIO POLETTO FONTANA, no Cargo de Escriturário, sob Matrícula nº 1000, Padrão 13, Classe B.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:4A11B784

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.099, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Convoca para trabalhar a Servidora Municipal LUCILDA PETER

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria de Saúde, datado de 23/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal, LUCILDA PETER, no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 1.118, Padrão 13, Classe C, em férias conforme Portaria nº 18.813/2025, para trabalhar no dia 15/01/2026 e nas manhãs dos dias 09/01/2026 e 22/01/2026, restando 02 (dois) dias úteis que serão gozados futuramente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:56654648

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.100, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal CINTIA DA ROSA CEMIN

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 29.098, datado de 06/04/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 20 (vinte) dias, a contar de 25/05/2026,referente ao período aquisitivo de 08/04/2024 à 07/04/2025, a Servidora Municipal, CINTIA DA ROSA CEMIN, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 1.928, Padrão 17, Classe A, sendo esse o último fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:BAC4C41F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.101, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Transfere de Secretaria a Servidora Municipal MARIA MARLI HAUPT

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 08/04/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a Servidora Municipal, MARIA MARLI HAUPT, no Cargo de Zeladora, Matrícula nº 436, Padrão 06, Classe B, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/04/2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:3F0CA9B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.102, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Designa membros para compor a Junta Administrativa, responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra infrações previstas na Lei nº 1.382/2015 e Lei Municipal nº 1.947/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria da Administração, datado de 08/04/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para comporem a Junta Administrativa, responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra as infrações previstas na Lei nº 1.382 de 14/07/2015, acrescentado pelo

Art. 7º B e Art. 1º da Lei Municipal nº 1.947 de 23/12/2025, § 1º, os seguintes membros:
I – Agentes de Combate a Endemias
DOUGLAS SEIDLER
CAMILA PINTO DE AZEREDO
II – Coordenador de Vigilância em Saúde
ELIS CRISTINA BIAZUS
III – Secretário de Saúde
DANIELA RODIGHERI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:BE694359

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.103, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Concede Licença Nojo ao Servidor Municipal SILAS SILVA E SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Certidão de Óbito, Matrícula nº098954 01 55 2026 4 003311 060 0090868 44.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal, SILAS SILVA E SILVA, no cargo de Motorista, Matrícula nº 1.641, Padrão 12, Classe A, Licença Nojo pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos a contar de 03/04/2026 às onze horas e quinze minutos, referente ao falecimento de seu pai, JOSÉ BATISTA DA SILVA, conforme previsão legal no Artigo 118 da Lei Municipal nº 1.759/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:D277C920

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.104, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Concede Férias Fracionadas ao Servidor Municipal JOCIEL PEREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Requerimento protocolado sob nº 29.101, datado de 07/04/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 15 (quinze) dias, a contar de 13/04/2026,referente ao período aquisitivo de 29/03/2025 à 28/03/2026, ao Servidor Municipal, JOCIEL PEREIRA DA SILVA, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 1.383, Padrão 12, Classe B, sendo esse o primeiro fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:7C0C4016

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.105, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Concede Férias Fracionadas ao Servidor Municipal MARCOS AURÉLIO MEZZOMO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Requerimento protocolado sob nº 29.103, datado de 07/04/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 15 (quinze) dias, a contar de 24/04/2026,referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 à 30/06/2025, ao Servidor Municipal, MARCOS AURÉLIO MEZZOMO, no Cargo de Dentista, Matrícula nº 123, Padrão 19, Classe E, sendo esse o primeiro fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de abril de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 08/04/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:836B9FA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 15/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, destinada à **construção de um Ginásio Multiuso para Apoio Humanitário – Modelo Padrão AEA01B (Quadra Coberta Tipo 2).** A obra será executada com recursos oriundos do Convênio nº 3026/2025, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do projeto estadual "Rede de Ginásios Multiuso para Apoio Humanitário", coordenado pela Secretaria do Esporte e Lazer, bem como com contrapartida de recursos próprios do Município. A execução deverá observar rigorosamente as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos integrantes deste Edital. **Abertura dia: 30/04/2026**, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 08 de abril de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:67BA5065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 16/2026 – CREDENCIAMENTO. Objeto: Prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, preparação do corpo, transporte e, excepcionalmente, aluguel de Capela Velatória (somente quando a Capela Municipal estiver ocupada), destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Agudo, cadastradas no Cadastro Único ou com necessidade comprovada mediante parecer técnico do Serviço Social, conforme descrito no Termo de Referência elaborado pela Secretaria requisitante e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

INÍCIO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 09/04/2026.
Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 08 de abril de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:EB85DAC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA N° 049/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO DE RÉPLICAS DE ALIMENTOS PARA AÇÕES EDUCATIVAS** com a empresa **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA,** inscrita no CNPJ nº11.088.993/0001-11, situada na Rua Almirante Barroso, n° 78, Bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. José Aker, inscrito no CPF sob o nº 692.524.088-00, no valor total de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 08 de abril de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:F5B6045A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
Processo de Compra nº 038/2026
O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **22 de maio de 2026**, será realizada a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra Civil com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais para a Revitalização de Duas Praças Municipais**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.
Capão do Leão, 08 de abril de 2026.

MANOEL ROGÉRIO COSTA MOURA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:6DB4F3D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Processo de Compra nº 031/2026

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **24 de abril de 2026**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para Aquisições de Materiais Esportivos – 1ª REEDIÇÃO**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 08 de abril de 2026.

PAULO RENATO MIRANDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:338E0E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 282-2026

SECRETARIA DE DESENV. E INTEGRAÇÃO SOCIAL
CONTRATO N° 282/2026

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme pregão eletrônico n° 80/2025
VALOR: R$ 2.539,90 (Dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:61D4AEC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 288-2026

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 288/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ: 47.646.580/0001-52
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme pregão eletrônico n° 80/2025
VALOR: R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:25BA35E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 297-2026

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 297/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme pregão eletrônico n° 80/2025
VALOR: R$ 578,50 (Quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:112888A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 303-2026

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 303/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 05.684.135/0001-37
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e mobiliários em geral, conforme pregão eletrônico n° 72/2025
VALOR: R$ 1.759,96 (Um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:BE82B237

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 305-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 305/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.294.126/0001-00
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos de uso na farmácia básica, conforme pregão eletrônico n° 19/2025.
VALOR: R$ 1.257,17 (Um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:36ACD05D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 307-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 307/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: CLESIO MENES BERNARDES LTDA, CNPJ: 09.447.062/0001-10
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, conforme pregão eletrônico n° 48/2025.
VALOR: R$ 52,65 (Cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:109640FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
EDITAL Nº 018/2026

Objeto: Execução de obras de engenharia na Academia para Idosos, melhorias no Centro de Convivência Padre Waldemar Engster e CRAS.
Abertura da Licitação: 27/04/2026 as 09h podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h59min, observado o horário de Brasília, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Chapada/RS, 09/04/2026.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:2B98D195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CIDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE CIDREIRA** em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **Dispensa de Licitação nº 017/2026** com base no **Art. 75, II**, na contratação de empresa para Aquisição de 60 (sessenta) unidades de baby encosto para garantir a continuidade e o adequado atendimento das atividades de cuidado e recreação infantil promovidas e/ou apoiadas pela Administração, suprindo a necessidade de mobiliário adequado para as turmas de Berçário I e II das EMEIs Tio Jorge Calderon, Tio Silvio, Tio Moisés e Vovó Jura, por meio de contratação ágil e eficiente, assegurando melhores condições de

segurança, conforto e desenvolvimento para os bebês atendidos na Rede Municipal de Ensino, o local de entrega previsto e padronizado pela secretaria de Educação deve ser conforme termo de referência. Já os horários de funcionamento deste setor para o recebimento de materiais estão programados das 08h até às 11h e das 14h até às 17h, tudo conforme Termo de Referência.
Eventuais interessados poderão apresentar proposta até o dia **13/04/2026**, a serem encaminhadas para o e-mail: licitacoescidreira@yahoo.com.br a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Cidreira sito a Rua João Neves,194 – RS, CEP:95595-000, no horário de expediente.
O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: **www.cidreira.rs.gov.br**

Município/RS, Cidreira 08 de abril de 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bartolomeu Antonio Menoncin
Código Identificador:09676331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
PUBLICAÇÃO CONTRATO 083

Contrato 2026/83
Tipo Aluguéis
Modalidade Processo de Dispensa
Licitação 2026/18
Fornecedor CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA
Objeto LOCAÇÃO DE GERADORES
Valor Total 5.000,00
Valor Mensal 0,00
Data Emissão 02/04/2026
Data Inicial 02/04/2026
Data Final 02/05/2026
Validade em dias 30
Observação PROCESSO 209, ART. 75, INCISO II - D.L. 018

Publicado por:
Bartolomeu Antonio Menoncin
Código Identificador:35AED3BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 080/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – e PORTO DO SOM PRODUCOES MUSICAIS LTDA; *OBJETO*: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação musical da banda Porto do Som, a ser realizada durante as comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Dezesseis de Novembro/RS, da secretaria municipal de educação e cultura, MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 07/2026; VALOR TOTAL: R$ 26.000,00 RECURSO FINANCEIRO585; FUNDO MUNIC. DE CULTURA – FR 0749; 33 90 39 00 00 000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.: Dezesseis de Novembro, 01 de abril de 2026.

Dezesseis de Novembro, 06 de abril de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Arruda Sauressig
Código Identificador:06490E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 086/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – 35.011.420 JOSE DESIDERIO LUZ DE SOUZA; *OBJETO*: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação musical ao vivo do artista Desidério Souza, acompanhado do grupo Templado à Moda Antiga, a ser realizada durante as comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Dezesseis de Novembro/RS, da secretaria municipal de educação e cultura, MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA 07/2026; VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 RECURSO FINANCEIRO: 585; FUNDO MUNIC. DE CULTURA – FR 0749; 33 90 39 00 00 000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.: Dezesseis de Novembro, 01 de abril de 2026.

Dezesseis de Novembro, 06 de abril de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Arruda Sauressig
Código Identificador:0A3A1E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 343/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **28 de Abril de 2026**, às **08h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão ELETRONICO,** do tipo **menor preço por lote,** para Contratação de empresa especializada em engenharia cartográfica e tecnologia da informação para a prestação integrada de serviços de aerolevantamento fotogramétrico, mapeamento móvel terrestre 360° com tecnologia LiDAR, atualização do Cadastro Técnico Imobiliário, atualização da Planta de Valores Genéricos (PVG) e implantação de sistema de geoprocessamento em ambiente web, na modalidade SaaS (Software as a Service), incluindo hospedagem em nuvem, suporte técnico, treinamento de usuários e integração com o sistema municipal de gestão tributária, visando ao atendimento das demandas do Município de Entre-Ijuís/RS.

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao e https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 08 de abril de 2026

BRASIL ANTONIO SARTORI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:50B2CC9F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026
PREGÃO ELETRONICO (SRP) N° 29/2025 – PROCESSO 116/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**
CNPJ Contratado: **60.915.736/0001-11**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**
Valor: **R$ 728,91**
Verba: Recurso Próprio, Federal e Estadual

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:B422E42A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 027/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS
Contratada: DAMIÃO LOSS E FILHO LTDA
Fundamentação Legal: Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de turbina do motor e serviço para substituição da mesma para veículo caminhão VW 14210 ano 1990. DISPENSA N° 027/2026.
Valor: R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais)

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:27A690FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 028/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS
Contratada: VEIC. TACOGRAFOS INSTRUMENTOS AUTOMOTORES LTDA
Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para aferição, aplicação do ensaio e manutenção de tacógrafo do caminhão AGRALE 8500 com placa IQN-6475 ano 2009. DISPENSA N° 028/2026.
Valor: R$ 470,49 (quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:0B64DF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 028/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: CLEIA REGINA HAUBERTY
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do espetáculo artístico de abertura da V Estação Literária, intitulado "Semeando Histórias" no dia 15 de abril, nas dependências do Ginásio Esportivo Municipal André Luis da Silva. INEXIGIBILIDADE N° 028/2026.
Valor: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:D8E66FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **AUTO POSTO BORTOLINI LTDA** (CNPJ:04.249.740/0001-17).
Objeto: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA**Conforme solicitação da empresa contratada e parecer da Contadoria houve acréscimo de R$ 0,21 (vinte e um centavos) no valor do produto Diesel S500, de R$ 0,07 (sete centavos) no valor do produto Gasolina Comum e R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) no valor do produto Diesel S10 Comum, conforme demonstram as notas eletrônicas apresentadas, antes e depois do acréscimo. Fica então reajustado o valor de R$ 6,06 (seis reais com seis centavos) para R$ 6,27 (seis reais com vinte e sete centavos) o litro do Diesel S500, R$ 5,79 (cinco reais com setenta e nove centavos) para R$ 5,86 (cinco reais com oitenta e seis centavos) o litro da Gasolina Comum e R$ 5,65 (cinco reais com sessenta e cinco centavos) para R$ 5,90 (cinco reais com noventa centavos) o litro do Diesel S10.**CLÁUSULA SEGUNDA**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que se vincula ao PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 042/2025.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:B605395E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 041/2025

DISPENSA DE PEQUENO VALOR**Nº 038/2025**
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**JANAINA DORS**(CNPJ:27.695.710/0001-30).
Objeto: [...] O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2025, fica estendido por mais 12 (doze) meses, até o dia 01/04/2027. Em razão da variação do IPCA acumulado no período, o valor a ser pago mensalmente, a contar de 01 de abril de 2026, pelo Município passa a ser R$ 1868,62 (mil oitocentos e sessenta e oito reais com sessenta e dois centavos) mensalmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:EE7F0C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 045/2025

INEXIGIBILIDADE 029/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**(CNPJ:14.261.603/0001-51).
Objeto: [...] O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/2025, fica estendido por mais 12 (doze) meses, até o dia 04/04/2027. Em razão da variação do IPCA acumulado no período, o valor a ser pago mensalmente, a contar de 04 de abril de 2026, pelo Município passa a ser R$ 972,79 (novecentos e setenta e dois reais com setenta e nove centavos) mensalmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por assim estarem justas e

contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:B685E443

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 050/2025

DISPENSA EXCETO PEQUENO VALORNº 045/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE RS**(CNPJ:92.954.957/0001-95).
Objeto: [...] O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2025, fica estendido por mais 12 (doze) meses, até o dia 24/04/2027. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:0AA4775C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**PELLICIOLI E SILVA LTDA**(CNPJ:21.658.649/0001-74).
Objeto: [...]**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Conforme solicitação, ficam aditados ao contrato inicial a seguinte quantidade da prestação de serviços do item SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA 22 TN:
[...] Total ->10.700
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que se vincula ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:47830708

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 122/2025

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**HIDROMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA**(CNPJ:37.656.886/0001-36).
Objeto: [...]O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 122/2025, fica estendido por mais 6 (SEIS) meses, a partir da data de 12 de março de 2026, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Agricultura.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:80EFCF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**AUTO POSTO BORTOLINI LTDA**(CNPJ:04.249.740/0001-17).
Objeto: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA -** Conforme solicitação da empresa contratada e parecer da Contadoria houve acréscimo de R$ 0,38 (trinta e oito centavos) no valor do produto Diesel S500, de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) no valor do produto Gasolina Comum, de R$ 0,37 (trinta e sete centavos) no valor do produto Diesel S10 Comum e R$ 0,33 (trinta e três centavos) no valor do produto Gasolina Aditivada, conforme demonstram as notas eletrônicas apresentadas, antes e depois do acréscimo. Fica então reajustado o valor de R$ 6,27 (seis reais com vinte e sete centavos) para R$ 6,65 (seis reais com sessenta e cinco centavos) o litro do Diesel S500, R$ 5,86 (cinco reais com oitenta e seis centavos) para R$ 6,12 (seis reais com doze centavos) o litro da Gasolina Comum, R$ 5,90 (cinco reais com noventa centavos) para R$ 6,27 (seis reais com vinte e sete centavos) o litro do Diesel S10 e de R$5,99 (cinco reais com noventa e nove centavos) para R$ 6,32 (seis reais com trinta e dois centavos(o litro da Gasolina Aditivada. **CLÁUSULA SEGUNDA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que se vincula ao PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 042/2025.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:A505AC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 5º ADITIVO CONTRATO 079/2023

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL – COPERCICLA**(CNPJ:05.759.560/0001-48).
Objeto: [...]Conforme solicitação da empresa contratada, houve um aumento real no valor dos serviços conforme demonstra Planilha de Custos, Parecer contábil e Parecer Jurídico em anexo.
Fica então reajustado o valor de**R$ 44.924,23 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais com vinte e três centavos)**para**R$ 49.731,03 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais com três centavos)**mensais pelo serviço prestado, a partir de 03 de fevereiro de 2026.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:72CD605A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 037/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**TL BANDURKA**
Objeto:1.1. A empresa contratada assume a obrigação de prestar serviços de assessoria pedagógica e formação continuada para a Rede Municipal de Estação.
Vinculação:**Inexigibilidade de Licitação – Nº 017/2026**
Fundamento Legal: Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21
Vigência: 12 meses.
Valor:6.1. O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, a importância de R$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).O pagamento será efetuado mensalmente, de forma proporcional às horas efetivamente executadas e comprovadas no mês de referência. A contratada deverá apresentar:·Nota Fiscal de Serviços; ·Relatório de Atividades detalhando os temas abordados e o público atingido; ·Lista de Presença dos participantes (professores, gestores ou monitores).

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:9F8B899D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 038/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**NEIVO ANGELO FABRIS-ME**
Objeto:A Contratada assume a obrigação de prestar ao Município serviço de divulgação de eventos, programas e festividades em jornal regional/municipal.
Vinculação: Processo de Dispensa de Licitação – Nº 024/2026
Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Vigência: 12 meses.
Valor:O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, a importância total de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), sendo R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por publicação, no mês seguinte ao vencido, mediante a apresentação de Nota Fiscal pela CONTRATADA.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:74D3D502

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 039/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**
Objeto:1.1. A empresa contratada assume a obrigação de prestar serviços especializados em atividades complementares e oficinas pedagógicas.
Vinculação:DISPENSA N° 023/2026
Fundamento Legal: Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21.
Vigência: 12 meses.
Valor:6.1.O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, a importância de **R$ 129.654,00**(Cento e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), sendo que o valor da hora técnica é de **R$ 171,50 (cento e setenta e um reais com cinquenta centavos). O p**agamento será mensal e proporcional às horas efetivamente trabalhadas, mediante a entrega do**Relatório Mensal**(contendo registros das oficinas e atas das reuniões realizadas no período) e a respectiva Nota Fiscal.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F4D4CEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 040/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**INSTITUTO MANAGER ALTO URUGUAI LTDA**
Objeto:1.1. Contratação de empresa especializada para a implantação e execução de um ecossistema de aprendizagem integral, compreendendo a oferta de oficinas pedagógicas no contraturno escolar, integradas a ações formativas voltadas ao desenvolvimento de competências socioemocionais e à formação em empreendedorismo jovem, incluindo metodologia própria, materiais didáticos, acompanhamento técnico-pedagógico.
Vinculação:**Processo de Inexigibilidade nº 021/2026.**
Fundamento Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Vigência: 12 meses.
Valor:6.1.O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, a importância de**R$ 131.760,00**(cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais).**O p**agamento será mensal e proporcional às horas efetivamente trabalhadas, mediante a entrega do**Relatório Mensal**contendo o desempenho por aluno e o aval formal (assinatura) da Direção da Escola onde a oficina ocorreu, e a respectiva Nota Fiscal.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:5B9D17C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 041/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**TRIBU DI ARTEIROS PRODUCAO ARTISTICA LTDA**
Objeto:1.1. A empresa contratada assume a obrigação de prestar serviços artísticos especializados para a execução do projeto “Trilha Literária: Espetáculo Vivência”. A atividade configura-se como uma metodologia de mediação de leitura e arte-educação, destinada a consolidar o repertório literário clássico dos alunos da Rede Municipal, utilizando a vivência teatral como suporte pedagógico para a alfabetização e o letramento.
Vinculação:**Processo de Inexigibilidade de Licitação – Nº 022/2026.**
Fundamento Legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Vigência: 1 mês.
Valor:O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, a importância de**R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)**após a realização do serviço, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, no mês subsequente ao vencimento.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:575332F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 042/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**DOLCE AROMA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Objeto:1.1. A empresa contratada assume a obrigação de prestar serviços de locação, manutenção necessária de máquina de café e outras bebidas quentes para a Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento mensal de insumos.
Vinculação:**Processo de dispensa de pequeno valor – Nº 025/2026**
Fundamento Legal:Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Vigência: 12 meses.
Valor:O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, a importância mensal de R$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais) no total anual de**R$ 9.156,00 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais)**após a realização do serviço, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, no mês subsequente ao vencimento.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:9D5A9336

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 043/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**RODRIGO BRITTO GIACOMAZZI**
Objeto:1.1. A empresa contratada assume a obrigação de prestar serviços de promotor esportivo para o planejamento, organização, coordenação e execução integral do projeto “Réplica da Copinha do Mundo”.
Vinculação:**Processo de inexigibilidade – Nº 024/2026**
Fundamento Legal: Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei n° 14.133/21.
Vigência: 6 meses.
Valor:O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, a importância de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)após a realização do serviço, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, no mês subsequente ao vencimento. O pagamento se dará da seguinte forma: ·**60% (Parcela 01):**Após o lançamento do evento, realização do sorteio, e entrega efetiva da totalidade dos álbuns e coletes. ·**40% (Parcela 02):**Ao final da prestação dos serviços, após entrega dos relatórios finais e premiações.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:995AE6F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 044/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**MEGAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Objeto:A**Contratada**assume a obrigação de ofertar ao Município*eventualmente medicamentos constantes na tabela CMED de A à Z para distribuição a população***.**
Vinculação:**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026.**
Fundamento Legal: Art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/21.
Vigência: 12 meses.
Valor:Pelo fornecimento dos bens, o Município pagará à Contratada a importância de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado após o fornecimento dos bens, mediante a apresentação da correspondente Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização do contrato quanto à regular entrega do objeto, observadas as disposições pertinentes e o cronograma financeiro da Administração, devendo ocorrer no mês subsequente ao da emissão do documento fiscal.

Estação, 08 de abril de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:D469FA8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 34/2026

Sandro Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público, conforme o Edital de Homologação n° 03/2023, para comparecer junto a Prefeitura com a devida documentação, das 08 às 14 horas, com exceção de sábados, domingos e feriados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente

Cargo: Educação Infantil

Classificação: 52° Andriele dos Santos Zwetsch

SANDRO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

Itaara, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:297E5E21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 050/2026, PROCESSO Nº 081/2026, nas seguintes condições:

OBJETOS:
1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de doces e outra para a disponibilização de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, destinados à realização da festividade de Páscoa promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaara/RS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

2. Aquisição de chocolates destinados à celebração da Páscoa, compostos por produtos de qualidade, devidamente embalados e adequados ao consumo, podendo incluir ovos de Páscoa, barras de chocolate, bombons e kits temáticos. Prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos para eventos comemorativos, incluindo Páscoa, Dia das Crianças e Natal, com fornecimento, montagem, acompanhamento e desmontagem dos equipamentos.

CONTRATADAS:
1. JOSI RECREAÇOES
- CNPJ: 43.905.665/0001 -57
- VALOR: R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta)

2. MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA
- CNPJ: 14.904.244/0001-03
- VALOR: R$ 43.750,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

DATA: 07/04/2026

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:BB009A54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 048/2026, PROCESSO Nº 075/2026, nas seguintes condições:

OBJETO: contratação de empresa especializada a recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijão de 45 kg

CONTRATADA: GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 27.190.183/0001-01

VALOR TOTAL: R$ 21.630,00 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta reais.)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

DATA: 08/04/2026

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:AB1A967D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7975/26

Concede férias.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Orgânica, concede férias ao seguinte servidor:

Matrícula – Nome	Período Aquisitivo	Gozo	Qtde Dias
3027-9 – Raul Mikaelde Assis Scheffer	11/03/2025 a 10/03/2026	06/04/2026 a 20/04/2026	15 dias

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:8A198F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7974/26

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Sra. **Andriele dos Santos Zwetsch,** aprovada em Concurso Público pelo Edital n° 01/22, Edital de Homologação Final n° 03/23, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, criado pela Lei Municipal n° 1759, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:66E315EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA
CHAMADA PÚBLICA PNAE N°. 001/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPUCA – RS comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA/PNAE, para fins de recebimento dos Documentos de habilitação e dos Projetos de venda (PROPOSTA FINANCEIRA) de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei nº 11.947/2009, e resoluções do FNDE. O período de entrega dos envelopes será de **09 de abril de 2026 a partir das 08h15min até 30 de abril de 2026, às 08h45min** na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Arvorezinha, 1035, Centro, Município de ITAPUCA – RS, sendo que os envelopes da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia **30 de abril de 2026 às 09h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de ITAPUCA/RS. Itapuca, 08 de abril de 2026.

DELAVIR SCORSATTO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Reck
Código Identificador:45707558

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
PREGAO ELESTRONICO 005/2026

TERMO DE PUBLICAÇÃO

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna publico que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br :
PREGÃO ELETRONICO 005/2026. Abertura 23/04/2026 às 14:00 Hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades das escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoão/RS, visando garantir estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades escolares, conforme quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência

Lagoão, 08 de Abril de 2026

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:4213A6B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1203 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOEL GHISIO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL. No uso de suas atribuições legais descritas no art.66, inciso III e IV da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 46.059,91 (Quarenta e seis mil e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) para fazer frente às despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DA EDUCAÇAO, DESPORTO E TURISMO
Unidade: 05 - Departamento de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/Atividade: 1.100 - FOMENTO A CULTURA
Rúbrica:3.3.90.30.00.00.00.1.719 - Material de Consumo..... .....R$59,91
Rúbrica:3.3.90.39.00.00.00.1.719 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$46.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial ora aberto, será coberto por recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 46.059,91 do recurso 1.719 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 07/04/2026.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:9748E65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.° 10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 05/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Propostas até as 09h do dia 22/04/2026, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo telefone: 0800 000 1120.

JOEL GHISIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:3F81CBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTENDENDO-OS AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES COM DIREITO À PARIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL N.° 1205 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTENDENDO-OS AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES COM DIREITO À PARIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL GHISIO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66, inciso III e IV da Lei Orgânica Municipal,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedida revisão geral anual aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do art. 74 da Lei Municipal nº 544/2008, no percentual de **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no período de referência.
Art. 2º Fica concedido **aumento real de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento)** sobre os vencimentos básicos e subsídios dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo.
Parágrafo único. O aumento real previsto no caput deste artigo observa a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como os limites estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 3º A revisão geral anual e o aumento real previstos nesta Lei **não se aplicam aos profissionais do magistério público municipal**, cuja valorização remuneratória observará a legislação específica do FUNDEB e demais normas pertinentes.
Art. 4º A revisão geral anual de que trata esta Lei é extensiva aos proventos de aposentadorias e pensões com direito à paridade, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 5º A concessão da revisão geral anual e do aumento real observará as seguintes condições:
– existência de autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
– previsão do montante da despesa e das correspondentes fontes de custeio na Lei Orçamentária Anual;
– comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;
– compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho;
– atendimento aos limites de despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, 07 de abril de 2026.

JOEL GHISIO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 07/04/2026.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:198872E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL (CGM) RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR, ARTICULAR E SISTEMATIZAR TODAS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2026-2036.

PORTARIA Nº. 204, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL (CGM) RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR, ARTICULAR E SISTEMATIZAR TODAS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2026-2036.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor a Comissão Gestora Municipal (CGM) responsável pela organização, articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do novo Plano Municipal de Educação, considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades com finalidades e trabalho voltado à educação municipal.
Art. 2º - A Comissão Gestora Municipal será composta por representantes das seguintes instituições, com seus respectivos membros:
I - Secretaria Municipal de Educação:
Titular - Elizandra Pazutti Magagna
Suplente - Eva Maria Golanski
II - Conselho Municipal de Educação:
Titular - Cristiane Korzeniewski Röbe
Suplente - Daniela Szymczak
III - Conselho Tutelar:
Titular - Marli Teresinha Moretto Battochia
Suplente - Edo Stoduto
IV – Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Municipais:
Titular - Jaqueline das Neves Scouto
Suplente - Patrícia Ziulkoski
V – Representantes dos Profissionais da Educação Municipal:
Titular - Débora Rybarczyk Viegas
Suplente - Lucineri Larini de Abreu Lanzarini
VI – Representantes dos Profissionais da Educação Estadual no Município de Mariana Pimentel:
Titular - Ivana Cristina Weber Schaffer
Suplente - Norma Moreira Ramos de Araújo
VII – Representantes dos pais e/ou responsáveis da rede municipal de educação:
Titular - Anelise Laux Kubiszewski
Suplente - Miriam Dorneles Stefaniak
Art. 3º - A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 08 de abril de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/04/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:188D0579

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL No 1204 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL GHISIO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66, inciso III e IV da Lei Orgânica Municipal,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município de Mariana Pimentel para o ano de 2026, conforme o ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º O Calendário Oficial de Eventos tem por finalidade promover o planejamento, a organização administrativa e o fomento das atividades culturais, esportivas, sociais e turísticas do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 07/04/2026.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS - MARIANA PIMENTEL - 2026

MÊS	EVENTO
Janeiro	Apresentações alusivas aos Santos Reis
Janeiro	Ações de Formatura das Escolas da Rede Pública
Fevereiro	Baile volta às aulas - interação com os cpm's das escolas Municipais.
Fevereiro	Retiro de carnaval
Março	Campeonato de Futebol de Campo e/ou sete
Março	Ações Dia Internacional da Mulher
Março	Campeonato de futevôlei
Março	Cicloturismo
Abril	Feira do Peixe
Abril	Baile de Páscoa (escolha das soberanas)
Abril	Campeonato interno futsal e vôlei
Abril	Campeonato de bocha
Abril	Escolinha de futebol/futsal
Maio	Comemorações da Colonização Polonesa - Emancipação Política
Maio	Ações do Dia do Agricultor (Feira, Show, Teatro, Desfile de Tratores e outros veículos)
Maio	Campeonato de Bocha
Maio	Torneio fut7 festa do município
Maio	Night run corrida
Maio	Dia do Desafio
Junho	Festa Junina Comunitária (interação com os cpm's das Escolas)
Junho	Semana do Meio Ambiente
Junho	Torneio futsal
Junho	Mountanbike
Julho	Ações do Dia do Agricultor (desfile de máquinas agrícolas,Shows musicais,gincana e missa campal)
Julho	Campeonato aberto futsal
Agosto	Campeonato Solidário de Futsal
Agosto	Festa de São Roque
Agosto	Feira livre
Agosto	Palco de Talentos
Setembro	Eventos do mês da Pátria e Farroupilha (Desfile Farroupilha, Baile Farroupilha, Desfile Cívico,chegada da Chama Crioula)
Setembro	Festa de Monte Claro
Setembro	Rodeio Municipal
Outubro	Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário
Outubro	Dia das Crianças
Outubro	Festa de Halloween
Outubro	Octoberfest
Novembro	Torneio Interséries
Novembro	Feira do Livro Páscoa
Novembro	Feira Livre (1 vez a cada 15 dias)
Novembro	Festa de Nossa Senhora da Medianeira
Novembro	Palco de Talentos
Novembro	Campeonato de Mountain Bike
Novembro	Corrida de rua
Dezembro	Ações de Formatura das Escolas da Rede Pública
Dezembro	Campeonato futsal interno
Dezembro	Campeonato vôlei
Dezembro	Mariana em Festa — Ações de Natal
Dezembro	Festa dos Sagrados Corações de Jesus e Maria

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D5F4FBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA EXTRATO DE ADITIVO N° 27/2026 AO CONTRATO Nº 34/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, CNPJ n.º 89.161.475/0001-73
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual entre as partes até a data de 31/03/2027 e reajuste do valor do objeto pactuado.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 39.625,20 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)
DATA: 25/03/2026

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:7748AC07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO 004.2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal no. 14.133 de 01 de abril de 2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a abertura de certame na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026,** do tipo **MENOR PREÇO** por item.
No dia 27 de abril de 2026, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, **Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de serviços destinados à instalação de reservatórios para armazenamento de água (cisternas) com capacidade de 60.000 (sessenta mil) litros, a serem implantados no Município**, **conforme edital e anexos;**
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.
Maximiliano de Almeida RS, 09 de abril 2026.

ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:09A276E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1) Dispensa de Licitação 11/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Zilda Diel Rupp 88742024072. OBJETO: contratação de empresa para criação e realização de projeto de paisagismo em diversos espaços do Município. VALOR: R$2.750,00. FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 08/04/2026.

SÚMULA DE CONTRATO
1) ConAsJur 36/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Zilda Diel Rupp 88742024072. OBJETO: contratação de empresa para criação e realização de projeto de paisagismo em diversos espaços do Município. VALOR: R$2.750,00. Processo de Dispensa de Licitação 11/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 08/04/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:86D14226

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2026
Contratante: Município de Nova Pádua/RS, CNPJ nº 92.871.532/0001-12.
Contratada: Matt Construtora Ltda, CNPJ nº 00.220.982/0001-27.
Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de pavimentação asfáltica de trecho de estrada vicinal no Travessão Bonito, interior do Município de Nova Pádua/RS, vinculado ao Plano de Ação nº 09032024-071976, conforme Concorrência Eletrônica nº 001/2026.
Valor: R$ 365.561,25 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 09 de abril de 2026.

Nova Pádua/RS, 09 de abril de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:C96BF18B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2026
Contratante: Município de Nova Pádua/RS, CNPJ nº 92.871.532/0001-12.
Contratada: Matt Construtora Ltda, CNPJ nº 00.220.982/0001-27.
Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de pavimentação asfáltica de trecho de estrada da Via Belluno, localizada no Travessão Curuzu, interior do Município de Nova Pádua/RS, vinculada aos Planos de Ação nº 09032024-067069 e nº 09032024-069729, conforme Concorrência Eletrônica nº 002/2026.
Valor: R$ 671.944,70 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).
Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 09 de abril de 2026.

Nova Pádua/RS, 09 de abril de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:9C007FC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2026
Contratante: Município de Nova Pádua/RS, CNPJ nº 92.871.532/0001-12.
Contratada: Cedan Soluções em Informática Ltda, CNPJ sob nº 07.297.330/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte e manutenção especializada em Tecnologia da Informação (T.I.).
Valor: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 09 de abril de 2026.

Nova Pádua/RS, 09 de abril de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:F5CD5953

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Município de Nova Pádua/RS, CNPJ nº 92.871.532/0001-12.
Credenciada: Infiniti Sul Terraplenagem Ltda, CNPJ nº 21.230.247/0001-74.
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços em horas com máquinas pesadas destinadas às áreas da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços públicos, no âmbito do Município de Nova Pádua/RS, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2026 e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Termo de Credenciamento nº: 12/2026.
Valor: Conforme tabela de preços constante no Termo de Credenciamento, com pagamento por hora efetivamente executada, de acordo com a necessidade da Administração, não havendo obrigação de contratação do quantitativo total estimado.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2026.
Data da Assinatura: 09 de abril de 2026.

Nova Pádua/RS, 09 de abril de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:28BCA563

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 067/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 067/2026. Sem contrato, em favor de ERECHIM DENTALMED COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, **CNPJ:** 33.625.081/0001-74. **Objeto:** aquisição de materiais odontológicos. **Valor** R$: 4.214,50 (Quatro mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) total, prazo de 60(sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 08 de abril de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Orso Micheli
Código Identificador:4F06DC1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do inciso III, alínea "b" do artigo 117**, da Lei Municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A LICENÇA CONCEDIDA ao servidor ANDRE LUIS DIETRICH RIEFFEL, matrícula 1219, para ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo de suas remunerações, por 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de 05 de abril de 2026, por motivo de falecimento de sua mãe, conforme certidão de óbito apresentada.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 08 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:6A6B1AE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora municipal LAURA SILVEIRA RIBAS, nos termos da Portaria nº 466/2025;

CONSIDERANDO que a servidora LAURA SILVEIRA RIBAS conta com um saldo de 04 (quatro) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº 007/2026;

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora municipal **LAURA SILVEIRA RIBAS**, matrícula nº 463, usufrua o período de férias a que fazia jus no período de 27 a 30 de abril de 2026, devendo retornar às suas atividades em 04 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 08 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:EA025D20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na "*LEI MUNICIPAL Nº 925, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE ALTERA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, CONCEDE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS CONSELHEIROS, DISCIPLINA REGRAS DE TRANSIÇÃO ATÉ A UNIFICAÇÃO DAS ELEIÇÕES E DÁ PROVIDÊNCIAS*", que prevê em seu Artigo 9º que é assegurado ao conselheiro tutelar o direito ao gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

RESOLVE:

CONCEDER à conselheira tutelar, abaixo relacionada, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo		Período férias		Retorno
1111	ELIZABETH STOFFEL JERONYMO	15/10/2024 14/10/2025	a	14/04/2026 28/04/2026	a	29/04/2026

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 08 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:D20C90A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que "*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:
CONCEDER período de gozo de férias às servidoras municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionadas, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
1018	LETICIA CARLINE DOS SANTOS DA SILVA	03/11/2024 a 02/11/2025	22/04/2026 a 06/05/2026	07/05/2026
612	SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN	17/04/2025 a 16/04/2026	04/05/2026 a 13/05/2026	15/05/2026

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 08 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:A1AFF145

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR para assumir regime de horas suplementares, a partir de 11 de maio de 2026, a servidora do quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	REGIME SUPLEMENTAR	ORGÃO/SETOR DE DESTINO
1018	LETICIA CARLINE DOS SANTOS DA SILVA	PSICÓLOGA	20 HORAS	SAÚDE

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 08 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:E444FA86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN, nos termos da Portaria 159/2026;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

RESOLVE:

SUSPENDER o período de férias do servidor **LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN**, matrícula nº 776, devendo este assumir suas funções a contar do dia **09 de abril de 2026**, usufruindo o saldo remanescente em oportunidade futura.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 08 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:C79EEC99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 194-B da Lei Municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, combinado com artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** concedida à **BRUNA LAIS BOCK**, matrícula nº 1027, sem prejuízo de sua remuneração e de acordo com laudo médico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, pelo período de 02 de abril de 2026 a 30 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 08 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:1BB0C4DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO: 2026

Contratado: CLAIRTO OCHI LTDA.
Contratante: Município de Protásio Alves/RS.
Modalidade: Pregão Eletrônico 01/2025.
Número do contrato: 11/2025.
Número do Termo aditivo: 07.
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos e motoristas, para atender aos estudantes da rede municipal e estadual de ensino do Município de Protásio Alves/RS.
Data de assinatura: 07/04/2026.
Alteração contratual:
Pelo presente termo aditivo, acresce **8,5 km diários percorridos, sendo 1,6 km diários** ao Roteiro CHIMARRÃOZINHO / SANTA

LÍBERA / SÃO JOÃO, correspondendo a 0,57% do objeto inicialmente contratado e 6,9 km diários ao Roteiro Linha 5ª /Barra/Monte Bérico, correspondendo a 2,48% do objeto inicialmente contratado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**. Retroage os efeitos a data do pedido da Secretária, 24 de março de 2026.** conforme solicitação da Secretaria de Educação, em anexo. Tal acréscimo resultará em um aumento de valor de R$ 9.601,80 (nove mil seiscentos e um reais e oitenta centavos) do valor total do contrato.
Alteração contratual: Ratificam-se todos os demais termos do Contrato n.º 11/2025.

_____
Contratado: ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA
Modalidade: Pregão eletrônico
Número da licitação: 06/2025
Número do contrato: CONTRATO N° 26/2025
Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
Número do Termo aditivo: 02
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de **kits de uniformes escolares personalizados** (calça/legging, camiseta manga longa e curta e casaco de moletom), os quais serão distribuídos gratuitamente, para os alunos matriculados nas escolas EMEF Caetano Peluso e EMEI Recanto do Saber, bem como a aquisição de uniformes para funcionários (merendeiras, auxiliares de serviços gerais e professores).
Data de assinatura: 02/04/2026
Valor contratual: O valor TOTAL da contratação é de **R$ 35.076,68** (trinta e cinco mil setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente ao **Lote 01** e de **R$ 2.848,32** (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) referente ao **Lote 02.**
Forma de pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente a entrega total dos uniformes solicitados, mediante apresentação de documento fiscal o qual será recebido e atestado pela responsável pela Secretaria Municipal de Educação, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

_____
Contratado: PEDRO EXPEDITO FERREIRA MARTINS-MEI
Contratante: Município de Protásio Alves/RS.
Modalidade: Dispensa nº. 06/2026.
Número do Contrato: 19/2026.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada na área esportiva, com equipe técnica especializada para planejamento, organização e execução do "Projeto Escolinha de Futsal e Voleibol" destinado ao atendimento de crianças e adolescentes do Município de Protásio Alves/RS, sendo meninos na faixa etária de 07 a 13 anos para a modalidade esportiva de futsal e meninas na faixa etária de 10 a 13 anos na modalidade esportiva de voleibol.
Data de assinatura: 06/04/2026.
Valor contratual: O valor mensal para prestação dos serviços é R$5.000,00 (cinco mil reais) perfazendo total anual estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Forma de pagamento: O pagamento será realizado mensalmente em até 10 (dez) dias, contados da liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada do relatório de atividades desenvolvidas, contendo o atesto formal de execução emitido pelo fiscal do contrato e se tudo estiver de acordo com o pactuado, será encaminhado para procedimento de liquidação e pagamento.

Contratado: MUNDIAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO
Contratante: Município de Protásio Alves/RS.
Modalidade: Dispensa nº. 08/2026.
Número do Contrato: 18/2026.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal, compreendendo o fornecimento de equipamentos e mão de obra qualificada para pintura de eixo (seccionada/contínua) e bordo viário sobre pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em conformidade com as normas e especificações técnicas vigentes
Data de assinatura: 06/04/2026.
Valor contratual: O valor TOTAL da contratação é **R$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Forma de pagamento: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a conclusão dos serviços prestados, que serão confirmados através da emissão do Boletim de Medição dos serviços pelo fiscalizador do contrato, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade dos serviços, após será emitido o documento fiscal o qual será recebido e atestado pelo gestor e pelo fiscal e se tudo estiver de acordo com o pactuado, será encaminhado para procedimento de liquidação e pagamento.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F9830584

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO: 2026

Contratado: MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número da licitação: 09/2022
Número do contrato: 39/2022
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Número do Termo aditivo: 04
Objeto: Locação de imóvel para manutenção das atividades da Casa da Cultura e Museu Municipal, já instalados no local.
Data de assinatura: 02/04/2026
Alteração contratual: Pelo presente termo aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, findando em **14 de abril de 2027**, a contar de 14 de abril de 2026, podendo ser prorrogado novamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsto na Lei Federal nº. 8.666/93.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor do serviço, tendo por base o IPCA auferido nos últimos 12 (doze) meses, que totalizou a variação de 3,23% passando a vigorar com o valor de R$ 981,60 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos de forma mensal.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:87A81842

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO: 2026

Contratado: **Associação Riograndense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS).**
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número da licitação: 007/2022
Número do contrato: CONTRATO N° 037/2022
Número do aditivo: 04
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo planejamento, execução e avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável e a avaliação de atividades individuais e coletivas com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar.
Data de assinatura: 30/03/2026
Alteração contratual: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até o dia 31/03/2027.

Alteração contratual: A partir do dia 01/04/2026 o valor mensal por quota é reajustado para R$ 3.302,10 (três mil, trezentos e dois reais e dez centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuadas entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:59ECE2AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2025

PROCESSO: 458/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA, CNPJ nº 87.490.306/0001-51. CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA VARGAS LTDA, CNPJ nº 10.980.394/0001-45. 4º TERMO DE ADITAMENTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 038/2025, pelo período de 90 (noventa) dias. O referido contrato terá sua execução prorrogada até 01/07/2026, e sua vigência até 13/07/2026. DATA: 06/04/2026.

Restinga Sêca, 08 de abril de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:B007FDA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, da forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de conserto da Escavadeira Hidráulica Caterpillar 320D2, de propriedade do Município de Rio dos Índios/RS, incluindo a substituição do conjunto do motor de giro, de acordo com o edital disponível na página: https://riodosindios.rs.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: https://bll.org.br.

Período para envio das propostas: das 8h do dia 10/04/2026 até às 8h do dia 29/04/2026.
Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 29/04/2026.

Rio dos Índios/RS, 8 de abril de 2026.

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:D1537ACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22.533 DE 06 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ATENÇÃO A PESSOAS MIGRANTES, REFUGIADAS, APÁTRIDAS E VÍTIMAS DE TRÁFICO DE PESSOAS NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE - COMIRAT-RG, E REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 13.660, DE 20 NOVEMBRO DE 2015, E Nº 13.837, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:56867572

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública Nº 002/2026 – SMED – Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, do Município do Rio Grande para serem distribuídos nas Escolas da Rede Pública Municipal. Abertura: 29/04/2026, às 10:00 hs. O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/ .

Publicado por:
Geovani Moreira de Lima
Código Identificador:86B83E87

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026 SMEL –Contratação de Empresa Especializada para Construção de Ginásio Multiuso para Apoio Humanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Abertura: 24/04/2026, às 9:00hs. O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:3CD182D5

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026 - SMSU - Contratação de obra de engenharia para revitalização do calçadão da rua General Bacelar – trecho compreendido entre as ruas Benjamin Constant e a rua Gen. Neto, no Centro do Município do Rio Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência e anexos. Abertura: 27/04/2026, às 9:00hs. O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:01C7BB58

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2026 – SMS – Aquisição de material de consumo – material hospitalar – lençol descartável., conforme Termo de Referência. Abertura: 14/04/2026, às 9 hs. O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#consultaLicitacao, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Geovani Moreira de Lima
Código Identificador:6ADCB07D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica Nº 40/2026 – SMS – Aquisição de bobinas de papel senha para as farmácias municipais e do Estado de Rio Grande/RS. Abertura: 14/04/2026, às 8h30min. O EDITAL está disponível em: https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/consultaLicitacao e https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:69AD2D89

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 – SMMAS – Aquisição de materiais de sinalização para uso da SMMAS, com fornecimento parcelado. Data: 28/04/2026, às 8h30min. O EDITAL está disponível em: https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/consultaLicitacao, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:B25C63A2

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 441/2020

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 441/2020

Contrato: nº. 441/2020

Processo Administrativo nº. 13720/2026 – Termo de Apostilamento ao Contrato 441/2020, assinado em 13/03/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE.; CNPJ 07.836.454/0001-46. Objeto do termo de Apostilamento: Reposição do Piso salarial da enfermagem(Lei Federal 14.434/22),competência: Fevereiro/2026. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:F145FD1C

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade 027/2026 - Resultado
Objeto: A Contratação de Janine Maria Viegas Cunha CNPJ 40.105.092/0001-99, ministrado pela Prof.ª Drª Nina Fola para formação de professores da rede Municipal a realizar-se no dia 22 de maio de 2026, no Auditório da Faculdade Anhanguera.
Homologação: 08/04/2026
Valor da contratação: R$ 1.300,00
Disponível: https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura, https://www.gov.br/pncp/pt-br, e https://www.famurs.com.br

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:8A228E1B

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 120/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013- GABEX, de 23/01/2013, publica a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES**, do Processo Seletivo Simplificado 004/2026, para a contratação de **Médico Generalista - 20hs**, para atuarem nos dispositivos de **Saúde Mental** da Secretaria de Município da Saúde até as **17:30hs** do dia **20/04/2026.**

Salientamos que os atendimentos são as segundas, terças e quinta-feira entre os horários do **12:30 as 17:30hs**, nas quartas e sextas não há atendimento ao público, apenas expediente interno. As inscrições seguem o determinado no item 5 do referido publicado dia 26/03/2026.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 07 de Abril de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:8DCB6E5E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Rio Grande torna público que a partir da data desta publicação, fica notificado o(a) Senhor(a) MELNICK EVEN CARNAÚBA, ou seus herdeiros legais, possuidor(a) de imóvel situado na Rua Vinte e Cinco A, 431, Central Park, por manter imóvel em mau estado de conservação – configurando infração ao disposto no artigo 25 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município, situação que se encontra registrada no Processo Administrativo nº 8.947/2026. O(a) Sr.(a) MELNICK EVEN CARNAÚBA fica notificado(a), também, de que foi lavrado o Auto de Infração nº 12841 em 17/03/2026. O valor da multa varia de 200 a 300 URMs (Unidade de Referência Municipal), conforme disposto no artigo 30 da Lei Municipal 3.514/1980, sendo o valor da última multa agravado em 50% (cinquenta por cento) a cada reincidência, conforme estabelece o artigo 8º da mesma Lei. Esta notificação editalícia não ilide o direito da Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal do Rio Grande a proceder novo auto de infração, culminando com a aplicação de multa específica na legislação vigente, prevalecendo, neste caso, o prazo concedido pelo órgão supra referido, conforme disposto em Lei (Código de Posturas do Município – Lei Municipal 3.514/1980). A Prefeitura Municipal do Rio Grande também torna público que o notificado dispõe de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de defesa administrativa, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município. Julgada improcedente ou não sendo a defesa apresentada no prazo previsto, será imposta a multa ao infrator, o qual será intimado a recolhê-la dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 3.514/1980.
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança – SMMAS

Publicado por:
Jorge Pires da Silva
Código Identificador:A81266B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO - FORMAÇÃO ED.INFANTIL

Bom Dia!

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante esta fazendo cotação para contratação de empresa especializada para formação dos profissionais da Educação Infantil.

Solicitações podem ser feitas pelo e.mail: financeirosmee@rolante.rs.gov.br até o dia 10/04/2026.

Rolante, 08 de abril de 2026.

LÍSIA C PETRY
Diretora Departamento Financeiro
SME/Rolante-RS

Publicado por:
Lisia Cristiana Petry
Código Identificador:24BBF9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTO DE CADEIRA

A Secretaria de Administração, Financeiro e Planejamento, está realizando pesquisa de preço para contratação de cadeiras e poltronas para as novas salas do Gabinete
As empresas interessadas poderão solicitar informações através do e-mail rosane.adm@rolante.rs.gov.br / Whatsapp (51) 980401018, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Rolante, 08 de abril de 2026

Publicado por:
Rosane Erica Schmidt
Código Identificador:36707B53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul/RS, torna público as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 029/26 – Aquisição imediata de luminária decorativa estilo retrô/colonial . DATA: 27/04/26. Recebimento/abertura das propostas: até as 08:15h. Início da disputa: às 08:30h.
Pregão Eletrônico nº 031/26 – RP Aquisições de Mobiliários (Remanescente). DATA: 28/04/26. Recebimento/abertura das propostas: até as 08:15h. Início da disputa: às 08:30h. Editais disponíveis nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Clovis Schwengber
Código Identificador:A59BA529

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CCE Nº 03/2026

Tipo: menor preço/empreitada por preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 1.119,77m² (mil cento e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados) de pavimentação da Rua Alvimar Cabeleira em concreto simples com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202440330010 e contrapartida municipal. Data da sessão: 28/04/2026, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 08/04/2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:A9934BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 104/2026/DCL/SMPOP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agroindústria para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública, verba FNDE/PNAE, Chamada Pública n.º 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contratada: DANIELA DE OLIVEIRA FENDT, inscrita no CPF sob o nº 810.645.000-72. Valor total: 39.993,06 (trinta e nove mil com novecentos e noventa e três reais com seis centavos). Data de assinatura: 19 de março de 2026.

São Borja, 08 de abril de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:8E1E165E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 106/2026/DCL/SMPOP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agroindústria para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública, verba FNDE/PNAE, Chamada Pública n.º 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contratada: CLAUDEMIR DE SOUZA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 481.872.400-91. Valor total: 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 19 de março de 2026.

São Borja, 08 de abril de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:89C4067F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 111/2026/DCL/SMPOP

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, para a atuação na zeladoria do patrimônio cultural do Museu Getúlio Vargas. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 7326/2026, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: ESTÚDIO SARASA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 05.323.630/0001-10. Valor total: 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Data de assinatura: 24 de março de 2026.

São Borja, 08 de abril de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:7B589AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 112/2026/DCL/SMPOP

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, para a atuação na zeladoria do

patrimônio cultural do Memorial Casa João Goulart. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 7327/2026, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: ESTÚDIO SARASA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 05.323.630/0001-10. Valor total: 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Data de assinatura: 24 de março de 2026.

São Borja, 08 de abril de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:D78C9278

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 113/2026/DCL/SMPOP

Objeto: Contratação de Geólogo/Eng. De Minas ou Engenheiro Geólogo para atuar como Responsável Técnico durante a execução das duas etapas da META 1 do Convênio FPE n° 1945/2025, que visa a perfuração de um poço tubular profundo na localidade de Vila Brites. A necessidade da contratação está justificada no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo de dispensa, feito pela Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura. Contratada: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 28.075.541/0001-06. Valor total: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 26 de março de 2026.

São Borja, 08 de abril de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:419E8659

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 114/2026/DCL/SMPOP

Objeto: Contratação do Serviço Social do Comércio – SESC/RS para a realização da apresentação teatral intitulada "Páscoa Mágica com os Vivandeiros". Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 7696/2026, de inexigibilidade de licitação Nº 14/2026, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33. Valor total: 5.000,00 (cinco mil reais). Data de assinatura: 27 de março de 2026.

São Borja, 08 de abril de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:C06BA83D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026
CONTRATO Nº 031/2026
CONTRATADO: Contratada: Jacó Colocação De Mantas Ltda – CNPJ: 52.295.507/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pedreiro, visando à execução de pequenas obras, manutenções e intervenções no Parque Municipal e Ginásio Municipal de Esportes.
VALOR TOTAL: R$ 8.175,00

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:9784E9A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICITAÇÃO LEILÃO 13//2026

O Município de São Pedro da Serra/RS, comunica aos interessados que no dia **12/05/2026**, às **10 horas**, na Av. Duque de Caxias, 1799, na Câmara de Vereadores do Município de São Pedro da Serra, procederá ao leilão público, dos seguintes bens de propriedade do município: **01)** Veículo Fiat Ducato15, R$ 7.166,66; **02)** Caminhão M.Benz/L, 1518, R$ 59.500,00; **03)** Retroescavadeira New Holand TLB B95B0, R$ 174.875,00; **04)** 300 KG sucata de diversos materiais: ferro e eletrônicos, R$ 60,00. Comissão de leilão 5%, Leiloeiro Oficial Maurício Gehm, matrícula: 245/2009. **Informações:** (51) 999831737 e (55) 999732799. **Site:** www.mgleiloes-rs.com.br e www.saopedrodaserra.rs.gov.br.
São Pedro da Serra, 09 de abril de 2026.

LUIZ AUGUSTO HARTMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Andrea Ritter
Código Identificador:884AE9F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de São Vendelino, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório no dia 07/04/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, para a pavimentação em blocos de concreto pré-moldado intertravado (PAVS) das Ruas Elemar Schneider, Rua Alfredo Hoffelder e Rua Arsênio Scheid, no Município de São Vendelino/RS, sendo vencedora a empresa VERA VOGEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.287.903/0001-06, no valor total de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), com recursos do Ministério das Cidades, pela Caixa Econômica Federal, através do Convênio nº 977049 e Operação nº 1100967-71, do Programa: Mobilidade Urbana.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:1E388130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL

PM DE SENTINELA DO SUL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS. AVISO DE LICITAÇÃO. Chamada Pública n° 001/2026. Abertura: **Dia 13 de Maio de 2026 às 09h30min.** Objeto: **HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, a realizar-se no Centro Administrativo (Setor de Compras), localizado na rua Augusta nº 460, Centro, Sentinela do Sul/RS. Download do Edital no site do Município: www.sentineladosul.rs.gov.br. Informações Fone: (51) 2349.0051.

JULIO CESAR CARVALHO,
Prefeito de Sentinela do Sul.

Publicado por:
Claudia Viviane Barcellos Silva Seidel
Código Identificador:AC7B0FA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 12.150, de 08 de abril de 2026.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. KERLI CRISTINA VOESE RUSCH**, aprovada em **29º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:124B498C

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Comercial Difermaq Ltda. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas, descritos na cláusula quarta, conforme Convênio FPE nº 1930/2025 celebrado entre si pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, e o Município de Sinimbu, objetivando a execução de recursos de Emenda Parlamentar nº 300/2025, conforme Processo Nº 25/3100-0002069-1. Valor total: R$ 18.045,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2026. CONTRATO: 044/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 08.04.2026.
CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Conti Company Ltda. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas, descritos na cláusula quarta, conforme Convênio FPE nº 1930/2025 celebrado entre si pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, e o Município de Sinimbu, objetivando a execução de recursos de Emenda Parlamentar nº 300/2025, conforme Processo Nº 25/3100-0002069-1. Valor total: R$ 4.620,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2026. CONTRATO: 045/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 08.04.2026.
CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Primum Comércio de Implementos Ltda. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas, descritos na cláusula quarta, conforme Convênio FPE nº 1930/2025 celebrado entre si pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, e o Município de Sinimbu, objetivando a execução de recursos de Emenda Parlamentar nº 300/2025, conforme Processo Nº 25/3100-0002069-1. Valor total: R$ 11.200,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2026. CONTRATO: 046/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 08.04.2026.
CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Primus Industria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas, descritos na cláusula quarta, conforme Convênio FPE nº 1930/2025 celebrado entre si pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, e o Município de Sinimbu, objetivando a execução de recursos de Emenda Parlamentar nº 300/2025, conforme Processo Nº 25/3100-0002069-1. Valor total: R$ 5.600,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2026. CONTRATO: 047/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 08.04.2026.
CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Santagro Comércio Agrícola Ltda. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas, descritos na cláusula quarta, conforme Convênio FPE nº 1930/2025 celebrado entre si pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, e o Município de Sinimbu, objetivando a execução de recursos de Emenda Parlamentar nº 300/2025, conforme Processo Nº 25/3100-0002069-1. Valor total: R$ 35.400,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2026. CONTRATO: 048/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 08.04.2026.
CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Terramaq Insumos Agrícola Ltda. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas, descritos na cláusula quarta, conforme Convênio FPE nº 1930/2025 celebrado entre si pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, e o Município de Sinimbu, objetivando a execução de recursos de Emenda Parlamentar nº 300/2025, conforme Processo Nº 25/3100-0002069-1. Valor total: R$ 3.500,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2026. CONTRATO: 049/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 08.04.2026.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:3D4493F3

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 5° TA AO CONTRATO N° 072/2024

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Enio Dias. OBJETO: Prestação de serviços para Transporte Escolar por Km rodado. Valor total: R$ 4.176,28. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 008/2024. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 072/2024. ASSINATURA: 07.04.2026.

Publicado por:
Caroline Weiss Batista
Código Identificador:5C4D214D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA.
CONTRATADA: S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, **CNPJ sob o n° 11.895.849/0001-97.**
Data da Assinatura: 06 de abril de 2026.
Vigência do contrato: 07 de abril de 2026 a 07 de agosto de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Contratado: R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).
Unistalda/RS, 09 de abril de 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:B9B5D649

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº17 /2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E PNEUS NOVOS PARA O USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ n° 02.678.428/0001-13.
Data da Assinatura: 07 de abril de 2026.
Vigência do contrato: 07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Contratado: R$ 76.733,60 (setenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Unistalda/RS, 09 de abril de 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:B75F5E52

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E PNEUS NOVOS PARA O USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: GAMA PNEUS LTDA, CNPJ n° 55.623.647/0001-61.
Data da Assinatura: 07 de abril de 2026.
Vigência do contrato: 07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Contratado: R$ 61.212,00 (sessenta e um mil duzentos e doze reais).
Unistalda/RS, 09 de abril de 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:4D6BBA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E PNEUS NOVOS PARA O USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA:**ZEUS COMERCIAL LTDA**, **CNPJ n° 34.840.358/0001-44.**
Data da Assinatura: 07 de abril de 2026.
Vigência do contrato: 07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Contratado: R$ 97.418,00 (noventa e sete mil quatrocentos e dezoito reais).
Unistalda/RS,09 de abril de 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:E586CB36

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E PNEUS NOVOS PARA O USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: **JN PNEUS LTDA**, **CNPJ n° 44.472.217/0001-70.**
Data da Assinatura: 07 de abril de 2026.
Vigência do contrato: 07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Contratado: R$ 4.589,76 (quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Unistalda/RS,09 de abril de 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:CEC32427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 23/2026, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **SUELEN SOARES DOS SANTOS,** Chefe de Gabinete, matrícula nº 1342, lotada no Gabinete do Prefeito, do período aquisitivo correspondente a 02/01/2025 a 01/01/2026, a contar do dia 13/04/2026 a 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:51C78914

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Pregão Eletrônico nº 06/2026: objeto: Fornecimento e entrega de sinal de rede MAN por fibra óptica. Data de abertura: **24/04/2026 às 9h**.

Concorrência Eletrônica nº 09/2026: objeto: Execução da obra de implantação de Rua Coberta. Data de abertura: **27/04/2026 às 9h**.

Sessão será realizada na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Chamamento Público nº 02/2026: objeto: Fornecimento de marmitas. Data de abertura: **10/04/2026 às 9h**.

Comunica que foi lavrada a ata de registro do edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300005/2026**, para fornecimento de madeiras;

A íntegra dos editais e das atas está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:FD732B0E

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 224/2026

Súmula do Termo de Fomento nº 30/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o Termo de Fomento nº 30/2026:

CONTRATADA: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDEDICA, CNPJ: 07.757.114/0001-20

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto capacitar profissionais a atuarem como cabeleireiro e manicure em salões de beleza, que abordem tanto a técnica quanto a gestão, além de incentivar a prática especialização e o empreendedorismo e a geração de renda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14

VALOR: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 5 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 08 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:DA99336E

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 223/2026

Súmula do Termo de Fomento nº 27/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o Termo de Fomento nº 27/2026:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VACARIA, CNPJ: 90.543.968/0001-57

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto garantir o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior por meio da concessão de auxílio financeiro para transporte interestadual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14

VALOR: R$ 547.500,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 08 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:5113E4D7

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 222/2026

Súmula do Convênio nº 08/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o Convênio nº 08/2026:

CONTRATADA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, CNPJ: 15.415.694/0001-03

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda Impositiva n° 88/2025 no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e Lei Federal 8.080/90

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 08 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:518963BB

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 221/2026

Súmula do Termo de Fomento nº 22/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado Termo de Fomento nº 22/2026:

CONTRATADA: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDEDICA, CNPJ: 07.757.114/0001-20

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto proporcionar aos adolescentes, uma opção de atividade física acessível e prazerosa por meio de aula de dança, visando ao aprimoramento da aptidão física, da consciência corporal e da saúde mental. Um estilo de vida ativo, além de incentivar a socialização e a expressão artística.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 8 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 08 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:BFEF2581

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 29/2026, referente ao Processo Administrativo nº 60/2026, datado do dia 08 de abril de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI,** inscrita no CNPJ nº **32.174.186/0001-91**, para o fornecimento de motor submerso 4" VBOP 4,0 HP 380V e serviço de instalação, destinado ao bombeamento de água do poço na localidade de Esquina Bender, no município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).
Alegria - RS, 08 de abril de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2026 CONTRATANTE: Município de Alegria – RS. **OBJETO**: fornecimento de motor submerso 4" VBOP 4,0 HP 380V e serviço de instalação, destinado ao bombeamento de água do poço na localidade de Esquina Bender, no município de Alegria/RS**.** Dispensa de Licitação nº 29/2026. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta dias) a contar de 08 de abril de 2026. O valor total da contratação será de **R$** 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: **JAIME ANTONIO CARPOWISKI,** inscrita no CNPJ nº **32.174.186/0001-91** Data: 08.04.2026

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C831B658

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 30/2026 referente ao Processo Administrativo nº 61/2026, datado do dia 08 de abril de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa SAMIR CLAUDINO BERMANN**,** inscrita no CNPJ nº 60.170.298/0001-00, para prestação de serviços de ensaio musical, ensaios da Banda Marcial Municipal, preparação de repertório e organização de apresentações cívicas e eventos do município, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Alegria - RS, 08 de abril de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO**: prestação de serviços de ensaio musical, ensaios da Banda Marcial Municipal, preparação de repertório e organização de apresentações cívicas e eventos do município**.** Dispensa de Licitação nº 30/2026. Vigência: O presente contrato terá vigência de 01 de maio a 31 de dezembro de 2026. O valor total da contratação será de **R$** 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: SAMIR CLAUDINO BERMANN**,** inscrita no CNPJ nº 60.170.298/0001-00 Data: 08.04.2026

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:63D49F36

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 057/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

EDITAL 057/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO DE PSICÓLOGO** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.286, de 11 de março de 2026. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

2° COLOCADA- BEATRIZ ANDRÉIA WITCZAK.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DCB2A2C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 059.07.07/2026, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa 61.440.885 GUILHERME GRESPAN, inscrita no CNPJ nº61.440.885/0001-34, no valor global de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Almirante Tamandaré do Sul, 07 de abril de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:01E7A68E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 069.07.07/2026, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa COB INFRAESTRUTURA LDTA, inscrita no CNPJ nº14.651.732/0001-56, no valor global de R$67.913,38 (sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e trinta e oito centavos).
Almirante Tamandaré do Sul, 07 de abril de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:C8430CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 014/2026, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (REDE MUNICIPAL E ESTADUAL) E TRANSPORTE ADMINISTRATIVO SOB DEMANDA. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico – registro de preços: 27/04/2026, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 08 de abril de 2026.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:19F84ABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 170/2026

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao Servidor: **LEONARDO CARLETTI DIAS** no período de 05/03/2026 a 19/03/2026, (15 dias), pelo período o aquisitivo correspondente a 07/02/2025 a 06/02/2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de março de 2026

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B2F2404E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 171/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **EDUARDO PEREIRA RODRIGUES** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 06 de Março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de março de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:046DE532

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 176/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **TAIS ZEFINO DA SILVA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial, a contar de 09 de Março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de março de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C5E20B07

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 177/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MAURO MACHADO,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado na Educação, a contar de 09 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de março de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:7F87FA26

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 178/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUIZIVANI CORREA MACHADO,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Saúde e Meio Ambiente , a contar de 09 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de março de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:017079F1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 179/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **EDUARDO PEREIRA RODRIGUES,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação Gab, lotado Gab. Ver. Giovana Thiago, a contar de 09 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de março de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:24E21D00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 183/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **AGATA MOREIRA MONROE,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado Gab. Ver. Giovana Thiago, a contar de 12 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 12 de março de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D81F14E3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 185/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a viagem da vereadora Giovana Thiago, de 12 a 13 de março de 2026, a São Loureiro do Sul, para participar da reunião sobre prevenção e combate à violência contra mulheres.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 12 de março de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A07302E9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 186/2026

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias a Servidora: **BEATRIZ TELLES MEIRELLES** no período de 16/03/2026 a 30/03/2026, (15 dias), pelo período o aquisitivo correspondente a 02/01/2025 a 01/01/2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de março de 2026

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D8F2002B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 187/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **EDINALDO CABRAL FERREIRA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial, a contar de 16 de Março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de março de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1B610BD6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 188/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KAUA DE AGUIAR,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab.Ver. Elias Fernandes, a contar de 16 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de março de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1B5EBCDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 190/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **RODRIGO ANTUNES DOS REIS** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 17 de Março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 17 de março de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B814A838

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 191/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RODRIGO ANTUNES DOS REIS,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentaritário, lotado no Gab. Ver. Celmir Martello, a contar de 23 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 23 de março de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B20B1C63

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 192/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MARLISE SOUZA MESQUITA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 23 de Março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 23 de março de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:813D197D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 193/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JOSIAS CARDOSO DE AGUIAR,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gabinete Filipe Gil, a contar de 23 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 23 de março de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A4FBEA7C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 194/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **TAMARA SILVA DA ROSA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, a contar de 24 de Março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 24 de março de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4D0B7B3C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 195/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a viagem do Vereador Rodrigo Mendes, de 24 a 27 de março de 2026, a Brasilia - DF, para participar das atividades e Reuniões de interesse ao Municipio de Alvorada.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 24 de março de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:DE9F81B8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 196/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ANA CLARA DE ALMEIDA MARQUES** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 31 de Março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de março de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:5A4E9509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.123/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 16.870/2026 à servidora Juliana Pereira de Souza, Professora, matrícula n° 2024111795, Licença Falecimento, no período de 24 de março de 2026 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de março de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:D7FA030A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.202/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

RESOLVE:

Prorrogar Licença Para Tratar de Interesses Particulares do servidor Cesar Henrique Rocha Silveira, Professor, matrícula nº 2022110739, no período de 09 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027, de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 16.976/2026, nos termos do art. 141 da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 2 dias do mês de abril de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:8932DC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.203/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 14.127/2025, à servidora **Priscila Calcada de Camargo**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2022110990, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 10 de março de 2026 a 08 de março de 2028, nos termos do art. 141 da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 2 dias do mês de abril de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:E207A97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.204/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 17.824/2026, à servidora Bruna Oliveira de Oliveira, Agente Comunitária, matrícula n° 2025112566, Licença Maternidade, no período de 25 de março de 2026 a 20 de setembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 2.728/2013.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:D573BBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.206/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 18.003/2026, à servidora, Andréia Salbego Kanitz, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2019109643, Licença Casamento, no período de 31 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 2 dias do mês de abril de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:A053305E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.224/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025 e, de acordo com o teor do Processo nº 66.904/2025;

RESOLVE:
1. **Conceder** ao servidor **Rudinei Paixão Kronhardt**, matrícula nº 2001101679, cargo efetivo de Educador Social, **Abono de Permanência,** conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumpridos os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;
2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:1BA6C9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.225/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 18.420/2026, à servidora Mirlei Deléia Frank Gimba, Professora, matrícula n° 2014107482, Licença Maternidade, no período de 02 de abril de 2026 a 28 de setembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:F9739DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.239/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025 e de acordo com o Processo nº 21.726/2024;

Resolve:

Retificar a portaria nº 1.933/2024, que concede licença interesse à servidora Bianca Aline Silva, onde se lê: no período de 24 de maio de 2024 a 24 de março de 2026, com ônus a origem, leia-se: **no período de 24 de maio de 2024 a 23 de maio de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:013B56DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1247/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Denise Conceição Cassanelli de Juli de Abreu, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 2005102719, da Gratificação Especial de Responsabilidade Técnica – GERT, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 3.671/2022, a contar de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B22694C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1248/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 408/2026 e o Processo nº 18698/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder ao servidor Diego Ferreira Jankus, Código Funcional nº 27763, Gratificação Especial de Atribuição Educacional de Chefe de Setor, Nível III, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8B1925DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1249/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 408/2026 e o Processo nº 18698/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Diego Ferreira Jankus, Código nº 27763, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2772/2014, a contar de 01 de abril de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:18EC28B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1250/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I n° 409/2026 e o Processo nº 18653/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Micheli Cristina Pereira da Silva, Engenheira Civil, Matrícula nº 2025112618, Gratificação de Responsabilidade Técnica Superior – GRTS, conforme art. 18 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 23 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:96098EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1264/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Kethllyn dos Passos Silva, Cargo em comissão de Diretora, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 08 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 08 dias do mês de abril de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:9A15AEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de larvicidas biológicos. Data, hora e local das disputas de preços: dia 24 de abril de 2026, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 09 de abril de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:CE8EC9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025 – A

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 18/04/2026 ao dia 17/04/2027, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 16319/2026 e de acordo com manifestação da empresa Rápida Indústria de Produtos para Saúde Ltda.

Detentora: Rápida Indústria de Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.883.104/0001-03**.**

Alvorada, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:0D9F20E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

"PRORROGA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS 'AMARANTO PEREIRA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA,Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o permissionário vem desenvolvendo suas atividades estatutárias no local a que se refere o presente Decreto desde 15 de agosto de 1996, conforme o histórico de renovações anteriores;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade das atividades culturais e sociais desempenhadas pela entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a permissão de uso ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS 'AMARANTO PEREIRA', de uma área de terras de uso institucional pertencente ao Município de Alvorada, localizada no Loteamento "Jardim Algarve", totalizando 6.360m² (seis mil, trezentos e sessenta metros quadrados), conforme descrição:

"ÁREA DE USO INSTITUCIONAL pertencente ao Município de Alvorada, localizada no Loteamento "Jardim Algarve", medindo ao NE 110,43m (cento e dez metros e quarenta e três centímetros), com a Avenida Antônio Carlos Jobim; ao NO onde entesta com a Avenida "D", medindo 24,00m (vinte e quatro metros); ao SO MEDE 132,72m (cento e trinta e dois metros e setenta e dois centímetros), com a Rua 42 e fechando o perímetro ao SE em linha curva, mede 83,45 (oitenta e três metros e quarenta e cinco centímetros) com a Avenida Elmira Pereira da Silveira, totalizando uma área de 6.360m² (seis mil, trezentos e sessenta metros quadrados)."

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este Decreto tem como finalidade o pleno e regular funcionamento previsto no Estatuto da entidade.

Art. 3º. A permissão poderá ser renovada por igual período, desde que mantida a finalidade inicial, ou revogada a qualquer tempo caso a entidade altere suas finalidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA,aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:DEC7842F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

OBJETO: Formalizar Acordo de Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araricá – **APAE**, com finalidade de interesse público, para a cessão de servidores municipais, transporte e alimentação, todos de responsabilidade do Município de Araricá, visando apoiar a manutenção e a execução das atividades desenvolvidas pela entidade, conforme descrito no Plano de Trabalho. Não serão destinados recursos financeiros à entidade no âmbito deste Acordo.

ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARICÁ – APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n°13.726.517/0001-04, com sede na R. Jacob Rech, 275 - Centro, Araricá/RS, 93880-000,

representada neste ato por sua Presidente, Sra. Marla Nuana dos Reis Prates doravante designada simplesmente ENTIDADE;

RECURSOS MUNICIPAIS REPASSADOS:

Servidores municipais para apoio técnico e operacional nas atividades previstas no Plano de Trabalho;
Veículos e transporte municipais para deslocamento de usuários e logística das ações;
Fornecimento de alimentação para usuários e/ou atividades específicas, conforme cronograma e necessidade operacional;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Município de Araricá torna pública e ratifica a Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da natureza singular da parceria e da comprovada atuação da APAE na prestação de serviços de interesse público à população local, justificando a celebração do presente Acordo de Cooperação para a utilização de meios humanos e logísticos municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 08 Dias do mês de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:036116F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.834 DE 9 DE ABRIL DE 2026

Estabelece o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de saúde e dá outras providências.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento à legislação vigente, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O piso salarial profissional dosAgentesComunitáriosdeSaúde é fixado no valor de R$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais).

Art. 2ºO pagamento do piso fixado será realizado após o devido repasse da verba pela União.

Art. 3º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei, será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito do município, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde a participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, detalhamento das atividades, registro de dados e reuniões de equipe.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à unidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 9 dias do mês de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

KARIN MARION PILGER FISCHBORN
Secretária Municipal da Fazenda

MAXIMILIANO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:01259494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 115/2026

Designa os membros do Comitê Gestor de Despesa com Pessoal (CGDP).

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal nº 415/2026, que instituiu o Comitê Gestor de Despesa com Pessoal (CGDP)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor de Despesa com Pessoal – CGDP, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

	Seguimento	Função	Servidor
1 2	1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração	Titular	MARINA MARIANA MULLER BROCK
3 4	1 (um) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda	Titular	KARIN MARION PILGER FISCHBORN
5 6	1 (um) Representante da Procuradoria-Geral do Município	Titular	CAROLINE BORGES

Art. 2º Compete ao Comitê exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 415/2026, especialmente quanto ao acompanhamento, controle e avaliação das despesas com pessoal, observados os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3ºA participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 2 Dias de Abril de 2026.

Registre-se, Publique-see Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:E85026DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 12/2026, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 12/2026, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. o recebimento, abertura e início de disputa de preços se dará, respectivamente, no dia 24 de abril de 2026, às**

10h. O edital estará disponível nos sites:https://pregaobanrisul.com.br e https://www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações: 51 3656-2553.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:BBFF7370

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 909/2026

06/04/2026- Portaria n° 909/2026 - CONCEDER ao (O) Servidor (O) CLAIRTON BATISTA MACHADO, matrícula 626 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 30%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:6461BA49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 910/2026

06/04/2026- Portaria n° 910/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) ECIRENE FERREIRA TAVARES, matrícula 2702 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:4F11ECCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 911/2026

06/04/2026- Portaria n° 911/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) JANETE LIMA RIBEIRO, matrícula 4055 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:A3B7EBAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 912/2026

06/04/2026- Portaria n° 912/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) MARIANA DOS ANJOS ALVES, matrícula 2889 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:C76B7262

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 913/2026

06/04/2026- Portaria n° 913/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) NICHOLAS VIACAVA DURE DE ALMEIDA, matrícula 4053 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:A9B7B3F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 914/2026

06/04/2026- Portaria n° 914/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) ROMULO NASCIMENTO WIDENHOFT, matrícula 4214 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, EstaPortaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:D8B4A755

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 915/2026

06/04/2026- Portaria n° 915/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) SORAIA ABECHE DA SILVA, matrícula 1054 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 26%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:7DB3FDEA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 916/2026

06/04/2026- Portaria n° 916/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) ALEXSANDRO MARTINS MACHADO, matrícula 3796 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:C74EF575

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 917/2026

06/04/2026- Portaria n° 917/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) ANDREIA SOUZA FERREIRA, matrícula 3926 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:AB9E1272

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 918/2026

06/04/2026- Portaria n° 918/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) DARCIRIA GROSS EBERHARDT, matrícula 3788 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:97FD2FB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 919/2026

06/04/2026- Portaria n° 919/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) EMILY MACHADO ANTUNES, matrícula 3803 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:86CCB635

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 920/2026

06/04/2026- Portaria n° 920/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) FERNANDO WASZAKI FANTIN, matrícula 2701 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:06094C95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 921/2026

06/04/2026- Portaria n° 921/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) FRANCIELI MARIA MARX KOPP, matrícula 3737 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:2EA212CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 922/2026

06/04/2026- Portaria n° 922/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) GIOVANNA ROGGERIO DA SILVA, matrícula 2705 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:0BE6F121

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 923/2026

06/04/2026- Portaria n° 923/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) MAGDA LUCIANE DE VARGAS KRUGER, matrícula 3787 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:F83D9C23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°924/2026

06/04/2026- Portaria n° 924/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A) RENATO FONTOURA DA ROSA, matrícula 3797 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:73BE45F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 925/2026

06/04/2026- Portaria n° 925/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A)ALINE ORTIZ DE CAMPOS, matrícula 1310 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 23%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:856A78F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°926/2026

06/04/2026- Portaria n° 926/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A)ANA PAULA COLLOVINI SALATTI, matrícula 4212 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:75560E1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°927/2026

06/04/2026- Portaria n° 927/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A)BETINA DA SILVEIRA GONÇALES, matrícula 3744 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:0A77090B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 928/2026

06/04/2026- Portaria n° 928/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A)BRUNA DAIANA ARAUJO DO RIO FONSECA, matrícula 4213 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:866B07CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 929/2026

06/04/2026- Portaria n° 929/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A)CAMILA DE FREITAS RICARDO, matrícula 3781 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:2573AC08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 930/2026

06/04/2026- Portaria n° 930/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A)CARMEM LUCIA GARCIA AVILA, matrícula 368 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 33%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:06548CB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 931/2026

06/04/2026- Portaria n° 931/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A)CASSIA ROCHA RODRIGUES, matrícula 3782 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:6B0CB308

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 932/2026

06/04/2026- Portaria n° 932/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A)CRISTIANE DE LIMA MACHADO, matrícula 3775 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:43D4BAC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 933/2026

06/04/2026- Portaria n° 933/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A)FRANCIELI NUNES DE LIMA, matrícula 3769 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:A7C88B8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 934/2026

06/04/2026- Portaria n° 934/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A)GERSON PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 3746 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:430FB67E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°935/2026

06/04/2026- Portaria n° 935/2026 - CONCEDER ao (A) Servidor (A)GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA, matrícula 629 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 30%, forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:9DE85D37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
15/2026

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Município de Arroio dos Ratos/RS
CONTRATADO: M10 Eventos Esportivos LTDA
Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada para Organização e Execução do JEAR'S
Valor Total: R$ 27.400,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos reais)
Vigência do Contrato: Fornecimento Imediato
Licitação: Dispensa de licitação 15/2026, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Data da Assinatura: 08 de Abril de 2026
Partes: Darci Renato Feiten e Sandra Bortolloti Martins

Arroio dos Ratos, 08 de Abril de 2026.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Machado Dos Santos
Código Identificador:AC2039B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
12/2026

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Município de Arroio dos Ratos/RS
CONTRATADO: Kallebe Aguiar – Brindes e Serviços Gráficos
Objeto do contrato: Aquisição de Livros Educacionais para Doctar BNCC Computação
Valor Total: R$ 9.522,00 (Nove Mil, Quinhentos e vinte e dois reais)
Vigência do Contrato: Fornecimento Imediato
Licitação: Dispensa de licitação 12/2026, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2026
Partes: Darci Renato Feiten e Sandra Bortolloti Martins

Arroio dos Ratos, 01 de Abril de 2026.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Machado Dos Santos
Código Identificador:402C9A73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **SERVENTE** classificado em 2º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

SERVENTE:

2º FRANCIELE ROHENKOHL

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE ABRIL DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE ABRIL DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:C4C4DC12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA FRANCIELE ROHENKOHL PARA EXERCER O CARGO DE SERVENTE EM PROVIMENTO EFETIVO

PORTARIA Nº 475/2026

NOMEIA FRANCIELE ROHENKOHL PARA EXERCER O CARGO DE SERVENTE EM PROVIMENTO EFETIVO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear **FRANCIELE ROHENKOHL**, aprovada em 2º lugar, inscrição nº 88225998226-3 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Servente, classe A, com jornada de 40 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 11/2026 de 09 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE ABRIL DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:BD9F7933

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 15/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026 PSICÓLOGO

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 15/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

PSICÓLOGO

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 15/2025,** o 15º (décimo quinto) e o 16º (décimo sexto) colocados, abaixo relacionados, para que compareçam junto à Secretaria de Administração para contratação, de forma temporária, no cargo de PSICÓLOGO, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PSICÓLOGO

15. JULIA LUZ DOS SANTOS PRETTO
16. JOANA BEATRIZ ZIMMERMANN MACHADO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias úteis, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE ABRIL DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE ABRIL DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:AF765D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5415/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO EXECUTIVO N° 5415/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3969/2025, de 02 de dezembro de 2025,

DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Praças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 15.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:559664EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 474/2026

Designa Servidora para fiscalização de contrato.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Srª JORDANA RAMBO HAMMARSTRON, Agente Administrativo, Matricula nº 5026-1/1, de Fiscal do Contrato nº 30/2026, firmado entre o município e o SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.485.542/0007-97, que irá realizar a manutenção corretiva no sistema de transmissão do veículo Chevrolet Onix, Placas TRA8B11, conforme contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal de Augusto Pestana

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:495D5983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente processo administrativo, que trata da formalização de convênio entre o Município de Augusto Pestana e a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE AUGUSTO PESTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.735.622/0001-50, visando à concessão de apoio financeiro para a construção do Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com o objetivo de fortalecer a política pública de Assistência Social — especialmente no que tange à prevenção e mitigação de riscos à saúde da população idosa — bem como viabilizar a prestação de serviços de acolhimento institucional e moradia de longa permanência a idosos que necessitem de acompanhamento contínuo e qualificado, conforme as diretrizes e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO** a celebração do Convênio nº 03/2026, para o repasse do valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Executivo nº 4.993/2024 e da Lei Municipal nº 4.023/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 8 de abril de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E5537E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONVÊNIO

EXTRATO CONVÊNIO 3/2026
Concedente: Município de Augusto Pestana – RS.
Convenente: ASSOCIAÇÃO PROTETORA HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE AUGUSTO PESTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.735.622/0001-50.
Objeto: Concessão de apoio à construção de Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com vistas ao fortalecimento da política pública de Assistência Social, especialmente no que se refere à prevenção e mitigação de riscos à saúde da população idosa. Busca-se, ainda, viabilizar a prestação de serviços de acolhimento institucional e moradia de longa duração a idosos que necessitem de acompanhamento contínuo e qualificado em saúde, conforme as diretrizes e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.
Valor conveniado: R$250.000,00.
Dotação Orçamentária: 11396 0015 44504201.
Vigência: 8/4/2026 a 8/4/2027.
Legislação: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Executivo 4993/2024 e Lei Municipal 4023/2026.
Augusto Pestana/RS, 8 de abril de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:95288AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2026

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **RODRIGO WACHTER ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.212.996/0001-55, estabelecida na Rua Valentim Protti, n.º 100, bairro Novo Leste, município de Ijuí/RS, CEP 98700-000, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **RODRIGO WACHTER**, brasileiro, CPF n.º 976.123.240-91, RG n.º 4064234794, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com a Dispensa de Licitação por Limite n.º 99/2026, Processo Administrativo nº 110/2026, disposições da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, têm

entre si, certo e ajustadas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula 3.1 do Contrato n.º 10/2026, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, em razão da necessidade de substituição do responsável técnico pelo projeto junto ao Corpo de Bombeiros, providência que demanda trâmites administrativos e tem ocasionado a dilação do prazo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
2.1 Considerando que a Contratada se encontra em fase final de execução dos serviços inicialmente contratados, bem como a existência de pendência junto ao Corpo de Bombeiros, cuja solução demandará prazo adicional, o presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 2.1 do Contrato, a fim de redefinir as condições de pagamento da segunda parcela, no valor de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Assim, o montante, anteriormente previsto para pagamento integral após a conclusão dos trabalhos, aprovação e emissão do alvará pelo Corpo de Bombeiros, passa a ser quitado da seguinte forma: R$ 37.500,00 até a quarta-feira seguinte após a conclusão dos serviços, e o saldo remanescente de R$ 11.000,00 após a devida aprovação e emissão do alvará pelo Corpo de Bombeiros.
2.2 Os pagamentos ocorrerão após a apresentação e aprovação da Nota Fiscal/fatura de prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições iniciais do contrato.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante 2 (duas) testemunhas que também assinam, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Augusto Pestana/RS, 8 de abril de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

Rodrigo Wachter ME
CNPJ nº 27.212.996/0001-55
Contratada
RODRIGO WACHTER
CPF nº 976.123.240-91
Representante Legal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:30BF395D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que no dia **23 de Abril de 2026 às 09:01 horas**, estará realizando a abertura do **Processo Licitatório nº 128/2026 - Pregão Eletrônico nº 005/2026 REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados à implantação, manutenção e adequação de áreas públicas municipais, incluindo campo de futebol, áreas escolares, praças, espaços institucionais e demais locais que necessitem dos insumos descritos (grama, tela, palanques e outros). Maiores informações pelo fone (54) 99632-3244 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 08 de Abril de 2026

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabricio Roberto Martins
Código Identificador:4A95B5BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3786, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público para os cargos de Monitor Escolar e Assistente Social.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, os seguintes profissionais:

Cargo	Quantidade	Carga Horária
Monitor Escolar	01 para contratação imediata + cadastro reserva	40 horas semanais
Assistente Social	01 para contratação imediata	20 horas semanais

Art. 2º A remuneração mensal é a seguinte:
I - Para o cargo de Monitor Escolar o valor é de R$ 1.778,17 (mil setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) para o contrato de 40 horas semanais.
II – Para o cargo de Assistente Social o valor é de R$ 4.649,90 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para o contrato de 20 horas semanais.
Parágrafo único. O valor da remuneração será reajustado no mesmo percentual dos cargos para servidores efetivos.

Art. 3º Os contratos a serem firmados terão duração de 12 (doze) meses, podendo serem rescindidos ou prorrogados por mais 12 (doze) meses.

Art. 4° O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:
I - remuneração conforme estipulado no art. 2º;
II - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.
III - férias proporcionais, ao término do contrato;
IV - inscrição no Regime Geral de Previdência;
V – vale refeição conforme Lei Municipal nº 3.783/2026.

Art. 5° Ao Município fica resguardado o direito de rescindir o contrato autorizado por esta Lei a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa, sobretudo quando do retorno as atividades dos servidores efetivos.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0503 – F.U.N.D.E.B.
2070 – FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CI

Art. 7º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 08 de abril de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:35C60DA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Contrata Professor de Educação Infantil, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos 1º e 5º, da Lei Municipal nº 3.739, de 15 de maio de 2024, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. **Claudia Mariana Pollo**, para o cargo temporário de Professora de Educação Infantil, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.
Parágrafo único - A presente contratação justifica-se pela solicitação recebida da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 07 de abril de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:24F18D84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 13 a 27 de abril de 2026, (15 dias), ao servidor **Enio Luiz Vargas de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 08 de abril de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:57588F38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE BALCÃO COM TRÊS PORTAS PRODUZIDA EM 100% MDF, PARA O ALMOXARIFADO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 113/2026

Contratada: PEDRO SANTINO ADAM CNPJ: 20.933.133/0001-28

Objeto: Aquisição de Balcão com três portas produzida em 100% MDF, para o almoxarifado - Secretaria de Administração.

Autorização da Autoridade Competente: 01/04/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 35

Valor: R$ 1.165,00

Barra do Guarita, 01/04/2026

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:567C23AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA INTERNA NA ESCOLA NOVO HORIZONTE, E OUTROS ITENS PARA REFORMA DE UM BANHEIRO DANIFICADO.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 118/2026

Contratada: TIAGO RAFFAELLI CNPJ: 05.120.387/0002-14

Objeto: Aquisição de materiais para construção de passarela interna na Escola Novo horizonte, e outros itens para reforma de um banheiro danificado.

Autorização da Autoridade Competente: 07/04/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 121

Valor: R$ 2.049,92

Barra do Guarita, 07/04/2026

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:56C78C16

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133-2021, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E AUTO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 24/04/2026
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.
Barra do Guarita, RS, 08/04/2026.

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:BF6DEA8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54 DE 08 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA N° 54 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Joviano Zago Prefeito Municipal de Barros Cassal no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica de 30 de Março de 1990, Artigo 154° considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades mencionadas no Decreto nº 055 de 03 De Outubro de 2023, que regulamenta a Lei n° 943/2014 de 24 de Dezembro de 2014 , que institui o Fórum Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNA os membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável pela organização articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação. Sendo a Comissão Gestora Municipal composta pelas seguintes instituições: Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Comissão de Educação do Poder Legislativo Municipal, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDB, professores, pais ou responsáveis e alunos, a qual designa os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:
Titular- MARLEI BRUM DE SOUZA ZAGO
Suplente- LETICIA FRANCISCA PIASSINI

Fórum Municipal de Educação
Titular- SIRLENE CONCEIÇÃO FINATTO
Suplente- CRISTIANE RITA SBARRDELLOTTO THOMAZI

Conselho Municipal de Educação
Titular- MARTA CRISTINA FRAGOSO
Suplente- ALCENIRA FROZZA ORSO

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 08 de Abril de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:3264C011

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 88/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 88/2026.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. CLECI RODRIGUES PINHEIRO com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.896 de 24 de março de 2026.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 013.196.760-65 e RG nº 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 435, centro de Barros Cassal RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **CLECI RODRIGUES PINHEIRO,** brasileira, casada, CPF nº 705.132.870-00, RG nº 5062329246, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº 164, centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.896 de 24 de março de 2026 e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais)

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1.279,99 (mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.
Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 06 meses, improrrogável, a contar de **06 de abril de 2026 até 05 de outubro de 2026**, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 06 de abril de 2026.

JOVIANO ZAGO
Contratante

CLECI RODRIGUES PINHEIRO
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.456.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:D177D836

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 89/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 89/2026.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. CLAUDIA PADILHA CORREA com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.896 de 24 de março de 2026.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 013.196.760-65 e RG nº 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 435, centro de Barros Cassal RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **CLAUDIA PADILHA CORREA,** brasileira, casada, CPF nº 004.367.290-67, RG nº 6086780118, residente e domiciliada na Comunidade Sitio Alegre, s/n, interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.896 de 24 de março de 2026 e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais)

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1.279,99 (mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.
Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 06 meses, improrrogável, a contar de **06 de abril de 2026 até 05 de outubro de 2026**, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 06 de abril de 2026.

JOVIANO ZAGO
Contratante

CLAUDIA PADILHA CORREA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.456.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:644A9DAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 53 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

EXONERAR a pedido a Sra. ZANA RITA POSSELT FROZZA do cargo em Comissão de Monitor do Programa Primeira Infância Melhor-CC2 e NOMEAR no cargo em Comissão de Digitador do Programa Primeira Infância Melhor - CC2

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a pedido a Sra. **ZANA RITA POSSELT FROZZA**, a contar de 07 de abril de 2026 do cargo em Comissão de **Monitor** do Programa Primeira Infância Melhor-CC2.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **ZANA RITA POSSELT FROZZA,** a contar de 08 de abril de 2026**,** no Cargo em Cargo em Comissão de **Digitador** do Programa Primeira Infância Melhor - CC2.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 08 de abril de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:6E7524E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 55 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

EXONERAR a pedido a Sra. MARCIA PAPPEN do cargo em Comissão de Digitador do Programa Primeira Infância Melhor-CC2 e NOMEAR no cargo em Comissão de Monitor do Programa Primeira Infância Melhor - CC2

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a pedido a Sra. **MARCIA PAPPEN**, a contar de 07 de abril de 2026 do cargo em Comissão de **Digitador** do Programa Primeira Infância Melhor-CC2.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **MARCIA PAPPEN,** a contar de 08 de abril de 2026**,** no Cargo em Cargo em Comissão de **Monitor** do Programa Primeira Infância Melhor - CC2.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 08 de abril de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:C2DB36B6

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
CNPJ: 51.998.001/0001-08
OBJETO: Contratação da empresa Família LINK, detentora da representação exclusiva do palestrante Tiago Link, para a prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização de palestra motivacional, com abordagem cultural e educativa, a ser ministrada durante a 3ª Feira do Livro do Município de Barros Cassal/RS.
A palestra tem como finalidade promover o desenvolvimento pessoal, educacional e social do público participante, estimulando a reflexão, o engajamento com a leitura, a valorização da cultura e do conhecimento, bem como o fortalecimento de habilidades socioemocionais, tais como motivação, superação, autoestima e protagonismo.
Dotações: 3252 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$5.600,0 (cinco mil e seiscentos reais)
Vigência: 01/04/26 até 01/06/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B07E9975

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: IRMAOS GUTERRES LTDA
CNPJ: 04.374.391/0001-65
OBJETO: Aquisição de materiais destinados à realização de construção de casas, pequenas reformas, reparos e melhorias em moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município, conforme demanda da Secretaria competente.
Dotações: 2784 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$43.590,51 (quarenta e três mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)
Vigência: 06/04/26 até 06/04/27

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C52E95AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2026
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O Município de Bom Princípio, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público 01/2026, regido pelo Edital de Abertura e Inscrições, de 12 de fevereiro de 2026, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulga-se local, data e hora da realização da Prova Teórico-Objetiva. 2. Detalha-se a execução da Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.institutolegalle.org.br* e do Município: www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio/RS, 08/04/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VASCO ALEXANDRE BRANDT,
Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS.

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:9AD7BF96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Comunicamos que o Pregão Eletrônico para aquisição de veículos 0 km, para a Secretaria de Saúde foi **ANULADO.** Maiores informações pelo fone (51) 99986-1289 ou no e-mail: pregao_butia@yahoo.com.br e download da anulação: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br Butiá, 07 de abril de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:E4AB6E23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA N° 24, DE 08/04/2026

APOSENTA SERVIDORA

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/04/2026, à servidora **DAIANE CORREIA DUARTE**, matrícula 5271, cargo de Professora, nível 03, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPO BOM, 08/04/2026.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:97999EA1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA N° 25, DE 08/04/2026

APOSENTA SERVIDOR

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 08/04/2026, ao servidor ROGERIO BRAUN SILVEIRA, matrícula 10755, cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, nível 02, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.551/12.775, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPO BOM, 08/04/2026.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:47E7DF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 23 de abril de 2026,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Registro de Preços para aquisição de contentores de lixo para atender a demanda das Secretarias do Município.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:21021809

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 14/2026, DE 18/03/2026.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do (s) seguinte (s) recurso (s) do Governo Federal, depositado (s) no Banrisul Agência 0163, Banco do Brasil S/A Agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
16/03/2026	FMS	60718-5	Redução Cirurgias Eletivas	161.390,18
16/03/2026	FNDE	40284-2	Programa Nacional de Alimentação Escolar	246.917,75

NILSON PARNOW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:30742C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.613, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, a servidora **SIBELLE CRISTINA CAETANO DA SILVA**, matrícula nº 14524, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4974A666

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.638, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **NEILDA PAIXAO FORSIN**, matrícula nº 15786, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:89455337

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.639, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

RETIFICA A EMENTA DA PORTARIA Nº 62.866, de 11 DE OUTUBRO DE 2024.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a ementa da Portaria nº 62.866, de 11 de outubro de 2024, **que passa a vigorar com a seguinte redação:**

"DESIGNA DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL C (MAIS DE 200 ALUNOS)"

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:86EA4C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.642, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **MICHELLI VIEIRA DURGANTE,** matrícula nº 13900, titular do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:77B9F2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.643, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **VITORIA MANUELA DE OLIVEIRA DE CAMPOS,** matrícula nº 15341, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CAE2ABC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO XV, a Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 043/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
OBJETO: Aquisição de peças para revisão de veículo SPIN, placa TQW7E33, de 10.000 Km, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
FORNECEDOR: SINOSCAR SA, CNPJ 91.688.234/0001-29.
VALOR TOTAL: R$ 406,12 (quatrocentos e seis reais e doze centavos)
Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 02 de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FF183A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO IV, ALÍNEA "a" , a Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 044/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
OBJETO: Aquisição de peças para revisão veicular de 30.000km, placa JDO1F84 pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
FORNECEDOR: SINOSCAR SA, CNPJ 91.688.234/0001-29.
VALOR TOTAL: R$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F91F54B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, III, ALÍNEA "B", da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 055/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de laudos de avaliação imobiliária de terrenos com e sem construções, atingidos pelo futuro alargamento da Avenida Brasil.
FORNECEDOR: AVALISINOS-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 92.064.740/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 07 de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B7E74A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 057/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.
OBJETO: Mão de obra para revisão 30.000Km do veículo em garantia de placa JD01F84 pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.
FORNECEDOR: SINOSCAR SA, CNPJ 91.688.234/0001-29
VALOR TOTAL: R$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 02 de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CFCC0B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 060/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Mão de obra para revisão de 10.000 KM para o veículo TIS7A57 em garantia pertencente à Secretaria de Saúde.
FORNECEDOR: DRSUL VEICULOS LTDA, CNPJ 02.847.681/0012-06.
VALOR TOTAL: R$ 432,99 (quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 07 de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:028B8BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, CAPUT da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 063/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de serviço de entrega de 600 exemplares distribuídos nas escolas do município direcionados para alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, por 39 semanas, totalizando 23.400 exemplares, entre eles a entrega de um exemplar em cada uma das EMEIs do município.
FORNECEDOR: EDITORA JORNALISTICA A GAZETA DO SINOS LTDA - ME, CNPJ 04.476.796/0001-04.
VALOR TOTAL: R$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 07 de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D8F4DB36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 06/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 06/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **LUÍS CARMO AMES,** 14º colocado no Processo Seletivo, conforme Edital nº 06/2026 de Reclassificação, para uma contratação temporária na vaga de **MOTORISTA I,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.149/2026.

Prazo para contratação: 2 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 08 de abril de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:C154D5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 757/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 757/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 391.195,19

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.134/2025 (LOA), de 17 de dezembro de 2025, conforme artigo 7º, inciso II e III.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento público municipal de 2026 no valor de R$ 391.195,19 (trezentos e noventa e um mil, cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos) nas seguintes dotações.

I-07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP
ATIVIDADE: 101220121.2.040000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ELEMENTO DESPESA: 339039.000-Outros serviços de terceiros-p. jurídica..R$100.000,00(2671)

08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 206080129.2.075000 ASSISTENCIA TECNICA, VETERINARIA E SUBSIDIOS PARA MELHORAMENTO GENETICO DOS REBA
ELEMENTO DESPESA: 339048.000-Outros auxílios financeiros p. física.....R$28.000,00 (2787)

II-06.03 MANUTENCÃO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
ATIVIDADE: 123610116.2.024000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DESPESA: 319113.000-Contribuições patronais.....R$240.195,19 (2798)

III-06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE: 123610116.1.010000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 449052.000-Equipamentos e material permanente.....R$23.000,00 (116)

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º I, servirão os recursos no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) por superávit financeiro do recurso livre FR 1500. Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º II, servirão os recursos no valor de R$ 240.195,19 (duzentos e quarenta mil, cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos) por superávit financeiro da FR 1540.

Art. 3º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º III, servirão os recursos no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) por anulação da seguinte dotação:

06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE: 123610116.0.003000 REPASSE FINANCEIRO ÁS ESCOLAS ESPECIAIS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZ
ELEMENTO DESPESA: 339039.000-Outros serviços de terceiros-p. jurídica...R$23.000,00 (1095)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:64617D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 217/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2026, o 1º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, ao servidor **LAÉRCIO LUIS WAMMES,** matrícula 1686-1/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:61AA4822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 218/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2026, o 1º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora **PATRICIA KOBER,** matrícula 1719-1/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:442A8A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 219/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base no requerimento protocolado sob nº 494/2026, RESOLVE:

ALTERAR o nível da professora **ANA LUÍSA HERMANN,** matrícula 2004/4de Professor II - Nível I - Coeficiente 1,25 para Professor II - Nível II - coeficiente 1,35, conforme previsto no artigo 13 da Lei 2.781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:8258B95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 220/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- NOMEIA a Comissão Executiva de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, com a seguinte composição:

Fernanda Machnach
Joao Paulo Seibel Ludwig
Luciane Raquel Wagner Bastian
Sara Isabel Ostapiuck
Vanessa Neves Brondani

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, de 09 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:E63EAF3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MELHORIAS E REPAROS NAS ESTRUTURAS UTILIZADAS PARA MANEJO DE GADO NO PARQUE DE EVENTOS JOÃO LINDOLFO BOLSONELO, GARANTINDO SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

FAVORECIDO: EXPEDITO ANTUNES MACIEL
CNPJ Nº 65.650.754/0001-32
VALOR: R$ 6.000,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 08 DE ABRIL DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:6E1CDFA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - EDITAL Nº 263/2026

OBJETO: **Contratação de empresa para realizar a execução das obras e serviços para implementar o projeto do PPCI na EMEF Cícero da Silva Brogni.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 29.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:09FFC3AF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026 – EDITAL Nº 242/2026

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de Reanimadores Manuais Adultos e Mini-incubadoras Biológicas para Secretaria de Saúde.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 24.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E0FAE5C3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026 – EDITAL Nº 243/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção mecânica com peças e mão de obra para veículo marca AGRALE, modelo ATACK9, ano 2021/22, com placa JBA 4B71, a DIESEL.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 28.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:66146CAD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026 – EDITAL Nº 244/2026

OBJETO**: Registro de Preços para serviços de manutenção e estofaria de cadeiras, poltronas e macas (com substituição de peças mecânicas, espumas e revestimentos) para a Secretaria de Saúde.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 28.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F75615B2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026 – EDITAL Nº 245/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo placas JBI1H76 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 29.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:246016F8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026 – EDITAL Nº 246/2026

OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de análise e investigação de solo no Aterro Sanitário de Capão da Canoa - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 28.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3DB5A312

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026 – EDITAL Nº 247/2026

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de telhas aluzinco para a Sec. de Obras, Sec. de Educação e Sec. de Coordenação de Distritos.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 24.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CFEB9358

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026 – EDITAL Nº 248/2026

OBJETO**: Aquisição de mobiliário para as escolas da Rede Municipal de Capão da Canoa.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 24.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B1107FCA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026 – EDITAL Nº 251/2026

OBJETO**: Registro de Preços para coleta e análise laboratorial da qualidade da água em canais de drenagem do município para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 28.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7C456F58

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026 – EDITAL Nº 253/2026

OBJETO**: Registro de Preços para futura aquisição de estantes e bibliocantos para as Secretarias do Município.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 24.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2C7A2BAB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2026 – EDITAL Nº 254/2026

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de estabilizadores de tensão para as Secretarias do Município.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 27.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:289E22D7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026 – EDITAL Nº 255/2026

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição futura de redes esportivas destinadas à proteção de quadras e campos de futebol, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 27.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6E14E1F6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026 – EDITAL Nº 256/2026

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica RR 1C para a Secretaria de Obras.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 27.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:230889F3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026 – EDITAL Nº 257/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo escolar placa JAO8E74 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 28.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:22B772F3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026 – EDITAL Nº 258/2026

OBJETO**: Aquisição de jogo de xadrez gigante, destinados à brinquedoteca e às escolas da Rede Municipal de Ensino.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 27.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 08 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7C633B01

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.518/2026

Número do contrato: 255/2026.
Objeto: Aquisição de poltronas elétricas para doação de sangue para a Secretaria de Saúde - Estruturação de Ações em prol da Doação de Sangue conforme Portaria SES.
Contratada: **BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 09.502.960/0001-24.
Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Capão da Canoa, 08 de abril de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:929383C6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2026

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Revisão em garantia da Spin JCC9G50 - 38 mil km.**
Dispensa no inciso IV do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 333/2026.
CONTRATADA: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA;
CNPJ N°: 03.359.771/0001-68.
VALOR: R$ 1.640,35

Capão da Canoa, 08 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F389ACDA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2026

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Compra de bolo para aniversário do município de Capão da Canoa no dia 12 de abril de 2026.**
Dispensa no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 343/2026.
CONTRATADA: SUPERMERCADO AVENIDA XANGRI-LA LTDA;
CNPJ N°: 04.779.528/0001-61.
VALOR: R$ 3.695,00

Capão da Canoa, 08 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3460671C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2026

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Compra de bolo para aniversário do município de Capão da Canoa no dia 12 de abril de 2026.**
Dispensa no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 343/2026.
CONTRATADA: SUPERMERCADO AVENIDA XANGRI-LA LTDA;
CNPJ N°: 04.779.528/0001-61.
VALOR: R$ 3.695,00

Capão da Canoa, 08 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E5E568E6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 106/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação de empresa para oferta de vagas de cursos de criação e programação de jogos digitais, para os alunos do turno integral.**
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 341/2026.
CREDOR: LAPIDAR CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ N°: 12.148.168/0002-09.
VALOR: R$ 158.000,00
Capão da Canoa, 08 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8042E4DF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 107/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Financiamento da Educação e SIOPE: como aplicar os principais recursos vinculados da educação e operacionalizar o Siope diante dos novos entendimentos do TCE-RS, STN e considerando a EC nº 135/2024 (Fundeb – ETI).**
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 342/2026.
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA.
CNPJ N°: 13.021.017/0001-77.
VALOR: R$ 2.516,00
Capão da Canoa, 08 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A243AFBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 05/2026 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público que foi retificado o edital de Pregão Eletrônico nº 05/2026, retificando os **Valores de Referência dos itens 01, 03, 04, 07, 08, 13 e 14 da tabela do item 1.1 do Termo de Referência Anexo I do edital**, fixando nova data e horário para recebimento, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br de propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Artefatos de Cimento e Correlatos,** sendo às **08h15min** do dia **23 de abril de 2.026.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3840-0257.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2D4760C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Contratado: Mepel Máquinas e Equipamentos, CNPJ 90.157.108/0001-85
Contrato: nº 15/2026 de 08/04/2026
Objeto: Aquisição de 01 Tanque distribuidor de 9.000 litros a ser instalado sobre caminhão, com Recursos da Emenda Parlamentar nº 202528580005, Plano de Ação nº 09032025-082214
Valor: R$ 130.500,00
Vigência: 12(doze) meses a contar de 08/04/2026
Prazo de Entrega: 60(sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Compra
Base Legal: Processo Administrativo nº 21/2026, Pregão Eletrônico nº 04/2026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:BA1481B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2026

Torna público a realização da licitação, com abertura das propostas no dia **23.04.2026, às 08h30** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS DO 38º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, conforme especificações do Edital, com julgamento por Item. A sessão pública será realizada presencialmente, na Prefeitura Municipal de Caseiros/RS (Av. Mario Cirino Rodrigues, nº 249, centro) no Setor de Licitações e Contratos. Informações através do Telefone (54) 3353-1166 ou através do Site da Prefeitura Municipal www.caseiros.rs.gov.br na aba Licitações.
Caseiros, 09 de abril de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:A600D60D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2026

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissional contador de histórias para a execução do projeto "Encantar com Histórias" nas escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo. Contrato nº: 31/2026 Contratado: LUIZA DA SILVA. CNPJ: 53.792.803/0001-92

Valor Total: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Cerro Largo, 08 de abril de 2026.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:D0F30CDD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 32/2026

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para a disponibilização de professor especializado para ministrar aulas de danças tradicionais do Rio Grande do Sul, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas mensais, aos alunos integrantes do regime de tempo integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Otto Flach, conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo. Contrato nº: 32/2026 Contratado: W. SAUCEDO PINHEIRO LTDA.
CNPJ: 60.347.453/0001-10
Valor Total: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Cerro Largo, 08 de abril de 2026.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:95FE32C4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2026

Extrato de Dispensa de Licitação n° 23/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de músicas para atender as demandas pedagógicas da Secretaria de Educação e Cultura, visando a promoção do desenvolvimento artístico, cultural e social dos alunos da rede municipal de ensino, tendo como contratada a empresa ROSILAINE INES HECK, pelo valor total de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Cerro Largo, 08 de abril de 2026.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:5950B9FE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2026

Extrato de Dispensa de Licitação n° 24/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de aparelho relógio ponto com leitor facial para utilização nas secretarias municipais, tendo como contratada a empresa AUTOMASSUL INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
Cerro Largo, 08 de abril de 2026.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:EE5B827B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 020/2026

Número do Contrato: 004/2025. **N° Processo:** 1488/2024. Pregão Eletrônico n° 014/2024. Contratante: MUNICIPIO DE CHARQUEADAS. **Contratado:** 23.868.784/0003-31 – TP Paiva. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (dose) meses, a partir de 02 de março de 2026 até 01 de março de 2027. **Vigência:** 02/03/2026 a 01/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.064.516,56. **Data da Assinatura:** 02/03/2026.

Publicado por:
Mariana Lopes Araújo
Código Identificador:86410116

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 189/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: EVOLUCAO COMUNICACAO VISUAL E SERIGRAFIA LTDA, CNPJ nº 30.467.616/0001-38
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das atividades da secretaria de assistência social e para sinalização e identificação das portas localizadas na escola de educação infantil Dentinho de Leite.
Valor total estimado: R$ 1.110,40 (mil, cento e dez reais com quarenta centavos).
Dotação orçamentária:
2026.5.1.12.365.502.2024.20.3.3.90.30.00.00.00.000 (81) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.9.1.8.245.900.2006.1089.3.3.90.30.00.00.00.000 (6266) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 1º de abril de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 190/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: EVOLUCAO COMUNICACAO VISUAL E SERIGRAFIA LTDA, CNPJ nº 30.467.616/0001-38
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção do caminhão prancha de placa JDM-7H58 e carregador da SMOV e para identificação de veículo de placa JBA9H16 utilizado para transporte escolar.
Valor total estimado: R$ 1.447,88 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais com oitenta e oito centavos).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.361.503.2020.20.3.3.90.39.00.00.00.000 (96) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 1º de abril de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 192/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: JUSSARA LOSS 02590431090, CNPJ nº 34.823.683/0001-07
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de materiais para distribuição aos alunos das escolas municipais, bem como para atividades de Páscoa realizadas com os alunos.

Valor total estimado: R$ 7.661,85 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais com oitenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária:
2026.5.1.12.365.502.2024.20.3.3.90.32.00.00.00.000 (82) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2026.5.1.12.365.502.2024.20.3.3.90.30.00.00.00.000 (81) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.90.30.00.00.00.000 (62) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.90.32.00.00.00.000 (63) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2026.5.1.12.365.502.2029.1011.3.3.90.32.00.00.00.000 (5942) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 02 de abril de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 193/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: FELIPE PAIVA MUSCOPE ENGENHARIA, CNPJ nº 34.529.712/0001-14
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviços para elaboração e acompanhamento de processo de licenciamento ambiental.
Valor total estimado: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação orçamentária:
2026.8.3.18.541.803.2083.1093.3.3.90.39.00.00.00.000 (346) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 02 de abril de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 194/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: BORSATTI & BORSATTI LTDA – ME, CNPJ nº 92.937.259/0001-81 e 29.666.107 CASSIELI ZANELA CALDATTO, CNPJ nº 29.666.107/0001-55
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material para distribuição aos membros da terceira idade em comemoração à Páscoa e para a execução da decoração de Páscoa em praças, parques e jardins municipais.
Valor total estimado: R$ 5.511,20 (cinco mil, quinhentos e onze reais com vinte centavos).
Dotação orçamentária:
2026.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (267) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.9.2.8.241.901.2022.1022.3.3.90.32.00.00.00.000 (6253) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 02 de abril de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 195/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72 e DALRI COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 93.972.339/0001-30
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de materiais e serviço destinados à manutenção de praças, parques e jardins públicos, bem como às atividades da SMOV e à manutenção da lavadora karcher HD 555 profi turbo.
Valor total estimado: R$ 680,25 (seiscentos e oitenta reais com vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária:
2026.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (267) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.1.26.122.700.2077.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (221) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (268) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 06 de abril de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 196/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72 e TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material e serviço para manutenção dos caminhões de placas JAD2B41, ISM7153, IRZ4246, strada de placa JBO2C87 e motoniveladora case 845B da SMOV.
Valor total estimado: R$ 3.559,40 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais com quarenta centavos).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 06 de abril de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 197/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: PEDRO HENRIQUE TESSARO 02554611009, CNPJ nº 33.491.363/0001-26
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção das atividades realizadas no setor de engenharia, inspetoria veterinária e pelo gabinete do prefeito.
Valor total estimado: R$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.122.700.2077.1.4.4.90.52.00.00.00.000 (215) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2026.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (15) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.8.2.20.122.801.2074.1.3.3.90.40.00.00.00.000 (5932) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Data: 06 de abril de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 198/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: AUTO POSTO CHARRUA LTDA – EPP, CNPJ nº 06.115.717/0001-65
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção dos veículos da saúde utilizados na terra indígena do ligeiro, prisma de placa IZB1E57 e camionete hilux de placa UDL2J72 e escavadeira PC130 da secretaria de obras.
Valor total estimado: R$ 1.385,00 (mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.6.1.10.301.601.2050.4011.3.3.90.30.00.00.00.000 (185) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 07 de abril de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 200/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: COMERCIO DE AUTOPECAS RECH LTDA – ME, CNPJ nº 07.896.120/0001-68
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção do veículo escolar de placa JAF8I91.
Valor total estimado: R$ 8.342,30 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais com trinta centavos).
Dotação orçamentária:
2026.5.1.12.361.503.2029.1011.3.3.90.30.00.00.00.000 (97) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.361.503.2020.20.3.3.90.39.00.00.00.000 (96) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 07 de abril de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 201/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: DAMIÃO A. LOSS – EPP, CNPJ nº 97.113.039/0001-57
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção dos veículos escolares de placas IVS2694 e JAF8I92.
Valor total estimado: R$ 11.566,88 (onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais com oitenta e oito centavos).
Dotação orçamentária:
2026.5.1.12.361.503.2029.1011.3.3.90.30.00.00.00.000 (97) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.361.503.2020.20.3.3.90.39.00.00.00.000 (96) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.5.1.12.361.503.2096.31.3.3.90.39.00.00.00.000 (90) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 07 de abril de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:ED73E8CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO E JUSTICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, comunicamos que o presente processo atendeu às exigências legais, no que se refere a realização do 2º Festival do Rocambole e Dia do Vinho, realizado pelo CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ, com fundamentação legal na Lei Nº 13.019, de 31/07/2014 conforme esta Inexigibilidade do CENTRO CULTURAL DE COTIPORA, inscrito no CNPJ nº 01.715.761/0001-92, estabelecido na Rua Silveira Martins, s/ nº, centro em Cotiporã/RS, que tem por objeto a realização do 2º Festival do Rocambole e Dia do Vinho.

O valor a ser pago será R$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho.

A vigência do Termo de Fomento será até 31/08/2026.

JUSTIFICATIVA: O Centro Cultura de Cotiporã é a única entidade do Município, o que inviabiliza a concorrência. Portanto, com base no art. 31º da Lei nº 13.019/14, cabe processo de Inexigibilidade, tendo em vista a necessidade da realização do evento para a Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a parceria, através do Caput do Art. 31, da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014.

Em todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
Do Termo de Fomento a ser assinado com o CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará o Centro Cultural, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Cotiporã e o Centro Cultural de Cotiporã.

Cotiporã, 08 de abril de 2026

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeita De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2C9A01DB

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, comunicamos que o presente processo atendeu às exigências legais, no que se refere à realização de TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, pela ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSÁRIOS COTIPORANENSES até o final do ano de 2026, com fundamentação legal na Lei Nº 13.019, de 31/07/2014 conforme esta Inexigibilidade da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSÁRIOS COTIPORANENSES, inscrita no CNPJ nº 02.977.355/0001-60, estabelecido na Rua Sem Denominação, S/N, Centro, Cotiporã, que tem por objeto auxiliar no transporte de estudantes do ensino médio técnico para os centros educacionais**.** O valor a ser pago será de até R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho.
A vigência do Termo de Fomento será até 31/12/2026.

JUSTIFICATIVA: A Associação dos universitários é a única entidade do Município cujo objetivo é a realização de transporte de estudante para entidades que ofereçam cursos de graduação, pós graduação e Ensino Médio Técnico, o que inviabiliza a concorrência. Portanto, com base no art. 31º da Lei nº 13.019/14, cabe processo de Inexigibilidade, tendo em vista a necessidade da realização de transporte para os estudantes do Ensino Médio Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a parceria, através do Caput do Art. 31, da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014.
Em todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Fomento a ser assinado com a Associação dos Universitários Cotiporanenses, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a Associação dos Universitários Cotiporanenses, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Cotiporã e a Associação dos Universitários Cotiporanenses.

Cotiporã, 08 de abril de 2026

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeita Municipal de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FE9ACDE6

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPREENDENDO A COLETA, ANÁLISE, PROCESSAMENTO E EMISSÃO DE LAUDOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Credenciamento a contar de 13/04/2026. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 08 de abril de 2026

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:25DD162D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IX, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação da PROCERGS para publicação no DOE-e.
VALOR: R$ 107,45 cm/coluna
CONTRATADA: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ Nº 87.124.582/0001-04

Cotiporã, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:2686586D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: I9 PRODUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.213.093/0001-56
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais)

Cotiporã, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7105E0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ Nº 87.124.582/0001-04
OBJETO: Contratação da PROCERGS para efetuar publicações do Diário Oficial Eletrônico do Estado RS – DOE-e
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 074/2026.
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 meses
VALOR TOTAL: R$107,45 (cento e sete reais e quarenta e cinco centavos) cm/coluna.

Cotiporã, 08 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:D244E4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 118, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: I9 PRODUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.213.093/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 073/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2026
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais)

Cotiporã, 08 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:64319CD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO N° 31/2024

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO N° 31/2024
CONTRATADA: JOCELI OLIVEIRA MACHADO 53645685049
OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **INSTRUTOR DE ARTESANATOS** PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E CURSOS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS COM OS GRUPOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PAIF (SERVIÇO DE ATENDIMENTO E APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA), BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR R$: 35,68 (TRINTA E CINCO REAIS COM SESSENTA E OITO CENTAVOS) POR HORA **ADITIVO:** 08/04/2026 VIGÊNCIA: 05/04/2027
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: **JOCELI OLIVEIRA MACHADO**

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:8F12CE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO N° 33/2024

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO N° 33/2024
CONTRATADA: JAIR FERNANDES CDS
OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **INSTRUTOR DE MÚSICA** PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS COM OS GRUPOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PAIF (SERVIÇO DE ATENDIMENTO E APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA), BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR R$: 62,47 (SESSENTA E DOIS REAIS COM QUARENTA E SETE CENTAVOS) POR HORA
ADITIVO: 08/04/2026 VIGÊNCIA: 05/04/2027

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: JAIR FERNANDES

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:3CF89C1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

Contrato N° 40/2026
Licitação: 6/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA
Valor: 7.000,00
Vigência: Início: 08/04/2026 Término: 08/09/2026
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ACUIDADE VISUAL.

Crissiumal, 08 de Abril de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E9D444D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **ELONI FUHR**
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste pelo período de 12 meses, de **30/03/2026 a 29/03/2027.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unit. Anterior R$	Valor Unit. atualizado R$
1	EXAMES LABORATORIAIS - TABELA SUS	12	Mês	11.416,89	11.794,65
VALOR TOTAL ATUALIZADO R$					141.535,80

DISPOSIÇÕES:
Para dirimir eventuais controvérsias resultantes da interpretação do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Crissiumal/RS.
DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 27/03/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BA02229E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **BIOSAÚDE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste pelo período de 12 meses, de **30/03/2026 a 29/03/2027.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unit. Anterior R$	Valor Unit. atualizado R$
1	EXAMES LABORATORIAIS - TABELA SUS	12	Mês	11.416,89	11.794,65
VALOR TOTAL ATUALIZADO R$					141.535,80

DISPOSIÇÕES:
Para dirimir eventuais controvérsias resultantes da interpretação do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Crissiumal/RS.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 27/03/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DE976166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS IMUNOLAB LTDA**
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste pelo período de 12 meses, de **30/03/2026 a 29/03/2027.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unit. Anterior R$	Valor Unit. atualizado R$
1	EXAMES LABORATORIAIS - TABELA SUS	12	Mês	11.416,89	11.794,65
VALOR TOTAL ATUALIZADO R$					141.535,80

DISPOSIÇÕES:
Para dirimir eventuais controvérsias resultantes da interpretação do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Crissiumal/RS.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 27/03/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3BFCDAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **PAMELA HAMM DE OLIVEIRA EIRELI**
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste pelo período de 12 meses, de **30/03/2026 a 29/03/2027.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unit. Anterior R$	Valor Unit. atualizado R$
1	EXAMES LABORATORIAIS - TABELA SUS	12	Mês	11.416,89	11.794,65
VALOR TOTAL ATUALIZADO R$					141.535,80

DISPOSIÇÕES:

Para dirimir eventuais controvérsias resultantes da interpretação do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Crissiumal/RS.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 27/03/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5F7155A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 135/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 135/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – POUSADA DA CRIANÇA**
O presente termo tem por objeto a rescisão, de comum acordo, do Contrato nº 135/2025, celebrado em 25/08/2025, que tinha por finalidade a institucionalização do adolescente **P. S. R. R.** de acordo com a execução de medida de proteção à criança e ao adolescente nº 5002121-60.2023.8.21.0094/RS.

DISPOSIÇÕES:
Permanecem válidas as demais obrigações de confidencialidade e proteção de dados previstas no contrato original, quando aplicáveis.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 08/04/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DEBBAF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2026. LEI MUNICIPAL Nº 4.104/2021

CONVÊNIO Nº 04/2026.
LEI MUNICIPAL Nº 4.104/2021

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONVENIADO: **BANCO BRADESCO SA**

OBJETO DO TERMO:
O presente Convênio tem por objeto a realização de consignação em folha de pagamento da CONVENENTE de dívidas decorrentes de Empréstimos Consignados, contratados pelos Beneficiários.

DISPOSIÇÕES:
Fica eleito o Foro da Comarca de Crissiumal/RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONVÊNIO.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 27/03/2026.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AD8750FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025 PREGÃO Nº 34/2025

TERMO ADITIVO N 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025
PREGÃO Nº 34/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **ASTIVO GERLACH**

OBJETO:
As partes resolvem de comum acordo prorrogar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO pelo período de 12(doze) meses, qual seja de **27/03/2026 a 26/03/2027**, com base na previsão do art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Municipal nº 047/2023, e conforme justificativa.

DISPOSIÇÕES:
Todas as demais Cláusulas não alteradas por este termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 26/03/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:405A4271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025 PREGÃO Nº 39/2025

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025
PREGÃO Nº 39/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **COMBUSTIVEIS ANDRES & ANDRES LTDA**

OBJETO:
As partes resolvem de comum acordo prorrogar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO pelo período de 12(doze) meses, qual seja de **29/03/2026 a 28/03/2027**, com base na previsão do art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Municipal nº 047/2023, e conforme justificativa.

DISPOSIÇÕES:
Todas as demais Cláusulas não alteradas por este termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 26/03/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:36FDC68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025 PREGÃO Nº 040/2025

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025
PREGÃO Nº 040/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **RAQUEL ANDRES**

OBJETO: As partes resolvem de comum acordo prorrogar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO pelo período de 12(doze) meses, qual seja de **08/03/2026 a 07/04/2027,** com reajuste IPCA.

DISPOSIÇÕES:
Todas as demais Cláusulas não alteradas por este termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 07/04/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0D2FC295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 PREGÃO Nº 08/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO Nº 08/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **DIOGO BENEDETTI SCHERER**
OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **corrigir o valor unitário que havia sido cadastrado no Segundo Termo Aditivo, para fazer constar o valor utilizado no cadastro do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, registrados no sistema eletrônico.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO
Onde consta no Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços:

Passa a constar:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário atualizado	
0	2	6652 - RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, CILINDRO DE 45 KG	UN	R$ 436,681	

DISPOSIÇÕES:
Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** da **Ata de Registro de Preços nº 05/2025**, permanecendo inalteradas.

DATA DE ASSINATURA:

Crissiumal, 27/03/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BC002249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº02/2026. LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº5.154/2025

TERMO DE FOMENTO Nº02/2026.
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº5.154/2025.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CEDENTE: **LUCRI – LIGA UNIVERSITÁRIA CRISSIUMALENSE**

OBJETO DO TERMO:
O Presente Instrumento tem por objeto repasse para a Liga Universitária Crissiumalense – LUCRI, visando o cumprimento da Lei Municipal nº 5.154/2025, cujo objeto é o pagamento do transporte universitário para atendimento de universitários com deslocamentos às diversas cidades da região.

DISPOSIÇÕES:
E, por estarem justas e avençadas, firma-se o presente Termo de Fomento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais que a tudo participam.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 31/03/2026.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:07E387AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 257/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 257/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: PROCERGS

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado o contrato supramencionado a partir da data de 12/03/2026, renunciando as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 3239/2021.

DISPOSIÇÕES:
A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo e sem qualquer ônus ou aplicação de penalidades entre as partes.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 30/03/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:63694AB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2026. Pregão Eletrônico nº 08/2026. Aderentes: Britagem São Cristóvão Ltda, inscrita no CNPJ n° 21.132.798/0001-03 e Fred Lajes Artefatos de Cimento Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.451.588/0001-00. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de tubos de concreto, concreto usinado e concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Valor: R$ 100.100,00 (cem mil e cem reais). Vigência: 02/04/2026 à 01/04/2027. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/04/2026.

Derrubadas/RS, 02 de abril de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:91D3F025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais e Serviços para Manutenção de Prancha de Caminhão IJD 9617.
Data: 24/04/2026.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:044382AE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Cabines para instalação nos Tratores Agrícolas.
Data:27/04/2026.
Horário:9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:FD6C052B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, controle, e intermediação da aquisição de combustíveis.
Data: 28/04/2026.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:41BD86B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– GABRIELA RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 52.153.136/0001-35 - Contrato Administrativo nº 138/2026 – Inexigibilidade 007/2026 – Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviços Médicos junto a Unidade Básica de Saúde do Município de Doutor Maurício Cardoso. Valor de R$ 102.912,00 Assinatura: 06/04/2026

– DM SERVIÇO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 34.360.630/0001-99 Contrato Administrativo nº 140/2026 – Pregão Eletrônico 006/2026 – Aquisição de equipamentos com instalação (rolo para esfola e pistola pneumática) para manutenção do Abatedouro Municipal em Esquina Grápia. Valor de R$ 31.444,00 Assinatura: 08/04/2026

– EDER JOSÉ SEGER CNPJ nº 19.124.016/0001-34 Contrato Administrativo nº 141/2026 – Pregão Eletrônico 006/2026 – Aquisição de equipamentos com instalação (rolo para esfola e pistola pneumática) para manutenção do Abatedouro Municipal em Esquina Grápia. Valor de R$ 21.000,00 Assinatura: 08/04/2026

– SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA CNPJ nº 40.478.082/0001-77 Contrato Administrativo nº 139/2026 – Inexigibilidade 008/2026 – Locação de campo de futebol para realização das atividades esportivas da Escola Municipal de Esportes Águia Negra. Valor de R$ 16.000,00 Assinatura: 08/04/2026

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:452F5BF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N° 6.259, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N° 6.259, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a reserva de vagas de emprego para jovens em busca do primeiro emprego nas empresas beneficiadas com incentivos do Município de Eldorado do Sul**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, **JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO,** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º As empresas que receberem incentivos ou benefícios concedidos pelo Município de Eldorado do Sul, para instalação ou ampliação de suas atividades, deverão destinar no mínimo 5% (cinco por cento) de suas vagas de emprego a jovens em busca do primeiro emprego, com idade de até 20 (vinte) anos, residentes no Município.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se às empresas que venham a receber incentivos municipais após sua entrada em vigor, não produzindo efeitos retroativos.

Art. 3º As empresas beneficiadas pelos incentivos previstos nesta Lei deverão cumprir a reserva de vagas estabelecida pelo período mínimo de 02 (dois) anos, contado da data de início de suas atividades ou da concessão do benefício.

Art. 4º Nos casos devidamente justificados de inviabilidade para o cumprimento do percentual mínimo previsto no art. 1º, a empresa poderá, mediante aprovação do Poder Executivo, realizar apoio financeiro ou institucional a projetos sociais, educacionais, culturais

ou esportivos desenvolvidos no Município de Eldorado do Sul, voltados prioritariamente à juventude.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo os critérios necessários para sua aplicação, fiscalização e cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 07 de abril de 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária da Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:D15097B0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N° 6.260, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N° 6.260, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Semana Municipal de Conscientização à Destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos Municipais, podendo o percentual ser doado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e/ou ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, **JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO,** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Eldorado do Sul, a Semana Municipal de Conscientização à Destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos Municipais, a ser celebrada anualmente na primeira semana de entrega da Declaração do Imposto de Renda, conforme calendário da Receita Federal.
Parágrafo único. A referida semana tem como objetivo a promoção de ações de orientação e incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda devido ou a ser restituído ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e/ou ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Conscientização à Destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos Municipais, o Poder Executivo poderá, em parceria com o Legislativo, com entidades da sociedade civil e com os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa, promover ações educativas, informativas e mobilizadoras junto à população e aos contribuintes locais, tais como:
I – Campanhas publicitárias em meios de comunicação, mídias sociais e carros de som;
II – Palestras, seminários e oficinas em escolas, empresas e órgãos públicos;
III – Divulgação de informações sobre como realizar a destinação no momento da declaração do Imposto de Renda;
IV – Incentivo ao engajamento de contabilistas, contadores, advogados tributaristas e demais profissionais da área fiscal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 07 de abril de 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária da Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:2CDBA43E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N° 6.261, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N° 6.261, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Altera os requisitos de escolaridade dos cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal previstos na Lei nº 3.311, de 25 de junho de 2010.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, **JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO,** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica estabelecido que a escolaridade mínima para provimento dos cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal passa a ser **Ensino Médio completo**, independentemente da denominação do cargo.

Art. 2º A exigência prevista no art. 1º aplica-se a todos os cargos em comissão previstos na estrutura administrativa da Câmara Municipal, especialmente aqueles constantes do art. 6º da Lei nº 3.311, de 25 de junho de 2010, compreendendo, entre outros:
I – Assessor Parlamentar;
II – Assessor da Presidência;
III – Assessor de Bancada;
IV – Chefe de Gabinete de Vereador;
V – Chefe de Gabinete da Presidência;
VI – Coordenador;
VII – Diretor-Geral.

Art. 3º Os dispositivos constantes do **Anexo III da Lei nº 3.311/2010**, que estabeleçam escolaridade inferior ao ensino médio para os cargos em comissão, passam a vigorar com a seguinte redação:
"*Requisitos para provimento:*
a) idade mínima: 18 (dezoito) anos;
b) escolaridade mínima: ensino médio completo."

Art. 4º Permanecem inalterados os demais requisitos específicos de formação profissional, quando exigidos por lei ou regulamentação profissional.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, os servidores ativos do quadro funcional do Poder Legislativo têm 1 (um) ano para regularizarem incongruências referente a sua escolaridade.

Eldorado do Sul, 07 de abril de 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária da Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:13E38C79

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N° 6.262, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N° 6.262, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por tempo determinado e em caráter de excepcional interesse público, 01 (um) Assessor Jurídico para prestar serviços junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, **JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO,** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) Assessor Jurídico para prestar serviços junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em razão da vacância do cargo e da inexistência de candidatos aptos para convocação no último concurso público, com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº 4.986/2019.
§ 1º A contratação terá prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser rescindida antecipadamente ou prorrogada, nos termos do art. 198 da Lei Municipal nº 1.108/1999.
§ 2º A seleção do profissional será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, mediante processo seletivo simplificado, observados os requisitos legais previstos nas Leis Municipais nº 1.108/1999, nº 2.595/2007 e nº 4.986/2019.
§ 3º A carga horária e a remuneração mensal corresponderão às previstas no quadro permanente de servidores municipais para o cargo equivalente.
§ 4º Em caso de rescisão contratual, poderá ser firmado novo contrato pelo período remanescente, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, se houver.
§ 5º O processo seletivo simplificado para a contratação emergencial terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 07 de abril de 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária da Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:5D1813F1

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N° 6.263, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N° 6.263, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por tempo determinado e em caráter de excepcional interesse público, 02 (dois) Médicos Clínicos Gerais para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, **JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO,** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, 02 (dois) Médicos Clínicos Gerais para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância do cargo e da inexistência de candidatos aptos para convocação no último concurso público, com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº 4.986/2019.
§ 1º A contratação terá prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser rescindida antecipadamente ou prorrogada, nos termos do art. 198 da Lei Municipal nº 1.108/1999.
§ 2º A seleção do profissional será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, mediante processo seletivo simplificado, observados os requisitos legais previstos nas Leis Municipais nº 1.108/1999, nº 2.595/2007 e nº 4.986/2019.
§ 3º A carga horária e a remuneração mensal corresponderão às previstas no quadro permanente de servidores municipais para o cargo equivalente.
§ 4º Em caso de rescisão contratual, poderá ser firmado novo contrato pelo período remanescente, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, se houver.
§ 5º O processo seletivo simplificado para a contratação emergencial terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 07 de abril de 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária da Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:3BEC97FF

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N° 6.264, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N° 6.264, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 2.595, de 16 de fevereiro de 2007, para extinguir e criar cargos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, **JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO,** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam extintos, na tabela constante do art. 7º da Lei Municipal nº 2.595, de 16 de fevereiro de 2007, 02 (dois) cargos de Médico Oftalmologista – padrão 9.

Art. 2º Ficam criados, na tabela constante do art. 7º da Lei Municipal nº 2.595, de 16 de fevereiro de 2007, os seguintes cargos:
I – 01 (um) cargo de Assistente Social – padrão 9;
II – 01 (um) cargo de Psicólogo – padrão 6.
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos criados são aqueles previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 2.595, de 16 de fevereiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 07 de abril de 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária da Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:4C94F6BA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N° 6.265, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N° 6.265, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Altera o art. 9º da Lei Municipal nº 2.595, de 16 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, **JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO,** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica extinto, na tabela do art. 9º da Lei Municipal nº 2.595, de 16 de fevereiro de 2007, 01 (um) cargo em comissão de Gerente de Comunicação, padrão CCE6/FG6.

Art. 2º Fica criado, na tabela do art. 9º da Lei Municipal nº 2.595, de 16 de fevereiro de 2007, 01 (um) cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, padrão CCE6/FG6.

Art. 3º O Anexo II – M da Lei Municipal nº 2.595, de 16 de fevereiro de 2007, fica substituído pelo Anexo desta Lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 07 de abril de 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária da Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:5FA6ACAA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N° 6.266, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N° 6.266, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, o respectivo empenho e pagamento no orçamento de 2026 e exercícios subsequentes do Município de Eldorado do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, **JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO,** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no âmbito da Administração Direta do Município de Eldorado do Sul, autorizando-se o respectivo empenho e pagamento no exercício de 2026 e subsequentes.
Parágrafo único. O pagamento das despesas reconhecidas poderá ser realizado em parcela única ou de forma parcelada, até 31 de dezembro de 2029, conforme definido no ato de homologação.

Art. 2º O reconhecimento da despesa dependerá da instauração de processo administrativo devidamente instruído com:
I – Comprovação da entrega do material ou da efetiva prestação do serviço;
II – Atesto do titular da pasta quanto a regular execução do objeto;
III – Verificação da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, mediante consulta a fontes oficiais, tais como LicitaCom, SINAPI, ou outras equivalentes;
IV – Indicação, pela Secretaria demandante, da dotação orçamentária para o empenho da despesa.

Art. 3º Instruído o processo, este será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para análise e emissão de parecer quanto à viabilidade jurídica do reconhecimento da despesa.

Art. 4º Havendo parecer jurídico favorável, o processo será submetido à homologação da Prefeita, que autorizará o empenho e o pagamento, em parcela única ou parceladamente.

Art. 5º Esta Lei aplica-se aos processos em tramitação e àqueles instaurados a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eldorado do Sul, 07 de abril de 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária da Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:FB175086

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 14/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, **EXCETO ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA,** conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando contratação de empresa especializada para serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **27-04-2026**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **27-04-2026**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 08-04-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:A42F5E46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 483/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 21/2026

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando contratação de empresa especializada em serviços de **SEGURO PATRIMONIAL**, para o prédio do **CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **28-04-2026**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **28-04-2026**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 08-04-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:1C80007A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – CIRAU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – CIRAU PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA 015/2026

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o compartilhamento ao processo de licitação pregão eletrônico nº 002/2024, ata de registro de preços nº 002/2024 e seus aditivos, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição tubos de concreto
Valor: R$64.595,60 (sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Fornecedor: CONCRETOS BASSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.893.163/0001-64

Entre Rios do Sul-RS, 08 de abril de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:54E52DD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – CIRAU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 – CIRAU PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA 017/2026

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o compartilhamento ao processo de licitação pregão eletrônico nº 006/2025, ata de registro de preços nº 002/2024 e seus aditivos, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição tubos de concreto
Valor: R$14.076,80 (quatorze mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Fornecedor: RS CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.064.569/0001-46.
Entre Rios do Sul-RS, 08 de abril de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:C0174CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – CIRAU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 – CIRAU PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA 020/2026

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o compartilhamento ao processo de licitação pregão eletrônico nº 018/2025, ata de registro de preços nº 018/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus.
Valor: R$ 6.112,72 (seis mil e cento e doze reais e setenta e dois centavos).
Fornecedor: FM PNEUS LTDA, CNPJ **81.374.845/0001-49**.
Entre Rios do Sul-RS, 08 de abril de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:E489ECDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – CIRAU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 – CIRAU PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA 021/2026

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o compartilhamento ao processo de licitação pregão eletrônico nº 018/2025, ata de registro de preços nº 018/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus.
Valor: R$ 23.841,72 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).
Fornecedor: FM PNEUS LTDA, CNPJ **81.374.845/0001-49**.
Entre Rios do Sul-RS, 08 de abril de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:D546C938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – CIRAU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 – CIRAU PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA 009/2026

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o compartilhamento ao processo de licitação pregão eletrônico nº 037/2024, ata de registro de preços nº 037/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de material escolar e expediente.
Valor: R$ 31.523,82(trinta e um mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).
Fornecedores: GABRIELA TORRES RAUBER - CNPJ nº 08.829.940/0001-08 / MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - CNPJ nº 23.310.852/0002-61 / PORTO ATACADISTA EIRELI - CNPJ nº 42.572.060/0001-29 /
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME - CNPJ nº 19.032.430/0001-13, CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME – CNPJ Nº 19.941.698/0001-78, HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 20.992.564/0001-65, PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA - CNPJ Nº 49.428.116/0001-15, MORESCO E ANTUNES ME – CNPJ Nº 23.468.106/0001-10, C. GAZOLA BARRO LTDA – CNPJ Nº 27.907.090/0001-55, EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ Nº 00.503.028/000 1-41.

Entre Rios do Sul-RS, 08 de abril de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:5C1D2EA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – CIRAU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – CIRAU

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o compartilhamento ao processo de licitação pregão eletrônico nº 021/2025, ata de registro de preços nº 021/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R$ 16.737,72 (dezesseis mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).
Fornecedor: FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61, MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17, MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 54.887.860/0001-18.
Entre Rios do Sul-RS, 08 de abril de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:A500C23A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR – PROCESSO 50/2026 – DISPENSA 05/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP. CONTRATADA: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de revisão periódica obrigatória, com fornecimento de peças, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial do Instituto Erechinense de Previdência – IEP (Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ – Placa TQO8A27). Valor total: R$ 589,88. Fundamentação legal: Artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ato de autorização em 08/04/2026.

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP, 08 DE ABRIL DE 2026.

RENATO ALENCAR TOSO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Galleazzi
Código Identificador:5AEDBA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS MUNICIPAIS

Aline da Costa, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram sancionadas as seguintes Leis Municipais:
LEI N.º 7.793, DE 08 DE ABRIL DE 2026 - Autoriza e regulariza a divulgação de campanhas de arrecadação nos meios de comunicação oficiais do Município de Erechim, para tratamento e apoio às pessoas diagnosticadas com doenças raras.
LEI N.º 7.794, DE 08 DE ABRIL DE 2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a apoiar a realização do evento Jornada Médica Internacional em Erechim, que acontecerá de 12 a 16 de outubro de 2026, nesta cidade, mediante o aporte de recursos financeiros.
LEI N.º 7.795, DE 08 DE ABRIL DE 2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a cedência das servidoras Dianair Beatriz Lima Pichler Bortulini e Maria Elisa Singame, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuar junto à 15.ª CRE.

Erechim/RS, 08 de abril de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:AC339EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133)Nº 32/2026.

Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 32/2026. Objeto: Aquisição de material hospitalar e farmacológico, através de diversas secretarias, com recursos Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS,Recursos não Vinculados de Impostos. **Abertura: 23/04/2026 às 08h:30min**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 08 de Abril de 2026.

ALINE DA COSTA ,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:A1AF0068

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 006/2026
PARA PATROCÍNIO DE IMPRESSÃO DE LIVRO NA 27ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público de Patrocínio SMCEE Nº 006/2026, para a seleção de pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em patrocinar a impressão de livro patrimonial para a 27ª Feira do Livro de Erechim.
Erechim, 8 de abril de 2026

WALLACE AUGUSTO SOARES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:DB8CA1B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 33/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025.
Referente Processo Licitatório nº 57/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada: ANA CAROLINA MIOTTO
CNPJ: 63.474.681/0001-40
Valor total: **R$ 2.500,00** (dois mil e seiscentos reais).

Objeto: Contratação de banda musical para realização de apresentação artística, que acontecerá no dia 10 de abril de 2026, no Salão Paroquial São José, nesta municipalidade, como parte das comemorações dos 38 anos do Município de Ernestina/RS.

Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 08 de abril 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:F9553CDD

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO 33/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 33/2026

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: Contrato nº 33/2026: **ANA CAROLINA MIOTTO**, CNPJ: 63.474.681/0001-40, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), através do processo de ***Dispensa de Licitação nº 33/2026***.

Objeto: Contratação de banda musical (OS ILUSIONISTAS) para realização de apresentação artística, que acontecerá no dia 10 de abril de 2026, no Salão Paroquial São José, nesta municipalidade, como parte das comemorações dos 38 anos do Município de Ernestina/RS, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Ernestina, 08 de abril de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:DC65D6F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 10.004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público: Aditivo 01 ao Contrato nº 10.004/2025 – Dispensa Eletrônica nº 04/2025 – Processo n° 09/2025. Contratada: LILIANE ARAGAO RIBEIRO - ME, nome fantasia CONLIBRAS – Consultoria em Libras, CNPJ sob nº 52.990.873/0001-92, Objeto: prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e concessão de reajuste contratual com base no índice IPCA. Vigência: a partir de 22 de abril de 2026. Valor Estimado Anual: R$ 18.301,00.

Esteio, 09 de abril de 2026.

DERLI FREITAS SCIENZA
Presidente

Publicado por:
Andreza Jovana Salcher
Código Identificador:E0AE82A7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA - DLE 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2026

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, com base legal na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso VIII, torna público que será realizado dispensa eletrônica, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUE ESTÃO SEM ATAS VIGENTES E AGUARDANDO NOVAS ABERTURAS DE ATAS.

Valor total estimado: R$ 11.999,30 (Onze mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
Participação: QUALQUER EMPRESA.
Critério de julgamento: MENOR PREÇO.
Horário da Fase de Lances: **DAS 10:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS.**
Data de Início da Etapa de Lances: **14 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.**
Edital e Certame: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:95960DF8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO DE COURVIN (NAPA) PARA FORRAÇÃO DE POLTRONAS,, COLCHÃO, LONGARINAS E CADEIRAS DA FSPSCE POR ESCOPO
CONTRATADA: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA
CNPJ: 02.521.357/0001-40
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
ORDEM DE COMPRA: 232/2026

FUNDAMENTO: ART. 75,VIII ,da Lei Nº 14.133/2021

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:98DF4655

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL, REFERENTE À MEDICAMENTOS QUE DERAM, COMO FRACASSADOS E DESERTOS NA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE ATA ANTERIOR DO PE 35/2025 E PE 73/2025(27/10/2025), TORNANDO-SE NECESSÁRIA UMA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.631,50 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
ORDEM DE COMPRA: 30031/2026

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 94.811.510/0002-73
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais)
ORDEM DE COMPRA: 30032/2026

CONTRATADA: DIPROHL COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 94.811.510/0002-73
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
ORDEM DE COMPRA: 30033/2026

CONTRATADA: RVK FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.864.268/0001-22
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)
ORDEM DE COMPRA: 30034/2026

CONTRATADA: SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.137,00 (sete mil cento e trinta e sete reais)
ORDEM DE COMPRA: 30035/2026

FUNDAMENTO: ART. 75,VIII ,da Lei Nº 14.133/2021

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:4F59EB79

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2026

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUE SE ENCONTRAM EM FALTA, OS MESMOS ESTÃO AGUARDANDO ABERTURA DE ATAS COM OS NÚMEROS 50970 (22/10/2025) - 51070 (17/11/2025), TORNANDO-SE ASSIM NECESSÁRIO UMA AQUISIÇÃO

CONTRATADA: STARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.659.793/0001-49
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
ORDEM DE COMPRA: 211/2026

FUNDAMENTO: ART. 75,VIII ,da Lei Nº 14.133/2021

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:BB4679E1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO POR NECESSIDADE URGENTE DE MATERAIS MÉDICOS VARIADOS PARA UM PERÍODO DE 60 DIAS.
CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.891.664/0001-04
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reaiscinquenta reais)
ORDEM DE COMPRA: 209/2026
FUNDAMENTO: ART. 75,VIII ,da Lei Nº 14.133/2021

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:BEB21C70

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLOS DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL TITS 80MM X 15M PARA A FSPSCE.
CONTRATADA: RTS RIO S/A
CNPJ: 04.050.750/0004-71
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 600,00 (seiscentos reais)
ORDEM DE COMPRA: 210/2026

FUNDAMENTO: ART. 75,II ,da Lei Nº 14.133/2021

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:AFE2C918

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ATA Nº 53/2026 - PE Nº 11/2026

EXTRATO DE ATA Nº 53/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SORO E GLICOSE.

CONTRATADA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.673.791/0001-71
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Kenny Pinto Santos
Código Identificador:D73A5874

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 04/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 943/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

ATA Nº 61/2026
CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.444,90 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ATA Nº 62/2026
CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ATA Nº 63/2026
CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 20.657.155/0001-02
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ATA Nº 64/2026
CONTRATADA: VISAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.783.698/0001-39
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ATA Nº 65/2026
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0005-72
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 91.360,00 (noventa e um mil trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ATA Nº 66/2026
CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 23.228.076/0001-74
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 8.885,40 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ATA Nº 67/2026
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0022-86
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ R$ 366.908,00 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e oito reais).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Kenny Pinto Santos
Código Identificador:49AA8195

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 955/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ATA Nº 54/2026
CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.216,00 (cinco mil duzentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ATA Nº 55/2026
CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 23.512,50 (vinte e três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ATA Nº 56/2026
CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.657.155/0001-02
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ATA Nº 57/2026
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 47.526,10 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Kenny Pinto Santos
Código Identificador:BEBE3931

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA - DLE 19/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUE ESTÃO SEM ATAS VIGENTES E AGUARDANDO NOVAS ABERTURAS DE ATAS.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que o processo em epígrafe teve sua data de abertura da sessão pública prorrogada para o **dia 16 de abril de 2026 DAS 10:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS.**
Não serão aceitos lances encaminhados fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Públicas.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no **dia 16 de abril de 2026 DAS 10:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS.**
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:E050380C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL - PE 101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 938/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (DIVERSOS).

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna
pública a homologação do Processo Administrativo 938/2025.
O **RESULTADO FINAL** encontra-se à disposição dos interessados no
Portal de Compras Públicas.
(www.portaldecompraspublicas.com.br).
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:0EE82AAC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - PE 91/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 927/2025 CONTRATO 50021/2025

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO:
As partes, FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBIICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, CNPJ 13.016.717/0001-73 representada por seu Diretor Geral, Sr. Jonatã Carvalho da Silva, nos autos denominada Contratante,LA COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA / CNPJ: 33.980.249/0001-60,denominada Contratada de comum acordo resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O Objeto deste Termo Aditivo é o Reequilíbrio de Preços para o item 1- **Leite uht integral, embalagem tetra pak de 1 litro com tampa Validade mínima de 2 meses** da Ata de Registro de Preços nº 26/2026 que tem como objeto: **DO REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE INTEGRAL E LEITE SEM LACTOSE** , mediante as cláusulas e condições a seguir mencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 Conforme dispõe o artigo 124, II, "d" da Lei n.º 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA : DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
3.1 Os preços foram equilibrados da seguinte forma:

ITEM 1 –Leite uht integral, embalagem tetra pak de 1 litro com tampa. Validade mínima de 2 meses , no valor de R$ 3,46 para R$ 5,05;
3.2 Estes preços passam a valer da data de assinatura deste Termo Aditivo
CLÁUSULA QUARTA : DA RATIFICAÇÃO
4.1 Ficam mantidas e ratificadas , em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do instrumento , não modificadas por este Termo .

4.2 E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Esteio, 27 de março de 2026

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
CPF: 003.552.390-51

TATIANE PETRINI RIGATTI
Representante Legal
CPF: 000.361.000-48

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:0306573B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.897 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de abril de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:644E18FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.898 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de abril de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A0BEB995

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.899 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de abril de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Abril

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BBC731E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 9.008 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de abril de 2026

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9B3F3F13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 9.009 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de abril de 2026

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:24C80598

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026

MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA
Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este extrato do Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos de seu quadro pessoal e formação de cadastro de reserva, de acordo com a lei de criação do cargo, com ingresso sob o regime Estatutário, considerando a legislação municipal vigente no ato de convocação. O período de inscrição para os cargos públicos de Professor de Anos Iniciais, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil 36h, Professor de Espanhol, Professor de Filosofia, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Libras, Professor de Matemática, Professor de Música e Professor de Português ocorre de 09 de abril a 04 de maio de 2026, exclusivamente, pelo site fundacaolasalle.org.br/concursos. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura, publicado na íntegra nos sites: esteio.rs.gov.br e fundacaolasalle.org.br/concursos, no dia 09 de abril de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0EED19B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2026

MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2026

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA
Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este extrato do Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos de seu quadro pessoal e formação de cadastro de reserva, de acordo com a lei de criação do cargo, com ingresso sob o regime Estatutário, considerando a legislação municipal vigente no ato de convocação. O período de inscrição para os cargos públicos de Sepultador, Mecânico de Veículos, Operador de Máquinas, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Assistente Administrativo, Fiscal, Guarda Municipal, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Biblioteconomia, Técnico em Informática, Técnico em Nutrição, Técnico em Segurança do Trabalho, Analista Administrativo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Arquivista, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Enfermeiro Assistencial, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Médico Comunitário PSF, Médico Generalista, Médico Gineco-Obstetra, Médico Infectologista, Médico Infectologista Infantil, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra , Médico Psiquiatra Infantil , Médico Veterinário, Museólogo, Nutricionista, Odontólogo, Preparador Físico, Procurador Municipal, Psicólogo, Psicopedagogo e Terapeuta Ocupacional ocorre de 09 de abril a 04 de maio de 2026, exclusivamente, pelo site fundacaolasalle.org.br/concursos. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura, publicado na íntegra nos sites: esteio.rs.gov.br e fundacaolasalle.org.br/concursos, no dia 09 de abril de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E90761ED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1563/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luis Henrique Pacheco, Sepultador, Estatutário, matrícula nº 31615, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 9752/2025, no período de 21/03/2026 até 20/07/2026, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F0A134AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1564/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jociane de Moura de Souza, Servente, Estatutário, matrícula nº 50487, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de

11/03/2026 até 10/05/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2A7CBDB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1565/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joelma Adriani Soares de Lima, Professor de Educação Infantil, matrícula 47738, Estatutário , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/03/2026 até 13/03/2026, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:BA8036CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1566/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilma Soto da Silva Menegusso, Professor Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 47102, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/03/2026 até 08/05/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:ABE9CBE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1567/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandro Machado Oliveira, Servente, Estatutário, matrícula nº 50386, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/04/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:EE08583F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1568/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Victoria de Figueiredo Ahmann, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas nº 47033/49072, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/03/2026 até 05/03/2026 e no dia 19/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D1DB7524

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1569/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dulce Maria Ramos Pauletto, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3992, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:019818A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1570/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabio Meyr, Vigia, Estatutário, matrícula n° 50249, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/03/2026 até 10/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:9892B2F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1571/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gleisa Regina Pires dos Santos, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula n° 30940, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/01/2026 até 15/05/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:30E745DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1572/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de

07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane da Silva Daniel, Agente Comunitário PSF 2, Estatutário, matrícula nº 3908, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos períodos de 05/03/2026 até 06/03/2026 e de 24/03/2026 até 25/03/2026 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:56258CBF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1573/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Flavia da Rosa, Agente Comunitário PSF - UT - 9, Estatutário, matrícula nº 31389, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 20/04/2026, concedida pela Portaria nº 6074/2023, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4C3107E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1574/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Antonia Rosmary Araujo Pereira, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31472, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 20/04/2026, concedida pela Portaria nº 9402/2023, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3E2E4F26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1575/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para João Batista Kessler, Médico Gineco Obstetra, Estatutário, matrícula n° 3966, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 02/06/2026, concedida pela Portaria nº 3275/2025, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5C1155C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1576/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Brunelli Brandao Ruppental, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31582, a partir de 07/04/2026, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:71638AEF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1577/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Maicson Clemente Vidal, matrícula 8807, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) Lucas Sudatti Celestino, matrícula 8794, como Fiscal Substituto, dos Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/ Diretoria de Cultura, abaixo relacionado:

- Contrato nº 026/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada VIVER MAIS LTDA, que tem por objeto serviço de ambulância para cobertura do evento 2ª Marcha para Jesus, no dia 11/04/2026, local Praça da Bíblia - SMCEL , vinculado ao Pregão Eletrônico 008/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 482/2026

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:19A58020

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1578/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafaela Micaela Ritter Riccordi, para o cargo de Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula 31815, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/03/2026 até 06/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:EB8AAAA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1579/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para a servidora Vera Rosane da Rosa Silva, Telefonista, Estatutário, matrícula nº 3339, Abono de Permanência, a partir de 30/03/2026, com base na Lei Municipal nº 7661/2020 e Parecer Jurídico Prev Esteio nº 12/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:BC819370

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1580/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Darlaine

Ramires Schauer, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 47187, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E1540D6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1581/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Greice Klaus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47088, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 08/09/2022, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231/2011 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:80176B13

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1582/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Greice Klaus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47088, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 23/11/2025, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231/2011 e Lei Complementar Federal nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:BD03A5AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1583/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Greice Klaus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47088, Licença Prêmio, referente ao período de 14/02/2019 a 07/08/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B3EEFA1E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1584/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Greice Klaus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47088, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 1583/2026, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0B7AB898

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1585/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 527/2026, para fazer constar: CONCEDER para Brunelli Brandão Ruppental, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31582, licença para tratamento de interesse no período de 26/01/2026 até 06/04, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:58A9D08C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1586/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sheila Margareth de Moura, Técnico em Nutrição, Estatutário, matrícula nº 30841, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02/03/2026, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:70750AA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1587/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Pedroso Dias, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47141, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03/03/2026, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2511EB03

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1588/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Paula Alves Barbosa, Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47984, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/03/2026, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:54A80DEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1589/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Evandro Dalligna, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31527 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09/03/2026, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4551EAFB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1590/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristina Margarete Ferreira Borba, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3409, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/03/2026, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:47F35B16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1591/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristina Margarete Ferreira Borba, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3409, 28 (vinte e oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/03/2026, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E084E228

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1592/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paloma Kauani Schmitt Nunes, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47952, 01 dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 02/03/2026, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0635C529

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1593/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Baumart, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40387, 01 dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 12/03/2026, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:65DC890A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1594/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Brunelli Brandao Ruppental, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31582, Licença Prêmio, referente ao período de 18/12/2019 a 18/12/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:BB4C8B80

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1595/2025

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Brunelli Brandao Ruppental, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31582, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 1594/2026, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7B0CC934

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1596/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Fabiana Deichsel dos Santos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30896, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Jorge Elias Gonçalves de Camargo, Diretor, CCS Estatutário, matrícula nº 8756, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0AB2536C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 146/26 DE 07 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 146/26 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR DELEGADO PARA ATUAR NO SAPIEM DO TCE-RS

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à servidora **Dariane Bassani**, auxiliar administrativo, responsável pelo RH, matrícula 227-5, a competência para realizar a gestão, preenchimento, assinatura de protocolos eletrônicos e envio de dados junto ao sistema **SAPIEM** (Sistema de Cadastro de Pensões e Inativações) do TCE-RS.

Art. 2º Ao Servidor Delegado-SAPIEM cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações inativatórias (aposentadorias, reformas) e pensões, conforme as normas estabelecidas pelo TCE-RS e a legislação previdenciária vigente.

Art. 3º Fica instituído como substituta, em caso de afastamentos ou impedimentos legais, a servidora Rafaela Benetti Molossi, matrícula 914-8.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, em 07 de abril de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:62849BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 173/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **SUPERMERCADO DE CARLI LTDA,** CNPJ: 89.791.669/0001-52: **Objeto**: A aquisição de alimentos para disponibilização ao usuário da Política e Assistência Social, conforme Lei Municipal n º 2025/2019 e Resolução CMAS 02/2019. Nº do código familiar: 8307199387. **Valor:** R$ 278,13 **Prazo:** 10 DIAS**.** O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 172/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **SUPERMERCADO DE CARLI LTDA,** CNPJ: 89.791.669/0001-52: **Objeto**: A aquisição de alimentos para disponibilização ao usuário da Política e Assistência Social, conforme Lei Municipal n º 2025/2019 e Resolução CMAS 02/2019. Nº do código familiar: 201665165-20. **Valor:** R$ 319,86 **Prazo:** 10 DIAS**.** O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 171/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **SUPERMERCADO DE CARLI LTDA,** CNPJ: 89.791.669/0001-52: **Objeto**: Aquisição de chocolates e pirulitos, destinados à distribuição como brinde durante a campanha de vacinação contra a Influenza, da Secretaria da Saúde e Assistência Social. Recurso: Portaria GM/MS N°6715/2025. **Valor:** R$ 193,03 **Prazo:** 10 DIAS**.** O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 170/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA,** CNPJ: 20.992.564/0001-65: **Objeto**: A presente requisição tem por objeto a compra emergencial de papel toalha para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, especificamente para a Educação Infantil o Ensino Fundamental da EMEF. Caminhos do Aprender e para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. **Valor:** R$ 12.960,00 **Prazo:** 05 DIAS**.** O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 08 de abril de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:E1014663

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 467/2026 – Processo nº 538/2026.
Contratada: REAL SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; CNPJ: 40.385.633/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos preliminares, projeto básico e executivo de engenharia. **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 08 de abril de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:7CE40998

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 468/2026 – Processo nº 539/2026.
Contratada: MECANICA DALA NORA; CNPJ: 01.694.324/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, da motoniveladora Caterpillar 120k placa PMF 1200, da motoniveladora New Holland RG 170B placa-PMF 0170 e do rolo compactador XCMG-placa PMF 0123. **R$ 10.956,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais).** Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 08 de abril de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Cerezer
Código Identificador:8C0D359E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, em regime de locação, incluindo transporte, montagem/instalação, manutenção e desmontagem/retirada, de estruturas, equipamentos e itens de ambientação, compreendendo enfeites e elementos decorativos, banheiros químicos e plantas ornamentais, destinados à realização e apoio de eventos institucionais promovidos pelo Município de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 24/04/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 24/04/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 24/04/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:C811B372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços, visando eventual aquisição de insumos agrícolas, como sementes de azevém, fertilizantes químicos e ureia. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 23/04/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 23/04/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 23/04/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F6ED186A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de camisetas personalizadas, para identificação dos alunos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 23/04/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 23/04/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 23/04/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:8A62CC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna pública a Retificação do edital em epígrafe. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e respectivos acessórios, destinados ao atendimento das bandas das Escolas Municipais de Flores da Cunha/RS. A data/hora limite para cadastro de proposta passa a ser 24/04/2026, às 8h30. Retificação disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:D48BA99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026
O Município de Flores da Cunha-RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para Transferência de recursos financeiros, a título de contrapartida do Município, para execução do projeto cultural "Implantação do Teatro da Casa de Cultura Flávio Luis Ferrarini", aprovado no Sistema Pró-Cultura RS em 30 de junho de 2025, Processo nº 25/1100-0001261-0, destinado à continuidade e conclusão das etapas finais da obra do Teatro da Casa de Cultura Flávio Luis Ferrarini, compreendendo a finalização da obra civil, instalação de piso de palco, poltronas e vestimenta cênica, bem como a implantação dos sistemas elétricos, de climatização e acústica, além dos demais acabamentos necessários ao pleno funcionamento do espaço cultural, incluindo a realização de apresentação artística inaugural e ações de integração com a comunidade. Fundamentação Legal: Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.929/2026. Entidade: INSTITUTO FLÁVIO LUIS FERRARINI, inscrita no CNPJ nº 30.293.475/0001-84. Valor total do repasse: R$ 878.764,26 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), sendo despedidos os recursos conforme Cronograma de desembolso. Notifica-se assim, da Inexigibilidade de Chamamento Público todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:632CDDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação de agentes públicos municipais, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de abril de 2026, em atendimento à demanda da Procuradoria Geral do Município de Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Agra
Código Identificador:2BD294D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - MEDICINA DO TRABALHO

Pregão Eletrônico n.º 05/2026 – Registro de Preços - O Município de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada npara elaboração de PCMSO, LTCAT e PGR para o quadro de funcionários do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 27 de abril de 2026, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 ou ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 08 de abril de 2026

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:6105F1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº06.2026

Pregão Eletrônico n.º 06/2026 – Registro de Preços - O Município de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para registro de preços e fornecimento Cestas Básicas. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 23 de abril de 2026, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 ou ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 08**de abril de 2026**

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:1AC323F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - PNEUS E CÂMARAS DE AR

Pregão Eletrônico n.º 07/2026 – Registro de Preços - O Município de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para registro de preços e fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 28 de abril de 2026, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 ou ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 08de abril de 2026

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:25E86179

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 057,058 DO PE RP 011/2026

I – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026 - SANITOP COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 53.710.803/0001-04. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para poda, plantio de mudas e manutenção de árvores do município de Giruá/RS, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, no valor total de R$ 375,03. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026 - PEPCON COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 63.732.144/0001-52. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para poda, plantio de mudas e manutenção de árvores do município de Giruá/RS, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, no valor total de R$ 1.998,00. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 08 de abril de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipa**l**

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:D86ACC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE DISPENSA 039 E CONTRATO 084/2026

I - EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 039/2026. Base Legal: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação emergencial de serviço de acolhimento em clínica residencial terapêutico, para fins de acolhimento de paciente CAPS L. C. R. S., conforme determinação judicial. – SMS. **RESIDENCIAL ESTIMAR LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 60.894.491/0001-93,** no **valor total de R$ 55.200,00.**

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 084/2026 - RESIDENCIAL ESTIMAR LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 60.894.491/0001-93. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026. Objeto: Contratação emergencial de serviço de acolhimento em clínica residencial terapêutico, para fins de acolhimento de paciente CAPS L. C. R. S., conforme determinação judicial. – SMS, no valor total de R$ 55.200,00. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 08 de abril de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:AF006685

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.860/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.128.0004.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.400,00
10.01.20.608.0029.2.091	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.400,00
10.01.20.608.0029.2.091	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 7 de Abril de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:93203E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.861/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 344,30 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)

Fonte: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos, com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 344,30 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
08.04.04.122.0055.2.006	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 344,30	2500

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 7 de Abril de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:ED4DD173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 325/2026

concede férias ao servidor

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 - Conceder ao servidor **RENATO PEREIRA STENERT – Motorista,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026, no período de **22 a 31 de julho de 2026**.

2 – Revoga-se a Portaria nº 305/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 01 de abril de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:25A53ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 326/2026

concede férias ao servidor

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **SCHIRLEI CAMILA KLIPPEL SALLES BRAUN – Técnico em Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025, no período de **02 a 11 de maio de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 01 de abril de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E60180D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 327/2026

concede férias ao servidor

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **LILIAN REGINA COSTA – Técnico em Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2025, no período de **11 a 20 de abril de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 01 de abril de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:58EF7E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 328/2026

retifica a portaria n.º 310/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Retificar a Portaria n.º 310, de 30 de março de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:
"Interromper, **no dia 31 de março de 2026**, as férias do servidor **MARCOS ANTÔNIO DE FARIAS SANTOS** – Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, concedidas pela Portaria nº 258/2026, em virtude da necessidade do serviço público, conforme solicitado no Protocolo nº 651/2026."

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 02 de abril de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:2F992346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 329/2026

determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 164 § 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.036/2008, **DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1.179/2025**, nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo nº 1.841/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 02 de abril de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:0AC3A133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 70

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 526/2026
Dispensa por Limite nº 70

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMADR**, para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL.

NOME: SEGOVIA SOLUCAO AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 42.458.734/0001-69
ENDEREÇO: Rua João Machado,, 430, GRAVATAí/RS
VALOR R$ R$ 4.306,23

Glorinha, 02 de abril de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:D96A1F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 74

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 490/2026
Dispensa por Limite nº 74

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF EM TOKEN VALIDADE 02 ANOS E 06 MESES, NECESSÁRIO PARA A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA A SERVIDORA MARIANE DA SILVA BOEIRA QUE IRÁ VENCER NO DIA 17/04/2026.**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

NOME: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
CNPJ: 01.554.285/0001-75
ENDEREÇO: RUA BELA CINTRA, 904, SÃO PAULO/SP
VALOR R$ R$ 412,40

Glorinha, 07 de abril de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:E73F6848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 75

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 520/2026
Dispensa por Limite nº 75

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS 20 LONAS PARA MOTONIVELADORA XCMG, RODA E CÂMARA DE AR, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**, para a SECRETARIA MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Portal Pneus Ltda
CNPJ: 11.592.866/0001-55
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE LOPES, 590, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R$ R$ 14.530,00

Glorinha, 07 de abril de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:79B0623E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº73

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.403/2025
Dispensa por Justificativa nº 73

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. IV, alínea "a"**, cujo objeto é , para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME	VALOR R$
D.C Tractor - Comercio e serviço de maquinas e tratores LTDA CNPJ: 18.012.256/0003-46 ENDEREÇO: ROD BR 116, , Barra do Ribeiro/RS	5.233,77

Glorinha, 07 de abril de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:73759F29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026

Concorrência Eletrônica n.º 002/2026, Processo licitatório nº 035/2026**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO NA LINHA BENJAMIM (ALDEIA INDIGENA)**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.**Data realização: 17/04/2026. Horário: 08H30. LOCAL: Site: Portal de Compras Públicas.**A íntegra do Edital encontra-se no endereço:www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. Gramado dos Loureiros/RS. 01/04/2026.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:E5DB0CD3

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 045/2026, Dispensa 025/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CARAZINHO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.446.778/0001-70, com sede na Av. Flores da Cunha, 2339, Térreo, Centro, Carazinho/RS, CEP 99.500-000, pelo valor total **de R$ 1.756,18 (Um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos),** para Contratação de empresa especializada para realização de revisão da SPIN placa JCH5J15, conforme demanda da Secretaria Municipal de Bem-Estar e Assistência Social, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros/RS. 08/04/2026.

JOAO BATISTA BARCELOS PINHEIRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:A10448B7

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026

Pregão Eletrônico n.º 008/2026, Processo Licitatório nº 042/2026. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para **Registro de Preço para contratação de empresa de fretamento de ônibus e micro-ônibus por quilometro rodado, em caráter eventual**, de acordo com o termo de referência, anexo I deste edital, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.**Data realização: 24/04/2026. Horário: 08H30.** A íntegra do Edital encontra-se no endereço:www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br Gramado dos Loureiros/RS. 08/04/2026.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:E6806744

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026

Retificação Pregão Eletrônico n.º 005/2026, Processo Licitatório nº 031/2026. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para **Aquisição de materiais gráficos** destinados as secretarias do Município, de acordo com o termo de referência, anexo I deste edital, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.**Data realização: 23/04/2026. Horário: 08H30.** A íntegra do Edital encontra-se no endereço:www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br Gramado dos Loureiros/RS. 08/04/2026.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:6C5484F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba – GUAIBAPREV torna pública a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.112.748/0001-81, para a prestação, sem ônus direto para a Autarquia, de serviços de sistema eletrônico, via internet, destinados à implantação, administração e gerenciamento de sistema de margem consignável e de operações de empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, conforme motivação constante nos autos.

Condição econômica: cessão não onerosa, sem geração de despesa direta ao GUAIBAPREV.

Data da autorização da contratação direta: 08 de abril de 2026.

FERNANDO MAGANHA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernando Maganha
Código Identificador:7FEA4BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONVITE PARA REUNIÃO COMUNITÁRIA – MODERNIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Guaíba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, convida a comunidade para participar das Audiências Públicas que tratarãodos seguintes temas: Modernização do Plano Diretor Municipal; Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; Revisão e atualização do Código de Obras; Revisão e atualização do Código de Posturas; Elaboração da Lei de Parcelamento do Solo do Município de Guaíba.

Asreuniões serão realizadasnas seguintes datas e localidades conforme cronograma abaixo:

- dia 16 de abril de 2026, às 18 horas, no Projari, localizado na Av. João Salazar, nº 250, bairro Bom Fim, Guaíba/RS.
- dia 23 de abril, às 18 horas, em local ainda a ser confirmado, referente aos bairros Jardim Iolanda e Passo Fundo, Guaíba/RS.
- dia 30 de abril, às 18 horas, no Ginásio Guaibinha, localizado na Rua Alfredo de Oliveira, nº 200, bairro Alvorada, Guaíba/RS.
- dia 07 de maio, às 18 horas, no Sindigua, localizado na Av. João de Araújo Lessa, nº 430, bairro Parque 35, Guaíba/RS.
- dia 14 de maio, às 18 horas, na Câmara de Vereadores, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 325, bairro Centro, Guaíba/RS.
- dia 21 de maio, às 18 horas, na Associação de Moradores do Balneário Florida, Loteamento Neiva e Vila Elza, localizada na Rua Albino Hackmann, nº 10, bairro Florida, Guaíba/RS.
- dia 28 de maio, às 18 horas, no ginásio Bagezão, localizado na Av. Valdir Rodrigues Soares, nº 566, bairro Santa Rita, Guaíba/RS.

A participação da comunidade é fundamental para contribuir com o planejamento e o desenvolvimento sustentável do município.

Os materiais referentes ao processo de modernização estão disponíveis no site da Prefeitura de Guaíba: guaiba.atende.net.

Prefeita Municipal de Guaiba

Secretária de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:7DF3D2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA – EDITAL 010/2026

ERRATA – EDITAL 010/2026

O **EDITAL 010/2026**, referente à licitação para objetiva **Registro de Preço de Postos de Serviço Terceirizado: Os serviços contemplados são os seguintes: 1. Cadastradores/Entrevistadores - CadÚnico - 15 postos (RP); - Jornada: 220 horas mensais; 2. Recepcionistas - 15 postos (RP); - Jornada: 40 horas semanais. 3. Educadores Sociais - UAN - 4 postos (RP), sendo 2 diurnos e 2 noturnos; - Escala: 12x36; 4. Cozinheira(o) - 4 postos diurnos (RP); - Escala: 12x36. 5. Serviços Gerais - 12 postos (RP); - Jornada: 40 horas semanais; 6. Serviços Gerais - Escala 12x36 - 4 postos diurnos (RP); - Escala: 12x36. Os serviços deverão ser prestados conforme condições, quantidades e requisitos estabelecidos no Termo de Referência”**:

Onde se lê:

3	96	MES	COZINHEIRA DIURNO 12X36 horas semanais. Refese-se a 08 (oito) postos- 02 empregados por posto
6	96	MES	Serviços Gerais Diurno escala de trabalho 12 horas x 36 horas semanais Refese-se a 08 (oito) postos - 02 empregados por posto

Leia-se:"

3	96	MES	COZINHEIRA DIURNO 12X36 horas semanais. Refere-se a 04 (quatro) postos- 02 empregados por posto
6	96	MES	Serviços Gerais Diurno escala de trabalho 12 horas x 36 horas semanais.Refere-se a 04 (quatro) - 02 empregados por posto

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Guaíba/RS, 08 de abril de 2026.

MAGDA CARBONI
Secretária Municipal de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Guaíba

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:710CFBC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Empresa: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 40.044.357/0001-96
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Máxima
44	Unidade	Vassoura com cabo, cerdas de nylon plumadas, material sintético, cabo com 120cm de aço plastificado. **Marca/Fabricante DALCIN**	R$ 8,96	300 unidades

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Registro de Preços
Data: 07/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:4340D329

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Empresa: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - CNPJ nº 40.223.106/0001-79
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Máxima
43	Unidade	Toalha, 50 X 30cm, 100% algodão. **Marca/Fabricante DLH**	R$ 5,48	500 unidades

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Registro de Preços
Data: 07/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:C751EE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Empresa: HELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 59.777.691/0001-87
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Máxima
27	Pacote	Guardanapo de papel branco, 22,5x19,5 cm, pacote com 50 un. **Marca/Fabricante TROPICOS**	R$ 1,05	2.000 pacotes

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Registro de Preços
Data: 07/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:A2CA0511

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Empresa: JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 41.507.227/0001-05
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Máxima
04	Unidade	Álcool líquido 70% Hidratado, na concentração de 70º INPM (70% em peso). Produto notificado/registrado na ANVISA. Frasco com 1 litro. **Marca/Fabricante BERNIERI & CIA**	R$ 5,39	2.000 unidades
14	Unidade	Sabonete líquido, com fragrância suave, aplicação antisséptica, embalagem de 5 litros. Produto biodegradável, embalagem resistente, tampa com lacre sem vazamentos, com agentes umectantes que evitem o ressecamento das mãos. Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). **Marca/Fabricante BERNIERI & CIA**	R$ 10,99	1.000 unidades

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Registro de Preços
Data: 07/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:D5432470

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Empresa: VANDERSON LAMB LTDA - CNPJ nº 55.287.505/0001-70
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Máxima
45	Unidade	Vassoura de palha natural, 5 fios, resistente, cabo de madeira com, no mínimo, 120cm de comprimento. **Marca/Fabricante COLONIAL/PRÓPRIA**	R$ 20,00	200 unidades

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Registro de Preços
Data: 07/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:26CDDA79

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026
Memorando: Nº 488/2026
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) passarela reta com guarda-corpo, destinada à ampliação do brinquedão existente na E.M.E.F. São José.
Empresa: TOPBRINKE COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ nº 53.902.452/0001-25
Valor Total: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 08/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:C30927D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026
ENTIDADE: CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA
CNPJ: 16.910.560/0001-13
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE HARMONIA E O CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA VIABILIZAR A AUTONOMIA FINANCEIRA DA ESCOLA NA MANUTENÇÃO E MELHORIA DO PROCESSO EDUCACIONAL.
VALOR TOTAL: R$ 28.000,00
DATA DE EMISSÃO: 08/04/2026
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014, ART. 31.

Harmonia/RS, 09 de abril de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:38068D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2026
ENTIDADE: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO DA CRIANCA
CNPJ: 16.910.560/0001-13
OBJETO: ESTE TERMO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO DA CRIANCA, CONFORME AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1679, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026).
A REFERIDA SUBVENÇÃO SERVIRÁ PARA CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS ESCOLARES, INCLUINDO PEQUENOS CONSERTOS E REPAROS. TAMBÉM SERVIRÁ PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA CONTÍNUA DO PROCESSO DE EDUCAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026.
VALOR TOTAL: R$ 28.000,00
DATA DE EMISSÃO: 08/04/2026
VIGÊNCIA: 08/04/2026 A 31/12/2026
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026.

Harmonia/RS, 09 de abril de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:35E61CF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 047/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 2.820/2026, e de acordo com a ordem classificatória do PSS 09/2025, homologado pelo Edital nº 008/2026, por este ato **convoca** candidata aprovada, conforme especificação abaixo descrita:

Nome	Cargo	Lotação	Turno	Ordem
CAROLINE PEDERSETTI CAZANATTO MORESCO	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	E.M.E.F. Padre Aleixo	Tarde	28º Lugar

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Setor de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo, apresentar todos os documentos necessários para a contratação e de até 10 (dez) dias consecutivos para submeter-se aos exames médicos, sob pena de perda da vaga.
As datas para entrega de documentos serão nos dias 09/04/2026 e 10/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 08 DE ABRIL DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 08 de abril de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:EB017F75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº48/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE ENFERMEIRO.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado para o cargo de ENFERMEIRO, aberto pelo Edital Nº 39/2026, em especial na Ata da Comissão de nº 10/2026, torna público o que segue:
Divulga a **HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo nº 03/2026 aberto pelo Edital nº 39/2026, conforme segue:

CARGO: ENFERMEIRO		
Nº Inscrição	**Candidato**	**Situação**
01	**SILENE DA SILVA BRAGA**	**HOMOLOGADO**
02	**MILENA PONTEL**	**HOMOLOGADO**
03	**ANA CRISTINA ANTUNES DE LIMA**	**HOMOLOGADO**
04	**VIVIANE SGARBOSSA**	**HOMOLOGADO**
05	**BIANCA CONTREIRA DE JUNG**	**HOMOLOGADO**
06	**JOSIANE CAPPELLARO**	**HOMOLOGADO**
07	**RUBIA SILVA DE CARVALHO**	**HOMOLOGADO**
08	**KAROL TAIS STERTZ**	**HOMOLOGADO**
09	**EMANUELY TEREZINHA SCHEIDT**	**HOMOLOGADO**
10	**DIANA DALPOZZO**	**HOMOLOGADO**
11	**DORVALINA AZEVEDO DE QUADROS**	**HOMOLOGADO**
12	**IOLANDA FRATA TELLES**	**HOMOLOGADO**
13	**ELISANGELA DOS SANTOS SCHMIDT**	**HOMOLOGADO**
14	**LIDIANE LOURDES TICZ**	**HOMOLOGADO**
15	**SILVANA KELIN BRUNETTO**	**HOMOLOGADO**
16	**CECÍLIA MARQUES RICHETTI**	**HOMOLOGADO**

17	ALESSANDRA LOPES DA SILVA	HOMOLOGADO
18	LUCAS RIVAROLA	HOMOLOGADO
19	LEUDILENE DA CONCEIÇÃO PAULO	HOMOLOGADO

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 08 de abril de 2026

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:62A3598C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n.º 041/2025; Contratada: **Ingrid Seganfredo Suzin**; Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Prazo: prorrogado até 09/10/2026.

Ibiraiaras/RS, em 09 de abril de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:E1367B04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n.º 042/2025; Contratada: **Angelica Procopio Zanon**; Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Prazo: prorrogado até 09/10/2026.

Ibiraiaras/RS, em 09 de abril de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:BE33FAD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n.º 043/2025; Contratada: **Kelly Samara Rodrigues Borges**; Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Prazo: prorrogado até 09/10/2026.

Ibiraiaras/RS, em 09 de outubro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:AD20A7C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 229/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Concede Licença Nojo a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo (5 dias) ao servidor municipal **Vilmar Lunelli,** matrícula 3486-0 em face do falecimento de seu sogro, Angelo Miguel Catapan, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 102129 01 55 2026 4 00006 042 0001491 17 sem prejuízo da remuneração, a partir de 03 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE ABRIL DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 08 de abril de 2026.

MARCELA DE SOUSA DE CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:F8AFDE79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 230/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4093-2	Karen Elizabete Perosa	08/04/2026	03	David Portales Lopez CRM 52.811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE ABRIL DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 08 de abril de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:586E72D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17668/2026

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a média de contribuição, a servidora DÉBORA ESMÉRIO PEREIRA MESS.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 004/2026 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com os §§ 3º e 17, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a servidora municipal concursada **DÉBORA ESMÉRIO PEREIRA MESS,** nascida em 07/03/1959, nomeada no cargo de Auxiliar de Ensino, Portaria nº 9.058 de 08/01/2016, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1627, Nível Médio, Faixa II, **com proventos mensais proporcionais a 34,0913% (3.733/10.950), no valor de R$ 886,58 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, com base na Lei Complementar nº 009/2003, arts. 104, Inciso I, alínea "a", 105 e 111, e no art. 31, Inciso I, alínea "d", art. 35, Incisos I, II, III e parágrafo único e art. 59 da Lei Municipal nº 1994/2004, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887/04, assegurada a complementação do valor do benefício até o valor do salário mínimo nacional, se necessário, nos termos do § 2º do art. 201 da Constituição Federal/1988, assegurado o reajuste para preservar-lhes o valor real, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 25 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6D93BB18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17675/2026

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a média de contribuição, a servidora ELENI KAPPAUN REICHERT.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 007/2026 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com os §§ 3º e 17, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a servidora municipal concursada **ELENI KAPPAUN REICHERT,** nascida em 20/04/1965, nomeada no cargo de Professora - Portaria nº 4.955 de 02/05/2008, com carga horária de 22 horas semanais, matrícula nº 96-02, Nível 2, Classe A, **com proventos mensais proporcionais a 59,7534% (6.543/10.950), no valor de R$ 1.762,58 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, com base na Lei Complementar nº 009/2003, arts. 104, Inciso I, alínea "a", 105 e 111, e no art. 31, Inciso I, alínea "d", art. 35, Incisos I, II, III e parágrafo único e art. 59 da Lei Municipal nº 1994/2004, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887/04, assegurado o reajuste para preservar-lhes o valor real, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:058BE706

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17778/2026

Concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora municipal LUIZA MARIA DE PAULI HEINRICH.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 008/2026 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora municipal concursada **LUIZA MARIA DE PAULI HEINRICH,** nomeada no cargo de ENFERMEIRA, Portaria nº 3.434, de 03 de fevereiro de 2003, contribuinte do IMPASI a partir de 03.02.2003, matrícula nº 819, nível superior, faixa "II", com carga horária de 40 horas semanais, nos termos do art. 15 da Lei Complementar 003/2002 e suas alterações, **com proventos mensais integrais no valor total de R$ 12.427,78** (doze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), com base na Lei Complementar nº 009/2003, arts. 104, inciso I, alínea "a", 105 e 111 e, no art. 55, incisos e §§ 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1994/2004, composta das seguintes vantagens: promoção por escolaridade de 10%, Portaria nº 15.253/2024, no valor de R$ 971,68, conforme §§ 1º e 3º do Art. 8º da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações; promoção por merecimento/quinquenal relativo a 2 (dois) avanços totalizando 6%, Portaria nº 7.042/2013, correspondente ao valor de R$ 583,01 por força do art. 7º da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações; promoção por merecimento/quinquenal proporcional de 0,90%, Portaria nº 8.380/2014, correspondente a R$ 87,46 pago em parcela autônoma conforme § 1º do art. 7º da Lei Complementar n.º 003/2002, redação dada pela Lei Complementar nº

096/2014; promoção trienal de 9%, Portaria nº 14.163/2023, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 003/2002, redação dada pela Lei Complementar nº 096/2014, correspondente ao valor de R$ 874,51; anuênio de 2%, Portarias nº 16.723/2025 e 17.777/2026, no valor de R$ 194,34 (cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), nos termos do Art. 39-A da Lei Complementar nº 009/2003, redação dada pela Lei Complementar nº 245/2024; assegurada a paridade com os servidores em atividade, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2026.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 07 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7A9B9BBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 39-2025 - GB & GB CONSTRUCOES LTDA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Vinculado a Concorrência Eletrônica 002-2025
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do Contrato para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a construção de um Centro de Assistência Psicossocial, com 540,56 m² de área construída, localizada na rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva, n° 700, bairro Chácara, Ibirubá/RS, ficando prorrogado o prazo de vigência, pelo período de doze meses, de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2027, visando a conclusão da obra.
Contratada: **GB & GB CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ 09.511.886/0001-02

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:A32BCAAC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003-2025

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO TC N° 35-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: EVELYN CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA
CNPJ sob nº 29.935.783/0001-87
Objeto: requer descredenciamento do Edital de Chamamento Público 03-2025, Termo de Credenciamento 35-2025 a contar de 06/04/2026.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:11A8D0CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 013-2025

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO TC N° 73-2025.
Edital de Credenciamento nº 013-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: EVELYN CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA
CNPJ sob nº 29.935.783/0001-87

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:7B13FA96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 62-2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 98-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Fica rescindido, a contar de 1ºde abril de 2026, a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico e remoto dos sistemas de alarme, e vigilância local em caso de arrombamento ou outro caso similar, a serem prestados de forma ininterrupta, vinte quatro horas por dia e em sete dias por semana, solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento, para atendimento dos prédios públicos municipais
Vinculado a Dispensa de Licitação 98-2025
Contratada: GEATEL SERVICOS DE TELEFONIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 02.534.509/0001-40

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:B23E6549

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 007-2024

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 22-2026.
Edital de Credenciamento nº 007-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: **SIMOESMED LTDA**
CNPJ 64.260.697/0001-12
Objeto: prestação de serviços do item 03, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde
Prazo: 08/04/2026 a 08/04/2027.
Valor: Conforme consultas realizadas.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:DE5A0D60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2026 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Dispensa Eletrônica nº 0001/2026 – Abertura

Objeto: Aquisição de materiais elétricos através de dispensa eletrônica, destinados à reforma e manutenção da infraestrutura do parque de eventos do município.

Abertura: 15/04/2026, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 08 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:727E6B66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2026 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0030/2026 – Abertura

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de sacos de lixo para atender de forma ágil, adequada e funcional as necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.

Abertura: 24/04/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 08 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:D1067237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.517, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.517, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 25.000.000,00."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as alíneas a, b, c do inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.495, de 21 de janeiro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1301	**CONSTRUÇÃO E/ OU AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNIC.**	
4.4.90.51.00.00.00.00 1754	OBRAS E INSTALACOES	R$ 4.000.000,00
1303	**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.51.00.00.00.00 1754	OBRAS E INSTALACOES	R$ 15.000.000,00
1304	**CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL**	
4.4.90.51.00.00.00.00 1754	OBRAS E INSTALACOES	R$ 3.000.000,00
1305	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS**	
4.4.90.51.00.00.00.00 1754	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.000.000,00
1306	**CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
4.4.90.51.00.00.00.00 1754	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		**R$ 25.000.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos:
a) o valor de R$ 25.000.000,00, referente a operações de crédito, sob o vínculo 1754 - Recursos de Operações de Crédito;

TOTAL	**R$ 25.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 6 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:EF47DDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 137, 138, 139, 140, 141, 142 E 143/2026.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs 001/2026, 002/2025, 003/2025, 005/2025, 006/2023, 008/2025 e 009/2025 para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 137/2026
Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
134	2025-1356	Fabiane dos Reis	00
135	2025-1629	Cristiane de Azevedo Martins	00
136	2025-1372	Henrique Ramilio Ferreira Bahlis	00

EDITAL Nº 138/2026
Função: **Cuidador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
22	2025/697	Natiele Santos De Freitas	21
23	2025/722	Kayse Rosa Gianichini Silveira	20

EDITAL Nº 139/2026
Função: **Professor de Educação Especial**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
26	2025/1237	Volmaira Machado Zimmermann	00
27	2025/1174	Rubens Dos Santos Ribeiro Krieger	00

EDITAL Nº 140/2026
Função: **Cirurgião Dentista – Atenção Primária em Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
18	12085/2023	Marlene Boenny	00

Função: **Professor Área II – Ciências**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
09	12096/2023	Margarete Vicente Pires	15

Função: **Professor Área II – Ensino Religioso**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
07	12120/2023	Marcelo Streit	00

EDITAL Nº 141/2026
Função: **Professor Área I**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
13	2025/2997	Taina Ribeiro Pereira	34
14	2025/3145	Camila Ferreira Prates	34

EDITAL Nº 142/2026
Função: **Auxiliar de Educação Infantil**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
55	2025/3439	Maria Alves Cardoso	0
56	2025/3455	Evilly Otto Viana	0

EDITAL Nº 143/2026
Função: **Professor Área II - Artes**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
06	2026/144	Aline Tatiana Turcatto	10
07	2026/325	Rafael Romero	00

Função: **Vigilante Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
04	2026/189	Matheus Fiorenzano Da Silva	15

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 9 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:2EA0B0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2026 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 440/2026

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 06 de abril de 2026, a servidora **Joseane dos Santos Martins,** matrícula nº 15.849, nomeada por meio da Portaria nº 237/2026, para exercer a função de **Assessor Técnico, CC-6,** junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Processo Eletrônico nº 8.647/2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:E7EA69ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2026 "CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

PORTARIA Nº 452/2026

"CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 175/2026 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 23 de fevereiro de 2026, a servidora **Vânia Granado Souza,** matrícula nº 7.952, nomeado(a) por meio de Concurso Público, cargo de Professor Área I, para cumprir regime suplementar de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:140FD451

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 265/2026 PROCESSO Nº 334/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO Nº20,** sendo a empresa contratada NICOLAS CHAGAS STECHMANN DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ nº 55.565.546/0001-81, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Independência, 8 de abril de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:4F5C472E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 266/2026 PROCESSO Nº 335/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA,** sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL ME, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor de R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).

Independência, 8 de abril de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:6E3AA4A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 267/2026 PROCESSO Nº 336/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA TANQUE DE ÁGUA,** sendo a empresa contratada FOLETTO & FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Independência, 8 de abril de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:27E38AE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 268/2026 PROCESSO Nº 337/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRADE PARA BOCA DE LOBO,** sendo a empresa contratada JOICE LUIZA KANIESKI, inscrita no CNPJ nº 64.225.506/0001-81, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Independência, 8 de abril de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CCC800D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: ANDRESSA RODRIGUES RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 53.997.554/0001-71

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçamento poliédrico com pedras irregulares em basalto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do contrato em epígrafe fica prorrogado em 42 (quarenta e dois) dias, a contar de 21/04/2026 e finalizando em 02/06/2026.

Data de assinatura: Independência, 8 de abril de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:C99425E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a A ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA AULAS DE VIOLÃO até o dia 10 de ABRIL de 2026, as 17: HORAS Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br; através do portal de compras publicas.
Irai, 07 de abril de 2026

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Bonatti Stasiak
Código Identificador:E40A4027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº078/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°078/2026
PROCESSO N°100/2026
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando realizar a contratação de empresa COMPRA DE EQUIPAMENTO ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL PARA UBS IVO BRAGA FIALHO. RECURSO EMENDA PARLAMENTAR Nº41840009 DO SENADOR LUIZ CARLOS HEINZE, PORTARIA Nº4691/2024, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, **até às 07:00 horas do dia 15/04/2026**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência.
Requisitos da proposta:
Apresentada em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ;
Datada e assinada pelo representante legal;
Indicação da marca do produto ofertado;
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação.
Todos os documentos estão disponíveis no site oficial do Município: https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 08 de abril de 2026.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:F26831C9

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº079/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°079/2026
PROCESSO N°101/2026
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa,

visando realizar a contratação de empresa para COMPRA DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA UBS DO MUNICÍPIO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, **até às 08:00 horas do dia 15/04/2026**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência.
Requisitos da proposta:
Apresentada em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ;
Datada e assinada pelo representante legal;
Indicação da marca do produto ofertado;
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação.
Todos os documentos estão disponíveis no site oficial do Município: https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 08 de abril de 2026.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:4EE5331F

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº062/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº062/2026, Processo Administrativo N°079/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO (D) UTI MÓVEL PARA REMOÇÃO DE USUÁRIOS DO SUS.

Fundamento: Artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: VIVER MAIS LTDA
CNPJ: 21.188.382/0001-07
Valor contratado: R$ 4.650,00

Homologação: 08/04/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:E9065FD6

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº063/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº063/2026, Processo Administrativo N°081/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO DOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO NOS ESPORTES.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: JANAINA IVERONICA DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.851.743/0001-14
Valor contratado: R$ 4.929,30

Homologação: 08/04/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:7CC8565A

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº064/2026, Processo Administrativo N°082/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: L.M.VIEIRA
CNPJ: 93.583.912/0001-14
Valor contratado: R$ 299,90

Empresa contratada: 63.558.006 LEONEL DA ROSA VARGAS
CNPJ: 63.558.006/0001-07
Valor contratado: R$ 641,40

TOTAL HOMOLOGADO: R$941,30

Homologação: 08/04/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:0FF96D47

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº066/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº066/2026, Processo Administrativo N°087/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: COMPRA DE TROFÉUS TAÇAS E MEDALHAS PERSONALIZADOS PARA A PREMIAÇÃO DA 4º COPA ITACURUBI CATEGORIA DE BASE.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: ANDREIA ARLETE WEISE FIM
CNPJ: 94.573.169/0001-84
Valor contratado: R$ 5.982,00

Homologação: 08/04/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:EE01D2F0

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº067/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº067/2026, Processo Administrativo N°088/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: COMPRA DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA A EQUIPE DA SER ITACURUBI CMD, QUE REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO NA SÉRIE PRATA 2026.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: BRACIA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 25.183.193/0001-57
Valor contratado: R$ 10.484,00

Homologação: 08/04/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:538D139F

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº068/2026, Processo Administrativo N°089/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A 4º COPA ITACURUBI CATEGORIA DE BASE A SER REALIZADO NOS DIAS 25/04/2026 E DIA 02/05/2026.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: XPRO ARBITRAGEM LTDA
CNPJ: 59.257.884/0001-07
Valor contratado: R$ 6.590,00

Homologação: 08/04/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:D5A6FB6C

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº075/2026, Processo Administrativo N°096/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MOBI, PLACA JCP 3A16 DA FROTA DA SMS.

Fundamento: Artigo 75, §7º da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: REGINALDO DORNELLES DA SILVA NETO
CNPJ: 25.242.847/0001-03
Valor contratado: R$ 3.960,00

Homologação: 08/04/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:824690CC

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº076/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº076/2026, Processo Administrativo N°097/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: REVISÃO DE 10.000 KM PARA O VEÍCULO POLO TRACK PLACA TRB 4D37, CHASSI 9BGWAG5R1XTT027837, DA FROTA DA SMS.

Fundamento: Artigo 75, inciso IV, alínea “a” da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: PAMPEIRO S.A.- COMERCIO DE AUTOMOVEIS
CNPJ: 95.594.164/0001-09
Valor contratado: R$ 965,83

Homologação: 08/04/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:3E235F38

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº077/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº077/2026, Processo Administrativo N°099/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GRAND SIENA 1.4 FLEX, PLACA JAU 8F84 DA FROTA DA SMS.

Fundamento: Artigo 75, §7º da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: REGINALDO DORNELLES DA SILVA NETO
CNPJ: 25.242.847/0001-03
Valor contratado: R$ 3.095,00

Homologação: 08/04/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:D66663D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna público a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM09649/2026;
OBJETO: Serviço de Manutenção e Mecânica para Gran Siena Ano: 2013 Placa IUA-3J86
CONTRATADA: Luciano Rozado Vargas ME;
CNPJ: 51.782.231/0001-35;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 250,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75 §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: por item;
DATA: 08/04/2026;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 08 de Abril de 2026.

Publicado por:
Viviane Bonorino Rampelotto
Código Identificador:3545BF67

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRO28538/2025;
OBJETO: Serviço de Avaliação de Imóvel;
CONTRATADO: Salermo Betin Godinho;
CPF: 712.303.430-91;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.500,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item;
DATA: 06/04/2026;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6EA62504

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 337/2026

Contratado: **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **43.463.101/0001-01**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ **51.444,00**(Cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 074/2025
Datado de 08.04.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:92A462B8

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 338/2026

Contratado: **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **43.463.101/0001-01**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ **158,94**(Cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 067/2025
Datado de 08.04.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:CEC78DC3

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 339/2026

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM ME**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ **1.327,43**(Um mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)
Pregão Eletrônico nº 063/2024
Datado de 08.04.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:DDDE5BC1

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MÃO-DE-OBRA PARA RENAULT/MASTER JAED TUR 2014/2025, RENAULT MASTER FUR L1H1 2019/2020, CITROEN JUMPER JI MO 2024/2025 E I/M. BENZ 516 SPRINTER A4 2022/2022, DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Conforme Processo Administrativo nº 00379/2026. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:4D8155C8

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 054/2026

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA.**
CNPJ: **93.489.243/0051-85**
Objeto: REEQUILÍBRIO DE PREÇO
Ata Registro de Preço nº 047/2025
Datado de 07/04/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:7C202424

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 040/2026

Contratado: **JOSÉ RENI DENIS DE VARGAS –ME**
CNPJ: **44.026.047/0001-08**
Objeto: Acréscimo Quantitativo
Contrato nº 139/2026
Datado de 06/04/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:BC21AE51

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 056/2026

Contratado: **ELIZA JOZIANE GONÇALVES GUTERRES – ME.**
CNPJ: 39.829.962/0001-93.
Objeto: Alteração Contratual.
Contrato nº 0909/2025.
Datado de 08/04/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6E058EA4

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 142/2026

Contratado: **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**
CNPJ: **01.425.676/003-51**
Objeto: Alteração de Gestaão do Contrato
Contrato nº 883/2025
Datado de 07/04/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:D613589E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização da Chamada Pública nº 01/2025 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PNAE**. A sessão pública ocorrerá na data de **29 de abril de 2026** às **08h**. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: administracao@ivora.rs.gov.br, ou presensialmente na Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 07 de abril 2026

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:29C75A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 10/2026

INEXIGIBILIDADE N° 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2026

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público **CONTRATAÇÃO DA BANDA ECCOS PARA EVENTO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026 ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IVORÁ** com fulcro no Art. 74 *II* da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: WILLIAM ALEXSANDER LIMA FERRUGEM;
CNPJ n°: 46.940.638/0001-03
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ivorá - RS, 08 de abril de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal de Ivorá

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:1948D980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CINE CABELOS DE PRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 08/2026** do dia **20 de abril de 2026 às 08h00min** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CINE CABELOS DE PRATA** A data limite para recebimento das propostas será dia **20/04/2026**, **às 07h45min.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 08 de abril de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal de Ivorá

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:24B52FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2026

PRD N° 23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2026

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS CORRETIVOS PARA TURBINA DE AR PARA O SECADOR DE GRÃOS** da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente com fulcro no Art. 75 II da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: CIDINEI VESTENA SAQUET**; CNPJ n°:** 74.862.012/0001-61.
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Ivorá/RS, 08 de abril de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:278608C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2026

O **MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que do dia **09 de abril de 2026 à 15 de abril de 2026**, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 06/2026, destinado a contratação temporária de **Agente de Combate de Endemias**. Maiores informações pelo fone (54)3083-5050 ou e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

Jacutinga, 08 de abril de 2026.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:46B4A2EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2026

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 24/04/2026 as 10:00 horas, procedera com licitação que trata da REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA E ADEQUAÇÃO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE LAJEADO DO BUGRE/RS COM OBJETIVO DE QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO PLANO DE AÇÃO 09032025-080095/2025, EMENDA PARLAMENTAR: 202541840002- LUIS CARLOS HEINZE. Conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos.
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 – 3798 - 3171.
Lajeado do Bugre – RS 07 de Abril de 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:4ED5D94A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 05/2026

O Município de Mampituba/RS torna público que realizará **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, do tipo menor preço por item, para fornecimento de materiais odontológicos. Sessão: 23/04/2026, às 13h31min. Propostas até 13h30min no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no site do Município (www.mampituba.rs.gov.br/licitações). Licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Mampituba, 08 de abril de 2026.

GILBERTO LOPES ROLDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Bertoti Costa
Código Identificador:33159D2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia ***27* de Abril de 2026** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação Registro de Preços para **Contratação de empresa para fornecer recargas de oxigênio medicinal, que serão utilizados nas ambulâncias e nas Unidades de Saúde (ESFs e UBS).** conforme Edital e anexos, julgamento por Menor Preço unitário**.** Maiores informações pelo telefone (55) 0800-0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 08 de abril de 2026.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:CA3D0A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 134 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL N° 134/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO04082/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 007/2026, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 2086 de 24 de Fevereiro de 2026, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Zeni Teixeira Alves	4255	6º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO04082/2026, **CONVOCA** a candidata **ZENI TEIXEIRA ALVES** aprovada em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 007/2026, inscrição n° 4255 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 2086 de 24 de Fevereiro de 2026 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:E25F92A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 137 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL N° 137/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO01231/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado 007/2026, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 2086 de 24 de Fevereiro de 2026, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Lyandra Borges Rodrigues	4291	7º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** a candidata **LYANDRA BORGES RODRIGUES** aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado 007/2026, inscrição n° 4291 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 2086 de 24 de Fevereiro de 2026 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:FB33D9F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.220, DE 08 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1ºO Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, o cargo a seguir relacionado:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Orientador Social	01	40h	11	R$ 4.143,38

Parágrafo único. As atribuições do profissional contratado são as consignadas no cargo efetivo criado na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001, observadas as suas alterações.

Art. 2ºA contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3ºA contratação a que se refere a presente Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4ºO servidor a que se refere o artigo 1º, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 5ºPara atender ao preceito e cumprimento da Legislação Municipal, o servidor contratado, nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6ºPara fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7ºAs despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais vinculadas a cada cargo contratado.

Art. 8ºAs disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício.

Art. 9ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de abril de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:850F25B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.221, DE 08 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR PRAZO DETERMINADO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, 1 (UM) SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SERVENTE, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) servidor para exercer a função de Servente, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal brasileira, conforme dados a seguir:

Denominação da Categoria Funcional	N.° de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Servente	01	40 horas	01	R$ 1.700,00

§ 1º As atribuições do profissional contratado serão as consignadas nos cargos efetivos criados na Lei Municipal n.° 375, de 08 de agosto de 2007, observadas as suas alterações.

§ 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º A contratação a que se refere a presente Lei, poderá ser rescindida a qualquer momento se atendida a demanda organizacional ou ao interesse público.

Art. 3º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal o servidor contratado nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1°, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade, em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 08 de abril de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:33590F2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO - LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 40/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 04/2026
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 07 de maio de 2025 às 09 horas. Local: Plataforma eletrônica da BLL Compras www.bllcompras.org.br. Objeto: contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada global, para a execução de obras de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no perímetro urbano do Município de Mato Castelhano/RS. Prefeitura de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 08 de abril de março de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:6C11F02C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 054.2026

EDITAL Nº 054/2026
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MÉDICO DO TRABALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Médico do Trabalho**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1870/2026** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Médico do Trabalho	Idade mínima: 18 anos, habilitação legal para o exercício da profissão.

Remuneração: R$ 3.501,90 (três mil quinhentos e um reais e noventa centavos) mensais, acrescido de vale alimentação e insalubridade de 20 % do PBS.
Carga Horária: 10 (dez) horas semanais.
Duração do Contrato: 1(um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1(um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, habilitação legal para o exercício da profissão.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre dos Campos/RS.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 09,10 e 13 de Abril de 2026.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 15de Abril de 2026.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:16 de Abril de 2026.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:17 de Abril de 2026.
DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação: **22/04/2026.**
CONTRATAÇÃO: A partir do dia 04 de maio de 2026.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme **Lei N° 1.542/2022.**
Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
1º)Maior experiência profissional na área da Saúde Pública, na medicina do trabalho.	50 pontos
2º) Maior Titulação (pós-graduação) : **ESPECIALIZAÇÃO (10 PONTOS); MESTRADO (15 PONTOS); DOUTORADO(25 PONTOS).**	50 pontos
Obs: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.	

Monte Alegre dos Campos – RS, 08 de Abril de 2026.

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:271EE7E1

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 055/2026

EDITAL Nº 055/2026
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Fiscal de Vigilância Sanitária, Ambiental e Obras, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.868/2026 e Decreto Nº 1302/2017** de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRE-REQUISITOS
01	**Fiscal de Vigilância Sanitária, Ambiental e Obras**	**Idade mínima: 18 anos** **Instrução: Ensino Médio Completo**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Anexos da Lei 569/2009 e posteriores alterações.
REMUNERAÇÃO: R$ 3.112,80 (três mil cento e doze reais e oitenta centavos) mensais, acrescido de vale alimentação, auxílio transporte e insalubridade de grau médio (20%)sobre o salário base contratual.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
DURAÇÃO DO CONTRATO: 1(um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO: Fotocópias autenticadas do RG, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de endereço, comprovante de experiência profissional, no cargo a que vier se candidatar (se houver), CNH (se possuir), ou cópias da documentação conferidas com a original pela Comissão de Seleção Pública.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre dos Campos.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Fotocópias da cédula de identidade civil, CPF, PIS, comprovante de escolaridade, comprovante de endereço, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se for o caso), auto declaração de etnia, alvará de folha corrida, declaração de bens e rendas, atestado médico admissional, declaração de não exercício da função pública e certidão negativa de Processos Administrativos Disciplinar, Advertência ou Sindicância, com prazo de cinco anos anteriores (no caso de ter exercido função pública).
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 09, 10 e 13 de abril de 2026, das 08h às 16:30h.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 15 de abril de 2026.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 16 de abril de 2026.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 17 de abril de 2026.
DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação no dia **22/04/2026,** das 08h às 16:00h.
CONTRATAÇÃO: a partir do dia 04/05/2026.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 569/2009 e posteriores alterações**.**
1 - Certificado ou diploma de Curso Superior na Área da Saúde: 30 pontos;
2 - Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento. Totalizando 50 pontos (**cumulativos**). Conforme tabela:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde até 50 h; para cada curso apresentado corresponderá a 01 ponto. (Máximo de 6).	**6**	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde acima de 50 horas até 100 h; para cada curso corresponderá apresentado 04 pontos (Máximo de 5).	**20**	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde acima de 100 horas; para cada curso corresponderá apresentado 08 pontos (Máximo de 3).	**24**	
	50	

3- Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar, **não cumulativos** totalizando no máximo 10 pontos. Conforme tabela:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
Até 1 ano	5 pontos	
De 1 a 3 Anos	10 pontos	

4- Possuir Carteira Nacional de Habilitação vigente. Totalizando 10 pontos.
5- Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.
Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de abril de 2026.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:FDD4CE16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SUMULA DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
CONTRATO 68/2026

CONTRATO 68/2026
Serviço de execução de serviços de sinalização viária horizontal, compreendendo a pintura de
meio-fio com prévia limpeza por jato d água de alta pressão e posterior aplicação mecanizada
com pistolas adequadas; a pintura viária mecanizada de eixo amarelo e bordo branco, com
fornecimento de material com largura de 0,12 cm e espessura de 0,6 mm, utilizando tinta à base

de metil metacrilato; bem como a pintura de faixas de travessia de pedestres, setas, linhas de
retenção, lombadas e demais caracteres, com espessura de 0,6 mm, nas cores branca, amarela,
azul e chumbo.
Contrato: 68 Assinatura: 07/04/2026 Expiração: 07/04/2027
Contratado: HD SINALIZACOES LTDA CNPJ/CPF: 32.446.351/0001-17
Modalidade: Pregão Número da
Licitação:
10
Morro Reuter, 04 de março de 2026.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

CONTRATO 68/2026
Serviço de execução de serviços de sinalização viária horizontal, compreendendo a pintura de
meio-fio com prévia limpeza por jato d água de alta pressão e posterior aplicação mecanizada
com pistolas adequadas; a pintura viária mecanizada de eixo amarelo e bordo branco, com
fornecimento de material com largura de 0,12 cm e espessura de 0,6 mm, utilizando tinta à base
de metil metacrilato; bem como a pintura de faixas de travessia de pedestres, setas, linhas de
retenção, lombadas e demais caracteres, com espessura de 0,6 mm, nas cores branca, amarela,
azul e chumbo.
Contrato: 68 Assinatura: 07/04/2026 Expiração: 07/04/2027
Contratado: HD SINALIZACOES LTDA CNPJ/CPF: 32.446.351/0001-17
Modalidade: Pregão Número da
Licitação:
10
Morro Reuter, 04 de março de 2026.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrei Luan Scholles
Código Identificador:F7C83DDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SUMULA DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
CONTRATO 69/2026

CONTRATO 69/2026
Serviço de execução de serviços de sinalização viária horizontal, compreendendo a pintura de
meio-fio com prévia limpeza por jato d água de alta pressão e posterior aplicação mecanizada
com pistolas adequadas; a pintura viária mecanizada de eixo amarelo e bordo branco, com
fornecimento de material com largura de 0,12 cm e espessura de 0,6 mm, utilizando tinta à base
de metil metacrilato; bem como a pintura de faixas de travessia de pedestres, setas, linhas de
retenção, lombadas e demais caracteres, com espessura de 0,6 mm, nas cores branca, amarela,
azul e chumbo.
Contrato: 69 Assinatura: 07/04/2026 Expiração: 07/04/2027
Contratado: TR SUL ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 33.153.117/0001-64
Modalidade: Pregão Número da
Licitação:
10
Morro Reuter, 04 de março de 2026.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrei Luan Scholles
Código Identificador:223782A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SUMULA DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
CONTRATO 71/2026

CONTRATO 71/2026

Locação de serviços de Modernização e Otimização do Sistema de Videomonitoramento Municipal com Integração de Plataforma de Análise Viária e Estratégias de Manutenção Proativa, para o município de Morro Reuter.

Contrato: 71
Assinatura: 08/04/2026
Expiração: 08/04/2027
Contratado:
DGT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:
08.482.495/0001-44
Modalidade:
Concorrência
Número da Licitação:
8

Morro Reuter, 23 de setembro de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrei Luan Scholles
Código Identificador:86C9A702

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SUMULA DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
CONTRATO 72/2026

Palestra sobre diversidade e pluralidade, num mundo contemporâneo, com uma abordagem da inclusão de crianças e estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Contrato: 72
Assinatura: 08/04/2026
Expiração: 22/04/2026
Contratado:
DIVERSA PRODUTORA DE EVENTOS E PALESTRAS LTDA
CNPJ/CPF:
47.595.626/0001-51
Modalidade:
Dispensa por Limite
Número da Licitação:
148

Morro Reuter, 06 de abril de 2026.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrei Luan Scholles
Código Identificador:AD214FC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001.2026 EDITAL 07.2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026
EDITAL 07/2026

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2026, conforme abaixo.

I – A Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Câmara Municipal e no site: www.mostardas.rs.leg.br.

III – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mostardas, 09 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

N° Insc.	Nome do Candidato	Função	Pontuação	Classificação
03	Ana Lúcia de Oliveira Brito	Servente Copeira	100	1º
01	Érica da Rosa Brito	Servente Copeira	75	2º
02	Viviani Lopes Ferreira	Servente Copeira	70	3º

Publicado por:
Inara Conceição da Silva
Código Identificador:04540EA1

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº28/2026

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ nº. 00.165.960/0001-01
Objeto: Pagamento de inscrição em curso EAD abrangência nacional EFD-REINF, para a servidora Dilce Maria Machado Costa, no dia 09 de abril de 2026.

Valor Contratual R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de abril de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:BD713BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05/2026

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas
CNPJ nº 90.604.414/0001-12
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na adição de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) ao contrato perfazendo um acréscimo de 11,69%, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Vinculado ao Contrato nº 20/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de abril de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E0A17E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº41/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: **DARCI DE LIMA SILVEIRA**
CNPJ nº 13.083.416/0001-62
Objeto: Contratação do serviço de transporte para remoção de 01 rolo compactador articulado XCMG 123PDBR, de Porto Alegre/RS, para Mostardas/RS, equipamento disponibilizado através do PROMAQ.

Valor Contratual: R$ 5.098,16 (cinco mil e noventa e oito reais com dezesseis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de abril de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:7BDC7DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM HABILITAÇÃO TÉCNICA, PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS E ATIVIDADES EDUCATIVAS

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM HABILITAÇÃO TÉCNICA, PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS E ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS, ESPORTIVAS E MUSICAL COM ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA PROIN. SME.

***SOMENTE PARA O ITEM 3 (RECREACIONISTA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PELO PROIN NA E.M.F NOSSA SENHORA APARECIDA)**

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao

*Reaberto para recebimento de proposta somente para o item 3 até o dia 13/04/2026.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 08 de abril de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:1C36C66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 66/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ELIZETE MARIA DOS SANTOS RESENDE
CNPJ n° 33.213.804/0001-28
Objeto: Aquisição de alimentos para animais utilizados para ronda rural e os animais que são apreendidos, SMADE.

Valor Contratual: R$ 6.824,50 (seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais com cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de abril de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:ED4B95FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 67/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: DARCI DE LIMA SILVEIRA
CNPJ n° 13.083.416/0001-62
Objeto: Contratação do serviço de transporte para remoção de 01 rolo compactador articulado XCMG 123PDBR, de Porto Alegre/RS, para Mostardas/RS, equipamento disponibilizado através do PROMAQ.

Valor Contratual: R$ $ 5.098,16 (cinco mil e noventa e oito reais com dezesseis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de abril de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:6E30F1A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO005/2026.

A Prefeita Municipal de Nonoai**Adriane Perin De Oliveira**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomar conhecimento da documentação necessária e, após a apresentação de toda a documentação e, seguidos todos os trâmites legais, tomar posse no referido cargo.
Conforme previsão contida no Edital do certame no item 9.3, neste ato inicia-se o prazo legal de 10 (dez) dias corridos para a posse no referido cargo.

PROFESSOR - MATEMÁTICA- 20 HORAS

•

TARCISO COTISKVISK

Nonoai-RS, no dia 08 de abril de 2026.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Oliveira Moreira
Código Identificador:B3EDD64F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
Nº 002/2026

Pelo presente Edital, **NERI CARLOS BUENO CHICATTO**, Prefeito Municipal de Nova Hartz/RS, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no inciso III do artigo 145 da CF/88, artigos 81, 82 e 144 do Código Tributário Nacional, artigo 8.º do Decreto Lei Federal 195/67 e ainda em cumprimento ao disposto no artigo 83 e seguintes da Lei Municipal n.º 197/91 (Código Tributário Municipal), divulga o presente Edital com os custos das obras para fins de lançamento da Contribuição de Melhoria, para que os contribuintes efetuem o ressarcimento ao erário municipal, dos valores despendidos na realização das obras públicas de pavimentação, que foram executadas conforme a seguir se especifica: **NATUREZA DA OBRA**: - As obras realizadas Terraplenagem, Microdrenagem, pavimentação em blocos de Concreto, e Sinalização Viária;2 - DO **LOCAL BENEFICIADO PELA OBRA**: - **Beco Alfredo Haag, localidade de Arroio da Bica, Trecho de 566,23m a partir do entroncamento do asfalto da Rua Amazonas – totalizando 3.963,61m²3** - **MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:** O memorial descritivo da obra realizada encontra-se no Anexo I do presente Edital.4 – **DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DAS OBRAS:** O orçamento do custo da obra compõe o Anexo II do presente Edital.5 - **PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA**: O valor a ser ressarcido pelos contribuintes, ao Poder Tributante, na forma de Contribuição de Melhoria, será o previsto no Anexo III do presente Edital.6 - **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS PELA OBRA:** A relação dos imóveis beneficiados, com a identificação dos dados cadastrais e valores do tributo, expressos em Reais, encontram-se no Anexo III ao presente Edital, e ficará disponível no mural da Prefeitura, para consulta aos interessados. A relação dos contribuintes beneficiados poderá ser consultada junto ao Setor de Cadastro.7-**PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores da Contribuição de Melhoria poderão ser pagos à vista, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação de lançamento, ou em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, de igual valor, com o valor mínimo de R$ 129,00 (cento vinte e nove reais) para pessoa física e R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) para pessoa jurídica, corrigidas pela variação do IGP-M, conforme previsto na Lei Municipal n.º 1203/2006 e alterações.**8**-**DISPOSIÇÕES GERAIS**: São partes integrantes deste Edital: Anexo I (memorial descritivo do projeto), Anexo II (demonstrativo do custo das obras) e Anexo III (relação dos imóveis abrangidos e estimativa de valores a serem lançados). E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal, podendo os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente, oferecer impugnação a qualquer um dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolizada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria. **9**–**DA AUDIÊNCIA PÚBLICA-** Nos termos do §3º do Artigo 90 da Lei Municipal 2131/2017, será realizada audiência

pública de forma virtual, através do Link: https://meet.google.com/vzf-mjaj-oav Ou disque: (BR) +55 11 4935-9833 PIN: 827, à ser executada no dia 17/04/2026, às 12:00. **10-DISPOSIÇÕES FINAIS**: O presente Edital estará após sua publicação afixado para consulta no mural da Prefeitura Municipal, onde, demais informações e dúvidas poderão ser obtidas pelo contribuinte junto a Secretaria da Fazenda do Município. Nova Hartz/RS, 08 de Abril de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO .
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:5EA4469C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRECNAI ELETRONICA 5

RETIFICAÇÃO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ–RS,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado processo licitatório n.º 1076/2026, Concorrência Eletrônica n.º 05/2025, Parecer jurídico n.º 152/2026 , cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE MPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÕES DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO NO TRECHO DE 1000M ESPECIFICADO EM PROJETO DA RUA LINEIA MARIA GEWEHR, NO BAIRRO PROGRESSO-NOVA HARTZ/RS, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL** no item do edital onde leu-se: *"4.4...R$ 1.724.187,41 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)...".* **LEIA-SE: "4.4. FICA ESTABELECIDO COMO PREÇO MÁXIMO GLOBAL PARA AS PROPOSTAS APRESENTADAS REFERENTE A ESTA LICITAÇÃO O VALOR DE R$ 2.190.771,72(DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) OS PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS SÃO OS FIXADOS NA MESMA PLANILHA ANTES REFERIDA.** O Cronograma Físico e Financeiro está **RETIFICADO,** com o valor de acordo com as planilhas publicadas e disponível através do site www.pregaobanrisul.com.br e no site www.novahartz.rs.gov.br .Houve alteração na data de abertura **pasando para o dia 28 de abril de 2026 as 14 horas**. Esta retificação estará disponível também no site do Município Nova Hartz, 09 de abril de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:CB0F6847

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 13.2026

RETIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ–RS,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado **O ITEM 93 EXCUINDO-O, SENDO O MESMO ANULADO,** no **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL**. Esta retificação está disponível através do site www.pregaobanrisul.com.br. e no site do Município Nova www.novahartz.rs.gov.br Nova Hartz, 09 de abril de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:7A4A18E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 56/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1420/2026 e no parecer jurídico n.º 156/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **LITERATTA PAPELARIA LTDA**, para a aquisição de bobinas térmicas para impressão de agendamento de exames e consultas para a Secretaria da Saúde.
O valor total da contratação é de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Nova Hartz, 6 de abril de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:0686C9C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE
Processo Nº 261/2026 – Inexigibilidade Nº 17/2026
Contratado: INSTITUTO DE AÇÃOSOCIAL MADRE GENTILIA CLIVATTI
Valor: R$ 2.451,13 mensal.
Finalidade: Acolhimento de pessoa idosa.
Nova Prata, 07 de abril de 2026.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Laura Faleiro Miozzo
Código Identificador:9B88DE81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando 58/2026/GP e o Processo 6.525/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. EDSON SANTOS DUARTE, para o Cargo de Assessor Nível I (CC-11), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 07 de abril de 2026 (07/04/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4EE954E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 6.478/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2(dois) dias, a partir do dia 31 de março de 2026, para o servidor NATAN MACIEL DA LUZ, matrícula 16102-2, cargo de Motorista de Veículos Pesados, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SME), pelo falecimento de seu tio Sr. FRANCISCO KAIPPER MACIEL de acordo com a certidão de óbito nº 097394 01 55 2026 4 00036 185 0012451 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2026 (31/03/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07/04/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F8DCF7F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo 6.179/2026 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 08 de abril a 07 de julho de 2026 (08/04/2026 e 07/07/2026) para a servidora NEIVA ALVES BRITTO, matrícula 15539-1, cargo de Cozinheira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2026 (08/04/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07/04/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5B1FE552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo 3.235 /2026 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 25 de fevereiro a 27 de março de 2026 (25/02/2026 a 27/03/2026) para a servidora SAMARA KELI ARIENTE, matrícula 16210-1, cargo de Médico Perito, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SMAD, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de fevereiro de 2026 (25/02/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07/04/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F92D91E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo 5.626/2026 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento Familiar, de 21 de março a 28 de março de 2026 (21/03/2026 a 28/03/2026) para a servidora TELMA JULIANA ORTIZ OSÓRIO, matrícula 12769-2, cargo de Assistente de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2026 (21/03/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07/04/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:803C342B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 447/2026 de 26 de março de 2026, que CONCEDEU Licença Saúde para a servidora MARIANA ALBUQUERQUE AGNES MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis (07/04/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A895D5E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo 5.254/2026 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 09 de março a 19 de março de 2026 (09/03/2026 a 19/03/2026) para a servidora ADRIANA MANJOURANI PEREIRA, matrícula 16362-2, cargo de Agente Comunitário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09 de março de 2026 (09/03/2026).

Art. 3º REVOGAR a portaria 406 de 19 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07/04/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9CC9DBC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510 DE 07 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.661/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento à Implantação e Manutenção do Pró-Gestão RPPS:

GRACIELA VALMORBIDA – Mat. 15.121-3 – Presidente do FUNPREV
EDUARDO IVANOWSKI SILVA – Mat. 7.919-1 – Secretário de Administração
ANDRIELE CAROLINE O. DE MELLO – Mat. 16.323-1 – Agente Administrativo;
CIRO FERNANDO DA S. TAVARES EHLERS – Mat. 13.684-1 – Agente de Controle Interno
JOSIANE HOFFMANN – Mat. 787-1 – Auxiliar Administrativo
LUCIANA SOARES CHAGAS – Mat. 13.803-3 – Contadora
LUIS PAULO CEZAR NUNES – Mat. 16.794-1 – Técnico em Informática

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07/04/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1086E612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo nº 19.519/2025, resolve:

Art. 1º REMOVER os servidores relacionados abaixo, para exercerem as atribuições dos seus cargos na EMEF PROFESSORA JANAINA PEREIRA.

EDWIN ADRIN JORGE VAZ DE MORAES - Matrícula 14354-2
ISMAEL ESTIGARRIBIA RAMOS - Matrícula 10871-1
VANESSA CALHEIRO CRUZ - Matrícula 15725-2

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogar Portaria Nº 2.099, de 29 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07/04/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0A035D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL,** com cobertura contra danos materiais a terceiros (DMT), danos corporais terceiros (DC), danos morais (DM), acidentes pessoais de passageiros com despesas médico/hospitalares (APP C/ DMH), cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE. A data de abertura da presente será dia **28/04/2026 a partir das 09:01hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita/RS, 09 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4FD12736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO 002 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O Município de Novo Barreiro/RS, torna público abertura de Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026,** na forma **PRESENCIAL**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas — graus I, II e III — em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Novo Barreiro/RS.** O período de **CREDENCIAMENTO terá início no dia 24 de abril de 2026**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download no sítio oficial http://www.novobarreiro.rs.gov.br ou no licitacon**.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Novo Barreiro/RS, sito a na Avenida São João Batista, 415, Bairro Centro, neste Município, CEP: 98.338-000, neste Município, CEP: 99.580-000 ou pelo telefone (55) 3757.1100 ou no endereço eletrônico prefeituranovobarreiro@hotmail.com, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Novo Barreiro/RS, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

LUANA DA SILVA CONCEIÇÃO
Servidor designado para Processos de Contratação Direta

ELISAMA RODRIGUES DA SILVA
Servidor Designado Para Processos de Contratação Direta

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:A7766F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PE 004 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO MENSAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para coleta, transporte e destinação final para aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental, do lixo domiciliar e comercial urbano e de localidades do perímetro rural conforme especificado, gerados no município de Novo Barreiro", enquadrados na Classe II (não perigosos), subdividida em classe IIA (não inertes) e classe IIB (inertes), conforme NBR ABNT 10.004/2004, Lei Federal nº 12.305/2010 - PNRS, Lei Estadual nº 14.528/2014 - PERS e demais legislações pertinentes, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Projeto Básico, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, caracterizada e especificada no Termo de Referência/Projeto Básico, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site http://www.novobarreiro.rs.gov.br, no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: prefeituranovobarreiro@hotmail.com. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: **Data do Certame: 24/04/2026 às 09h00min. Recebimento das Propostas: Início: 09h00min do dia 10/04/2026 e Fim: 08h59min do dia 24/04/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h01min do dia 24/04/2026.**

Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, em 08 de abril de 2026.

DIEGO CORLASSOLI DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Trânsito

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:ECBC218E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA CONCEDER REGIME SUPLEMENTAR

LEI Nº 2881/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Conceder Regime Suplementar para Professor Contratado em Caráter Emergencial e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Munici-pio de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Regime Suplementar de até 16 h (dezesseis horas) semanais para a Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, contratada através do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 05/2026, firmado nos termos da Lei Municipal nº 2844/2025, de 17 de dezembro de 2025.
Art. 2º - O regime suplementar será concedido no período de 26 de março de 2026 até o final do presente ano letivo, que está previsto para 18 de dezembro de 2026.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 26 de março de 2026.
Novo Cabrais, 08 de abril de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:A7400855

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

RESOLUÇÃO N° 03/2026

Aprova emenda parlamentar para a Secretaria de Assistência Social.

Tendo em vista a competência estabelecida na Portaria nº 043/2025, de 16 de janeiro de 2025, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Novo Cabrais, em reunião extraordinária realizada na sala de reuniões do CRAS, na tarde do dia 24 de março de 2026, resolve, por unanimidade, aprovar a destinação de emenda parlamentar, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a área da assistência social do Município de Novo Cabrais.

Novo Cabrais, 24 de março de 2026.

NATHALIA ELLWANGER
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:62C125BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PORTARIA N.º 191/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Designa Comissão Especial de avaliação de bens móveis para fins de alienação.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 57, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis** para fins de alienação:
I. Sra. **Cleila Maria de Carvalho**, Agente Administrativo matrícula n.º 607-6;
II. Sr. **Luiz Carlos de Arrial**, Coordenador de Oficina, matrícula n.º 954-7 e;
III. Sr. **Hilton Alves Kunzler**, Agente Administrativo, matrícula n.º 1459-1.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Cabrais, 08 de abril de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:ADB5B5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 189/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação 2026-2036.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 57, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades mencionadas no Decreto nº 2843/2016, de 19 de agosto de 2016, que Institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Novo Cabrais, **DESIGNA** os membros para comporem a **Comissão Gestora Municipal** responsável pela organização, articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação 2026-2036, conforme segue:
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rosana Cristina Kohls
Suplente: Clarice Adriana Silva Alves
Conselho Municipal de Educação:
Titular: Daiana Janine Muller de Franceschi
Suplente: Diego Jung
Fórum Municipal de Educação:
Titular: Arlesiane dos Santos Marques
Suplente: Maria Beatriz Cerentini Preussler
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 08 de abril de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:B319FE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA COMISSÃO SORTEIOS DA CAMPANHA NOTA FISCAL DÁ PRÊMIO

PORTARIA N.º 182/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR SORTEIOS DA CAMPANHA NOTA FISCAL DÁ PRÊMIO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 2877/2026, de 24 de março de 2026,

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados, os membros que deverão acompanhar os sorteios da Campanha Nota Fiscal dá Prêmio, os seguintes representantes:

I – **Giana Fabrícia Lopes de Castro**, representando a Câmara Municipal de Vereadores;
II – **Fabiana Lisméia Becker Deicke**, representando a Associação do Comércio, Industria, Agropecuária Serviços e Cultural Cabraisense – ACISACC;
III – **Ibanês Bittencourt Facco**, representando a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Setor de Arrecadação do Poder Executivo;
IV – **Clayton Miguel de Carvalho Schaurich**, representando o Conselho Municipal da Agricultura e Pecuária;
V – **Flávia Micheli Glasenapp Borstmann**, representando a EMATER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 06 de abril de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:18666299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PROTOCOLOS DE ENFERMAGEM

DECRETO Nº 5264/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a adoção dos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Município de Novo Cabrais/RS e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 57, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDOa Lei Federal nº 7.498/1986 e o Decreto Federal nº 94.406/1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem, assegurando ao enfermeiro a prescrição de medicamentos e solicitação de exames rotineiros e complementares quando estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
CONSIDERANDOa Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS de 2017 (Política Nacional de Atenção Básica), que redefine as atribuições dos profissionais na APS;
CONSIDERANDOa necessidade de otimizar o fluxo assistencial, reduzir o tempo de espera e ampliar a resolutividade das Unidades Básicas de Saúde de Novo Cabrais;
CONSIDERANDOa excelência técnica dos Protocolos de Enfermagem elaborados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (COREN-RS);
CONSIDERANDOa necessidade de desafogar a demanda médica, a redução do tempo de espera dos usuários e a ampliação do acesso aos serviços de saúde;
CONSIDERANDOo fortalecimento do trabalho multiprofissional das equipes de trabalho e garantir maior resolutividade e qualidade nos atendimentos;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica formalizada a adoção e a implementação dos**Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde**no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Cabrais/RS.
Art. 2º Os enfermeiros da rede municipal de saúde, no exercício de suas atividades na Atenção Primária, ficam autorizados a realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme as diretrizes estabelecidas nos Protocolos do COREN-RS, com foco prioritário em:
I – Manejo Clínico e Classificação de Risco da Dengue;
II – Pré-natal de Risco Habitual;
III – Saúde da Mulher (Saúde Reprodutiva e Rastreamento de Câncer de Colo de Útero e Mama);
IV – Saúde da Criança e do Adolescente;
V – Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus;
VI – Outros protocolos que venham a ser homologados pelo COREN-RS e adotados pela gestão local.
Art. 3ºA prescrição de medicamentos e a solicitação de exames por enfermeiros ficam restritas aos itens elencados nos respectivos protocolos.
Art. 4ºA Secretaria Municipal de Saúde deverá promover a capacitação contínua dos profissionais para a correta aplicação destes protocolos, garantindo a segurança do paciente e do profissional.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 08 de abril de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:4DE8B7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXONERA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS

PORTARIA N.º 188/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Exonera professora de educação infantil e séries iniciais contratada.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, fazendo uso de suas atribuições legais e, considerando o término do contrato administrativo de serviços temporário nº 05/2025,
Resolve:
Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Jamile Deliberal Hoffstaedter**, ocupante da função de Professor de Educação Infantil contratada, matrícula n.º 1541-5, a contar de 31 de março de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

Novo Cabrais, 08 de abril de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Reginaldo Diego Seckler
Código Identificador:E10966E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA ENCARREGADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 192/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **NOMEIA**, a contar de 08 de maio de 2025, a Sra. **DIOVANA DE PAULA CORREA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, percebendo remuneração equivalente ao padrão CC - 03, por mês, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 08 de abril de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Reginaldo Diego Seckler
Código Identificador:602CF177

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2026: Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, I,7° para a contratação da empresa, VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 14.016.902/0001-20. AQUISIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR; FILTRO DE AR CONDICIONADO E CONJUNTO DE FILTRO DE AR PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BR. No valor de: R$ 2.590,00
Novo Machado RS, em 08/04/2026

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:4928C828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026** para**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS.**A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 22de ABRILde 2026**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone 55-2211-0042 e no site www.novomachado.rs.gov.br. Novo Machado RS, 09de abrilde 2026.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:977002C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 7.109, de 07 de abril de 2026.

Altera a Lei nº 4.380, de 30 de junho de 2009, que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM E REVOGA A LEI Nº 3.595, DE 27 DE JULHO DE 2004."

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 4º da Lei n.º 4.380, de 30 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os órgãos representativos da administração municipal serão os seguintes:
I - Secretaria Municipal de Educação;
II - Secretaria Municipal da Saúde;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
Parágrafo único. Os membros representantes da administração municipal serão designados pelo Prefeito Municipal."

Art. 2º Altera a redação do art. 5º da Lei n.º 4.380, de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 5º As representações da sociedade civil serão as seguintes:*
I - 4 (quatro) representantes de entidades relacionadas aos direitos da mulher;
II - 3 (três) representantes de Ensino Superior;
III - 1 (uma) representante de Associação Religiosa;
IV - 1 (uma) representante do Conselho Tutelar;
V - 1 (uma) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, da subseção Osório;
VI - 1 (uma) representante da Defensoria Pública de Osório;
VII - 1 (uma) representante da Delegacia de Polícia de Osório.
§ 1º A presidente do Conselho, a ser eleita entre as representações relacionadas nos incisos I a VII deste artigo, deverá convidar representantes de movimentos sociais, com experiência ou formação na pauta a ser conduzida, para participar de reunião do conselho.
§ 2º As representações relacionadas nos incisos V, VI e VII deste artigo visam ao fortalecimento da missão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, por meio do conhecimento técnico e promoção de direitos."

Art. 3º Acrescenta parágrafo único ao art. 7º da Lei n.º 4.380, de 2009, com a seguinte redação:

"*Art. 7º [...]*
Parágrafo único. A presidência do Conselho será exercida por uma representante da sociedade civil, dentre as dispostas nos incisos I a VII do art. 5º desta Lei, mediante eleição."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,
Secretária de Administração, em Exercício.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:C60FBED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2026

PORTARIA Nº 584/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora LISANGELA MARIA WARTHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO Á SERVIDORA LISANGELA MARIA WARTHA,** matrícula nº 4883-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 02 de março de 2026, de acordo com o processo nº 6350/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F4A275D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585/2026

PORTARIA Nº 585/2026

Retifica a Portaria nº 406/2026, a fim de corrigir o nome da Servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 2243/2026, **RETIFICA A PORTARIA Nº 406/2026,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 2243/2026 e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de abril de 2026, à servidora **ANGELA MARIA OLIVEIRA AGLIARDI,** matrícula 1642-02, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7227,92 (Sete mil, duzentyos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) composto das seguintes vantagens: 40%(quarenta por cento) relativo a 08(oito) avanços trienais, de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991; 30%(trinta por cento) de supervisão escolar incorporada de acordo com a sentença proferida nos autos da ação judicial n° 5010571-63.2024.8.21.0059; 25%(vinte e cinco por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço, conforme artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991. A ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade."

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:DBF69230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2026

PORTARIA Nº 586/2026

Faz uma designação.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, designa a servidora **KEILAH PINTO GULARTE,** matrícula 6673-02, para responder como Consultora Jurídica, no período de férias da titular do cargo **SOLIENE OLIVEIRA CORRÊA DE MEDEIROS,** matrícula 7351-01, a contar de 06 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC6/FG6, conforme processo nº 10392/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2E371C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2026

PORTARIA Nº 587/2026

Concede gratificação de difícil provimento à servidora ROBERTA GERLING MORO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, e decreto nº 141/2015, concede à servidora **ROBERTA GERLING MORO**, matrícula 6803-01, lotada na **EMEF MIRKO LAUFFER**, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** a contar de 17 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 9993/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7A99417E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588/2026

PORTARIA Nº 588/2026

Enquadra a servidora **SILENE DA COSTA BONILHA** no sub-padrão 03.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei Municipal nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **SILENE DA COSTA BONILHA,** matrícula 6477-01, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, a partir de 19 de janeiro de 2026, de acordo com o processo nº 1322/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:181C01B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2026

PORTARIA Nº 589/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SHAIENE RODRIGUES BROCCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 109 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **CONCEDE À SERVIDORA SHAIENE RODRIGUES BROCCA**, matrícula nº 5307-01 do cargo de Professora, nível 03, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos, a contar de 06 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 36412/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2CF41437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590/2026

PORTARIA Nº 590/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora NATHALIA KRECH DA SILVEIRA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO Á SERVIDORA NATHALIA KRECH DA SILVEIRA,** matrícula nº 6584-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 20 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 5098/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6526539E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2026

PORTARIA Nº 591/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora JENIFER DUTRA DACHI**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO Á SERVIDORA JENIFER DUTRA DACHI,** matrícula nº 6403-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 31 de março de 2026, de acordo com o processo nº 10166/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:54A819CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2026

PORTARIA Nº 592/2026

Concede Promoção por Merecimento ao servidor MAURO CESAR PIRES CAMARGO**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR MAURO CESAR PIRES CAMARGO,** matrícula nº 2968-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe D para Classe E, a contar de 23 de março de 2026, de acordo com o processo nº 8927/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de abril de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:08C4FB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 01/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026: CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura das propostas será dia 02/06/2026 às 9 horas na sede da Prefeitura Municipal de Osório.

Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 09 de março de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:7C9BC191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35.2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto: Aquisição de aventais e uniformes para uso dos servidores(merendeiras) lotados na Secretaria de educação e servidoras da secretaria de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de encerramento para cadastramento das propostas 15/04/2026 as 08h59min. Data da sessão de abertura das propostas: 15/04/2026 às 09h. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 09 de abril de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:9377B1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 90/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 3299/2026 e 10145/2026
Valor: 1.700,00
Credor: IBFAN BRASIL
Objeto: Contratação da entidade IBFAN Brasil - rede internacional em defesa do direito de amamentar, para efetivação de duas inscrições de

participante no 17º encontro nacional aleitamento materno-Enam 2026; nos dias 26 a 30 de abril em Campo Grande- MS, conforme art.74, III, alínea 'f' da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 09 de abril de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Izabela Cristina Pisoni Braga
Código Identificador:666DCE0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 91/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 10703/2026 e 10717/2026
Valor: 170,00
Credor: CONS. REG. MEDICINA VETERINÀRIA
Objeto: Pagamento Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Médico-Veterinário Guilherme Hammarstrom Doble, conforme art.74, caput, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 09 de abril de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Izabela Cristina Pisoni Braga
Código Identificador:B934542D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o(a) Sr.(a) RAFAEL GUATIMOSIM MACIEL, com base na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, XXX Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXX, n° XXX, bairro: XXX, XXX – RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o(a) Sr.(a) **RAFAEL GUATIMOSIM MACIEL**, Documento de identidade: 755XXXX, CPF: 045.XXX.XXX-XX, brasileiro, XXX, residente e domiciliado na Rua XXX, nº XX, Bairro: XXX, Osório-RS, CEP 95XXX-XXX, doravante identificado por CONTRATADO, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **OPERÁRIO,** para atendimento na área da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569 de 19 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.933,02 (um mil novecentos e trinta e três reais, e dois centavos) por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Padrão 1.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional

CLÁUSULA SEGUNDA B – A parte contratada fará jus conforme disposto aos adicionais de penosidade, Insalubridade e periculosidade de acordo com a Lei Municipal nº 2351/1991 (Estatuto dos Servidores), em seu art. 235, assegura aos servidores contratados por excepcional interesse público os direitos estabelecidos pela CLT, estando essa questão regulamentada nos artigos 189 e seguintes desta consolidação, determinando que o empregador deve pagar um adicional sobre o salário do empregado que exerce tais atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.
CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 08/04/2027,** com base no art. 2°, inciso IV da Lei Municipal 5.569/2015, em substituição ao servidor Valmir de Anflor Silveira, matrícula nº 385-1, que encontra-se em licença saúde, autorizada a contratação no processo n° 904/2026.
PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 09/04/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 180/2025, homologado pelo Edital nº 288/2025, tendo o Contratado logrado o 27° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de Abril de 2026.

Contratante

Contratado

Secretário da Pasta

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:2A29494D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA PERES**,** com base na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, XXX, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXX, n° XXX, bairro: XXX, XXX – RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o(a) Sr.(a) **LEONARDO DA SILVA PERES**, Documento de identidade: 311XXXXXXX, CPF: 043.XXXX.XXX-XX, brasileiro, XXX, residente e domiciliado na Rua XXX, nº XXX, bairro: XXX, Osório-RS, CEP 95XXX-XXX, doravante identificado por CONTRATADO, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **OPERÁRIO,** para atendimento na área da Obras, Saneamento e Trânsito, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569 de 19 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.933,02 (um mil novecentos e trinta e três reais, e dois centavos) por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Padrão 1.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional

CLÁUSULA SEGUNDA B – A parte contratada fará jus conforme disposto aos adicionais de penosidade, Insalubridade e periculosidade de acordo com a Lei Municipal nº 2351/1991 (Estatuto dos Servidores), em seu art. 235, assegura aos servidores contratados por excepcional interesse público os direitos estabelecidos pela CLT, estando essa questão regulamentada nos artigos 189 e seguintes desta consolidação, determinando que o empregador deve pagar um adicional sobre o salário do empregado que exerce tais atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.
CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 07/04/2027,** com base no art. 2°, inciso IV da Lei Municipal 5.569/2015, em substituição ao servidor Alcione da Silveira Justin, matrícula nº 3161-1, que encontra-se em licença interesse, a contar de 10/12/2025, conforme portaria n° 2160/2025, autorizada a contratação no processo n° 904/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 09/04/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 180/2025, homologado pelo Edital nº 288/2025, tendo o Contratado logrado o 26° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de Abril de 2026.

Contratante

Contratado

Secretário da Pasta

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:CC724C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o(a) Sr.(a) LUCIMERI BOMBARDI, com base na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro,

XXX, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXX, n° XXX, bairro: XXX, XXX – RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) Sr.(a) **LUCIMERI BOMBARDI,** Registro Geral nº 108XXXXXXX, CPF 004.XXX.XXX-XX brasileira, XXX, residente e domiciliada na Rua XXX Nº XX, bairro: XXX, Osório-RS, CEP 95XXX-XXX, doravante identificado por **CONTRATADO**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **SERVENTE,** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569 de 19 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 2.063,58 (dois mil e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Padrão 2.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional

CLÁUSULA SEGUNDA B – A parte contratada fará jus conforme disposto aos adicionais de penosidade, Insalubridade e periculosidade de acordo com a Lei Municipal nº 2351/1991 (Estatuto dos Servidores), em seu art. 235, assegura aos servidores contratados por excepcional interesse público os direitos estabelecidos pela CLT, estando essa questão regulamentada nos artigos 189 e seguintes desta consolidação, determinando que o empregador deve pagar um adicional sobre o salário do empregado que exerce tais atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 08/04/2027,** com base no art. 2°, inciso III da Lei Municipal 5.569/2015, em substituição a servidora Vanessa Noronha Galimberti, matrícula nº 3680-1, que aposentou-se, a contar de 19/08/2024, conforme portaria nº 1693/2024, sendo autorizada a convocação no expediente n° 4670/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 09/04/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 069/2024, homologado pelo Edital nº 166/2024, tendo o Contratado logrado o 26° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de abril de 2026.

Contratante

Contratado (a)

Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:AD223AFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o(a) Sr.(a) ADRIANO JUNIOR DOS SANTOS, com base na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, XXX, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXX, n° XXX, bairro: XXX, XXX – RS,, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) Sr.(a) **ADRIANO JUNIOR DOS SANTOS**, Documento de identidade: 406XXXXXXX, CPF: 912.XXX.XXX-XX, brasileiro, XXX, residente e domiciliado na Rua XXX, nº XX, sala X, bairro: XXX, Cidade: Osório-RS CEP 95XXX-XXX, doravante identificado por **CONTRATADO**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **MOTORISTA,** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569 de 19 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$2.831,63 (Dois mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Padrão 4.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional

CLÁUSULA SEGUNDA B – A parte contratada fará jus conforme disposto aos adicionais de penosidade, Insalubridade e periculosidade de acordo com a Lei Municipal nº 2351/1991 (Estatuto dos

Servidores), em seu art. 235, assegura aos servidores contratados por excepcional interesse público os direitos estabelecidos pela CLT, estando essa questão regulamentada nos artigos 189 e seguintes desta consolidação, determinando que o empregador deve pagar um adicional sobre o salário do empregado que exerce tais atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 08/04/2027,** com base no art. 2°, inciso VI da Lei Municipal 5.569/2015, sendo a convocação autorizada no processo nº 8498/2026.
PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 09/04/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 180/2025, homologado pelo Edital nº 288/2025, tendo o Contratado logrado o 9° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de abril de 2026.

Contratante

Contratado

Secretário da Pasta

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:0A990D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o(a) Sr.(a) DAIANA DA ROSA ALVES, com base na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXX, n° XXX, bairro: XXX, XXX – RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) Sr.(a) **DAIANA DA ROSA ALVES,** Carteira de Identidade- 508XXXXXXX CPF n° 007.XXX.XXX-XX, brasileira, XXX, residente e domiciliada na Rua XXX, nº XXX, Osório- RS, CEP 95XXX-XXX, doravante identificado por **CONTRATADO**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569 de 19 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$2.063,58 (dois mil e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Padrão 2.

CLÁUSULA SEGUNDA A – A parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA B – A parte contratada fará jus conforme disposto aos adicionais de penosidade, Insalubridade e periculosidade de acordo com a Lei Municipal nº 2351/1991 (Estatuto dos Servidores), em seu art. 235, assegura aos servidores contratados por excepcional interesse público os direitos estabelecidos pela CLT, estando essa questão regulamentada nos artigos 189 e seguintes desta consolidação, determinando que o empregador deve pagar um adicional sobre o salário do empregado que exerce tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA C- A parte contratada fará jus a gratificação de difícil provimento conforme disposições no art. 37 da Lei n° 3839/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 08/04/2027,** com base no Art. 2°, inciso III da Lei Municipal 5.569/2015, em substituição a servidora Fernanda Alves da Rosa, matrícula n° 3708-1, que exonerou-se a contar de 21/08/2025, conforme portaria n° 1689/2025, sendo autorizado a convocação no processo n°1766/2026.
PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 09/04/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 031/2025, homologado pelo Edital nº 084/2025, tendo o Contratado logrado o 61° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de abril de 2026.

Contratante

Contratado

Secretario da Pasta

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:57A37954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o Sr.(a) FABIANE DE FRAGA ALVES BRITES, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, C.P.F nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXX, n° XXX, bairro: XXX, XXX– RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr.(a) **FABIANE DE FRAGA ALVES BRITES,** Documento de Identidade: C.P.F 806.XXX.XXX-XX, brasileiro(a), XXX,, residente e domiciliado(a) na Rua XXX, Nº XXXX, XXX, Osório-RS, CEP 95XXX-XXX, doravante identificado por **CONTRATADO(A)**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE ARTES,** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n°5.569 de 19/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$2.613,81 (Dois mil seiscentos e treze reais e oitenta e um centavos) por 20(vinte) horas semanais, conforme Nível II.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA B – a parte contratada fará jus a gratificação de difícil provimento conforme disposições no art. 37 da Lei n° 3839/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 20 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA A – a parte contratada poderá ser convocada para regime suplementar de trabalho para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que demonstrada a necessidade do serviço, a situação de interesse público e a correspondente disponibilidade orçamentária, conforme Lei Municipal nº 6913/2024, em seu artigo 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5569/2015 e do art.29 da Lei Municipal nº 3839/2006.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 08/04/2027,** com base no art. 2°, inciso VI da Lei 5.569/2015, sendo autorizado a convocação no processo n° 1642/2026.
PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 09/04/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 031/2025, homologado pelo Edital nº 084/2025, tendo o Contratado logrado o 3° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de abril de 2026.

Contratante

Contratado(a)

Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:E8710D62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o Sr.(a) FABIANE DE FRAGA ALVES BRITES**,** com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, C.P.F nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXX, n° XXX, bairro: XXX, XXX– RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr.(a) **FABIANE DE FRAGA ALVES BRITES,** Documento de Identidade: C.P.F 806.XXX.XXX-XX, brasileiro(a), XXX,, residente e domiciliado(a) na Rua XXX, Nº XXXX, XXX, Osório-RS, CEP 95XXX-XXX, doravante identificado por **CONTRATADO(A)**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE ARTES,** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n°5.569 de 19/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$2.613,81 (Dois mil seiscentos e treze reais e oitenta e um centavos) por 20(vinte) horas semanais, conforme Nível II.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA B – a parte contratada fará jus a gratificação de difícil provimento conforme disposições no art. 37 da Lei n° 3839/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 20 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA A – a parte contratada poderá ser convocada para regime suplementar de trabalho para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que demonstrada a necessidade do serviço, a situação de interesse público e a correspondente disponibilidade orçamentária, conforme Lei Municipal nº 6913/2024, em seu artigo 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5569/2015 e do art.29 da Lei Municipal nº 3839/2006.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 08/04/2027,** com base no art. 2°, inciso VI da Lei 5.569/2015, sendo autorizado a convocação no processo n° 1642/2026.
PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 09/04/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 031/2025, homologado pelo Edital nº 084/2025, tendo o Contratado logrado o 3° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de abril de 2026.

Contratante

Contratado(a)

Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:4601C174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o(a) Sr.(a) PATRICK PIRES MACHADO, com base na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor, **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, XXX, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXX, n° XXX, bairro: XXX, XXX – RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o(a) Sr.(a) **PATRICK PIRES MACHADO**, Documento de identidade: 911XXXXXXX, CPF: 012.XXX.XXX-XX, brasileiro, XXX, residente e domiciliado na XXX, XXX, bairro: XXX, Osório-RS, CEP 95XXX-XXX, doravante identificado por CONTRATADO, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **OPERÁRIO,** para atendimento na área da Obras, Saneamento e Trânsito, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569 de 19 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$1.933,02 (um mil novecentos e trinta e três reais e dois centavos) por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Padrão 1.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional

CLÁUSULA SEGUNDA B – A parte contratada fará jus conforme disposto aos adicionais de penosidade, Insalubridade e periculosidade de acordo com a Lei Municipal nº 2351/1991 (Estatuto dos Servidores), em seu art. 235, assegura aos servidores contratados por excepcional interesse público os direitos estabelecidos pela CLT, estando essa questão regulamentada nos artigos 189 e seguintes desta consolidação, determinando que o empregador deve pagar um adicional sobre o salário do empregado que exerce tais atividades.
CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 08/04/2027,** com base no art. 2°, inciso III da Lei Municipal 5.569/2015, em substituição ao servidor Sérgio dos Santos Silveira, matrícula nº 311-1, que aposentou-se a contar de 26/02/2020, conforme a Portaria nº 1080/2024, autorizado no processo n° 904/2026.
PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 09/04/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 180/2025, homologado pelo Edital nº 288/2025, tendo o Contratado logrado o 25° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 08 de Abril de 2026.

Contratante

Contratado

Secretario de Pasta

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:8603E145

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Aquisição de Alimentação Escolar. Abertura que será às 09h30min do dia 24/04/2026 (horário de Brasília).
No portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está à disposição dos interessados no portal de realização e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

REGIS BAUERMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristine Stroher
Código Identificador:F2DDD2FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026 – PROA: 24/2100-0001981-0
Objeto: Construção Prédio CRAS. Abertura que será às 09h30min do dia 28/04/2026 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br. O edital está à disposição dos interessados no portal de realização e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

REGIS BAUERMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristine Stroher
Código Identificador:C6D4DF4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2026

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 262/2026 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS – **Menor preço por ITEM** - Abertura às **09 horas** do **dia 27/04/2026**. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição parcelada de pedras irregulares de basalto, para a execução de calçamentos e cordões em vias públicas, visando atender as demandas da Secretaria M. de Obras, de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3191-0666 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 08 de abril de 2026.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celito Hendges Junior
Código Identificador:F24176E5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2026

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 263/2026 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS – **Menor preço por ITEM** - Abertura às **09 horas** do **dia 12/05/2026**. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição parcelada de água mineral em embalagens de plástico do tipo (bombona, copo descartável, garrafa), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3191-0666 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 08 de abril de 2026.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celito Hendges Junior
Código Identificador:46F31FA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 0027/2026. Fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficina terapêutica de artesanato para grupos atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Paraí/RS. Contratada: Sabrina Strapazzon. Valor total: R$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:A4F368F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2026

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o Termo de Referência anexo ao edital. Período para envio da documentação de habilitação e dos Projetos de Venda: de 10/04/2026 até 04/05/2026, às 13h59min. **Sessão Pública: 04/05/2026, às 14h00min.** Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal, na Av. João Mosmann Filho, nº 143, telefone (51) 3543-8611, com atendimento às segundas-feiras das 12h às 18h e de terça a sexta-feira das 7h às 13h, e-mail: tairone.castel@parobe.rs.gov.br.
Parobé/RS, 08 de abril de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:A19C7B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022
Processo nº: 6411/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 024/2022.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,TURISMO, ESPORTE E LAZER.
Assunto: Construção da Nova EMEI Vila Feliz (Projeto Proinfância tipo 2).

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,** matrícula nº 12.945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA COTREFE LTDA,** CNPJ/MF nº 01.448.425/0001-20, com sede na cidade de Nova Bassano/RS, na Rodovia ERS 324, km 279, bairro Asa Branca, CEP nº 95.340-000, neste ato representada pelo **SÓCIO**, **Sr. AROLDIMAR TRECCO**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e da Forma de Pagamento – reajustando o valor do saldo contratual em **R$ 32.430,01** (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e um centavo), baseado na variação do INCC (6,10%) para o período de DEZ/2024 a DEZ/2025, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, através do memorando nº 190/2026 e embasado no parecer jurídico nº 192/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 08 de abril de 2026.

ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
AROLDIMAR TRECCO

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:12534275

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.003 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 4º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.323, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

A Prefeita de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º Art. 1º O art. 4º do Decreto Municipal nº 2.323, de 23 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º O Fórum Municipal de Educação será constituído com os seguintes representantes, titulares e suplentes, membros dos seguintes órgãos e entidades:
I –3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
II –2 (dois) representantes dos gestores das escolas da rede municipal;
III –5 (cinco) representantes dos profissionais do magistério;
IV –1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
V –1 (um) representante dos pais e alunos;
VI –1 (um) representante do Conselho Tutelar;
VII –1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
VIII –1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
IX –2 (dois) representantes do Poder Legislativo."
Art. 2º Art. 2º O art. 5º do Decreto Municipal nº 2.323, de 23 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Fórum Municipal de Educação:
I – Titulares: Leandro Ritta Espinosa, RozangilaSentena Palma e Edinara Madruga Medeiros;
Suplentes: Eliane Duarte, Clair Goulart Oliveira e Alexandre ForgiariniFirpo;
II – Titulares: Viviane PoerschMaldaner e Daniela Ramos Maiche;
Suplentes: Cleonice Adelina de Oliveira e Kellen Souza Ribeiro;
III – Titulares: Nereida Soares Duarte, Gisele Parente Farias, Márcia Miranda Pinto, Kety Costa Maciel, Júlio Cesar Martins Caruccio;
Suplentes: Kátia Silveira Quadros, Ivana Vasconcellos, Andressa Nobre Medeiros, Denise França de Almeida, Vitor Afonso Medeiros;
IV – Titular: Maria da Graça Ferreira Nobre;
Suplente: Roselaine da Costa Medeiros;
V – Titular: Deise Graciela Gonçalves Silveira;
Suplente: Silmara Bitencourt Abreu;
VI – Titular: Flávia Maria Deoscar;
Suplente: Daiane Oliveira Gonçalves;
VII – Titular: Tamires Ortiz de Vasconcellos;
Suplente: Crislene Gomes Ribeiro;
VIII – Titular: Anderson BussSchineider;
Suplente: Maclene Silva Santos;
IX – Titular: Elenice Mendes da Silva;
Suplente: Maria Eliana Nobre Azevedo;"
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Pedras Altas, 08 de abril de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:2206BCF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.004 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Altera a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 2.958, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil Castelinho do Saber.

A Prefeita de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º O Art. 1º do Decreto Municipal nº 2.958, de 19 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Castelinho do Saber, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a ser instalada no imóvel situado na Rua Capistrano de Abreu, nº 63, Bairro Centro, neste Município."
Art. 2º As demais disposições do Decreto Municipal nº 2.958, de 19 de dezembro de 2025, permanecem inalteradas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita,
Pedras Altas, 08 de abril de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:8F55E5EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.682 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE.

A Prefeita Municipal de PedrasAltas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que determina a Lei Municipal nº1.648/2022;
Considerando o que consta no Memorando nº 575/2026, sistema Cidade 360º;

DETERMINA:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Especial (PAE)** em desfavor do Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais, CNPJ nº 87.934.675/0001-95, para apurar os fatos descritos no Memorando nº 575/2026, o eventual danos ao erário e a correspondente responsabilidade funcional do(s) servidor(es) envolvido(s).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Em 08 de abril de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Pedras Altas/RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:64BB43E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.683 DE 08 DE ABRIL DE2026.

Determina a instauração deProcesso Administrativo Especial - PAE.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul,no uso de suas atribuiçõeslegaise;
Considerando o que determina a Lei Municipal nº1.648/2022;
Considerando o que consta no Processo Digital nº 914/2026, sistema Cidade 360º;

DETERMINA:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Especial (PAE)** em desfavor da empresa MANOEL ADILIO ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 59.120.778/0001-87, para apurar os fatos descritos no Processo Digital nº 914/2026, o eventual danos ao erário e a correspondente responsabilidade funcional do(s) servidor(es) envolvido(s).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Em 08 de abril de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Pedras Altas/RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:D4FDE809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.684 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE.

A Prefeita Municipal de PedrasAltas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerandooquedeterminaa Lei Municipalnº1.648/2022;
Considerandooqueconstano Processo Digital nº 1757/2026, sistema Cidade 360º;

DETERMINA:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Especial (PAE)** em desfavor da empresa FIRELOPES INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO, CNPJ nº 10.941.550/0001-69, para apurar os fatos descritos no Processo Digital nº 1757/2026, o eventual danos ao erário e a correspondente responsabilidade funcional do(s) servidor(es) envolvido(s).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Em 08 de abril de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Pedras Altas/RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:646521A3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Abastecedora F&G LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes para frota para uso nos caminhões da Secretaria de Obras, placas: JAF7H29, JBX2H92 E JBX7D79, e veículos da Secretaria de Educação, micro placa: JBP8F14 e ônibus placa IUB3106.
MODALIDADE: Inexigibilidade 41/2026
CONTRATO: 48/2026.
VALOR: R$ 21.270,00
VIGÊNCIA 08/04/2026 a 07/06/2026
DOTAÇÃO: 339030010000

Pedras Altas, 08 de Abril de 2026

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pamela Silveira Oliveira
Código Identificador:2E0FA926

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 41-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Abastecedora F & G LTDA
Objeto: Combustíveis e lubrificantes para uso nos caminhões da frota da secretaria de obras e serviços públicos - veiculos placas jaf7h29, jbx2h92 e jbx7d79, veículos da secretaria de educação, micro placa: jbp8f14 e onibus placa: iub3106.
Valor: R$ 21.270,00 (vinte e um mil duzentos e setenta reais)
Modalidade: Inexigibilidade 41/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I
Pedras Altas, 08 de abril de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:86CFCBA0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 42-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Linck S. A. Equipamentos Rodoviarios E Industriais
Objeto: Serviço a ser realizado na motoniveladora volvo g 930 .
Valor: R$ 3.729,10 (três mil setecentos e vinte e nove reais e dez centavos)
Modalidade: Inexigibilidade 42/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I
Pedras Altas, 08 de abril de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:3FE07434

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL130/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Adriano Rodrigues Nepomuceno
Objeto: Peças para veículo onix jcq8b37
Valor: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 103/2026
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

Pedras Altas, 08 de abril de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:F6518F77

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.691 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Transferência de servidora.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 628/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Transferir a servidora **Leticia de Oliveira Gonçalves**, Serviços Gerais, matrícula nº 1233-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 08 de abril de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:2C7F2C80

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.693 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para exercer Gratificação por Função.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 630/2026;
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **Ana Teresa Silveira da Silveira**, Agente Administrativo, matrícula 1811-2, para exercer a gratificação por função de **Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento no Programa Terra Cidadã, GF,** de acordo com a Lei n° 1.900/2026.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 08 de abril de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:FC23E3FC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025 EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2025

O MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, **Setor de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, considerando Protocolo nº 230/2026, e considerando **Classificação Final e Homologação do Processo Seletivo nº 05/2025 – Edital de Abertura nº 32/2025, CONVOCA** a candidata abaixo relacionada para que providencie no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação da convocação, os documentos descritos na alínea f, item 13 do Edital nº 32/2025, para posterior assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	Classificação
2	TAYLLANA MORAES CARDOSO	2º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 08 de abril de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:DF3E4E32

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a desistência da candidata para a função de Odontólogo, inscrição nº 013, convocada pelo Edital nº 24/2026, e considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 – Edital nº 20/2025, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada para que, no prazo de 3(três) dias consecutivos, manifeste interesse na contratação temporária, bem como providencie no prazo de 10(dez) dias consecutivos, os documentos necessários solicitados através de Ofício para posterior assinatura do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO

Nº de inscrição	Nome do candidato	Resultado Final
005	Cássia Karime Klotz Stephanou	10º Lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 08 de abril de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:3B760288

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 138

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP- nº 04/2026

A PREFEITA DE PEDRAS ALTAS torna público, **Pregão Eletrônico- SRP nº 04/2026,** tipo Menor Preço por item, **para AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADINHOS. Abertura da licitação às 10h00min** do dia **22 de abril de 2026**, **às 10h00min**. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser

obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br
Pedras Altas, 08 de abril de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:6B730D68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - RPE 009/2026 SME E SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que **alterou a data** da licitação abaixo:

RPE Nº 009/2026 – SME E SAS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – NÃO PERECÍVEIS V. **NOVA** Data de Abertura: 09h do dia 09/04/2026.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de abril de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:34C171EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RPE 123/2025 SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico registro de preços:

RPE Nº 123/2025 – SAS, Aquisição de Gêneros de Alimentação - Carnes. Data de Abertura: 09h do dia 23/04/2026.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E221DBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208208/2026 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 208208/2026**, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, referente a aquisição de EPI'S(máscaras panorâmica), em favor da seguinte empresa:

STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA EPP (CNPJ: 36696091/0001-99).
Empenho Nº 008650/2026, no valor total de R$3.986,00(três mil e novecentos e oitenta e seis reais);

Em conformidade com o DFD nº 054/2026 – SME, SC000208/2026, processo nº 200.102096/2026, anexo ao Memorando: 000845/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ÂNGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D4482CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20607/2026 – SMDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 209607/2026**, promovida pela Secretaria de desenvolvimento rural, referente a aquisição de ferramentas para manutenção de pontes da zona rural, em favor das seguintes empresas:

FERRAGEM LORENZET LTDA (CNPJ: 88318456/0001-45).
Empenho Nº 006748/2026, no valor total de R$854,20(oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos);

GERDI GONÇALVES VITORIA (CNPJ: 149578350001-49).
Empenho Nº 006757/2026, no valor total de R$1.103,00(um mil e cento e três reais);

PEÇAS E ACESSORIOS PIONEIRO LTDA (CNPJ: 87441853/0001-47).
Empenho Nº 006750/2026, no valor total de R$150,00(cento e cinquenta reais);

Em conformidade com o DFD nº 030/2026 – SMDR, SC000607/2026, processo nº 200.101773/2026, anexo ao Memorando: 005569/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ANTONIO LEONEL RODRIGUES SOARES
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:68E0E8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209685/2026 – SMDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 209685/2026**, promovida pela Secretaria de desenvolvimento rural, referente a aquisição de chapas de ferro chato para pontes da zona rural, em favor da seguinte empresa:

FERRAÇO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO, FERRO, FERRAGENS E VIDRO LTDA (CNPJ: 88287727/0001-42).
Empenho Nº 006768/2026, no valor total de R$637,19(seiscentos e trinta e sete reais e dezenove centavos);

Em conformidade com o DFD nº 031/2026 – SMDR, SC000685/2026, processo nº 200.101894/2026, anexo ao Memorando: 005575/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ANTONIO LEONEL RODRIGUES SOARES
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:92522400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209797/2026 – SMDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 209797/2026**, promovida pela Secretaria de desenvolvimento rural, referente a contratação de serviço técnico especializado para conserto de guincho(munck) do caminhão JBM5E11, em favor da seguinte empresa:

3 F COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45550426/0001-57).
Empenho Nº 008665/2026, no valor total de R$320,00(trezentos e vinte reais);
Empenho Nº 008664/2026, no valor total de R$5.700,00(cinco mil e setecentos reais);

Em conformidade com o DFD nº 039/2026 – SMDR, SC000797/2026, processo nº 200.102037/2026, anexo ao Memorando: 005300/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ANTONIO LEONEL RODRIGUES SOARES
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:62394206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 241460/2026 – PGM

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 74, Inciso III f, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **INEXIGIBILIDADE nº 241460/2026**, promovida pela Procuradoria Geral do Município, referente a inscrições no curso "Gestão Municipal do SUS', em favor da seguinte empresa:

DPM EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ: 13021017/0001-77).
Empenho Nº 006689/2026, no valor total de R$2.325,00(dois mil e trezentos e vinte e cinco reais);

Em conformidade com o DFD nº 006/2026 – PGM, SC000460/2026, processo nº 200.101791/2026, anexo ao Memorando: 002946/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

CRISTIANE GREQUI CARDOSO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:4D15AA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 239/2026 – PSS – AGENTE FISCAL EDITAL DE ABERTURA Nº 412/2025

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **09/04/2026**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.443, de 17 de Julho de 2025.

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 180/2026

FUNÇÃO	AGENTE FISCAL – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
		DATA DA ADMISSÃO: 14/04/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
09°	VÂNIA ELIZABETH DE BRITO BARBOSA	08:30	08:10
10°	ROSA ELAINE GREQUE TAVARES	08:30	08:10
11°	CARLOS EDUARDO GONÇALVES CARVALHO	08:40	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do email "Nome Completo + Convocação + Função" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br; e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **28 de abril 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.443/2025. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de abril de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:2D47BD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 240/2026 – PSS – AGENTE FISCAL EDITAL DE ABERTURA Nº 412/2025

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **09/04/2026**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.520, de 02 de Março de 2026.
REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 240/2026

FUNÇÃO	AGENTE FISCAL		
		DATA DA ADMISSÃO: 14/04/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
12º CLASSIFICAÇÃO GERAL	JOSÉ ANDRÉ FERREIRA BATISTA	08:40	08:10
03º CLASSIFICAÇÃO COTA ÉTNICO-RACIAL	THUANY CARDOZO E CARDOSO	08:50	08:10
13º CLASSIFICAÇÃO GERAL	CRISTIAN COSTA DAS NEVES	08:50	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do email "Nome Completo + Convocação + Função" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo VI do Edital nº 359/2025. Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br; e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo VIII deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo VIII deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo IX deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **28 de abril 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.520/2026. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de abril de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:53790FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 242/2026 – PSS – PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO EDITAL DE ABERTURA Nº 557/2025

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **09/04/2026**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.491, de 28 de outubro de 2025.

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 182/2026

FUNÇÃO	PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO		
		DATA DA ADMISSÃO: 14/04/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
07° CLASSIFICAÇÃO GERAL	MARTA LIZANE BOTTINI DOS SANTOS	09:40	09:10
08° CLASSIFICAÇÃO GERAL	CHÉLI NUNES MEIRA	09:40	09:10
09° CLASSIFICAÇÃO GERAL	DAIANE DIAS CHAGAS	09:50	09:10
10° CLASSIFICAÇÃO GERAL	DIEGO DOMINGOS GOULART	09:50	09:10
03° CLASSIFICAÇÃO COTA ÉTINICO-RACIAL	ANA LÚCIA MARTINS DA SILVA	10:30	10:10
11° CLASSIFICAÇÃO GERAL	ANDRÉ REINHARDT ROSLER	10:30	10:10
12° CLASSIFICAÇÃO GERAL	LUCAS DE ALMEIDA SOARES	10:40	10:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do email "Nome Completo + Convocação + Função" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br; e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação em Licenciatura Plena com 400h de Curso de Qualificação oferecido pelo CONER/RS, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;

V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **28 de abril 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.491/2025. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de abril de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:8AB671DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 243/2026 – PSS – PROFESSOR II – INGLÊS
EDITAL DE ABERTURA Nº 559/2025

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **09/04/2026**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.491, de 28 de outubro de 2025.

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 184/2026

FUNÇÃO	PROFESSOR II – INGLÊS - CLASSIFICAÇÃO GERAL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 14/04/2026	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
07°	LISIANI COELHO	10:40	10:10
08°	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	10:50	10:10
09°	PRISCILA PIRES	10:50	10:10
10°	LARISSA LYSAKOWSKI VENZKE	10:50	10:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do email "Nome Completo + Convocação + Função" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br; e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela

Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **28 de abril 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.491/2025. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de abril de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:A4BAB2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 245/2026 – PSS – PROFESSOR II – TEATRO
EDITAL DE ABERTURA Nº 562/2025

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **09/04/2026**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.491, de 28 de outubro de 2025.
REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 186/2026

FUNÇÃO	PROFESSOR II – TEATRO– CLASSIFICAÇÃO GERAL		
		DATA DA ADMISSÃO: 16/04/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
01º CLASSIFICAÇÃO GERAL	LORENA GOULART ZANETTI	08:30	08:10
02º CLASSIFICAÇÃO GERAL	ANDERSON MORAIS DEMUTTI	08:30	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do email "Nome Completo + Convocação + Função" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br; e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na

avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **28 de abril 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.491/2025. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de abril de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:1FCC94F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDETIFICAÇÃO E PARA PERÍCIA MÉDICA DE PCD EDITAL N.º 244/2026

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EDITAL DE ABERTURA Nº 143/2026)**; TERAPEUTA OCUPACIONAL** (EDITAL DE ABERTURA Nº 150/2026)**; FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO** (EDITAL DE ABERTURA Nº 152/2026)**; BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA** (EDITAL DE ABERTURA Nº 144/2026)**,GEÓLOGO** (EDITAL DE ABERTURA Nº 026/2026) e **CONTADOR** (EDITAL DE ABERTURA Nº 042/2026)

LEIS MUNICIPAIS AUTORIZATIVAS N.º 7.520/2026, N.º 7.443/2025 E N.º 7941/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDETIFICAÇÃO E PARA PERÍCIA MÉDICA DE PCD** para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de ,**Engenheiro de segurança do trabalho, Terapeuta Ocupacional,Farmacêutico/Bioquímico e Bacharel em Educação Física**, **Geólogo e Contador** para atuação na unidade vinculada à determinada Secretaria que consta no edital de abertura do Processo Seletivo. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.520 de 02 março de 2026,n.º 7.443 de 17 de julho de 2025 e n.º 7941 de 28 de outubro de 2025 e do Decreto n° 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado dos recursos da fase documental**, anexo I, anexo II, anexo III, anexo IV e anexo V, **Convocação para procedimento de heteroidentificação**, anexo VI, e **Convocação para perícia médica de PCD,** anexo VII**,** do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 09/04/2026.

Resultado dos recursos da fase documental:

Geólogo, Bacharel em Educação Física, Farmacêutico/Bioquímico,Engenheiro de Segurança do Trabalho e Terapeuta Ocupacional

Convocação para procedimento de heteroidentificação:

Contador, Bacharel em Educação Física, Farmacêutico/Bioquímico, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Terapeuta Ocupacional

Convocação para perícia médica de PCD

Bacharel em Educação Física, Terapeuta Ocupacional e Contador

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 09 de abril de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:0A19DB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - FUNÇÃO – ENTREVISTADOR SOCIAL - EDITAL DE ABERTURA N.º 247/2026 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.403/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos**, torna público o presente Edital de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO** para admissão em contrato administrativo nas funções descritas abaixo, para atuação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.403 de 29 maio de 2025 e o Decreto 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

1. DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Entrevistador Social	04 + C.R.	Ensino Médio Completo	40h	R$1.789,04

CR – Cadastro de Reserva.

1.1 Poderá compor a remuneração, mediante análise técnica individual e de acordo com a lotação, adicional de insalubridade no valor de R$303,60.
1.2 O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R$531,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 7.441, de 11 de julho de 2025.
1.3 A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DAS VAGAS
2.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES
2.1.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo simplificado serão distribuídas de acordo com a necessidade da Administração Pública, observada a ampla concorrência e a reserva de vagas para candidatos afrodescendentes, conforme disposto na legislação municipal vigente.
2.1.2 De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 4.989, de 21 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.858, de 13 de dezembro de 2011, ficam reservados aos afrodescendentes 20% (vinte por cento) das vagas prevista neste Edital. E de acordo com a Lei Municipal nº 6.518, de 17 de novembro de 2017 e com o Decreto nº 6.211, de 27 de setembro de 2019, que Regulamenta os Procedimentos

de Heteroidentificação e cria a Comissão de Controle na Identificação do Componente Étnico Racial.

2.1.3 A Comissão Institucional de Heteroidentificação do Componente Étnico Racial tem por finalidade realizar a Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos nos processos de admissão no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Pelotas.

2.1.4 O Processo de Heteroidentificação dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes e classificados na seleção pública simplificada será promovido sob a forma presencial e deverá atentar exclusivamente para o Fenótipo do indivíduo em análise.

2.1.5 Os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes e classificados na seleção, serão convocados através de Edital para o Processo de Heteroidentificação. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização do procedimento de Heteroidentificação e o comparecimento na data e horário determinados, conforme estabelecido no Edital de Convocação.

2.1.6 O Processo de Heteroidentificação deverá ser filmado para fins de registro e possíveis recursos.

2.1.7 Desde que não configurada má-fé, o candidato que não tiver sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação passará a concorrer com os demais candidatos, na ampla concorrência.

2.1.8 O candidato que, devidamente convocado pelo Edital, não comparecer à Heteroidentificação estará concorrendo automaticamente junto aos demais candidatos.

2.1.9 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado do Processo de Heteroidentificação no prazo e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação.

2.1.10 A Comissão Recursal terá decisão soberana e definitiva.

2.1.11 O resultado do Processo de Heteroidentificação terá validade apenas para esta seleção pública, não servindo para outras finalidades.

2.1.12 Quando o número de cargos reservados aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor do que 0,5 (zero vírgula cinco).

2.1.13 Para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, o candidato(a) deverá assinalar esta opção junto ao campo específico na solicitação de inscrição online, bem como encaminhar e anexar, os seguintes documentos, no ato da inscrição:

2.1.13.1 A autodeclararão feita pelo candidato(a);

2.1.13.2 A permissão de uso da imagem constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

2.1.14 O candidato que não encaminhar e anexar os documentos necessários para comprovação da afrodescendência, concorrerá na lista de ampla concorrência.

2.1.15 Na hipótese de não preenchimento da cota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos classificados na seleção, observada a respectiva ordem de classificação.

2.1.16 Após o resultado do Processo de Heteroidentificação, será publicado edital com resultado definitivo das listas de classificações, cuja convocação obedecerá, rigorosamente, à ordem classificatória.

2.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1 Em obediência ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 3.880, de 21 de setembro de 1994, será destinado, às Pessoas com Deficiência (PcD), até 10% (dez por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para a presente seleção pública simplificada, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as deficiências especiais das quais sejam portadores.

2.2.2 Para efeito desta seleção pública simplificada, consideram-se Pessoas com Deficiência somente as assim conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos e que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, assim definidas:

2.2.2.1 Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

2.2.2.2 Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

2.2.2.3 Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Será considerado como deficiente visual, para fins de Concurso Público, o portador de visão monocular, na forma da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça;

2.2.2.4 Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

2.2.2.5 Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

2.2.3 Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá assinalar o campo delimitado para tal no ato da inscrição e enviar em campo específico no momento da inscrição, o laudo médico.

2.2.4 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.5 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

2.2.5.1 Ter sido expedido em um período não superior a 5 (cinco) anos e não inferior a 90 (noventa) dias da data de publicação deste Edital;

2.2.5.2 Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

2.2.5.3 Especificar o grau ou o nível da deficiência;

2.2.6 Os candidatos classificados, no momento da convocação, em agenda a ser disponibilizada, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pelo município, para a comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições;

2.2.7 Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;

2.2.8 Nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;

2.2.9 Nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (SUJEITO À ALTERAÇÕES)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	09/04/2026
Período de inscrições pela internet, através do endereço https://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	10/04/2026 a 17/04/2026
Período de recursos quanto ao Resultado Preliminar – Dos documentos	A definir
Publicação do Resultado Definitivo – Dos documentos e convocação para avaliações da Comissão de Heteroidentificação e das Perícias Médicas	A definir
Publicação do Resultado Preliminar – Das avaliações da Comissão de Heteroidentificação e das Perícias Médicas	A definir
Período de recursos quanto ao resultado das avaliações da Comissão de Heteroidentificação e das Perícias Médicas	A definir
Publicação do Resultado Final	A definir

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, de **10 de abril até às 23h59 de 17 de abril de 2026**.

4.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações ***(frente e verso)***.

4.2.1 O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3 Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.
4.4 Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. **A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente.**
4.5 Em caso de duas ou mais inscrições para o mesmo cargo, será avaliada a primeira.
4.6 A SERH não se responsabiliza por eventuais inscrições que não cheguem por possíveis faltas de energia elétrica, falhas na internet, com o provedor, com a transmissão dos dados, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos requerentes, dentre outras situações similares.
4.7 Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.
4.8 Documentos exigidos para a função (requisitos) **não pontuam**.

5. DAS ATRIBUIÇÕES
5.1 coleta de informações das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Recepcionar famílias e/ou indivíduos com relação ao cadastro e atualização. Orientar as famílias quanto às documentações necessárias. Triar e conferir os documentos exigidos para atualização de dados cadastrais de acordo com a orientação técnica. Preencher os formulários específicos para cadastramento e atualização cadastral. Acessar e alimentar os sistemas de informação. Copiar e/ou digitalizar os documentos apresentados para as famílias. Informar ao beneficiário o conteúdo registrado nos formulários e/ou bancos, solicitando a assinatura no formulário e/ou termo de compromisso, se for o caso. Preencher os instrumentos de controle diário das atividades instituídas pela SMAS. Arquivar os formulários obrigatórios e/ou documentos digitalizados, preenchidos e recolhidos durante a atualização cadastral, seguindo a orientação da SMAS. Encaminhar o munícipe para cadastramento ou atualização cadastral nos sistemas; encaminhar para o atendimento com a equipe técnica; orientar quanto às demandas de competência de outras políticas públicas. Compreender as situações apresentadas, evitando posturas investigativas ou preconceituosas. Atendimento à família: acolhimento, entrevista, orientação, visitas domiciliares, atividades com grupos. Atividades ligadas à identificação e articulação da rede de serviços e demais ações coletivas. Participação em reuniões técnicas e administrativas para discussão e avaliação dos fluxos de trabalho e processos com as famílias e indivíduos atendidos. Exercer atividades correlatas.

6. DA SELEÇÃO
A seleção dar-se-á mediante comprovação dos requisitos e pontuação curricular. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.
6.1 AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na respectiva área de atuação, conforme segue:
6.1.1 Curso de graduação completo nas áreas de ciências humanas, saúde e educação – 20 pontos – no máximo 20 pontos.
6.1.2 Cursos específicos na área de Entrevistador Social, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizados nos últimos 5 (cinco) anos e concluídos até a data de publicação deste Edital – 15 pontos por curso – no máximo 30 pontos.
A) Se da modalidade presencial, através de certificados, com data, assinaturas e nome da instituição de ensino.
B) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data e nome da instituição de ensino.
6.1.2.1 A participação em seminários, palestras, workshops, atividades acadêmicas ou como organizador/ministrante de cursos não será considerada, para fins de pontuação, neste item.
6.1.3 Experiência profissional na área de Entrevistador, nos últimos 5 (cinco) anos, 05 pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 50 pontos.
A) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, descrição das atividades e período desempenhado, com data de início e fim (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.
B) Se no serviço público, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida de profissional da área de recursos humanos, constando obrigatoriamente nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se o critério abaixo, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:
a) Experiência Profissional
b) Curso de Aperfeiçoamento/Atualização
c) Cursos de Atendimento ao Público

7.2 Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:
a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

8. DOS RECURSOS
8.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.
8.2 Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

9. DA DIVULGAÇÃO
9.1 A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

10. DA CONTRATAÇÃO
10.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.
10.2 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
10.3 Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.
10.4 O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:
a) Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item l e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;
b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
d) Estar em gozo dos direitos políticos;
e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;

g) Apresentar certidão de antecedentes policiais e declarar pleno gozo de direitos civis e políticos, sem condenações nos últimos 5 (cinco) anos por crimes contra a vida, honra ou patrimônio. Candidatos nascidos fora do Rio Grande do Sul devem entregar as certidões de antecedentes tanto do RS quanto do seu estado de origem.
h) Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;
i) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
j) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;
k) Em caso de o candidato ser estatutário no Município de Pelotas e necessitar de exoneração para assumir a vaga, deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CENED), emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pelotas (PREVPPEL);
l) Em caso de o candidato ser servidor de instituições ou empresas públicas, deverá apresentar a Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, ou documento equivalente, emitida pela entidade de origem, devidamente assinada pela autoridade competente;
m) Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 09 de abril de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Euler Fabres Zanetti
Código Identificador:D621B4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PSS - RESULTADO DOS RECURSOS DOS PROCESSOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PCD, RESULTADO FINAL GERAL, RESULTADO FINAL DAS LISTAS ÉTNICO-RACIAL E PCD E CONVOCAÇÃO MONITOR DE ESCOLA EDITAL N.º 246/2026 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.491/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DOS PROCESSOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PCD, RESULTADO FINAL GERAL, RESULTADO FINAL DAS LISTAS ÉTNICO-RACIAL E PCD E CONVOCAÇÃO** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MONITOR DE ESCOLA – para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.491 de 28 outubro de 2025 e o Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **resultado dos recursos do processo de heteroidentificação**, anexos I, **resultado dos recursos de PCD**, anexo II, **resultado final geral**, anexos III, **resultado final da lista etnico-racial**, anexo IV, **resultado final da lista do componente PCD,** anexo V e **Convocação,** anexo VI, do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 09/04/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 09 de Abril de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humano

Publicado por:
Euler Fabres Zanetti
Código Identificador:B409DE0B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS EDITAL Nº 035/2026 - REVOGAÇÃO E NOMEAÇÃO - MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 035/2026 - REVOGAÇÃO E NOMEAÇÃO - MOTORISTA
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

1. DA REVOGAÇÃO:

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento ou desistências dos candidatos, bem como o não cumprimento dos prazos ou requisitos para contratação, torna sem efeito as convocações abaixo relacionadas:

EDITAL 028/2026:

FUNÇÃO	MOTORISTA
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03º	ANDRE GLADIMIR DA SILVA NOLASCO
05º	EDUARDO DAGAGNY BERCHET

2. DA NOMEAÇÃO:

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, nomeia em 09/04/2026, para a função de motorista – contrato administrativo, os candidatos abaixo relacionados:

REPOSIÇÃO DO EDITAL 028/2026:

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 09/04/2026 a 22/04/2026	
FUNÇÃO	MOTORISTA
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06º	TIAGO TRINDADE BANDEIRA
07º	WAGNER ABREU

3. DA CONVOCAÇÃO:

3.1. O candidato convocado deverá encaminhar em formato "PDF", de acordo com o cronograma, os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para: sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo do assunto do e-mail "nome completo + convocação + função". Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados, de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:

a) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
b) Carteira de Identidade (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima "C";
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de Quitação Eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Íntegra da Carteira de trabalho, mais PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados na Ficha de Identificação Anexo III;
h) Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser também anexado o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo), ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta, acrescida de cópia de seu documento de identidade;
l) Comprovante de Escolaridade do Ensino Fundamental (Histórico ou Certificado), qualificação completa ou incompleta;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de conhecimento dos Editais PSS 003/2025 e 035/2026 (Anexo I);
q) Declaração de bens (Anexo II) ou cópia da declaração de imposto de renda;
r) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipais, estadual e/ou federal;
s) Foto em formato 3X4;
t) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
u) Declaração de Não-Cumulação de cargo, emprego ou função pública (Anexo II);
v) Declaração de Não-Cumulação de Auxílio-Alimentação (Anexo II);
w) Ficha de identificação conforme Anexo III;
x) Carteira de vacinação;
z) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando para a função de motorista: hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, ureia, creatinina, transaminases (TGO e TGP), anti HCV, anti HBC, gama GT, radiografia de tórax e coluna vertebral total, audiometria, teste de acuidade visual, eletroencefalograma e eletrocardiograma.

3.2. O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

3.3. Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados. Os Anexos I, II e III serão disponibilizados no site https://portal.sanep.com.br/selecoes/ no dia da publicação deste edital.

3.4. O candidato deverá apresentar quando solicitado, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ou seja, deverá apresentar os documentos físicos no ato da admissão, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

3.5. Os exames admissionais, médico e psicológico serão agendados individualmente, após o recebimento do e-mail com toda a documentação conforme item 1.1 (a-z), inclusive com os exames laboratoriais.

3.6. O prazo de contratação se encerra em 28/04/2026, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.479/2025. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pelotas, 09 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:5A09C11E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 19/2026

DFD 49/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- CENTRAL MS DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA: (CNPJ: 19.892.642/0001-70). No valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais), através do Empenho N S000251/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 19/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:E1A0BC0D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 20/2026

DFD 04/2026 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA: (CNPJ: 14.911.562/0001-00). No valor total de R$ 338,00 (Trezentos e trinta e oito reais) através do Empenho N S000226/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 20/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:624CD77E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 21/2026

DFD 06/2026 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA: (CNPJ: 01.651.522/0001-16). No valor total de R$ 1.195,66 (Mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) através do Empenho N S000254/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 21/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:22BB6CBB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 22/2026

DFD 07/2026 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA: (CNPJ: 01.651.522/0001-16). No valor total de R$ 4.460,72 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) através do Empenho N S000255/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 22/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:2AD497D8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 23/2026

DFD 05/2026 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- JA SILVEIRA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA: (CNPJ: 87.859.765/0001-60). No valor total de R$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais), através dos Empenho N S000258/2026 e N S000534/2026.

- VANDERSON FERREIRA BRUM: (CNPJ: 40.332.458/0001-62). No valor total de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), através dos Empenho N S000949/2026

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 23/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:191FA6D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 24/2026

DFD 08/2026 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA: (CNPJ: 01.651.522/0001-16). No valor total de R$ 19.797,33 (Dezenove mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) através do Empenho N S000256/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 24/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:DE7FC8D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 25/2026

DFD 09/2026 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA: (CNPJ: 01.651.522/0001-16). No valor total de R$ 344,90 (Trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) através do Empenho N S000257/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 25/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:6685A08F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 26/2026

DFD 11/2026 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA: (CNPJ: 01.651.522/0001-16). No valor total de R$ 8.323,61 (Oito mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) através do Empenho N S000345/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 26/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:6FB81A35

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 27/2026

DFD 10/2026 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- TATIANA HORNKE DA FONSECA: (CNPJ: 43.421.404/0001-61). No valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), através do Empenho N S000260/2026.

- RESTAURANTE DUQUE PELOTAS LTDA: (CNPJ: 53.318.773/0001-87). No valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), através dos Empenho N S000261/2026

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 27/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:728D1756

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 28/2026

DFD 08/2026 – SUPIN

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- ARTECIM IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA: (CNPJ: 04.251.227/0001-60). No valor total de R$ 3.748,00 (Três mil e setecentos e quarenta e oito reais), através do Empenho N S000253/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 28/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:D5F52501

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 29/2026

DFD 01/2026 – PE-SUPIN

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- COMERCIAL ENIL LTDA: (CNPJ: 53.280.934/0001-90). No valor total de R$ 94,00 (Noventa e quatro reais), através do Empenho N S000305/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 29/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:0DE1655A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 30/2026

DFD 02/2026 – DAL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- ANDREIA SCHUMANN POLLNOW-AREAL: (CNPJ: 27.185.266/0001-02). No valor total de R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais), através do Empenho N S000316/2026.

- LOJAS QUERO-QUERO S.A.: (CNPJ: 96.418.264/0652-65). No valor total de R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), através do Empenho N S000763/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 30/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:1694B079

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 31/2026

DFD 01/2026 – DAL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- ARAUJO E BORBA LTDA: (CNPJ: 01.358.715/0001-83). No valor total de R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais), através do Empenho N S000293/2026.

- SULPAR UTILIDADES E BAZAR LTDA.: (CNPJ: 74.179.151/0001-95). No valor total de R$ 1.499,50 (Mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), através do Empenho N S000317/2026.

- P & K COMERCIO DE PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO: (CNPJ: 21.128.195/0001-20). No valor total de R$ 49,90 (Quarenta e nove reais e noventa centavos), através do Empenho N S000318/2026.

- NATIELE CASTRO CORREA 02875737023: (CNPJ: 48.820.194/0001-06). No valor total de R$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais), através do Empenho N S000323/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 31/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:0B92DF7F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 32/2026

DFD 01/2026 – DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- DARIO WILLI BERGMANN: (CNPJ: 88.469.788/0001-20). No valor total de R$ 1.540,00 (Mil e quinhentos e quarenta reais), através do Empenho N S000325/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 32/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:99CF4222

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 33/2026

DFD 01/2026 – DEPA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- MEGA SANEAMENTO, COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS: (CNPJ: 23.556.280/0001-14). No valor total de R$ 22.995,00 (Vinte e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais), através do Empenho N S000331/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 33/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:C29CCF9A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 34/2026

DFD 02/2026 – SUPIN

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- FABIANO VIEIRA TEIXEIRA: (CNPJ: 29.672.329/0001-80). No valor total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) através do Empenho N S000326/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 34/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:3D366F00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 35/2026

DFD 06/2026 – DELO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- MATHEUS PEREIRA DE SOUZA: (CNPJ: 52.699.940/0001-14). No valor total de R$ 2.315,00 (Dois mil e trezentos e quinze reais) através do Empenho N S000320/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 35/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:F154EB85

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 36/2026

DFD 07/2026 – DELO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- MATHEUS PEREIRA DE SOUZA: (CNPJ: 52.699.940/0001-14). No valor total de R$ 2.480,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta reais) através do Empenho N S000321/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 36/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:84624BFB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 37/2026

DFD 05/2026 – DAL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- FERRAGEM LORENZET LTDA: (CNPJ: 88.318.456/0001-45). No valor total de R$ 124,00 (Cento e vinte e quatro reais), através do Empenho N S000327/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 37/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:B5278080

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 38/2026

DFD 14/2026 – DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- DIEGO BORBA ELETROMECANICA LTDA - EPP: (CNPJ: 15.561.894/0001-66). No valor total de R$ 1.401,58 (Mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos) através do Empenho N S000340/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 38/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:8926F0D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 39/2026

DFD 09/2026 – DETR

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- LAURA PALHARES KIRST DE ALMEIDA: (CNPJ: 18.408.870/0001-60). No valor total de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), através do Empenho N S000334/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 39/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:44C8B965

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 40/2026

DFD 12/2026 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA: (CNPJ: 01.651.522/0001-16). No valor total de R$ 597,83 (Quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) através do Empenho N S000342/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 40/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:FAC6EDA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 41/2026

DFD 08/2026 – DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- IRMÃOS JOUGLARD LTDA.: (CNPJ: 87.378.428/0001-50). No valor total de R$ 1.990,00 (Mil e novecentos e noventa reais), através do Empenho N S000341/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 41/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:7F3EE8E6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 42/2026

DFD 01/2026 – DEP

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- JOAO LUIS DA SILVA JANSEN: (CNPJ: 93.836.906/0001-21). No valor total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), através do Empenho N S000343/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 42/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:DF9D0F70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 43/2026

DFD 163/2026 – DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II

da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- MAX MATERIAL ELETRICO LTDA: (CNPJ: 01.793.315/0001-04). No valor total de R$ 1.299,80 (Mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), através do Empenho N S000344/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 43/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:D16AE924

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 44/2026

DFD 03/2026 – DCM

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- ALINE JANAINA DA ROSA VAHL FURMANN - EPP: (CNPJ: 43.836.877/0001-20). No valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) através do Empenho N S000456/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 44/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:02C8D0D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 45/2026

DFD 06/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- ROGERIO DA SILVA TAVARES : (CNPJ: 92.105.204/0001-05). No valor total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), através do Empenho N S000457/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 45/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:84A9ABC4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 46/2026

DFD 07/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- PECAS E ACESSORIOS PIONEIRO LTDA: (CNPJ: 87.441.853/0001-47). No valor total de R$ 1.253,00 (Mil e duzentos e cinquenta e três reais), através do Empenho N S000458/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 46/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:E39ABC0B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 47/2026

DFD 08/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- MARCOS HAUTT NORENBERG & CIA L.TDA.: (CNPJ: 03.922.876/0001-83). No valor total de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), através do Empenho N S000459/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 47/2026.

Pelotas, 08 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:B62346E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 275/2025

MUNICÍPIO DE PINHAL
Nº CONTRATO SUPERIOR: 275/2025
Nº ADITIVO: 1/2026
Concorrência Presencial Nº 8/2025
DATA: 7 de abril de 2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA 13 DE MAIO, nº 1922, inscrito no CNPJ/MF nº 92.005.586/0001-03, neste ato representada pelo seu Vice-prefeito municipal no exercicio de prefeito Sr. Claudiomiro A Pelisari
CONTRATADO: GILBERTO IVANOR ZANATTA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 45.015.374/0001-19, com endereço à RS ROD RS 323, SN, DISTRITO INDUSTRIAL III - 98.345-000, Pinhal - RS.
OBJETO TC: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE

ESGOTAMENTO SANITÁRIO-REDE COLETORA, CONFORME PROJETO EM PERIMETRO URBANO.
MOTIVO/JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERIODO DE ATÉ 31/07/2027 A PARTIR DO VENCIMENTO DO CONTRATO ORIGINAL
TIPO DO ADITIVO: Prazo

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:696A24FE

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONCORREENCIA PRESENCIAL 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia, 11 de maio de 2026, as 09; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procedera a licitação Concorrência Presencial nº (01/2026), execução das obras de pavimentação asfáltica em ruas diversas conforme projeto e edital. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055)37541103 ou 1105, e-mail compras@pinhal.rs.gov.br, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 08 de abril de 2026

CLAUDIOMIRO A. PELISARI
Vice-Prefeito Municipal No Exerc. de Prefeito.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:AA0423EC

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO EDITAL 23/2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - MUNICÍPIO DE PINHAL
EXTRATO DO EDITAL N.º 23/2026 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

O Município de Pinhal/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Claudiomiro Antonio Pelisari, TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, homologado pelo Edital nº 17/2026, de 12 de fevereiro de 2026, conforme relação constante no **Anexo I do Edital nº 23/2026**. Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinhal/RS, situado na Avenida Treze de Maio, nº 1.922, no prazo de 10 (dez) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da publicação, para fins de posse nos respectivos cargos. O edital na íntegra pode ser conferido no site oficial do Município, através do endereço: https://pinhal.atende.net/cidadao.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Pinhal/RS, 08 de abril de 2026.

CLAUDIOMIRO ANTONIO PELISARI
Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:C9613461

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÕES ELETRÔNICOS - PINHEIRO MACHADO/RS

AVISO DE EDITAIS – O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, torna público que se encontram abertos os seguintes editais de licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 082/2026 – Prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS), classificados nos Grupos A, B e E, gerados pelas unidades municipais de saúde. Sessão Pública: 25/03/2026 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO 128/2026 – Aquisição de medicamentos. Sessão Pública: 26/02/2026às10h.
Editais disponíveis em: http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações, Rua Nico de Oliveira, nº 763, Telefone: 0800 090-1012, ramal 201. Pinheiro Machado/RS, 09 de abril de 2026.

RONALDO COSTA MADRUGA –
Prefeito.

Publicado por:
Morgan Silva Pereira Martinez
Código Identificador:D8199254

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 036, DE 07 DE ABRIL DE 2026. SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Memorando n° 1198/2026, (Cidade360)

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 99.000,00.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

MARCIO PORTO MANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rita de Cassia de Oliveira Silveira
Código Identificador:400558CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 039, DE 07 DE ABRIL DE 2026. NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRATINI — CME.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Memorando n° 2.480/2026 (Cidade 360),

R E S O L V E:

Art. lº - Nomear, novos representantes, para compor o Conselho Municipal de Educação — CME, conforme segue os dados dos representantes dos segmentos abaixo descritos:

– Representantes dos Professores Municipais:

Titular: Carmem Iranda Medeiros Lessa da Rosa RG: 3036063901
CPF: 705.205.690-91

Celular: (53) 999357205
Endereço: Décio Cipriano de Ávila, 815
E-mail:kargemalhas@gmail.com

Titular: Eliane Farias Ulguim Glória RG: 79195911049
CPF: 79195911049
Celular: (53) 999711327
Endereço: RUA GERVÁSIO ALVES, Nº 29.
E-mail: eliane.piratini@hotmail.com

Suplente: Luana Soares Mota RG: 1078449657
CPF: 006378720-29
Celular: (53) 999637320
Endereço: Rua João José Antunes, Nº 105
E-mail: luanasmota@hotmail.com

Suplente: Mariza Leão Anunciação
CPF: 904.782.230-72
RG: 9062572483
Endereço: Rua Vicente Lucas De Oliveira - Vila Nova - 96.490-000 Nº 42
E Mail: mariza1871@bol.com.br
Telefone:53 999279816

– Representantes dos Professores Estaduais

Titular: Angélica Soares Bosenbecker RG: 7080083061
CPF: 95472991072
Celular: (53) 984023509 ou (53) 981305595 whatsapp
Endereço: Rua vinte e Quatro de Maio, 475, Piratini/RS
E-mail: angelica-bosenbecker@educar.rs.gov.br

Titular: Danusia de Oliveira Trecha
RG: 7082168811
CPF:011.209.080-00
Celular: (53) 99910-1908
Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 414
E-mail: danusiatrecham@gmail.com

Suplente: Vivian Swenson Wille
RG: 7056719748
CPF: 006.772.590-26
Celular: 53 991143230
Endereço: Rua José dos Santos FUNARI, 15
E-mail: vivianzarnott@hotmail.com

Suplente: Anderlise Vaz Ortiz Borges.
RG: 7062579136
CPF: 917.093.930-68
Celular: (53) 991188893
Endereço: Rua General Daltro Filho, 146. Centro. Piratini R/S. E-mail: anborges_@hotmail.com

– Representantes dos Professores da Rede Privada:
Titular: Kely Nunes da Silva
RG: 2098350123
CPF: 01244197041
Celular: (53)999999617
Endereço: Rua:padre jacinto,284, bairro: Santa Isabel
E-mail: kellynunesdasilva2@gmail.com

Suplente: Andresa da Silva de Avila da Silva Rg: 03245801009
Cpf: 032.458.010-09
Celular 53 991300540
Endereço: Rua Ernesto Dorneles, 371
E- mail: andresadutra33@gmail.com

– Representantes do Rotary Club, Lions, Casa da Amizade e Maçonarias:

Titular: Tiago Tunes Furtado
RG: 7066554317
CPF: 999.002.620-34
Celular: (53)99155-3225
Endereço: Rua 31 de Março 110, ap 101 B
E-mail: tiagotunesfurtado@gmail.com

Suplente: Dalva Maria Pinheiro Vaz
RG: 24310352059
CPF: 243.103.520-49
Celular: 53-999620673
Endereço: Rua David Canabarro, 224 Piratini RS E-mail: dalvamaria.vaz@gmail.com

– Representantes da APAE e Grupo de Apoio Comunitário:

Titular: Renata Garcia da Cunha
RG: 2078449184
CPF: 011.316.410-60
Celular: (53) 997021725
Endereço: Rua Enio Pinheiro Amaral, AP 101
E-mail: renata.garciadacunha@gmail.com

Suplente: Eva Maria Dutra Pinheiro
RG: 4002245647
CPF: 321.220.980-15
Celular: (53) 984259005
Endereço: Rua Seis de Março, 134 – Bairro: Vila Nova
E-mail: evamdpinheiro@gmail.com

– Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sindicato Rural e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piratini:
Titular: Fátima dos Passos da Silva
RG: 40625*****
CPF: 914******00
Celular: (53) 991048298
Endereço: Rua: General Ernesto Dorneles, 200. Bairro: Farroupilha
E-mail: fatimaesilva16@gmail.com

Suplente: Marcones Madruga Farias
RG: 1062571284
CPF: 648.664.080-49
Celular: (53) 999989824
Endereço: Rua Hely de Ávila Rosa, 578. Bairro: Parque da Bica
E-mail: professormarcones@gmail.com

– Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Juliana Vaz Chagas
RG: 8102152405
CPF: 016.329.760-64
Celular: 53- 999097968
E-mail: juli2chagas@gmail.com
Endereço: Edu Pinheiro Gomes, 53, Sinuelo

Suplente: Monica Beatriz da Cunha Berwaldt
RG: 8039113521
CPF: 500.453.500-00
Celular: 53- 991-090352
E-mail:monica_berwaldt@hotmail.com
Endereço: Manoel Locas Limas, 53 Vila Nova.

– Representantes do Poder Executivo:

Titular: Monique Vaz Robe
RG: 5066557496
CPF: 979.756.300-63
Celular: 53 999537441
Endereço: Rua Osvaldo Aranha, n 03
E-mail: moniquevrobe@gmail.com

Suplente: Michel de Ávila Ortiz
RG:3122478393
CPF:039.534.410-78
Celular:991084419
Endereço:Osvaldo Aranha, 641
E-mail:mchel.ortiz@hotmail.com

Titular: Roquecelen Sória de Oliveira
RG: 6077229661
CPF: 001.036.470-66
Celular: 53 991048289
Endereço: Av. Dr. Airton Espíndola Corral, 823
E-mail: roquecelenoliveira@gmail.com

Suplente: Helenice de Ávila Tavares
RG: 1079812523
CPF: 005.996.360-33
Celular: 53 999057419
Endereço: Perimetral 2445
E-mail: heleniceavila@yahoo.com.br

Titular: Aline Rodrigues Monteiro
RG: 2098354802
CPF: 01425794084
Celular: 53997044143
Endereço: Osvaldo Aranha, 534A
E-mail: amonteiro.nutri@gmail.com

Suplente: Ana Cláudia Rodrigues Oliveira Pinheiro
RG: 4099168702
CPF: 015.461.900-07
Celular: 53 999797638
Endereço: Av.Neri Rodrigues, n°130, Cancelão E-mail: pinheiroana3590@gmail.com

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 07 DE ABRIL DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cassia de Oliveira Silveira
Código Identificador:9D16DB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das 11**h00min** do dia **20/04/2026** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o Pregão Eletrônico **nº17/2026** referente a Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** aquisição de **02 (dois) veículos automotores tipo passeio, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026/2026**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Habitação do Município de Piratini/RS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Maiores informações serão prestadas pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 08 de abril de 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:ECBCB4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 15/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 15/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das 11**h00min** do dia **27/04/2026** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o Pregão Eletrônico **nº15/2026** referente a Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de pneus da frota da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Piratini/RS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Maiores informações serão prestadas pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 08 de abril de 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:580059DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2026

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO JUNTO A COMUNIDADE DE CAMPO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FPE nº 1975/2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA AVANÇAR POÇOS-RS,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 27/04/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 08 de abril de 2026

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:6BDE59AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2026

Dispensa de Licitação 30/2026
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção da ambulância Renault Master, placa IWH 6137, pertencente à Secretaria da Saúde, com valor previsto de R$ 22.602,00 (vinte e dois mil seiscentos e dois reais), solicitado pela secretaria de Saúde e

Desenvolvimento Social, feito com base no artigo 75, §7° da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 08 de abril de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:1F939F10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2026

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 22/2026 objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 23/04/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 08 de abril de 2026

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:A1FF830D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2026

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 23/2026 objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FLUIDO ADITIVO ESPECIAL PARA CATALISADOR,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 24/04/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 08 de abril de 2026

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:91C8F14C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato por seu Prefeito Municipal**, CARLOS ALBERTO BONACINA,** torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de licitação:
Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026
Objeto: Contratação da Banda Sétimo Sentido para realização de show com duração de 3 horas no dia 25/04 com início 21h**;**
Regência: Com fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
Valor R$: 25.000,00
Contratado: Banda Musical Sétimo Sentido Ltda
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:A56C8450

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato por seu Prefeito Municipal**, CARLOS ALBERTO BONACINA,** torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de licitação:
Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026
Objeto: Contratação da Banda Destinus para realização de show no dia 25 de abril de 2026 com duração de 02 horas iniciando às 18 horas. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do processo**;**
Regência: Com fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
Valor R$: 6.500,00
Contratado: Gabriel dos Santos Nascimento 04313024050
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:C8A535BA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato por seu Prefeito Municipal**, CARLOS ALBERTO BONACINA,** torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de licitação:
Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026
Objeto: Contratação da empresa Cleber Nunes Produções para realização de espetáculo infantil com a participação de personagens como Patrulha Canina, Stitch, Mickey e Minnie , Sonic, Marcha e Urso, Bob Esponja bem como a integração com música, teatro e dança nos dias 24 e 26 de Abril de 2026. O espetáculo terá duração de 50 a 60 Minutos mais a sessão de fotos no final.**;**
Regência: Com fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
Valor R$: 15.000,00
Contratado: Cleber Nunes da Silva Produções
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:13623813

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
SUMULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
SÚMULA DO CONTRATO N° 46/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS.
CONTRATADO: **SESSENTA MAIS ASSESSORAMENTO LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de atividades voltadas a danças para o grupo da terceira idade junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência social de Pouso Novo**.**
VALOR: R$ 3.580,00
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 12/2026
CONTRATO: nº 46/2026
VIGÊNCIA: 12 meses
Pouso Novo/RS, 08 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:219BF873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato por seu Prefeito Municipal**, CARLOS ALBERTO BONACINA,** torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de licitação:
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e capacitação de servidores públicos, com foco na fiscalização de contratos administrativos, em conformidade da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), visando ao aprimoramento das competências técnicas dos fiscais e gestores de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal.
Regência: Com fundamento no Art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.
Valor R$: 6.560,00
Contratado: Vortice Serviços de Assessoria e Consultoria Pública Ltda
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:6536E7D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **Município de Quevedos**, representado pela Prefeita, Sra. Tais Fabiane da Mais Flores da Rosa, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS LEGAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, COM A EXECUÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA LEGALLE CONCURSOS, O QUAL REGER-SE-Á PELAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS CONTIDAS NESTE EDITAL E NAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES.
CARGOS PÚBLICOS: Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Agente Comunitário de Saúde - Microárea 5, Agente de Combate a Endemias, Agente Municipal de Controle Interno, Assessor - Área Jurídica, Auxiliar Escolar, Auxiliar de Consultório Dentário, Engenheiro Civil, Fiscal de Tributos, Fonoaudiólogo, Monitor, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operário Especializado, Professor de Educação Especial, Psicólogo, Técnico em Contabilidade e Veterinário.
CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 08/04/2026; Período de inscrições pela internet e Período de envio online na Área do Candidato dos Títulos através do site: *www.legalleconcursos.com.br* de 08/04/2026 a 08/05/2026, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 31/05/2026; Aplicação da Prova Prática: 05/07/2026; e Homologação dos Resultados Finais: 15/07/2026.
DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.quevedos.rs.gov.br.*

Quevedos, 08 de abril de 2026.

TAIS FABIANE DA MAIS FLORES DA ROSA,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:2E628EE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

CAMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026 CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 006/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA.

Valor Contratado: R$ 22.302,50 (vinte e dois mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

Empresa: ARTE GRAFICA SÃO MIGUEL EIRELI ME, inscrita com CNPJ Nº 19.939.957/0001-26.

Redentora -RS, 08 de abril de 2026.

VANDERLEI DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Natana Barzotto Pias
Código Identificador:361DDE64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – 009/2026

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 058/2026, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 009/2026, o qual tem por objeto a aquisição de materiais didáticos

diversos para as escolas municipais. Data limite para envio das propostas: 24 de abril de 2026, às 08 horas. Início da disputa: 24 de abril de 2026, às 09 horas. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (https://bllcompras.com), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 08 de abril de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:52ED506A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 307/2026, Pregão Eletrônico 004/2026. **Contrato 109/2026**. Partes: Município de Salto do Jacuí/RS (CNPJ: 89.658.025/0001-90) x ANDREA DE MOURA (CNPJ 40.318.138/0001-58). **Objeto: Contratação de empresa para organização e execução do II Festival da Canção.** Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. Valor: R$ 30.899,00 (Trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais). Projeto/Atividade 1112 (Execução Plano de Ação PNAB - LEI ALDIR BLANC), Despesa 33.090.39.22 (Exposições, Congressos e Conferências) e Recurso 1719.1157 – Aldir Blanc. Salto do Jacuí, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:F200720B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação de nº 009/2026, com fulcro no Art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que tem por objeto o credenciamento de empresa junto ao processo de credenciamento 007/2025, para prestação de serviços de fonoaudiólogo(a) junto ao Cas – Te Acolhe, sendo 20 horas semanais pelo prazo inicial de 6 (seis) meses a contar de 01/04/2026, podendo ser prorrogado, em favor da empresa DIEGO SOUZA – ME, de CNPJ 30.261.576/0001-73, pelo valor total de R$ 65.880,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), sendo R$ 10.980,00 mensais. Salto do Jacuí, 08 de abril de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:A23DB222

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026 MERENDEIRA CONCURSO 001/2025

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o (a) Sr. (a) MARIA MALHEIROS SILVA, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, Setor de Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul-RS, no horário das 07:00h às 13:00h no período de 07 de abril a 16 de abril de 2026, para entregar a documentação estabelecida no referido Edital que demonstre preencher o candidato (a) todos os requisitos necessários para a posse no cargo de MERENDEIRA – item 10 do Edital n.º 01/2025, inclusive os exames médicos que demonstrem a capacidade física e mental para o exercício do cargo, na forma disposta no artigo 5º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 2.065, de 16 de janeiro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul) e regulamentado pelo Decreto municipal nº. 5.968, de 12 de março de 2026, descritos em seu anexo II – **cópia anexa**, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação e respectiva posse, na forma do § 1.º do artigo 13, do mesma Lei Municipal n.º 2.065/2001.
O prazo de apresentação dos documentos e exames acima descritos poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento próprio do candidato, ou em razão de solicitação de exames complementares pelo médico do trabalho ou perito médico que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Santa Bárbara do Sul, RS, 08 de abril de 2026.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:902611BF

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2026 MÉDICO VETERINÁRIO CONCURSO 001/2025

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o (a) Sr. (a) MARCELLA FLORES RIGO, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, Setor de Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul-RS, no horário das 07:00h às 13:00h no período de 08 de abril a 17 de abril de 2026, para entregar a documentação estabelecida no referido Edital que demonstre preencher o candidato (a) todos os requisitos necessários para a posse no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO – item 10 do Edital n.º 01/2025, inclusive os exames médicos que demonstrem a capacidade física e mental para o exercício do cargo, na forma disposta no artigo 5º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 2.065, de 16 de janeiro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul) e regulamentado pelo Decreto municipal nº. 5.968, de 12 de março de 2026, descritos em seu anexo II – **cópia anexa**, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação e respectiva posse, na forma do § 1.º do artigo 13, do mesma Lei Municipal n.º 2.065/2001.
O prazo de apresentação dos documentos e exames acima descritos poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento próprio do candidato, ou em razão de solicitação de exames complementares pelo médico do trabalho ou perito médico que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Santa Bárbara do Sul, RS, 08 de abril de 2026.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:41D9C38E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2026 SERVENTE CONCURSO 001/2025

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o (a) Sr. (a) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, Setor de Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul-RS, no horário das 07:00h às 13:00h no período de 01 de abril a 10 de abril de 2026, para entregar a documentação estabelecida no referido Edital que demonstre preencher o candidato (a) todos os requisitos necessários para a posse no cargo de SERVENTE – item 10 do Edital n.º 01/2025, inclusive os

exames médicos que demonstrem a capacidade física e mental para o exercício do cargo, na forma disposta no artigo 5º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 2.065, de 16 de janeiro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul) e regulamentado pelo Decreto municipal nº. 5.968, de 12 de março de 2026, descritos em seu anexo II – **cópia anexa**, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação e respectiva posse, na forma do § 1.º do artigo 13, do mesma Lei Municipal n.º 2.065/2001.
O prazo de apresentação dos documentos e exames acima descritos poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento próprio do candidato, ou em razão de solicitação de exames complementares pelo médico do trabalho ou perito médico que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Santa Bárbara do Sul, RS, 08 de abril de 2026.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:FB87210E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2026 MERENDEIRA CONCURSO 001/2025

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o (a) Sr. (a) MARLI TERESINHA DE MELO DE FARIAS, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, Setor de Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul-RS, no horário das 07:00h às 13:00h no período de 07 de abril a 16 de abril de 2026, para entregar a documentação estabelecida no referido Edital que demonstre preencher o candidato (a) todos os requisitos necessários para a posse no cargo de MERENDEIRA – item 10 do Edital n.º 01/2025, inclusive os exames médicos que demonstrem a capacidade física e mental para o exercício do cargo, na forma disposta no artigo 5º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 2.065, de 16 de janeiro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul) e regulamentado pelo Decreto municipal nº. 5.968, de 12 de março de 2026, descritos em seu anexo II – **cópia anexa**, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação e respectiva posse, na forma do § 1.º do artigo 13, do mesma Lei Municipal n.º 2.065/2001.
O prazo de apresentação dos documentos e exames acima descritos poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento próprio do candidato, ou em razão de solicitação de exames complementares pelo médico do trabalho ou perito médico que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Santa Bárbara do Sul, RS, 08 de abril de 2026.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:3290693A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 36/2026 - Pagamento de um procedimento cirúrgico de Hernioplastia Inguinal.**
EMPRESA: PIRES TOLIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54990004000193
Valor: R$ 3.000,00(três mil reais)
Data: 19/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:E9A11F5B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 38/2026 - Pagamento dos compromissos (valor principal, juros e encargos) relativos ao Contrato 0501935-15 - Avançar Cidades.**
EMPRESA:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00360305050802
Valor: R$39.428,89(trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)
Data: 20/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:46199E2D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 42/2026 – Aquisição de dente para escavadeira.**
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMM
CNPJ: 90627332000789
Valor: R$1.691,46(mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)
Data: 20/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:F3FE67D3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 43/2026 - Pagamento da guia de arrecadação referente ao saldo remanescente do recurso do Convênio 2778/2024.**
EMPRESA: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS
CNPJ: 87958674000181
Valor: R$1.565, 91(mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos)
Data: 20/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:F5902AB9

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 44/2026 - Pagamento da guia de arrecadação referente ao saldo dos rendimentos da aplicação financeira do Convênio 2778/2024.**
EMPRESA: SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RS
CNPJ: 87958674000181
Valor: R$22.028,70(vinte e dois mil e vinte e oito reais e setenta centavos)
Data: 20/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:E533334C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº06/2026 – Pagamento de conta de energia elétrica.**
EMPRESA:COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUI(Celetro)
CNPJ: 87776043000141
Valor: R$18.865,05(dezoito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)
Data: 14/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:04A09D7C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº07/2026 - pagamento da guia da matrícula 21774 atualizada do terreno em nome da prefeitura, sendo o terreno da escola municipal em Santa Margarida do Sul/RS.**
EMPRESA: OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS (ONR)
CNPJ: 37318313000100
Valor: R$84,45(oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Data: 14/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:28CF9F89

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº090/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 90/2026 - Serviços de borracharia para os veículos da secretaria de obras.**
EMPRESA: ROSANGELA DE FATIMA BALDEZ CHARÃO
CNPJ: 33293518000110
Valor: R$710,00(setecentos e dez reais)
Data: 23/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:D667C009

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº09/2026 – Pagamento de conta de energia elétrica.**
EMPRESA:COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUI (Celetro)
CNPJ: 87776043000141
Valor: R$3.409,44(três mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Data: 15/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:D6770A6E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 10/2026-Pagamento de auxílio funeral.**
EMPRESA: IRMÃOS BERNY LTDA
CNPJ: 88779418000190
Valor: R$1.621,00(mil e seiscentos e vinte e um reais)
Data: 15/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:583AB4B4

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº11/2026 – Pagamento de conta de energia elétrica.**
EMPRESA:COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUI(Celetro)
CNPJ: 87776043000141
Valor: R$ 4.338,49(quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)
Data: 15/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:5197D0D0

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº13/2026 – Compra de Gêneros alimentícios , que serão ofertados aos usuários dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).**
EMPRESA: SOFIA LAURA DI DOMENICO SILVEIRA
CNPJ: 47000124000130
Valor: R$ 1.595,00(mil e quinhentos e noventa e cinco reais)
Data: 15/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:53D8AAD7

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº24/2026 – Compra de peças para manutenção do veículo SPIN TQQ 3B06.**
EMPRESA: NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ: 89342497001373
Valor: R$1.558,41(mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)
Data: 15/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:D78071FE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº27/2026 – Pagamento mão de obra no veículo CITROEN JCS 8E59.**
EMPRESA: PEGASUS VEICULOS LTDA
CNPJ: 94989027000526
Valor: R$1.640,00(mil e seiscentos e quarenta reais)
Data: 16/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:92404182

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº28/2026 – Compra de peças para manutenção do veículo FIAT ARGO JDE 6G28.**
EMPRESA: FELICE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 91525790001156
Valor: R$1.971,11(mil e novecentos e setenta e um reais e onze centavos)
Data: 16/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:23754AD6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n°31/2026 - Manutenção do veículo cruze, placa IXV6A52.**
EMPRESA: SOURJD REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 19970190000106
Valor: R$ 680,00(seiscentos e oitenta reais)
Data: 19/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:1139C4BA

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº40/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 40/2026 - Tampa de tanque de combustível para retroescavadeira JCB.**
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMM
CNPJ: 90627332000789
Valor: R$ 953,87(novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)
Data: 20/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:B3AC2A71

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº41/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 41/2026 - Pagamento de uma mão de obra ao veículo SPIN TQQ 3B06.**
EMPRESA: NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ: 89342497001373
Valor: R$1.250,00(mil e duzentos e vinte e cinco reais)
Data: 20/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:603F0D91

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº51/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 51/2026 - Empenho global (12 parcelas) referente as contas telefônicas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida do Sul.**
EMPRESA: CONTEL TELECOM LTDA
CNPJ: 13337781000156
Valor: R$13.470,00(treze mil e quatrocentos e setenta reais)
Data: 21/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:B0B85EB5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº54/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 54/2026 - PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS REFERENTE NOVEMBRO DE 2025 CONFORME ANEXO.**
EMPRESA: NEY RAMALHO E CIA LTDA
CNPJ: 91993360000197
Valor: R$ 2.011,82(dois mil e onze reais e oitenta e dois centavos)
Data: 21/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:1609F5EE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº55/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 55/2026 - PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS REFERENTE DEZEMBRO DE 2025.**
EMPRESA: LABCIDADE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 42091226000195
Valor: R$4.085,53(quatro mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Data: 21/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:869800A4

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº59/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 59/2026 - Pagamento do serviço de elaboração do PPCI.**
EMPRESA: SEGURIPREV EXTINTORES DEINCENDIO LTDA
CNPJ: 55665570000192
Valor: R$6.500,00(seis mil e quinhentos reais)
Data: 21/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:8F4221DA

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº66/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 66/2026 - Aquisição de peças, cruzeta, jogo de facão e parafusos para roçadeira para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados nos serviços de roçagem e limpeza de áreas externas.**
EMPRESA: C.C. PORTO FRANCO & CIA LTDA
CNPJ: 04038511000153
Valor: R$1.200,00(mil e duzentos reais)
Data: 22/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:7ABBC43D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº67/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 67/2026 - PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS REFERENTE NOVEMBRO DE 2025.**
EMPRESA: LABCIDADE ANALISE CLINICAS LTDA
CNPJ: 42091226000195
Valor: R$722,25(setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)
Data: 22/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:BD8DB92D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº80/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 80/2026 - Pagamento da prestação de serviços de elaboração de projetos para pavimentação da rua 1º de maio e alterações no projeto da Avenida Serrinha para adequação ao programa Pavimenta da SEDUR/RS.**
EMPRESA: GONÇALVES DE BORTOLI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11267334000142
Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
Data: 22/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:A9F71F18

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº82/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 82/2026 - Pagamento de curso on-line de capacitação para a servidora Lisandra Sartori Pereira Benetti referente a "Condutas durante o mandato".**
EMPRESA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 13021017000177
Valor: 465,00(quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Data: 22/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:7492A6F5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº85/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 85/2026 - Aquisição de 02 baterias B 150 DN, com a finalidade de substituir as baterias atuais do caminhão-caçamba de placa IVG 7829 da secretaria de obras.**
EMPRESA: NORTON SALDANHA SILVEIRA
CNPJ: 91575621000159
Valor: R$1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)
Data: 23/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:D4C1E267

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº86/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 86/2026 - Renovação do Certificado Digital para a funcionária Lisandra Sartori Pereira Benetti.**
EMPRESA: AR SMARTVIX SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 31331140000176
Valor: R$235,00(duzentos e trinta e cinco reais)
Data: 23/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:848E12D4

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº94/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 94/2026 - Aquisição de peças, justificando a necessidade de realizar manutenção no veículo Étios placas IZN 3F43, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.**
EMPRESA: SOURJD REPRESENTA LTDA
CNPJ: 19970190000106
Valor: R$4.347,00(quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais)
Data: 23/01/2026
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:DCFD094F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº95/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação n° 95/2026 - Aquisição de peças para o trator Valtra BM 100, tendo em vista a necessidade de manutenção do equipamento, a fim de garantir seu pleno funcionamento e evitar a interrupção das atividades operacionais.**
EMPRESA: DEISE LUIZA MORTARI BUSNELLO
CNPJ: 46466194000116
Valor: R$890,00 (oitocentos e noventa reais)
Data: 23/01/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de março de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:A6B51FCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.027 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO A MAIOR.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.727 de 08/04/2026**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
08.01.20.606.0810.**0.131 – Apoio Financeiro a Associações de Produtores, Cooperativas e Comunidades Quilombolas**
4.4.50.42.00.00.00 **(855) –** Auxílios..... R$ 199.000,00
Desdobramento: 4.4.50.42.99.02.00 **(4049) –** Auxílio à Cooperativas
RECURSO: 1706 – Transferência Especial da União

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 199.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior conforme Emendas Especiais indicadas ao Município, no valor de R$ 199.000,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 199.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:02FC3B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.028 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.690 de 09/12/2025**, fixo o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(859) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2025.**

(3676) Bco Brasil C/Movimento-7033-5..... R$ 100.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 100.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8F019C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2026

Contrato: nº 112/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 06.294.126/0001-00
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos itens descritos no Anexo I

Desc. Lote/item	Quantidade	Descrição do item
Lote 450	500 AMPOLAS.	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJEÇÃO 2 ML.

Valor total do contrato: R$ 425,00
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 09/2025
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura do mesmo.

Data da Assinatura: 08/04/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de abril de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A0D3C754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 269/2025

Contrato: nº 269/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Prorroga-se pelo prazo de 03 (três) meses o referido Contrato conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DA ENTREGA

***3.1** - O prazo para prestação do serviço é de 03 (três) meses, contar da ordem de início emitida pela **CONTRATANTE**. A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 16/10/2025 e término em 15/04/2026.*
***3.2.** O serviço deverá ser prestado de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, no seguinte local: **RUA LUÍS ASTROGILDO DE OLIVEIRA**.*
***3.3.** O fornecimento deverá ser realizado com observância do cronograma físico financeiro, anexo ao processo.*
***3.4.** Este contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.*

A QUAL PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

3.1 - O prazo para prestação do serviço é de 03 (três) meses, contar da ordem de início emitida pela **CONTRATANTE**. A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 16/04/2025 e término em 15/07/2026.
3.2. O serviço deverá ser prestado de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, no seguinte local: **RUA LUÍS ASTROGILDO DE OLIVEIRA**.
3.3. O fornecimento deverá ser realizado com observância do cronograma físico financeiro, anexo ao processo.
3.4. Este contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 08/04/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 08 de abril de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:552C4B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.726 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA A LDO, COM A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE GOVERNO.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado a **LDO, Lei nº. 3.664 de 23/09/2025** o seguinte **PROGRAMA**:

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRIC. E M. AMBIENTE
UNID.ORÇ.: 08.01 – UNIDADE MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA
FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUB-FUNÇÃO: 606 – Extensão Rural
PROGRAMA: 0810 – Programa Camponês Municipal
OBJETIVO: Apoio Financeiro a Associações de Produtores, Cooperativas e Comunidades Quilombolas
RECURSO: 1706 – TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO

Art. 2º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:58BE5C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.727 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO A MAIOR.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
08.01.20.606.0810.**0.131 – Apoio Financeiro a Associações de Produtores, Cooperativas e**
Comunidades Quilombolas
4.4.50.42.00.00.00 **(855) –** Auxílios..... R$ 199.000,00
Desdobramento: 4.4.50.42.99.02.00 **(4049) –** Auxílio à Cooperativas
RECURSO: 1706 – Transferência Especial da União

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 199.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior conforme Emendas Especiais indicadas ao Município, no valor de R$ 199.000,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 199.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:39FAC94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.728 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar 01(um) enfermeiro na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**,** contratar **1 (um) enfermeiro, padrão 20, Classe A** para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.
Art. 2º O prazo desta contratação vigorará durante o período de licença maternidade da servidora que ocupa o cargo atualmente.

Parágrafo único - A contratação de que trata a presente lei, dar-se-á mediante realização de Processo Seletivo Simplificado com avaliação através de prova de títulos, e com chamada pública, inclusive com publicação nas rádios locais.
Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 4º O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei Municipal nº 513/1992 (Padrão 20, Classe A).

Art. 5º - O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado, os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.
Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.
602 – Credito orçamentário
07 - S.M. Saúde e Assistência Social
07. 01 – Fundo Municipal de Saúde
103020702 - Saúde
2057000 – MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

1500 – Recursos não Vinculados de impostos

Art. 7º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 08 DE ABRIL DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:378DD806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 227/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE,** Licença Saúde no período de **17.03.2026 a 18.03.2026, 02 (dois)** dias, e de **24.03.2026 a 26.03.2026, 03 (três)** ao Servidor **DONAIRO CATULINO DUTRA BATISTA,** Matrícula **4297-8**, Matrícula **5908,** MOTORISTA, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B240F48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 228/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA, até 31 de dezembro de 2026,** conforme previsão legal na Lei **nº 3.720 de 31 de março de 2026**, o Contrato no cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, da Servidora **KARINE SALGADO XAVIER**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada no Gabinete do Prefeito Municipal. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:87ADDB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 229/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA, até 31 de dezembro de 2026,** conforme previsão legal na Lei **nº 3.722 de 02 de abril de 2026**, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, da Servidora **CLEICIANE NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0E9C1A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 230/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA, até 31 de dezembro de 2026,** conforme previsão legal na Lei **nº 3.722 de 02 de abril de 2026**, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, da Servidora **PAOLA DA ROSA DA SILVA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6FEB77A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 231/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA, até 31 de dezembro de 2026,** conforme previsão legal na Lei **nº 3.722 de 02 de abril de 2026**, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, da Servidora **TUELE DA ROSA CORREA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9BC09451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 232/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA, até 31 de dezembro de 2026,** conforme previsão legal na Lei **nº 3.722 de 02 de abril de 2026**, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, da Servidora **MIRIAM DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:49A0B01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 233/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA, até 31 de dezembro de 2026,** conforme previsão legal na Lei **nº 3.722 de 02 de abril de 2026**, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, da Servidora **ELAINE BARBOSA CORREA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AC5D515E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 234/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA, até 31 de dezembro de 2026,** conforme previsão legal na Lei **nº 3.722 de 02 de abril de 2026**, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, da Servidora **ELAINE OLIVEIRA ROSA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:65451168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 235/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA, até 31 de dezembro de 2026,** conforme previsão legal na Lei **nº 3.723 de 02 de abril de 2026**, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, da Servidora **EDELAIDE ALVES FERREIRA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:91CFCE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 236/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA, até 31 de dezembro de 2026,** conforme previsão legal na Lei **nº 3.723 de 02 de abril de 2026**, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, da Servidora **ROSELENE MACHADO BARBOSA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2F5D8018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 237/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA, até 31 de dezembro de 2026,** conforme previsão legal na Lei **nº 3.723 de 02 de abril de 2026**, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, da Servidora **MARIANE OLIVEIRA DA SILVA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 08 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:802BB9F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2026

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 1481/2026

Objeto: Registro de preços para a aquisição de cartilhas informativas para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 22/04/2026 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2026.

LIANE FERREIRA MORA
Pregoeiro - Portaria 117/2026
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:0BB23E52

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2026

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 11045/2026

Objeto: Registro de preços para Contratação de Serviços de Drenagem pluvial e recomposição de calçamento em pedra irregular para atender a Secretaria Municipal de Obras.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 23/04/2026 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2026.

LIANE FERREIRA MORA
Pregoeiro - Portaria 117/2026
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:4AEE6E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.194, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 58.000,00 – SMSP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 58.000,00** (Cinquenta e Oito Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.26.782.0209.4619	3.44.90.51	Obras e Instalações	58.000,00	92634	2752*
		T O T A L	**58.000,00**		

(*) Recurso 2752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.26.782.0209.4619	3.33.90.30	Material de Consumo	58.000,00	92630	2752*
		T O T A L	**58.000,00**		

(*) Recurso 2752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 02 de abril de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:77A79F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.196, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no Município de Sant'Ana do Livramento e nos setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, no dia **20 de abril de 2026**, Segunda-Feira, **com exceção dos serviços considerados essenciais**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 07 de abril de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:67D89D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, o Decreto n° 12.162, de 12 de março de 2026, que "Abre um Crédito Suplementar no valor de **R$ 87.698,09 – SMAIS",** com erro material no código reduzido constante na segunda linha da tabela do art. 1º, onde lê-se: 93678, leia-se: **93802**.
Sant'Ana do Livramento, 07 de abril de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:BFD00E0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 11/2026,

Extrato de homologação do Pregão Eletronico 11/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de esterilização cirúrgica de caninas fêmeas porte G (25- 40 kg) conforme plano de trabalho, com Recurso de Emenda Parlamentar n° 501/2022, processo nº 23/0500- 0002010- 0, Projeto Melhores Amigos, tendo como empresa vencedora, no item e valor descrito abaixo:

PROJETO CASTRAÇÃO LTDA					
01	Serviço de esterilização cirúrgica de caninas fêmeas porte G (25- 40 kg).	un	60	240,00	14.000,00

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:55A933A6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 12/2026

Extrato de homologação do Pregão Eletronico 12/2026, que tem como objeto o registro de preços de Equipamentos Diversos, tendo como empresas vencedoras, nos itens e valores descritos abaixo:

ALEXANDRE DOS SANTOS DOMINGUES					
01	Carrinho para bebê.	un	10	550,96	5.509,60
PEPCON COMERCIAL LTDA					
03	Quadro branco.	un	10	180,00	1.800,00

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:05938504

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 20/2026

Extrato de homologação do Pregão Eletronico 20/2026, que tem como objeto o registro de preços de lajes de concreto, tendo como empresa vencedora, no item e valor descrito abaixo:

EUGENIO KARLEC					
01	Lajes de concreto c/ malha de ferro min. 4,2mm comp. e espessura min. 3 cm. 1 metro de comprimento x 50 cm de largura.	un	600	38,99	23.394,00

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:594D6F56

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.914 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a contratação emergencial de recursos humanos para o Programa Estadual Primeira Infância Melhor (PIM); e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e art. 239 da Lei Municipal Nº 1.256, de 5 de julho de 1990, em razão de excepcional interesse público de VISITADORES para atuar no programa Primeira Infância Melhor – PIM:

Quantidade	Função	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Inicial
15	Visitadores	30h	R$ 1.532,56

Art. 2º A contratação será realizada por meio de Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pelo Município.
Art. 3º A contratação será realizada por meio de Contrato Administrativo com validade de até 12 (doze) meses, nos termos do art. 241 da Lei Municipal 1.256/90, de 5 de julho de 1990.
§ 1º A validade do Contrato Administrativo estabelecido no *caput* deste artigo poderá, por interesse público, ser prorrogada por igual período.
§ 2º O Contrato Administrativo estabelecido no *caput* deste artigo, inclusive sua eventual prorrogação prevista no § 1º, poderá ser rescindido antes de seu término, por interesse público, desnecessidade do serviço ou suprimento da função.
Art. 4º Ficam assegurados os seguintes direitos decorrentes do presente Contrato Administrativo:
I – vale-transporte;
II – vale-alimentação;
III – salário-família, conforme requisitos do programa.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde e das transferências enviadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, em relação ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de abril de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Janiéle Andiara Hoisler
Código Identificador:55FC94BA

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.915 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 6º E REVOGA O §1º DO MESMO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.960, DE 24 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições constitucionais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **faço saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º O *caput* do art. 6º da Lei Municipal nº 2.960, de 24 de março de 2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 4434/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º Para fins de autorização de ingresso e permanência na frota de transporte escolar do Município, seja para a execução de serviços destinados à Administração Pública ou a particulares, o veículo deverá obrigatoriamente apresentar plenas condições de funcionamento, conservação e segurança, não podendo possuir mais de 20 (vinte) anos de fabricação, independentemente de sua categoria, incluídas as camionetas, vans e similares, ônibus e micro-ônibus." (NR)

Art. 2º Fica revogado o §1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.960, de 2006.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de abril de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Janiéle Andiara Hoisler
Código Identificador:84D1560A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026.

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 021/2026 do tipo menor preço por item para Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços médicos nas especialidades de Clínico Geral, com formação em saúde mental, e Psiquiatria, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 28/04/2026, às 09h01min.
As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.
Santo Antônio da Patrulha, 08 de Abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:0F100BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 97, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal n° 10.737/2025, no valor total de R$ 29.500,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 04.01.08.244.0002.2028-3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000003, dot. 281 no valor de R$ 4.000,00 para o crédito

04.01.08.244.0002.2028-3.1.90.94-INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1500, dest. 0000003, dot. 285;
II - Do crédito orçamentário 04.01.08.244.0002.2030-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1660, dest. 0000404, dot. 343 no valor de R$ 600,00 para o crédito 04.01.08.244.0002.2030-3.3.90.14-DIARIAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1660, dest. 0000404, dot. 341;
III - Do crédito orçamentário 04.01.08.244.0002.2030-4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1660, dest. 0000404, dot. 358 no valor de R$ 900,00 para o crédito 04.01.08.244.0002.2030-3.3.90.14-DIARIAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1660, dest. 0000404, dot. 341;
IV - Do crédito orçamentário 04.01.08.244.0002.2029-3.1.90.04-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO, rec. 1660, dest. 0000380, dot. 312 no valor de R$ 5.000,00 para o crédito 04.01.08.244.0002.2029-3.3.90.46-AUXILIO-ALIMENTACAO, rec. 1660, dest. 0000380, dot. 326;
V - Do crédito orçamentário 04.03.11.122.0002.2026-3.1.90.94-INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 463 no valor de R$ 1.000,00 para o crédito 04.03.11.122.0002.2026-3.3.90.14-DIARIAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 467;
VI - Do crédito orçamentário 04.01.08.244.0002.2030-3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1660, dest. 0000404, dot. 351 no valor de R$ 10.000,00 para o crédito 04.01.08.244.0002.2030-3.3.90.46-AUXILIO-ALIMENTACAO, rec. 1660, dest. 0000404, dot. 354;
VII - Do crédito orçamentário 04.01.08.245.0005.2043-3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000003, dot. 393 no valor de R$ 8.000,00 para o crédito 04.01.08.245.0005.2043-3.1.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000003, dot. 382;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Diego Dias Dos Santos
Código Identificador:A9237DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 06/2026 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H

EDITAL 06/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, nos Decretos n.° 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.° 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.° 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.° 317, de 8 de maio de 2015, Decreto n.° 854, de 19 de Outubro de 2017, conforme Memorando n.° 77/2026, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), para o seguinte cargo:

INSTRUTOR EDUCACIONAL -EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por seis servidores, designados através das Portarias n.° 167/2025, n.° 351/2025, n.° 1.048/2025, n.º 1.195/2025, n.° 1.680/2025 e n.° 2.815/2025.
1.2Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.
1.3O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.
1.4Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal.
1.5Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, salvo o período de compensação da taxa da inscrição e item **12.1** deste Edital, que ocorrerá em dias corridos.
1.6O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
1.7A contratação será pelo prazo determinado em Lei Municipal, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e se regerá pelo Regime Jurídico Único e plano de carreira correspondente.
2. DA VAGA E CARGO

N.° DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
02 + CR	INSTRUTOR EDUCACIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA	20h	R$ 1.778,53	Licenciatura em Educação Física (Ensino Superior) e registro no CREF.

2.1 Para a contratação do cargo deste edital será exigida idade mínima de 18 (dezoito) anos.
2.2O vencimento, quando abaixo do salário mínimo nacional, será complementado, na forma da lei.
3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.
3.1A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:
CATEGORIA FUNCIONAL: INSTRUTOR EDUCACIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA
Atribuições:
a) Descrição Sintética: elaborar, registrar dentro do padrão de planejamento previsto no Referencial Curricular Municipal e executar planos de aula e estratégia de iniciação esportiva nas mais diversas modalidades, prática de atividade física de baixo e médio impacto, recreativas, esportivas, socioeducativas, bem como promover atividades lúdicas integrativas, visando o estímulo à motricidade das crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
b) Descrição Analítica: desenvolver atividades que estimulem a vivência esportiva em modalidades individuais e coletivas, priorizando as habilidades de integração social, respeito às diferenças e desenvolvimento de motricidade, possibilitando um ambiente de integração coletiva, priorizando uma abordagem interdisciplinar.
Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 20 horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.
Requisitos para o cargo:
a) Idade: 18 anos.
b) Instrução: Licenciatura em Educação Física (Ensino Superior) e registro no CREF.
c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.
3.2 Além do vencimento, o contratado, fará jus aos direitos previstos no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.
3.3Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos

artigos 131 a 133 do Regime Jurídico, sendo sua apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

4 INSCRIÇÕES

4.1As inscrições serão realizadas via sistema online, através do GOV.BR, acessando o link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670144 (consultar Anexo II deste edital), no período de **08/04/2026 a 28/04/2026.**

4.1.1Será cobrada uma taxa de inscrição, no valor de **R$ 40,00**, gerando o Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM, ao final da inscrição (conforme Anexo II - TUTORIAL DE INSCRIÇÃO ONLINE IMPORTANTE).

4.1.1.1 Quando o candidato for pagar a taxa, via aplicativo, somente será aceito os bancos constantes no Documento de Arrecadação de Receitas Municipais – DARM.

4.1.1.2 Dentro do cronograma, deste edital (anexo I), haverá o Período de Compensação da taxa de inscrição, em dias corridos.

4.1.2Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.1.3A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.2Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 (horário de Brasília).

5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato será direcionado para o site do GOV.BR, ao acessar o link, conforme item **4.1**.

5.2É condição para a inscrição ter conta no GOV.BR.

5.3Caso o candidato não possua conta no GOV.BR, deverá ser criado um login e senha, por conta do candidato.

5.4O candidato que possuir conta no GOV.BR, será exigido o acesso ao site, que por sua vez, será direcionado a ABA de inscrição (VIDE ANEXO II).

5.5O candidato que não lembrar da senha e/ou login, o mesmo será responsável pela recuperação desta, assim como pela busca das informações.

5.6A comissão não intervirá em tais recuperações, conforme item **5.5**, visto que os dados são restritos a cada candidato.

5.7Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá digitalizar seus documentos e salvar em formato PDF (importante fazer a digitalização antes de preencher o FORMULÁRIO de inscrição).

5.7.1Documento digitalizado de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97 artigo 15).

5.8O candidato será inteiramente responsável pelo envio dos documentos digitalizados, bem como pela nitidez dos mesmos.

5.9Preencher na ficha de inscrição on-line os dados, como: CPF, Telefone e/ou E-mail. São dados obrigatórios.

5.10As inscrições devem ser realizadas pelos navegadores: Mozila Firefox ou Google Chrome.

5.11A inscrição só pode ser realizada através de Computadores, não sendo possível realizar através de SmartPhones.

5.12 ADocumentação a ser apresentada no ato da inscrição somente será avaliada no tempo da inscrição.

5.13Será homologada a inscrição que atender os requisitos previstos no subitens a), b) e c)constantes no item 6; Caso o candidato julgue necessário fazer outra inscrição, deverá refazer todos os passos, visto que uma inscrição não complementa outra de um mesmo candidato.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os itens a seguir, são condições para homologar a inscrição do candidato:

a)Taxa de inscrição deve está paga, conforme destacado no item **4.1.1**;

b) A ficha de inscrição on-line deve está preenchida, conforme descrito no item **5.9**;

c)Documento com foto, conforme descrito no item **5.7.1**;

6.1.1Não sendo atendido um dos requisitos, citados no item anterior, acarretará a não homologação do candidato.

6.2Encerrado o prazo fixado pelo item **4.1** e **4.1.1.2** a Comissão publicará, no site da Prefeitura Municipal no prazo de até 5 dias úteis a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.3Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos perante a Comissão, por meio de protocolo através do link citado no item **4.1**, no prazo de um dia, a contar da publicação.

6.3.1O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).

6.3.2Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item **6.3** deste Edital.

6.3.3Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.

6.3.4No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.3.5Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.

6.3.6A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, serão realizadas através de respostas no próprio protocolo.

6.3.7A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item **6.2**, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

7 ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

7.1 Certificados de participação em cursos, seminários, congressos, palestras e oficinas na área de atuação, serão pontuadas por exemplar, apresentados, uma única vez. Somente serão pontuados certificados com a seguinte carga horária:

a) de 1h até 20h59: 5 (cinco) exemplares, totalizando 10 pontos.

b) de 21h a 40h59: 4 (quatro) exemplares, totalizando 10 pontos.

c) a partir de 41h: 2 (dois) exemplares, totalizando 10 pontos.

7.1.1 No certificado deverá conter o número de registro para comprovar sua autenticidade, sob pena de ser desconsiderado.

7.1.2Certificados que não apresentarem a carga horária receberão a pontuação mínima.

7.1.3Quando a carga horária for superior, e os títulos excederem às quantidades previstas nas letras do item **7.1** do edital, não serão consideradas em razão da impossibilidade de cumulação.

7.1.4Conforme Item **7.1.3**, se o candidato apresentar 3 cursos ou mais na letra **c)** do item **7.1**, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para as letras anteriores.

7.1.5Conforme Item **7.1.3**, se o candidato apresentar 5 cursos ou mais na letra **b**) do item **7.1**, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para a letra anterior.

7.2A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação para pontuação.

7.3Nenhum título receberá dupla valoração, exceto quando o documento de escolaridade exigida para o cargo em questão, apresentado, no ato da inscrição, seja superior ao estabelecido, que deverá ser utilizado, também, na soma da pontuação da análise de currículo.

7.4Para fins de pontuação, o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de experiência na área de atuação, correspondente ao cargo constante no edital, informando o cargo, a data de início e término da atividade.

7.4.1Nos casos de contrato deverá ser apresentado um documento que certifique o cumprimento do tempo do contrato.

7.4.2Quando se tratar de servidor e ex-servidor, desta Prefeitura Municipal, somente serão aceitas declarações e atestados emitidos pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

7.5Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem (100) pontos.

7.6Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
7.7A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem (100) pontos, conforme os seguintes critérios:

GRADE DE PONTUAÇÃO

CARGO	FORMAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 40 PONTOS
INSTRUTOR EDUCACIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA	Pós-graduação/ Especialização: 10 pontos; Mestrado: 20 Pontos; Doutorado: 30 pontos;	- de 1h até 20h59: 2 pontos (máximo 5 cursos); - de 21h a 40h59: 2,5 pontos (máximo 4 cursos); - acima de 41h: 5 pontos (máximo 2 cursos).	- de 6 meses a 1 ano (12 meses): 10 pontos; - de 1 ano e 1 dia a 2 anos (24 meses); 20 pontos; - de 2 anos e 1 dia a 3 anos (36 meses): 30 pontos; - acima de 3 anos e 1 dia: 40 pontos.

7.8 Serão pontuados apenas cursos, seminários e congressos na área de atuação realizados nos últimos 5 anos, a contar da data da inscrição.
7.9Na referida grade de Pontuação, na FORMAÇÃO, será pontuado apenas 1 (um) exemplar, por categoria.
7.9.1Havendo mais de 1 (um) exemplar, na FORMAÇÃO, será considerado a formação de maior pontuação, não sendo somatórias as pontuações (não cumulativa).

8 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 No prazo de cinco (5) dias úteis, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
8.2Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site e no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

9 RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, por meio de protocolo realizado na prefeitura ou através do link, citado no item **4.1**.
9.1.1O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).
9.1.2Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado, independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item **9.1.1** deste Edital.
9.1.2.1Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.
9.1.3Será possibilitada vista do currículo e documentos pessoais na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
9.1.4Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será atualizada a pontuação do candidato, que será publicada no prazo de um dia.
9.1.5Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.
9.1.6A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, será disponibilizada no próprio protocolo de recurso no sistema.

10 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
10.1.1Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
10.2Não ocorrendo situação prevista no item **10.1.1** e/ou permanecendo o empate, será realizado sorteio em ato público para o desempate.
10.3O sorteio ocorrerá pela Comissão, sendo os candidatos interessados e autorizados a comparecer no local, com data e horário indicados, no cronograma do Edital, conforme anexo I.
10.4O desempate será efetivado após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, bem como sem necessidade de desempate, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
11.2Homologado o resultado final, será lançado edital no site e no mural da Prefeitura Municipal, com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, por Edital, para no prazo de 2 (dois) dias corridos, apresentar-se para encaminhar a documentação, e após terá 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação e apresentar ao Departamento Administrativo, sendo o contrato realizado somente após comprovar o atendimento das seguintes condições:
12.1.1Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
12.1.2Ter idade mínima de 18 anos;
12.1.3Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
12.1.4Ter escolaridade mínima exigida para o cargo, item 2, que será aferida pelo setor de Recursos Humanos da Administração, mediante apresentação da documentação.
12.2A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital, a ser publicado no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.
12.2.1A publicação do Edital de Convocação, no site da Prefeitura Municipal, ocorrerá junto ao correspondente Processo Seletivo Simplificado.
12.3Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando- se a ordem classificatória.
12.4O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.
12.5No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, classificados, observada a ordem classificatória.
12.6O candidato que não assumir o cargo no ato da contratação não poderá passar para o final da lista de classificação, perdendo sua vaga.
12.7 Para efetivar a contratação será observada vedação de acúmulo de cargos públicos, na forma do inciso XVI e § 10, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.
12.8 O setor dos Recursos Humanos, constatando a falta da documentação constante no item **12.1.4,** não realizará a contratação do candidato a vaga, que por sua vez, não terá uma nova chamada no Processo Seletivo Simplificado, conforme item **12.6** do edital.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
13.2Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os meios de contato (telefone e E-mail).
13.3Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
13.4Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada, com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.
13.5Permanecendo dúvidas, no que se refere ao andamento do processo seletivo simplificado, por parte dos candidatos, os mesmos podem entrar em contato através do nosso contato institucional (51) 991594815 (whatsapp); ligar no 3662-8426 (fixo) ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.
13.6Todo e qualquer protocolo, feito pelo candidato, direcionado ao processo seletivo simplificado, será de inteira responsabilidade do mesmo, no que se refere a consultas e prazos.
13.6.1 Para fins de consultas, dos seus respectivos protocolos, os passos a seguir devem ser seguidos (consultar anexo III deste Edital): entrar no site da prefeitura, através do link (http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/); clicar na aba Serviços; Consulta Protocolo.

13.6.2Para realizar a consulta, o candidato deve informar os campos como: Exercício; Número; Volume; e Nome/CNPJ/CPF; tais dados são restritos a cada candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Loriza Guimaraes de Oliveira,
Código Identificador:7441926D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N° 68/2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Nomeia candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n° 01/2023, homologado pelo Edital n° 23/2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.° 2.525/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n° 01/2023, homologado pelo Edital n° 23/2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.° 2.525/2025, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Professor - Área I - Educação Infantil 32h	**Silvana de Souza Muniz**	64°

Santo Antônio da Patrulha, 08 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:DA980AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1.ª ATUALIZAÇÃO DA ARP 019/2026

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para para eventual aquisição de medicamentos e utensílios veterinários para atendimentos dos animais de rua e do Canil Municipal, conforme especificados abaixo: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para para eventual aquisição de medicamentos e utensílios veterinários para atendimentos dos animais de rua e do Canil Municipal, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo). 1.1.1. Fica reclassificado o item 02 - vacina antirrábica cães e gatos, passando da empresa JANAÍNA SARETO VOLPI ME., CNPJ n.º 32.050.743/0001-62, para a empresa ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 48.214.791/0001-89, ao valor unitário de R$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos), mantendose ainda na referência da Administração e, portanto, vantajoso ao Município. Informações acerca de marca e modelo estão constantes no anexo desta ARP. 1.1.2. A reclassificação é justificada pela manifestação da empresa JANAÍNA SARETO VOLPI ME. acerca da impossibilidade de manutenção dos valores cotados na época da licitação, tendo em vista o lapso temporal existente entre a apresentação das propostas e a data de assinatura da ata de registro de preços. 1.1.3. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas na presente ata de registro de preços. 1.2 O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link: https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/rp-para-aquisicao-demedicamentos-e-utensilios-veterinarios-para-atendimento-dos-animais-de-rua-e-do-canil-municipal/.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 08 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:4B8D7B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2026 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2026, destinado à contratação da empresa Guilherme Santos da Silva, para produção e apresentação da Banda Rafa Batista e Ramon no Domingo Cultural, em conformidade com o Mem. n.º 118/2025 e pedido de compra n.º 2026/832 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 925/2026- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa GUILHERME SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 60.944.883/0001-10, para produção e apresentação da Banda Rafa Batista e Ramon no Domingo Cultural, no dia 12 de abril de 2026, às 15hs, com aproximadamente 3h de duração, ao valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha, 08 de abril de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:2E1F72D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2026 na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 006/2026, destinado à aquisição emergencial de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde, visando garantir a continuidade da assistência farmacêutica e odontológica aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com com o pedido de compra nº 2026/698 da Secretaria Municipal da Saúde e o Memorando PGM nº. 978/2026, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/21, através das empresas: CENTERMEDICOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 03.652.030/0001-70 para o item 1) 35.000 CP/ Blister PARACETAMOL 500mg +

CODEINA 30mg - Marca BRAINFARMA, ao valor unitário de R$ 0,449, totalizando R$ 15.715,00. MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 00.411.441/0001-86 para os itens 2) 200 CX ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM VASO, contendo 20mg de Cloridrato de LIDOCAINA, 10 microgramas de Epinefrina, isento de Metilparabeno, envasado em Tubetes com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.- Marca: LIDOSTESIM DLA, ao valor unitário de R$ 149,00, totalizando R$ 29.800,00; 3) 50 UNID Anestésico tópico, princípio ativo lidocaína, 5%, bisnaga ou pote de no mínimo 5g, para uso odontológico. - Marca: BENZOTOP DLA, ao valor unitário de R$ 13,48, totalizando R$ 674,00. O valor total da contratação é de R$ 46.189,00 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo as empresas retro citadas. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha, 08 de abril de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:EEC67A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 10.981, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o número de cargos da Categoria Funcional abaixo relacionada, constante no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no artigo 3.º,como segue:

"Denominação da Categoria Funcional	**N.º de Cargos**	Padrão
Técnico em Enfermagem	41	13"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas pela dotação orçamentária 922, centro de custo 114.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 7 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9A706E84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 10.982, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidade de servidor junto ao Programa Primeira Infância Melhor (PIM), vinculado à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação	Carga horária semanal	Padrão de vencimento
01	Visitador	40h/s	8

Art. 2ºAs especificações exigidas para a contratação de servidores, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam no Anexo I.

Art. 3ºO contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Parágrafo único. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Art. 4ºO ocupante do cargo previsto no art. 1.°, terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5ºAs despesas decorrentes das contratações deverão ser custeadas pela dotação orçamentária 1029, centro de custo da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

ANEXO I

Categoria Funcional: Visitador

Padrão de Vencimento: 8

Atribuições:
a) Descrição Sintética: orientar as famílias e gestantes, a partir de suas culturas e experiências, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças.

b) Descrição Analítica: realizar trabalho diretamente com as famílias, orientando-as para executarem as atividades de estimulação para o desenvolvimento adequado das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses e 29 dias; controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas famílias junto às crianças; acompanhar os resultados dos trabalhos realizados com as crianças; planejar e executar as modalidades de atenção individuais e grupais com gestantes, famílias e crianças; responsabilizar-se pela orientação e acompanhamento das famílias na zona urbana e rural; planejar e organizar; semanalmente, suas visitas de acompanhamento e orientação, sob a coordenação do Monitor responsável; desenvolver outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: 18 anos
b) Instrução: Ensino Médio Completo.
c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C4E5F130

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 1077, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a Assessora Especial (CC-02) desta municipalidade, **Manoella Silveira de Souza**, registrada através da matrícula funcional n° 40.546, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n° 2026/4395.

§1° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotada através do Decreto Municipal n.° 090/2020 (alterado através dos Decretos Municipais n.° 074/2024 e 193/2025), fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2° A servidora citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4°, do Decreto Municipal n° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3º A servidora mencionada no *caput* deste artigo foi desabilitada no sistema de gestão GRP pelo Serviço de Expediente desta Municipalidade, ficando revogados todos os seus acessos e permissões, conforme as diretrizes estabelecidas pela administração.

§4º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 09 de abril de 2026.

Art. 2° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07 de abril de 2026.

Santo Antônio da Patrulha,08 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:9B9C0C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 1079, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a Assessora Especial (CC-02) desta municipalidade, **Brisa Ramos de Almeida**, registrada através da matrícula funcional n° 40.747, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n° 2026/4507.

§1° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotada através do Decreto Municipal n.° 090/2020 (alterado através dos Decretos Municipais n.° 074/2024 e 193/2025), fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2° A servidora citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4°, do Decreto Municipal n° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3º A servidora mencionada no *caput* deste artigo foi desabilitada no sistema de gestão GRP pelo Serviço de Expediente desta Municipalidade, ficando revogados todos os seus acessos e permissões, conforme as diretrizes estabelecidas pela administração.

§4º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 09 de abril de 2026.

Art. 2° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06 de abril de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:2E082171

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 1081, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área I - Educação Infantil 32h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Vanessa Silva da Silveira,** constante no Edital n° 067/2026, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.° 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área I - Educação Infantil 32h**.

Parágrafo único. A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n° 2026/4538.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de abril de 2026.

Santo Antônio da Patrulha,08 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:0A5A19D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURSIMO E ESPORTES
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO – EDITAL N.º 01/2026 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A Comissão de Seleção, no exercício de suas atribuições legais, procede à análise das propostas apresentadas no âmbito do Edital n.º 01/2026 (SECTE), que tem por objeto a captação de patrocínio para a realização do Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias livre, sub-11, sub-13 e sub-15, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento convocatório. Após a devida verificação da documentação e da proposta apresentada, declara HABILITADA E SELECIONADA a empresa NETCOMET SOLUÇÕES E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.731.994/0001-38, por atender integralmente às disposições editalícias e demais requisitos legais pertinentes. Registra-se, para os devidos fins, que apenas uma proposta foi apresentada durante o período de inscrições, não havendo, portanto, concorrência entre proponentes. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata para que produza seus efeitos legais. Santo Antônio da Patrulha/RS, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:A3D95F4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2026.

Extrato Aditivo 001 – Acréscimo de Valor - Contrato Nº 011/2026. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Valor: R$ 12.034,35 (doze mil, trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 4490/61-899. Vigência.....: Início: 08/04/2026. Término: 20/08/2026. Licitação.....: Concorrência n° 014/2025 (Processo Licitatório nº 258/2025). Objeto.....: Contratação para execução dos projetos de revitalização da Praça Municipal Pompílio Silva e da parada do Taxista, mediante empreitada por Preço Global por lote, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II) e da proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Do Aditivo:** Acréscimo do objeto do presente contrato, com fundamento no art. 124, inciso l, alínea "b", e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, através do Memorando nº 048/2026/SMOV, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Procuradora do Município, despacho com determinação da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto-RS, 08 de abril de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:E28C0E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2026.

Extrato Aditivo 002 – Equilíbrio Econômico Financeiro - Contrato Nº 011/2026. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Valor: R$ 3.237,00 (três mil, duzentos e trinta e sete reais). Dotações Orçamentárias: 4490/61-899. Vigência.....: Início: 08/04/2026. Término: 20/08/2026. Licitação.....: Concorrência n° 014/2025 (Processo Licitatório nº 258/2025). Objeto.....: Contratação para execução dos projetos de revitalização da Praça Municipal Pompílio Silva e da parada do Taxista, mediante empreitada por Preço Global por lote, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II) e da proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Do Aditivo:** Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 18/03/2026, nos termos da alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitado pela empresa TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA, através do Protocolo n° 495/2026, de 18/03/2026, considerando a alta do valor para aquisição dos produtos no mercado, o qual acarretou aumento dos preços, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, através dos Memorandos nºs 049/2026/SMOV e 054/2026/SMOV, Parecer da Procuradora do Município, despacho com determinação da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.. Santo Augusto-RS, 08 de abril de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:A0455143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação Prazo de Vigência / Alteração da Razão Social - Contrato Nº 108/2025. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SAN ANGEL CONSTRUTORA LTDA. Vigência.....: Início: 08/04/2026. Término: 16/05/2026. Licitação.....: Concorrência n° 011/2025 (Processo Licitatório nº 180/2025). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a conclusão da execução do projeto da Praça/Rua Coberta do Município de Santo Augusto, com área de 896,77m², em frente à Praça Pompílio Silva, localizada na Avenida do Comércio, mediante empreitada por Preço Global por lote, conforme especificações constantes do Projeto Técnico e Estudo Técnico Preliminar-ETP, anexos ao Edital (ANEXO II e III) e da proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Do Aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 01 (um) mês, de 16/04/2026 até 16/05/2026, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 (quatro ponto um), com fundamento no art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/21. Fica alterado a Razão Social da empresa de WM CONSTRUTORA LTDA para SAN ANGEL CONSTRUTORA LTDA., tendo em vista a primeira alteração contratual e consolidação do contrato social, mediante manifestação da empresa, solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 030/2026/SESUPLAN, Parecer Jurídico da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a

fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto-RS, 08 de abril de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:57979DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 26/2026 (Processo Administrativo nº 85/2026). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de curso sobre pesquisa de preços, inerente aos procedimentos de compras e licitações, para capacitação da Servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, Maristela Teresinha Siqueira. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 315,00. **Base Legal:** Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.

Santo Augusto-RS, 08 de abril de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:74CB46F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:

NOMEIA ANDREIA ROLIM VIEIRA, para exercer o cargo de SERVENTE, classificada em 13º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 09 de abril de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 09 DE ABRIL DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:B9469336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura da seguinte licitação: - **Pregão Eletrônico nº 004/2026** - aquisição de móveis, equipamentos e veículo para a implementação do núcleo de atendimento ao superendividado - aquisição para qualificação do PROCON, através do Convênio nº 0067/2024, firmado pelo Município com o Ministério da Justiça e Segurança Pública - Plataforma Transferegov.br nº 965086, **no dia: 24/04/2026, às 08:30 horas.** O edital e seus anexos estarão disponíveis no PNCP, no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. ou por telefone: 0800-0557064, ramal 234. São Gabriel, 08 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7911D832

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026
Processo: 129/2026
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 005/2026
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TARUMÃ, inscrita no CNPJ sob nº 89.925.481/0001-50.
Objeto: conceder a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) objetivando custear a realização do XXIX Rodeio Internacional do Mercosul, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 08/04/2026 à 08/04/2026, Data de Assinatura: 08/04/2026, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 08/04/2026.

Signatários: Administração Pública:
LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal,

OSC: ALBINA DOTTO MELLO
CTG Tarumã.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:2666D2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 028/2025
Processo: 359/2025
Espécie: 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 028/2025
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO n.º 028/2025, por mais 01 (um) ano a partir de 23 de abril de 2026, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – DA VIGÊNCIA, do referido termo.

Vigência: 23/04/2026 à 23/04/2027, data de Assinatura: 08/04/2026, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 08/04/2026.
Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:24CC5CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 022/2025
Processo: 346/2025
Espécie: 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 022/2025
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO n.º 022/2025, por mais 01 (um) ano a partir de 09 de abril de 2026, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – DA VIGÊNCIA, do referido termo.

Vigência: 09/04/2026 à 09/04/2027, data de Assinatura: 08/04/2026, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 08/04/2026.
Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:CFE5D2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

XTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 021/2025
Processo: 318/2025
Espécie: 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 021/2025
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO n.º 021/2025, por mais 01 (um) ano a partir de 08 de abril de 2026, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – DA VIGÊNCIA, do referido termo.

Vigência: 08/04/2026 à 08/04/2027, data de Assinatura: 08/04/2026, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 08/04/2026.
Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:FC885FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 023/2025
Processo: 345/2025
Espécie: 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 023/2025
Dispensa por inexigibilidade
Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO n.º 023/2025, por mais 01 (um) ano a partir de 09 de abril de 2026, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – DA VIGÊNCIA, do referido termo.

Vigência: 09/04/2026 à 09/04/2027, data de Assinatura: 08/04/2026, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 08/04/2026.
Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:B82963FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 020/2025
Processo: 320/2025
Espécie: 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 020/2025
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO n.º 020/2025, por mais 01 (um) ano a partir de 08 de abril de 2026, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – DA VIGÊNCIA, do referido termo.

Vigência: 08/04/2026 à 08/04/2027, data de Assinatura: 08/04/2026, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 08/04/2026.
Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:6FF5A312

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 027/2025
Processo: 355/2025
Espécie: 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 027/2025
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO n.º 027/2025, por mais 01 (um) ano a partir de 23 de abril de 2026, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – DA VIGÊNCIA, do referido termo.

Vigência: 23/04/2026 à 23/04/2027, data de Assinatura: 08/04/2026, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 08/04/2026.
Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:A749E076

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 034/2025
Processo: 319/2025
Espécie: 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 034/2025
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO n.º 034/2025, por mais 01 (um) ano a partir de 22 de maio de 2026, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – DA VIGÊNCIA, do referido termo.

Vigência: 22/05/2026 à 22/05/2027, data de Assinatura: 08/04/2026, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 08/04/2026.
Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO Despertar

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:C1592C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 066/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 – contratação de empresa para prestação de serviço de **sonorização de grande porte** para a 26ª Estância da Canção Gaúcha, nos dias **10** e **11/04/2026**, no Parque de Exposições Assis Brasil – **R$ 20.160,00 – Ronaldo Miranda de Freitas.**

São Gabriel, 08 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:BBC5ECA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 049/2026 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 068/2026 – PROCESSO n° 078/2026 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA BRANDÃO JUNIOR — TERCEIRO TURNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O CONTRATADO NÃO DEVE EXCEDER A CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS CONTÍNUAS E INTERRUPTAS, PORTANTO É FACULTADO AO PROFISSIONAL MÉDICO O MÁXIMO DE 33 (TRINTA E TRÊS) HORAS MENSAIS, TOTALIZANDO 396 HORAS ANUAIS – **R$ 120,00 (por hora) – Leinon Dias da Silva – Serviços Médicos Ltda**.

CONTRATO nº 050/2026 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 068/2026 – PROCESSO n° 078/2026 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA BRANDÃO JUNIOR — TERCEIRO TURNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O CONTRATADO NÃO DEVE EXCEDER A CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS CONTÍNUAS E INTERRUPTAS, PORTANTO É FACULTADO AO PROFISSIONAL MÉDICO O MÁXIMO DE 33 (TRINTA E TRÊS) HORAS MENSAIS, TOTALIZANDO 396 HORAS ANUAIS – **R$ 120,00 (por hora) – Erika Victoria Machado Pires Ltda**.

CONTRATO nº 052/2026 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 068/2026 – PROCESSO n° 078/2026 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA BRANDÃO JUNIOR — TERCEIRO TURNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O CONTRATADO NÃO DEVE EXCEDER A CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS CONTÍNUAS E INTERRUPTAS, PORTANTO É FACULTADO AO PROFISSIONAL MÉDICO O MÁXIMO DE 33 (TRINTA E TRÊS) HORAS MENSAIS, TOTALIZANDO 396 HORAS ANUAIS – **R$ 120,00 (por hora) – Saulo Piveta Marin Serviços Médicos Ltda**.

CONTRATO nº 055/2026 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 068/2026 – PROCESSO n° 078/2026 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA BRANDÃO JUNIOR — TERCEIRO TURNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O CONTRATADO NÃO DEVE EXCEDER A CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS CONTÍNUAS E INTERRUPTAS, PORTANTO É FACULTADO AO PROFISSIONAL MÉDICO O MÁXIMO DE 33 (TRINTA E TRÊS) HORAS MENSAIS, TOTALIZANDO 396 HORAS ANUAIS – **R$ 120,00 (por hora) – Julia Ceolin Leonardi Serviços Médicos Ltda**.

CONTRATO nº 056/2026 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 068/2026 – PROCESSO n° 078/2026 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA BRANDÃO JUNIOR — TERCEIRO TURNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O CONTRATADO NÃO DEVE EXCEDER A CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS CONTÍNUAS E INTERRUPTAS, PORTANTO É FACULTADO AO PROFISSIONAL MÉDICO O MÁXIMO DE 33 (TRINTA E TRÊS) HORAS MENSAIS, TOTALIZANDO 396 HORAS ANUAIS – **R$ 120,00 (por hora) – Instituto de Cardiologia São Francisco Ltda**.

São Gabriel, 08 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:3775B172

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 069/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE**

PARA O EVENTO "COPA DAS EMCEFS", NO DIA **28/04/2026,** NO GINÁSIO CHAMPAGNAT – **R$ 1.903,92 – Liziane dos Santos Santiago - ME**.

CONTRATO nº 070/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** PARA O EVENTO "COPA EMEFS"- 4ª ETAPA – **R$ 15.231,36 – Liziane dos Santos Santiago - ME**.

CONTRATO nº 071/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** PARA O EVENTO "ATLETISMO ESCOLAR" NA URCAMP, NOS DIA **12**, **13**, **14** E **15/05/2026** – **R$ 7.615,68 – Liziane dos Santos Santiago - ME**.

CONTRATO nº 073/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** PARA O EVENTO "MOSTRA PEDAGÓGICA", NOS DIAS **15** E **16/06/2026,** NO GINÁSIO CHAMPAGNAT – **R$ 3.807,84 – Liziane dos Santos Santiago - ME**.

CONTRATO nº 074/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** PARA O EVENTO "FESTIVAL DE HANDEBOL", NOS DIAS **07** E **08/08/2026** – **R$ 3.807,84 – Liziane dos Santos Santiago - ME**.

São Gabriel, 08 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:E61F07AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA n° 001 AO CONTRATO nº 228/2025 – DISPENSA POR LIMITE nº 969/2025 - PROCESSO n° 1103 – Inclusão da despesa **14480/14481** ao contrato em epígrafe **– Duos Serviços de Engenharia Ltda.**

São Gabriel, 08 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:6CF835DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 36/2026

Contrato 36/2026– Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para participação no Programa de Eficiência Energética (PEE) e Programa(s) Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco junto às concessionárias, permissionárias de energia elétrica e Ministério de Minas e Energia – MME, objetivando a elaboração não onerosa de proposta e diagnóstico energético a ser submetido para avaliação, mediante a outorga de poderes através de ata de credenciamento válida por 02 (dois) anos. **Processo Administrativo** nº 446/2025, **Chamamento Público** nº 01/2025 – **Contratada:** VITALIS ENERGIA LTDA. , inscrita no CNPJ sob o no 14.283.859/0001-60, estabelecida na Rua José Gallo, n° 128, Jardim São Lucas (Vista Alegre), no município de Vinhedo/SP, representada por seu representante legal o Sr. Josemar de Oliveira Brancacci, Diretor Executivo, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 060.XXX.XXX-70 e portador do RG n° 16.XXXXX2 SSP/SP. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será a partir de 06 de abril de 2026 e a vigência do mesmo será até o dia 06 de abril de 2028.

São João do Polêsine, RS, 08 de abril de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:269CDB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 37/2026

Contrato 37.2026 – Objeto: O objeto do presente contrato refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços funerários, visando ao atendimento do benefício eventual auxílio-funeral, previsto no art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.020, de 26 de julho de 2022, em conformidade com as diretrizes, princípios e parâmetros estabelecidos pela Resolução CNAS nº 213/2025, do Conselho Nacional de Assistência Social. **Processo Administrativo** nº 101/2026, **Dispensa de Licitação** nº 76/2026 – **Contratado:** POZZER SERVICOS FUNERARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 64.201.749/0001-80, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 950, Loja 02, Bairro Centro, no município de Faxinal do Soturno/RS, CEP 97.220-000, representada por seu Representante Legal a Sra. Pamela Galina Pozzer, inscrita no CPF de nº 006.XXX.XXX-06 e portadora do RG de nº 90XXXXXX04 SJS/RS. **Valor:** R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para a estimativa de 20 (vinte) serviços, sendo o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) o montante a ser pago por serviço. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será a partir de 07 de abril de 2026 e a vigência do mesmo será até o dia 07 de abril de 2027.

São João do Polêsine, RS, 08 de abril de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:5334B274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 38/2026

Contrato 38/2026 – Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel urbano localizado na Rua Professor Antônio Ceretta, Centro, nº 1573, no Município de São João do Polêsine/RS, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, com espaço adequado para atendimento ao público, desenvolvimento de atividades administrativas e execução das atividades institucionais do órgão, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026, Processo nº 106/2026 – **Locadora:** Sra. ZITA MARIA ROSSO DOTTO, inscrita no CPF nº 210.XXX.XXX-34 e portadora do RG nº 70XXXXXX73 SSP/DI RS. **Valor total:** R$ 11.952,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **Vigência:** O prazo de execução do contrato será a partir de 07 de abril de 2026 de abril de 2027.

São João do Polêsine, RS, 08 de abril de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:0F81678B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 042/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **MATEUS JOSE STURMER** inscrito no CNPJ sob o nº 42.446.193/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de higienização completa em aparelhos de ar-condicionado, compreendendo limpeza, sanitização e emissão de laudo técnico, a serem executados nas escolas da rede municipal de ensino e na sede da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelo valor total de R$ 13.500,00 e de acordo com o processo nº 536/2026 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da prestação da prestação de serviços não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 08 de abril de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E1661C28

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

OSC: APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Três De Maio
Objeto: Auxiliar a Organização no pagamento de profissionais da educação
Transferência Financeira: R$ 120.000,00, em 08 parcelas
Dispensa Chamamento Público nº 036/2026
Vigência: 31/12/2026
Assinatura: 08/04/2026

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DBCCBA4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026: Contratação curso de formação para membros do Conselho Municipal de Educação, na modalidade presencial, com carga horária de 12 horas.

Contratada: 48.312.954 NAIANE STRADA
CNPJ N° 48.312.954/0001-66
Preço por hora: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Total: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Processo Homologado em 09 de abril de 2026.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:58D425AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL Nº 01.02/2026

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026.

EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL Nº 01.02/2026

O Vice-Presidente Financeiro Sr. Flávio Munaretto Amaral da Fundação Hospital Centenário – FHC, no uso de suas atribuições legais, torna público, **a divulgação do resultado preliminar das inscrições e a abertura do prazo para interposição de recurso administrativo.** Os interessados deverão tomar conhecimento da íntegra do Edital nº 01.02/2026 na página de concursos da Fundação La Salle fundacaolassalle.org.br/concursos/ e, em caráter meramente informativo, no endereço eletrônico oficial da Fundação Hospital Centenário.

FLÁVIO MUNARETTO AMARAL
Vice-Presidente Financeiro

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Marcelo Antunes Schmitt
Código Identificador:9AE23A8A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2026

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Alexandra Fabíola Ribeiro Camargo, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro – São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Enfermeiro – Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Andreia Roso	68	Universal
Karoline Carvalho Da Rocha Azevedo	69	Universal

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Kherolen Eduarda Henrique Da Rosa	67	Universal

Alexandra Fabíola Ribeiro Camargo
São Leopoldo, 09 de abril de 2026

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:3630345F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL Nº 2025-26388

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São

Leopoldo, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativo Sanitário:

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025/26388
AUTUADO: FARMACIA FUTURA LTDA.
ENDEREÇO: AV. HENRIQUE BIER, N° 2396 - CAMPINA
CNPJ OU CPF: 02.454.358/0001-04
DATA DA AUTUAÇÃO: 21/12/2025
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS: Artigo 6º, caput, da Lei Federal nº 13.021, de 8 de agosto de 2014 c/c Artigo 2º, inciso III, da RDC-ANVISA nº 44, de 17 de agosto de 2009 c/c Artigo 6º, Parágrafo único e incisos XXXIV e XXXVI e Art. 842 do Decreto Estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974 c/c Artigo 4º, inciso III, e Artigo 12, § 2º, da Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, Incisos IV, da Lei Federal nº 6437/77.
DECISÃO FINAL: não interposto recurso à autoridade sanitária fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria de Vigilância em Saúde.
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1A0E2F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL Nº 2025-31446

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Leopoldo, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativo Sanitário:

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025/31446
AUTUADO: DROGARIA JARDIM AMERICA LTDA .
ENDEREÇO: R FRANCELINO DIAS, Nº 541 – JARDIM AMERICA
CNPJ OU CPF: 15.209.603/0001-75
DATA DA AUTUAÇÃO: 16/12/2025
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS: Art. 15, § 1º da Lei n° 5991/1973 c/c Art. 6º da Lei 13021/2014; 2) art. 67 da Portaria SVS/MS n° 344/1998; 3) art. 35 §3° da RDC nº 44/2009.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, Incisos IV, XVIII e XXIX, da Lei Federal nº 6437/77.
DECISÃO FINAL: não interposto recurso à autoridade sanitária fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria de Vigilância em Saúde.
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B4870AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL Nº 2026- 249

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Leopoldo, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativo Sanitário:

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2026/249
AUTUADO: FARMACIA E DROGARIA PRO SAUDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA PEDRO AMÉRICO, N° 24 – SÃO JOSÉ
CNPJ OU CPF: 58.403.547/0008-94
DATA DA AUTUAÇÃO: 06/01/2026
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS: 1) art. 15, § 1º da Lei n° 5991/1973 c/c Art. 6º da Lei 13021/2014; 2) art. 67 da Portaria SVS/MS n° 344/1998; 3) art. 15 da RDC 22/2014
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, Incisos IV e XXIX, da Lei Federal nº 6437/77.
DECISÃO FINAL: não interposto recurso à autoridade sanitária fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria de Vigilância em Saúde.
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7A39D638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.476, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 175.383,14.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 175.383,14 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), da seguinte forma:

ÓRGÃO 25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
UNIDADE 01 ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
25.01.10.302.0068.1471 – PROMOVER MELHORIAS ESTRUTURAIS E INOVAÇÕES TECNOL. EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00 – 2632 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……..R$ 175.383,14
0000293 - 4293 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem no superávit financeiro do exercício anterior, recurso 1632, destinação 0000293.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:45D04A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.816

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 007/2026, da Secretaria Geral de Governo,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - COMPLAD**, com base na Lei Municipal nº 3506, de 12 de setembro de 1989 e Lei Municipal nº 9041, de 12 de agosto de 2019, com a Presidência sob a responsabilidade da Secretaria Geral de Governo, para o mandato 2025/2027, na forma abaixo relacionada:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E RESPECTIVOS SUPLENTES

PRESIDENTE DO COMPLAD : CARLOS ROBERTO SCHOKAL – matrícula 55758

I – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Titular: CARLOS ROBERTO SCHOKAL – matrícula 55758
Suplente: CRISTIANE CORRÊA DE OLIVEIRA MACIEL – matrícula 84657

II – PLANEJAMENTO URBANO

Titular: MARCELO RODRIGUES DE FRAGA – matrícula 84795
Suplente: ALINE ALMEIDA DA SILVA – matrícula 87610

III – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Titular: RODRIGO DE SOUZA DAVID - matrícula 55757
Suplente: FABIANO DE MARI – matrícula 84968

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular: RAFAEL DA SILVA NUNES – matrícula 55828
Suplente: LÍVIA FERNANDA RIBEIRO – matrícula 55793

V - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO

Titular: MAURÍCIO PRASS – matrícula 80823
Suplente: RAFAEL LEANDRO PADILHA DOS SANTOS– matrícula 55945

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E OBRAS

Titular Mobilidade: DAVID SANTOS DE SOUZA – matrícula 55674
Suplente Mobilidade: JOSÉ LUIZ GARCIAS – matrícula 80750

Titular Obras: NÍVEA CRISTINA SCHIAVON – matrícula 87575
Suplente Obras: NILSON RODRIGUES KARAM – matrícula 84324

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Titular: GUSTAVO TIAGO ORTÁCIO – matrícula 55682
Suplente: LUIS FERNANDO FRACASSO – matrícula 55744

VIII – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: NÃO INDICADO
Suplente: NÃO INDICADO

IX – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE

Titular: CAROLINE BARBOSA DENARDI
Suplente: JOSE RODRIGUES DE MELLO

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E RESPECTIVOS SUPLENTES

I – SETOR IMOBILIÁRIO

Titular: ACIST SL – MARCELO PÓVOAS
Suplente: ACIST SL – NÃO INDICADO

II – INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Titular SINDUSCOM VALES – EDUARDO DAL RI OLIVA PINTO
Suplente: SINDUSCOM VALES — RAFAEL CARDORE CONSALTER

III – INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, RELACIONADO AO PLANEJAMENTO URBANO
Titular: UNISINOS – ANDRE DE SOUZA SILVA
Suplente: UNISINOS – DÉBORA BECKER

IV - SINDICATO DE TRABALHADORES

Titular: SINDICONTABIL – ANDREZA DIENSTMANN - Titular
Suplente: SINDICONTABIL – JULIANO PEDROSO DE MORAES

V – ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO ESPELHO – AME
Titular: ADRIANA ALVES
Suplente: GABRIELA MARIA SCRINZ

VI – ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NÃO INSCRITAS APTAS À RECONDUÇÃO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE SÃO LEOPOLDO – CDC
Titular: REGES A. S. MACHADO
Suplente: NÃO INDICADO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ
Titular: VITOR HOFFMANN
Suplente: MARCELO DE LA TORRES DIAS

VII – SETOR PRODUTIVO

SINDIMETAL
Titular: CARLOS ARTUR TREIN
Suplente: NÃO INDICADO

ACIST SL
Titular: DANIEL KLAFKE
Suplente: NÃO INDICADO

VIII – ENTIDADES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE

SINDICATO RURAL
Titular: MAURÍCIO DAUDT
Suplente: NÃO INDICADO

IX – ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS
Titular: AEA – UBIRATAN LEITE DE OLIVEIRA
Suplente: IAB RS – EDUARDO KAYSER

ENTIDADES CONVIDADAS

I – OAB – RS

Titular: CLAREL FERNANDO ELY
Suplente: NÃO INDICADO

II – CAU - RS

Titular: NÃO INDICADO
Suplente: NÃO INDICADO

III – CREA – RS

Titular: NÃO INDICADO
Suplente: NÃO INDICADO

IV – COMITESINOS

V – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

VI – CÂMARA MUNICIPAL

VII – METROPLAN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6747704D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.927

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

T O R N A S E M E F E I T O

a Portaria nº 140.870, de 19 de março de 2026, que NOMEOU, com vigência a partir de 02 de março de 2026, **ROGERIO LOPES MACHADO,** matrícula nº 55968, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Produção Editorial, Símbolo CC-3, do Gabinete do Prefeito, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.265, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3E9B7BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.930

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 064/2026, do Gabinete do Prefeito,

E X O N E R A

com vigência a partir de 01 de abril de 2026, **TIAGO DAMASCENO SCHERER,** matrícula nº 55850, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção Predial, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e de Obras, nomeado através da Portaria nº 140.065, de 23 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6F948D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.986

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.687 de 27 de março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **CAMILA DA SILVA SEIBEL, matrícula n° 83804**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 50.787 de 20 de novembro de 2006, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **23 de março a 25 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1EEB940B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.999

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7819 de 30 de março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **KAREM RAMOS LUZ, matrícula n° 85641**, ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 83.819 de 20 de março de 2014, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **26 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0A66D797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7861 de 30 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **FLAVIA GRACIELA DE BORTOLI, matrícula n°** 87038, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 119.755 de 07 de abril de 2022, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **27 março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C72A9D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.001

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7859 de 30 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **ROBERTA DE CASSIA LARSEN , matrícula n° 85863**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /25 horas, Nível **"II"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.630 de 06 de setembro de 2016, **um (01) dia** de **LICENÇA POR**

MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia **26 março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E8AF71ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.002

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7841 de 30 de Março de 2026,

C O N C E D E
A servidora **LAIS OLIVEIRA TABOSA, matrícula n° 88163**, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 135.442 de 25 de março de 2025, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 março a 27 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A104A457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando Eletrônico nº 2352/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A
no período de 06 a 24 de abril de 2026 (19 dias), **RAFAEL LEANDRO PADILHA DOS SANTOS,** matrícula nº 55945, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular VALMIR TARCISO PIZZUTI, matrícula nº 55948, afastado para tratar de assuntos particulares, conforme Portaria 140.866, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:27C4553E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6.904 de 19 de Março de 2026,

C O N C E D E
A servidora **ANGELA CRISTINA DA SILVA, matrícula n° 85370**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 75.206 de 1º de junho de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **10 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1204C8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7869 de 30 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **ANGELA CRISTINA DA SILVA, matrícula n° 85370**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 75.206 de 1º de junho de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **24 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AC5F236B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7862 de 30 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **MARJIORIE ASSUMPCAO HECK, matrícula n° 81598**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"J"**, nomeada através da Portaria nº 29.881 de 18 de março de 1997 e **matrícula n° 83734**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 50.446 de 22 de setembro de 2006, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **24 março a 27 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:19FA6FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7878 de 30 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **JULIANA BILHA DIAS, matrícula n° 85751**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 86.555 de 05 de agosto de 2014, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **23 março e 24 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1AF7EF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7832 de 30 de março de 2026,

C O N C E D E

Ao servidor **MARCOS PERICLES GOMES DE OLIVEIRA, matrícula** n° 87696, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 126.175 de 15 de maio de 2023, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **23 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5562C29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7899 de 30 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **GRAZIELE GARBER ANNETER, matrícula n° 88318**, ocupante do cargo de Enfermeira, Nível **"XI"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 140.112 de 28 de janeiro de 2026, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **26 março e 27 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D2D18E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.026 - REPUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5506/2026, de 05 de março de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **PAULA CRISTIANA EMCKE,** matrícula nº 84242, cargo: Professor de Educação Infantil 30h , da Secretaria Municipal de Educação, dos sábados letivos em 2026, nas datas 07 de março, 25 de abril, 16 de maio e 13 de junho de 2026, a dispensa será concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:887A8882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.027 - REPUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 1176/2026, de 19 de janeiro de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **AMANDA JULIANA RAMIRES,** matrícula nº 85342, cargo: Professor de Lingua Inglesa , da Secretaria Municipal de Educação, dos sábados letivos em 2025, nas datas 26 de abril, 07 de junho, 13 de setembro e 13 de dezembro, de 2025, a dispensa foi concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:700C490E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.030

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7832 de 30 de março de 2026,

C O N C E D E

Ao servidor **MARCOS PERICLES GOMES DE OLIVEIRA, matrícula** n° 87696, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 126.175 de 15 de maio de 2023, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **25 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:58977943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.031

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7832 de 30 de março de 2026,

C O N C E D E

Ao servidor **MARCOS PERICLES GOMES DE OLIVEIRA, matrícula** n° 87696, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 126.175 de 15 de maio de 2023, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **27 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8523CD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.032

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7932 de 31 de março de 2026,

C O N C E D E

Ao servidor **FABIO HERRMANN, matrícula** n° 80984, ocupante do cargo de Digitador, Nível **"VI"**, Padrão **"G"**, nomeado através da Portaria nº 27.056 de 25 de outubro de 1995, **sessenta (60) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **06 de abril a 04 de junho de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DF4283B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141033

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7950 de 31 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **ANDRESSA GRAZIELE FRONER, matrícula n° 83599**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Nível **"X"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 49.863 de 26 de julho de 2006, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **23 março a 25 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7F89117F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.034

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando Eletrônico nº 1470, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 18 a 27 de fevereiro de 2026 (10 dias), o servidor **EDUARDO TRAMONTINA,** matrícula nº 88205, para responder pela Gratificação de Função de Pregoeiro (agente de contratação), da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Gratificação de Função correspondente, símbolo GF-2, em substituição ao titular LUIS CLAUDIO CHAVES MADRUGA, matrícula nº 87364, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7624925F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.036

com vigência a partir de 1º de abril de 2026, **VALMOR JOÃO REUS TAVARES DA SILVA,** matrícula nº 3442, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento Administrativo da Escola de Gestão, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.259, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:EDC8001D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.038

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8006 de 31 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **VALDIRENE PALMEIRA MALAGGI SAMPAIO, matrícula n° 84810**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível **"XI"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.369 de 14 de fevereiro de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **30 março**

de 2026, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0BFA1C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.039

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8003 de 31 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **MONICA DO CARMO DE RODRIGUES, matrícula n° 84362**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 59.622 de 27 de março de 2009, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **26 março e 27 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:75731F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.048

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 8076/2026, de 01 de abril de 2026,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora, **CLÁUDIA TÁPIA SIKILERO**, matrícula nº 84281, CPF nº 002.519.440-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afim de participar do 1° Encontro Nacional dos Municípios de Médio e Grande Porte no Âmbito do CNCA, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 13 de abril de 2026 á 15 de abril de 2026, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D1B6E661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.049

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 8078/2026, de 01 de abril de 2026,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **RODRIGO BACH MARTINS**, matrículas nº 55640, CPF nº 016.714.710-24, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, para tratar de demanda habitacional, em Brasília/DF, nos dias 24 de março de 2026 á 26 de março de 2026, fazendo jus ao pagamento de 325 (trezentos e vinte e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BC0812BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.050

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 8080/2026, de 01 de abril de 2026.

A U T O R I Z A
o afastamento do servidor **JOÃO CARLOS BANDEIRA**, matrícula nº 2488, CPF nº 318.563.570-15, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao deslocamento até o Município de Nova Petrópolis/RS para levar os servidores da SEDES, no Espaço Sicredi, no dia 23 de março de 2026, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3AB0FF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141051

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 8082/2026, de 01 de abril de 2026.

A U T O R I Z A
o afastamento do servidor **JOÃO CARLOS BANDEIRA**, matrícula nº 2488, CPF nº 318.563.570-15, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao deslocamento até o Município de Nova Petrópolis/RS para levar a servidora Ninah Lima á Sociedade Concórdia da Linha Imperial, no dia 27 de março de 2026, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9392B179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141052

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 8084/2026, de 01 de abril de 2026,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **LUIS ROBERTO DOS PASSOS MEIZER**, matrícula nº 81692, CPF nº 525.745.040-20, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao deslocamento até o Município de Rio Grande/RS, para levar a servidora Márcia Schwantes, para participar do 4° Encontro Sul Rio Grandense do

Direito do Consumidor, no dia 25 de março de 2026, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E529177E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141053

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 8085/2026, de 01 de abril de 2026,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **LUIS ROBERTO DOS PASSOS MEIZER**, matrícula nº 81692, CPF nº 525.745.040-20, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao deslocamento até o Município de Rio Grande/RS, para buscar a servidora Márcia Schwantes, que participou do 4° Encontro Sul Rio Grandense do Direito do Consumidor, no dia 27 de março de 2026, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:975024E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.054

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo nº 3282 de 09 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **MARIA RENATA ALBRECHT BLUM**, **matrícula n° 83077,** ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 42.656 de 17 de maio de 2004, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **19 de junho de 2014 a 18 de agosto de 2024**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:392B064B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.056

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 140.873, de 20 de março de 2025, que passa a viger com a seguinte redação:

"no período de 06 a 12 de abril de 2026 (07 dias), o servidor **MARCOS VINICIUS BUCCO FAGUNDES,** matrícula nº 87779, para responder pela Função Gratificada da Diretoria Administrativa e Financeira, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular LISIANE WACCHOLZ matrícula nº 86294, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. "

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4DEDE4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.057

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo nº 8038 de 31 de março de 2026,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **06 de abril de 2026,** a **Portaria nº 131.729 de 27 de junho de 2024**, que concedeu **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **GEORGIA CARLA DEVECCHI LAMEIRA,** ocupante do cargo de Enfermeira, nível **"XI"**, Padrão **"D",** matrícula nº 85306, nomeada através da Portaria nº 74.137 de 20 de março de 2012, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de abril de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:60A693DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.058

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8125 de 1º de Abril de 2026,

C O N C E D E

A servidora **RAQUEL HACK DA ROSA, matrícula n° 85760**, ocupante do cargo de Psicóloga, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 86.684 de 13 de agosto de 2014, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **27 março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de abril de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A532B59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.059

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8090 de 1º de Abril de 2026,

C O N C E D E

A servidora **SUSANA SEIDEL DEMARTINI, matrícula n° 83589**, ocupante do cargo de Professora Matemática, Nível **"V"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 49.813 de 18 de julho de 2006 e **matrícula n° 85907**, ocupante do cargo de Professora Matemática, Nível **"V"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.131 de 22 de fevereiro de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **27 março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de abril de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:413644A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.060

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8108 de 1º de Abril de 2026,

C O N C E D E

A servidora **PRISCILA SILVEIRA BAUM, matrícula n° 86259**, ocupante do cargo de Professora História, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 108.587 de 08 de março de 2019, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **26 março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de abril de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:85992C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.061

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8120 de 1º de Abril de 2026,

C O N C E D E

A servidora **ANNE MARINA CORREA TAVARES , matrícula n° 85962**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 99.469 de 20 de março de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **26 de março e 27 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de abril de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C2AF68A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.065

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8239 de 02 de abril de 2026,

C O N C E D E

A servidora **MARCIELE SOARES FAGUNDES, matrícula n° 87123**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 120.169 de 28 de abril de 2022, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **27 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0E4B46DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.066

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8187 de 02 de abril de 2026,

C O N C E D E

Ao servidor **EDSON SANTOS MIRANDA , matrícula n° 85770,** ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 87.486 de 29 de setembro de 2014, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **02 de abril e 03 de abril de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D79CD0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141.067

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8214 de 02 de Abril de 2026,

C O N C E D E

A servidora **RAQUEL CORINE SCALABRINI, matrícula n° 83908**, ocupante do cargo de Professora Matemática, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 52.418 de 14 de maio de 2007, **noventa (90) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **30 de março a 27 de junho de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:986D93CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 278/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 73/2022
CONTRATADA: FACE - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.191.775/0001-04.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor contratado, no percentual de 6,537252%, do qual equivale-se a variação do índice IGP-M do período de 01/2024 a 12/2024, com aplicação para 28/12/2024 a 27/12/2025, correspondente ao montante de R$ 29.461,68.
Reajusta-se o valor contratado, no percentual de 6,537252%, do qual equivale-se a variação do índice IGP-M do período de 01/2024 a 12/2024, com aplicação para 28/12/2025 a 27/12/2026, correspondente ao montante de R$ 29.461,68.
Totalizando o valor total do reajuste devido ao contrato no valor de R$ 58.923,36, conforme Informação Contábil nº 248/2025 e 94/2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:89274598

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0634.011-54

MODALIDADE: Contrato de Financiamento nº 0634.011-54
DAS PARTES:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
TIPO: Contrato de Financiamento - Programa Pró-Transporte - Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal – Veículos.
OBJETIVO:O Contrato tem por objetivo atender a população estimada em 40.000 (quarenta mil) conforme destinação constante da CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO, na modalidade do programa Aquisição de Veículos, em consonância com a Lei Autorizadora constante da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO no âmbito do Programa Pró-Transporte.
VALOR:R$ 16.421.052,63 (dezesseis milhões e quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos); sendo o montante de R$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais), equivalente a 95,00% do valor do investimento, sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS e Contrapartida inicial no valor de R$ 821.052,63 (oitocentos e vinte e um mil e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), equivalente a 5,00 % do valor do investimento;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:O TOMADOR do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado pelo Poder Legislativo do Município de São Leopoldo, nos termos da Lei Autorizadora de nº 10.281/2025 de 19/05/2025 publicada no em 21/05/2025.
DATA DA ASSINATURA:31/03/2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:728A3277

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 43/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 17/2026
CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA PORTARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.318.967/0001-70.
OBJETO Contratação de pessoa jurídica especializada na instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, incluindo todo o material e mão de obra necessário, para todas as dependências da Administração Municipal de São Leopoldo.
VALOR: O preço global para execução do serviço contratado é de R$147.199,95 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para prestação dos serviços.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na seguinte dotação: Órgão 10 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 04 – Diretoria Financeiro; Projeto/ Atividade/Ação: 2363 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental; Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 1500; Reduzido/Dotação: 610.
DATA ASSINATURA: 07/04/2026

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:383F1FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24521/2025
OBJETO: Contratação de Curso de Análise de Dados com Aplicações em R, para servidores da SEMFA, preferencialmente, com foco em inteligência fiscal e análise de dados tributários.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal da Fazenda de São Leopoldo enfrenta desafios na gestão de grandes volumes de dados fiscais, como arrecadação de IPTU, ISS e gestão da dívida ativa, atualmente processados de forma manual, o que consome tempo e é suscetível a erros. A Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, introduz mudanças significativas, como a substituição do ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), impactando a autonomia tributária municipal. Os anos de 2025 e 2026 são cruciais, pois servirão como base para a compensação tributária pelos próximos 50 anos. Assim, é imprescindível: Maximizar a arrecadação: Aumentar a eficiência na coleta de tributos e reduzir a inadimplência para garantir uma base financeira sólida; Implementar inteligência fiscal: Utilizar ferramentas de análise de dados para identificar sonegação, otimizar a fiscalização e prever cenários fiscais; Modernizar processos: Atualizar sistemas e capacitar servidores para integrar plataformas nacionais do IBS e agilizar a gestão fiscal; Mitigar riscos financeiros: Evitar perdas de receita a longo prazo devido a uma base de cálculo desfavorável. A capacitação do Curso de Análise de Dados com Aplicações em R permitirá aos servidores desenvolver soluções práticas, como scripts para limpeza de dados, relatórios automatizados e dashboards interativos, atendendo à necessidade de eficiência e precisão na gestão tributária e financeira.
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, com sede no município de São Leopoldo, foi criada pela Associação Antônio Vieira em 17 de maio de 1969, autorizada pelo Decreto-Lei nº 722, de 31 de julho de 1969, e está devidamente reconhecida por portarias do Ministério da Educação. Trata-se de instituição de educação superior de direito privado e de natureza comunitária e confessional, mantida pela Associação Antônio Vieira, entidade civil esta, de direito privado, com fins não-lucrativos, filantrópicos, de natureza educativa, cultural, assistencial, beneficente e de ação social e cristã, que tem como finalidades promover, entre outros, a pesquisa científica. A UNISINOS, entre outras finalidades previstas em seu estatuto, concebe-se e organiza-se como um polo de investigação científica e tecnológica, de participação no

desenvolvimento regional, de integração na sociedade e participação na construção do desenvolvimento humano, social e econômico na região em que está inserida. Ademais, possuindo mais de 50 anos junto ao Município de São Leopoldo, a instituição já se consolidou como referência e reconhecimento em dados sobre a região. Trata-se, assim, de instituição sem fins lucrativos e de notória especialização, que mantém, ao longo do tempo, inúmeras parcerias com esta municipalidade, em especial as dedicadas à qualificação do atendimento à população e à solução de demandas que a sociedade apresenta nas áreas da saúde, habitação, meio ambiente, tecnologia e desenvolvimento econômico, o que, por sua vez, possibilita ao poder público alicerçar a tomada de decisões e a definição de ações e políticas públicas com maior conhecimento técnico. Constam no estatuto da UNISINOS as seguintes finalidades: I – a pesquisa e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia em suas diversas formas e aplicações, orientadas para a ação transformadora da sociedade; II – a formação de cidadãos e o aperfeiçoamento contínuo para o exercício profissional da docência, da investigação científica e tecnológica e dos ofícios profissionais, correspondentes as diferentes áreas do conhecimento; III – a integração na sociedade e a participação nos esforços científicos, tecnológicos, culturais, assistenciais, de preservação ambiental e construção do desenvolvimento humano, social e econômico da região onde está inserida; e IV – a socialização do patrimônio científico, tecnológico, cultural e artístico, a qualquer título, através de diversas formas de sessão, publicitação e difusão de seus bens e resultados. Como experiência de contratos entre a instituição e o Município de São Leopoldo, pode-se citar as contratações feitas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, referentes ao controle e monitoramento do Rio dos Sinos; e, para a SEDETTEC, o diagnóstico do setor industrial do Município e o próprio desenvolvimento e manutenção/alimentação do Sistema de Inteligência de Dados para o Município de São Leopoldo (contrato 72/2023). Por fim, importante registrar que a escolha deste fornecedor local, além de fomentar o desenvolvimento econômico local, facilita a interlocução com os vários atores que acompanharão a execução do objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**f)** treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão 5 - Secretaria Municipal da Fazenda; Dotação: 2025/103; Programa de Trabalho: 05.01.04.121.0013.2200 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Fonte de Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Imposto.

VALOR: O preço total da execução do serviço é de R$23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Eduardo Tramontina
Código Identificador:03C5CD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 05/2025

CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ91.852.087/0001-80.

DA RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 01/2026: Rerratifica-se a cláusula segunda, item 2.4, e não como constou, passando a ter o seguinte enunciado: "PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 6 meses, contados a partir da data da ordem de início".

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:96C6C34E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0472/2026 07 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA DP Nº 0472/2026 07 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE LICENÇA NOJO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, para o servidor **ADELAR IVAN BAYER,** matrícula 4494, motorista, **LICENÇA NOJO** por 2 (dois) dias, por motivo de falecimento de sua mãe, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, inciso IV, da Lei Municipal n.º 313-89/92 a contar de 02.03.2026.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **02.03.2026** .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:61D5712A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0473/2026, 08 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA DP Nº 0473/2026, 08 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **LUANA STEINAUS SENGER**, nomeada pela Portaria 0451/2026, 01.04.2026 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 16.04.2026 para o cargo efetivo de **MONITOR**, conforme pedido protocolado DP n° 001 de 02.04.2026.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:F3B1A223

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0474/2026, 08 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0474/2026, 08 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, para a servidora **NEIVA LIMA DE MOARES**, matrícula 2337, detentora do cargo efetivo de Agnt. complementar, direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio **16.12.2018 a 16.12.2023**, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92 de 17/10/1990. Não sendo computado o período de 27.05.2020 a 31.12.2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de 27.05.2020.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:1F57483C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.673, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidor Rosemari Savian para atuar como fiscal do Contrato nº 045/2026, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Contrato nº 045/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EBC20D13

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.674, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUO S.A E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

ALTERA DESIGNAÇÃO
Art. 1º Altera designação da fiscal do Contrato nº 078/2023, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Mecanica Panciera Ltda.

Art. 2º A fiscal a partir desta data, será o servidor Reinaldo Lucas que terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Contrato nº 078/2023, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6C0D7C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.675, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DIEISON MOREIRA SCHNEIDER & CIA LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidor Juliane Lima de Silva para atuar como fiscal do Contrato nº 046/2026, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Dieison Moreira Schneider & Cia Ltda.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Contrato nº 046/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:482E3D41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.676, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E 3F LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidor Patrícia Stein para atuar como fiscal do Contrato nº 047/2026, assinado entre a Administração Municipal e a empresa 3f Ltda.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Contrato nº 047/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C570BD06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.677, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E LIDIANE DA SILVA KURTZ E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Ezequiel Franchi para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento nº 048/2026, assinado entre a Administração Municipal e o credenciado Lidiane da Silva Kurtz.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento nº 048/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:838DEE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.678, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA 4612, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o memorando Nº 01 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Sindicância Investigatória instaurado pela portaria municipal 4.612, 03 de fevereiro de 2026.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.612/2026, por mais 140 (cento e quarenta) dias, retroativo a 03 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7FEEA1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.679, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E LOCFÁCIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora Juliane Lima de Silva para atuar como fiscal do Contrato nº 049/2026, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Locfácil Locações e Serviços Ltda.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Contrato nº 049/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9AF950CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.680, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E SIRLEI BERNADETE COMARETTO E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora Micheli Barcellos Loviski para atuar como fiscal do Contrato nº 050/2026, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Sirlei Bernadete Comaretto.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Contrato nº 050/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0E3E6569

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.681, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO TERMO DE4 CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E PREGARDIER KLANN & CIA LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora Fabiane da Silveira Palmeirapara atuar como fiscal do Termo de Credenciamento nº 051/2026, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Pregardier Klann & Cia Ltda.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento nº 051/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:621E1FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.682, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E NORIO MOMOI LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Carlos Alberto Torrel de Bail atuar como fiscal do Contrato nº 052/2026, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Norio Momoi Ltda.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Contrato nº 052/2026, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:411DD980

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2026

O Prefeito de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, aos interessados a ALTERAÇÃO DO EDITAL de licitação referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 13/2026, cujo objeto é Contratação de Sistema SAAS Integrado de Gestão Documental. Abertura da licitação dia 27/04/2026, às 9 horas. Edital e seus anexos, e arquivos corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 8 de abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:7490B6CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2026
O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS torna público para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2026, do tipo menor preço por item, referente a contratação eventual e futura, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com utilização de explosivos, compreendendo o transporte, a perfuração, o carregamento dos explosivos e a detonação, mediante uso de vangodril e brocas de 2,5 a 3 polegadas, a serem executados na pedreira municipal e em estradas vicinais do Município, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Recebimento das propostas: a partir das 16h do dia 09/04/2026, até às 08h58min do dia 24/04/2026; Abertura das propostas: a partir das 09h do dia 24/04/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 09h01min do dia 24/04/2026. Para solicitar o credenciamento no Portal de Compras, o interessado deverá efetuar o seu pré-cadastro pelo site de Credenciamento Online: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
São Valentim do Sul/RS, 08 de abril de 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:1F26F29A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2026
O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Sr. MOISÉS CAVANUS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 75, inciso II, RATIFICA a Dispensa de Licitação para Registro de Preços n.º 011/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tinta acrílica branca fosca e tinta acrílica amarela fosca, ambas à base de água, para pintura dos meio-fios da área urbana do Município de São Valentim do Sul/RS, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (anexo).
CONTRATADA: MUNDIAL TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.062.518/0001-50, com

sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 1805, Bairro Centro, CEP 95.960-000, no Município de Encantado/RS.
VALOR TOTAL: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por unidade de balde, podendo atingir o montante de até R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Publique-se no prazo legal.
São Valentim do Sul/RS, 08 de abril de 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:3785B448

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 010/2026
Expediente Administrativo nº 194/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de
extintores distribuídos em diversos setores desta Casa Legislativa.
Tipo: menor preço global
Valor: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)
Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº
14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: PANIZE EXTINTORES LTDA
CNPJ nº 04.156.149/0001-15
Sapucaia do Sul, 08 de Abril de 2026.

CLEBER RACHEL
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:C53C0383

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do julgamento referente ao Edital de Licitações nº 01/2026 – Processo Digital nº 41837/2025; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação da edificação da antiga república municipal. Empresa Vencedora: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 91.395.426/0001-47, com o valor global de R$ 220.291,10 (duzentos e vinte mil duzentos e noventa e um reais com dez centavos).

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Meister Pires
Código Identificador:7F4F4498

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:
PROCESSO 259004 – PE 116/2024 – Objeto: Quarto termo aditivo (adição quantitativa). Fornecedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS FONTANA LTDA (94210572000149) R$ 1.922.950,80.
PROCESSO 297933 – PERP 181/2025 – Objeto: Aquisição de material médico (cateteres) para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Fornecedor: AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (47853686000127) R$ 2.149.761,60.
PROCESSO 300314 – PERP 196/2025 – Objeto: Aquisição de material de informática (teclado, unifi, raspbary, nobreak, memoria, ssd, cabo, computador, headset...) para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Fornecedor: IMPERIO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (51887807000129) R$ 21.948,00.

Sapucaia do Sul, 09 de abril de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA
Diretor Geral

Publicado por:
Guilherme Furtado Pereira
Código Identificador:25CB4CCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - RS EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC/Entidade: Associação dos Estudantes Universitários do CESURG Sarandi (CNPJ nº
54.638.213/0001-72)
Fundamento Legal: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto
Municipal nº 3.349/2017.
Objeto: Formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, para repasse de recursos
financeiros destinados ao custeio do transporte universitário de estudantes residentes no
Município de Sarandi/RS ao CESURG.
Valor: R$ 50.000,00
JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade justifica-se em razão de que a Associação
dos Estudantes Universitários do CESURG Sarandi é a única entidade local com finalidade
estatutária específica voltada à promoção e execução de ações de transporte regular para
estudantes universitários do Município de Sarandi ao CESURG, já atuando de forma
consolidada e contínua junto aos estudantes que se deslocam diariamente até a universidade.
A parceria atende ao interesse público ao assegurar o acesso ao ensino superior,
contribuindo para a permanência dos estudantes na universidade e para a formação
profissional dos munícipes. O repasse financeiro foi autorizado pela Lei Municipal nº 6069,
de 12 de março de 2026. Instrumento Jurídico: Termo de Fomento a ser firmado entre o
Município de Sarandi/RS e a Associação dos Estudantes Universitários do CESURG
Sarandi.
Sarandi-RS 08 de abril de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:32B1D645

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1513/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a produção, edição, gravação de textos e de spot institucionais e de campanhas da Prefeitura Municipal, bem como gravação, edição e apresentação do programa (Radiofônico) da Prefeitura, com a empresa **JOSÉ LUIS DE MELLO ORTIS.**
Tapera, em 08 de Abril de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E0D22005

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1345/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a compra de livros didáticos para gestantes das UBS, com a empresa **ODY COMÉRCIO DE LIVROS.**
Tapera, em 08 de Abril de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C896DE21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PARA PEDIDO 1801/2026

Considerando a POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO,ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE ELÉTRICAe a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação nos Diários Oficiais pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23 horas e 59 minutos do dia 14/04/2026.

Sendo assim, os interessados podem acessar informações e termo de referência através do link:https://work.optidata.cloud/link/a17f08d2-2086-4f5f-9855-owt219-8106ed0855edou em caso de dúvidas enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br, solicitando o termo de referência e documentos para envio de suas cotações.

As cotações devem ser enviadas para o e-mail compras04@taquara.rs.gov.br.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:985EE59A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PARA PEDIDO 1836/2026

Considerando a necessidade de peças para manutenção da frontier placa IQH6771 de uso do setor de Patrimônioe a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário pelo prazo de 03 (três) dias úteis, sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23 horas e 59 minutos do dia 14/04/2026.

Sendo assim, os interessados podem através do e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, solicitar o termo de referência e documentos para envio de suas cotações.

As cotações devem ser enviadas para o e-mail compras04@taquara.rs.gov.br.

Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor caso efetivada contratação com um prazo máximo de 24 horas após solicitação, deste modo, ao apresentar proposta deve-se estar ciente dos documentos de habilitação.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:841EDE04

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO Nº: 2026/2613
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 30 de abril 2026, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de ARLA 32, destinados para uso da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Obras e Serviços, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que segue em anexo a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 07 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:92013937

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO Nº: 2026/2613
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO

DATA/HORA: 30 de abril 2026, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de ARLA 32, destinados para uso da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Obras e Serviços, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que segue em anexo a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 07 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:5530B724

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026
PROCESSO Nº: 2026/2539
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 28 de abril 2026, às 10h30min
Licitação Ampla Concorrência.
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para o fornecimento, de forma parcelada, de LANCHES PRONTOS, para consumo pelos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, referenciado pelo Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), bem como para os outros serviços sociais que demandarem, vinculados à Sec. Des. Social, Trabalho e Cidadania, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, anexo a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 07 de abril de 2026.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito Municipal de Taquara em Exercício

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:E84FE3B0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
PROCESSO Nº: 2026/2617
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA: 29 de abril 2026, às 10h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.
A presente licitação tem por finalidade a aquisição e entrega, de materiais elétricos e lógicos, para atender a necessidade de adequação do prédio onde será instalada a Unidade de Saúde da Padilha, conforme demais especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que seguem anexos a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 07 de abril de 2026.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito Municipal de Taquara em Exercício

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:6AE12892

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026
PROCESSO Nº: 2026/2593
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 30 de abril 2026, às 10h30min
Licitação Ampla Concorrência.
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para o fornecimento, de forma parcelada, de CIMENTO, destinado ao uso da Secretaria de Obras e Serviços, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, anexo a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 07 de abril de 2026.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito Municipal de Taquara em Exercício

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:A6027B0D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 027/2026

O Município de Taquara/RS torna público o Registro de Preço para prestação de serviço, de forma parcelada, de remoção de pacientes em ambulância básica (tipo B) e ambulância UTI neonatal, pediátrica e adulto (tipo D), com pagamento por km rodado, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 09 de abril de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na

internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 020/2026**, com a empresa:

ENTRE VIDAS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - CNPJ: 15.422.179/0001-42.

Taquara, 08 de abril de 2026.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:3C3367B2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 055/2026

CONTRATO N°: 055/2026
PROCESSO Nº: 2026/1572
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026
CONTRATANTE: Município de Taquara/RS
CONTRATADA:**SEGUROS SURA S.A - CNPJ/MF n.º 33.065.699/0001-27**
OBJETO:O objeto deste contrato é a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos ambulâncias e micro, placas JDB5C35, JBU6C46, JBK7J62, JCW9G39, JCJ7E65, JBK1B53, JBK1B52, TQP9B70 do município, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital de Pregão identificado no preâmbulo, no Termo de Referência.
VALOR:O valor ajustado para esta contratação será de R$ 17.020,08 (dezessete mil e vinte reais e oito centavos).
ASSINATURAS:DELMAR HENRIQUE BACKES e FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2026

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:E862AC59

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 059/2026

CONTRATO N°: 059/2026
PROCESSO N°: 2026/2840
LICITAÇÃO: Inexigibilidade 024/2026
CONTRATANTE: Município de Taquara/RS
CONTRATADA:EDER BERNARDES DA SILVEIRA 02389734090CNPJ/MF sob o nº 45.207.246/0001-77
OBJETO: Contratação demúsicos locais "Grupo Instinto Natural" do estilo musical Pagode, para apresentação do Taquara Fest com recursos oriundos do edital SEDAC n° 12/2025 FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais e Populares no dia 17/04/2026 na Rua Marechal Floriano, nas imediações da Praça da Bandeira e Rua Coberta, com início previsto para às 17h20m e com duração de 40 minutos.
VALOR:O valor total ajustado para esta contratação é R3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)conforme valores acordados no edital de chamamento de bandas – Taquara Fest 2026 publicado no Diário Oficial Municipal.
ASSINATURAS:DELMAR HENRIQUE BACKES e EDER BERNARDES DA SILVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2026

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:26608285

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 060/2026

CONTRATO N°: 060/2026
PROCESSO N°: 2026/2839
LICITAÇÃO: Inexigibilidade 026/2026
CONTRATANTE: Município de Taquara/RS
CONTRATADA:65.116.653 SILVANO RICARDO VINGERTCNPJ/MF sob o nº 65.116.653/0001-86
OBJETO: Contratação demúsicos locais "Casal das Domingueiras" do estilo musical Gauchesco, para apresentação do Taquara Fest com recursos oriundos do edital SEDAC n° 12/2025 FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais e Populares no dia 17/04/2026 na Rua Marechal Floriano, nas imediações da Praça da Bandeira e Rua Coberta, com início previsto para às 14h e com duração de 40 minutos.
VALOR:O valor total ajustado para esta contratação é R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)conforme valores acordados no edital de chamamento de bandas – Taquara Fest 2026 publicado no Diário Oficial Municipal.
ASSINATURAS:DELMAR HENRIQUE BACKES e SILVANO RICARDO VINGERT
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2026

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:E9EFF33A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

RESUMO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
ARP N°: 016/2025
PROCESSO N°: 2025/573
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: BOHRER MIGUEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel S10, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Primeira da Ata - Objeto, Preços e Fornecedores, no item 0001 – Óleo Diesel S10 - **REEQUILIBRANDO** o valor pactuado entre as partes, a partir do dia 08/04/2024, passando o valor de R$ 6,02 para R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos).
ASSINATURAS:
DELMAR HENRIQUE BACKES
JOSÉ LINO DE ASSUNÇÃO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/04/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:4D734DF1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO Nº: 2026/2050
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06

Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de análise de pedidos de impugnação protocolados por licitantes, suspende-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2026, que tem por finalidade a aquisição e entrega de pás/eletrodos descartáveis para desfibrilador externo automático (DEA), marca ZOLL, modelo CPR Stat Padz, para os equipamentos utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, visando à reposição de materiais essenciais para atendimento de

urgência e emergência, conforme demais especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.
Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.
Taquara, 08 de abril de 2026.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:062AC866

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio da Secretária Municipal de Saúde, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2026, tendo como objeto o Registro de preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 07/05/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:C0FA422F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio da Secretária Municipal de Saúde, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2026, tendo como objeto o Registro de preços para a aquisição parcelada de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Municipal e do Pronto Atendimento do Município de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 19/05/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.

REJANE HOFFmann Menger
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:C4CC8839

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: DF FRANCE LTDA.
CNPJ/CPF: 51.718.442/0001-09
Objeto: REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO CITROEN C3 PLACA: TQX-0E71 EM MECANICA AUTORIZADA
Valor: R$ 1.512,98 (mil, quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:A991EE33

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: DF FRANCE LTDA.
CNPJ/CPF: 51.718.442/0001-09
Objeto: REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO CITROEN C3 PLACA: TQX-0F30 EM MECANICA AUTORIZADA
Valor: R$ 1.512,98 (mil, quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso I, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:DDEBBC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Cerrado Viagens Ltda
CNPJ: 26.722.189/0001-10
Objeto: Contratação de agência de viagens para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e, quando necessário, internacionais, incluindo marcação de assentos e reembolso de bilhetes, destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento de servidores, agentes públicos e representantes do Município de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vigência: 12 meses.
Data de Emissão: 08 de abril de 2026

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:EA9DBCA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 42/2026

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 42/2026.
JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico RP n° 42/2026, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte de passageiros, para conduzir pacientes ao Hospital São Vicente de Paulo, em Osório/RS, para a realização de Serviço de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise).** Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 24/04/2026 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 42/2026.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BFB1D99B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **L. S. MACHADO SOUZA LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.394.528/0001-71**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de imagem atualizada de altíssima resolução espacial destinada a manutenção e atualização do SIG e do cadastro imobiliário do município, conforme Termo de Referência constante em processo nº 10158/2026, nos termos definidos pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021. Valor da contratação de **R$21.400,00**(vinte e um mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:D20BA276

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2026: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PROCESSAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS*****,*** de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 09/04 até as 09h do dia 04/05/2026. Abertura das propostas: 09h01min do dia 04/05/2026**. Tipo: **maior oferta**. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3840-1123 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 08 de abril de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:C66E7148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2026**. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para jogos e competições esportivas, destinadas a atender às demandas dos campeonatos e eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Três Coroas/RS. Sessão Pública: 23 de abril de 2026, às 14h**.** Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:5E313473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.811 DE 07 DE ABRIL DE 2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, DÁ RECURSOS PARA COBERTURA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.786, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

FABIEL CRISTOVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial abaixo especificado no valor de 15.591,86 (quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), para incluir natureza de despesa, conforme a seguir:

RUBRICAS
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.255 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15.591,86
Total do recurso 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	**15.591,86**
Detalhamento da Fonte de Recurso 1239 – Port. SES/RS 976/2025 Rep. Cofinanc. do Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal	

Art. 2º - A abertura, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.591,86
Total do recurso 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	**15.591,86**
Detalhamento da Fonte de Recurso 1239 – Port. SES/RS 976/2025 Rep. Cofinanc. do Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:9F570BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.812 DE 07 DE ABRIL DE 2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, DÁ RECURSOS PARA COBERTURA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.787, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

FABIEL CRISTOVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial abaixo especificado no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para incluir natureza de despesa, conforme a seguir:

RUBRICAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0052 ASSISTÊNCIAA EDUCAÇÃO ESPECIAL
1.718 EMENDA INDIVIDUAL Nº 018 – MARISA DA ROSA AZEVEDO - LIVRE

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
Total do recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**5.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0020 - MDE	

Art. 2º - A abertura, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0052 ASSISTÊNCIAA EDUCAÇÃO ESPECIAL
1.718 EMENDA INDIVIDUAL Nº 018 – MARISA DA ROSA AZEVEDO - LIVRE

4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	5.000,00
Total do recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**5.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0020 - MDE	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:E4BCF7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

Ilmo. Sr.º Anderson Diego Trein
A Comissão Permanente de sindicância disciplinar, sindicância investigatória, processo administrativo disciplinar e processo administrativo especial designados pela portaria nº 571 de 28/08/2025 e pela portaria que determinou o suplente da comissão, nº 692 de 05/11/2025, a qual apurafalta funcional atribuída ao ex-servidor Anderson Diego Trein, motorista, matrícula nº 2971-8, instaurado através de Portaria nº 230 de 21 de março de 2023, por sua Presidente, intima Vossa Senhoria, de que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou seja, até o fim do dia 10/04/2026, poderão ser requeridas provas complementares de defesa. Caso nada seja requerido, correrá, a partir do término dessas 24 (vinte e quatro) horas, o prazo de 10 (dez) dias, ou seja, até 27/04/2026, para a apresentação da defesa final, ficando, Vossa Senhoria, desde já, intimado para tanto e podendo, se assim o desejar, ter vistas do processo na repartição.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:2786ACA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.782 DE 07 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADOS PARA PESSOAS COM FIBROMIALGIA, ESTABELECE O DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA E DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Três Coroas, o Programa Municipal de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia – PCPF e o Dia Municipal da Fibromialgia, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O PCPF possui os seguintes objetivos:
I – Oferecer serviços para o diagnóstico e tratamento da Fibromialgia, visando a qualidade de vida;
II – Qualificar o acesso das pessoas com Fibromialgia ao atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS);
III – Desenvolver campanhas de conscientização e disseminação de informações sobre a doença;
IV – Estimular a pesquisa científica e o levantamento epidemiológico da doença no município;
V – Capacitar as equipes de saúde através de atividades de Educação Permanente.
Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos deste artigo, o Poder Executivo envidará esforços, por meio de suas secretarias competentes, para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na conscientização do Dia Municipal da Fibromialgia, bem como a ampla divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º São diretrizes do Programa:
I – Atenção integral e multidisciplinar (médica, psicológica e terapêutica);
II – Promoção da equidade e enfrentamento de estigmas e preconceitos;
III – Participação da comunidade e do controle social na avaliação das políticas voltadas à área.

Art. 5º Fica assegurado aos portadores de Fibromialgia o direito de estacionar em vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD).
Parágrafo único- A identificação dos beneficiários e a fruição deste direito dar-se-ão mediante a apresentação de cartão de identificação expedido pelo Poder Executivo Municipal, mediante comprovação médica.

Art. 6º Para a execução desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos ou parcerias público-privadas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:B5F33305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.783 DE 07 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, em caráter emergencial, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pelo período de até 12 (doze) meses, no quantitativo e na seguinte função:

QUANTIDADE	FUNÇÕES
03	Motorista

Art. 2º - A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal ocupante de cargo de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte rubrica orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.030 – 319004

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:B5E14E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.784 DE 07 DE ABRIL DE 2026

ALTERA O ANEXO VI E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 4.746, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º Fica alterado o anexo VI da Lei Municipal nº 4.746, de 16 de dezembro de 2025, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.
Art. 2º Ficam incluídos os artigos 25-A e 25-B na Lei Municipal nº 4.746, de 16 de dezembro de 2025, com a seguinte redação:
Art. 25-A. *Fica concedido desconto de 50% sobre os valores devidos a título de taxa e/ou licença para a veiculação de publicidade de mídia previstos nesta Lei às empresas com sede no Município, desde que o instrumento de publicidade seja vinculado ao próprio estabelecimento comercial da empresa beneficiária e esteja em conformidade com a legislação municipal vigente.*
Parágrafo Único. *O desconto a que se refere esta Lei deverá ser solicitado pelo requerente, com a devida comprovação da sede da empresa e se destina a apenas um veículo de publicidade.*
Art. 25-B*. As taxas de licença e de fiscalização serão devidas proporcionalmente aos meses restantes do exercício financeiro no qual ocorrer a solicitação, considerando-se os meses vincendos até o final do ano corrente. O valor correspondente a taxa de fiscalização poderá ser parcelada em até 04 (quatro) vezes, observados os valores mínimos de parcela previstos na legislação municipal de parcelamento vigente.*
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.746, de 16 de dezembro de 2025.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de abril de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeitura Municipal

ANEXO VI
TABELA DE VALORES

TABELA DE VALORES	
TAXA DE LICENÇA	120,00 VRM'S
TAXA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA	80,00 VRM'S
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS	
OUTDOORS, PAINEIS E PLACAS OU SIMILARES- NAO ILUMINADOS	5 VRM'S / m2
OUTDOORS, PAINEIS E PLACAS OU SIMILARES - ILUMINADOS	5 VRM'S / m2
FRONT LIGHT, BACK LIGHT OU SIMILARES	5 VRM'S / m2

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:982EFAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.785 DE 07 DE ABRIL DE 2026

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 4.576, DE 11 DE JUNHO DE 2024, PARA AMPLIAR O TETO DE REPASSE MENSAL DO CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. OSWALDO DIESEL.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 4.576, de 11 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O valor repassado para atender o objeto do presente convênio corresponderá à comprovação dos efetivos atendimentos e gastos, mediante relatório e de acordo com o Plano de Trabalho, no teto máximo de R$ 603.701,76 (seiscentos e três mil, setecentos e um reais e setenta e seis centavos) ao mês."
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
2.251 – 3.3.90.39
2.255 – 3.3.90.39.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.576, de 11 de junho de 2024.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:8C0CDE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.786 DE 07 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial abaixo especificado no valor de 15.591,86 (quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), para incluir natureza de despesa, conforme a seguir:

RUBRICAS
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

2.255 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15.591,86
Total do recurso 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	**15.591,86**
Detalhamento da Fonte de Recurso 1239 – Port. SES/RS 976/2025 Rep. Cofinanc. do Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal	

Art. 2º - A abertura, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.591,86
Total do recurso 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	**15.591,86**
Detalhamento da Fonte de Recurso 1239 – Port. SES/RS 976/2025 Rep. Cofinanc. do Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de abril de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:C0D8C6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.787 DE 07 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial abaixo especificado no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para incluir natureza de despesa, conforme a seguir:

RUBRICAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0052 ASSISTÊNCIAA EDUCAÇÃO ESPECIAL
1.718 EMENDA INDIVIDUAL Nº 018 – MARISA DA ROSA AZEVEDO - LIVRE

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
Total do recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**5.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0020 - MDE	

Art. 2º - A abertura, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0052 ASSISTÊNCIAA EDUCAÇÃO ESPECIAL
1.718 EMENDA INDIVIDUAL Nº 018 – MARISA DA ROSA AZEVEDO - LIVRE

4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	5.000,00
Total do recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**5.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0020 - MDE	

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de abril de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:1F178CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Concede e Cancela Função Gratificada para Servidor.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE e CANCELA a(s) Função(ões) Gratificada(s) para os/as seguintes servidor(es):
CANCELA

Matrícula	Nome	Cargo da Função Gratificada	A partir de
4601-9	Fernanda Barbosa	Diretor de Escola – até 50 alunos – FG1	01/04/2026

CONCEDE:

Matrícula	Nome	Cargo da Função Gratificada	A partir de
4601-9	Fernanda Barbosa	Diretor de Escola – de 51 a 150 alunos – FG2	01/04/2026
656-4	Andrea Adriana Moser Caberlon	Coordenador Pedagógico – FG1	01/04/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 06 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:BD1836E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Concede Gratificação Multiseriada.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Gratificação Multiseriada, de acordo com o art. 35, inciso I da Lei Municipal nº 2.224 de 18 de março de 2003**:**
CONCEDE GRATIFICAÇÃO MULTISERIADA

Matrí-cula	Nome	Quant. de séries atendidas	Percentual	A partir de
6044-5	Aline Mariane de Oliveira e silva	2	10%	16/03/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 06 de abril de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:0C1ED1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Nomeia Servidor para ocupar cargo de provimento efetivo.

FABIE CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais**, NOMEIA o(a) Candidato(a) abaixo relacionado(a), para ocupar cargo de provimento efetivo, a contar desta data, conforme segue:**

Nome:	**IGOR OLIVEIRA PEREIRA**
Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA
Número de Inscrição:	7184
Nº do Edital de Abertura:	001/2025

Data do Edital de Abertura:	19/09/2025
N° do Edital de Homologação:	009/2026
Data do Edital de Homologação:	20/02/2026
Classificação do Candidato:	3º colocado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 06 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:63EF4B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores municipais para atuarem como Fiscais do Convênio relativo ao Programa RS Qualificação - Recomeçar no Município de Três Coroas/RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de fiscalização técnica e administrativa do Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul para a execução dos cursos do Programa RS Qualificação - Recomeçar;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a equipe de fiscalização e acompanhamento do Convênio de Qualificação Profissional:

• Ruy Kellermann Junior, ocupante do cargo de Diretor de Turismo, como **Fiscal Titular**;
• **Petra Bloedorn**, ocupante do cargo de Diretora de Cultura, como **Fiscal Substituto**;
• **Romário Ribeiro**, ocupante do cargo de Gestor Administração, como **Membro da Equipe de Apoio**;
• **Glaucia Carla Brizolla Bueno**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, como **Membro da Equipe de Apoio**.

Art. 2º Compete aos fiscais designados:

• Acompanhar abertura de edital de seleção de alunos;
• Verificar a frequência dos alunos, para estarem aptos a receberem a bolsa;
• Atestar as notas fiscais e documentos de cobrança após a conferência dos serviços prestados;
• Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas do convênio e normas do programa RS Qualificação - Recomeçar.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente aPortaria nº 066de 12 de fevereiro de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRÊS COROAS, RS, em 06 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:28149762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Concede, Cancela e Altera Desdobramentos das Atividades Escolares.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, CANCELA e ALTERA Desdobramentos (Convocação em Regime Suplementar) das atividades escolares conforme a seguir, de acordo com o art. 26 da Lei Municipal nº 2.224 de 18 de março de 2003**:**

CONCEDE:

Matrícula	Nome	Data Admissão	Carga Horária	A contar de
3492-4	Roberto Busato	25/06/2018	4 h	06/04/2026
2107-5	Marta Rosane Laureano Rosa	03/02/2011	8 h	06/04/2026

CANCELA:

Matrícula	Nome	Data Admissão	Carga Horária	A contar de
5630-8	Simone Masson	02/06/2025	16 h	02/04/2026

ALTERA:

Matrícula	Nome	Data Admissão	Carga Horária	A contar de
5406-2	André Moises Schilling	10/02/2025	De 16 h para 20 h	06/04/2026
5731-2	Bianca Gerlado Velho	11/08/2025	De 20 h para 16 h	02/04/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 06 de abril de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:C3FB2797

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 PROC 117/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

O Município de Triunfo comunica que o edital do pregão acima informado sofreu alterações. Tendo em vista tais alterações a data para recebimento das propostas e habilitações fica alterada para o dia 24 de abril de 2026 às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:AB305BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 528/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 185/2024
Contrato 191/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO

Contratada: SOUZA & MACIEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Termo aditivo: 01
Objeto do contrato: a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2026, com previsão de encerramento em 09 de abril de 2027, conforme solicitação da secretaria gestora através do Protocolo Administrativo 1Doc nº 2.490/2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 8 de abril de 2026.

RONIEL DA SILVA VIEGAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:818058BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 347/2026
Dispensa de Licitação autuado sob o nº 009/2026
Contrato 36/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: BOFF ENGENHARIA LTDA
Termo aditivo: 02
Objeto do contrato: a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de abril de 2026 com previsão de encerramento em 08 de maio de 2026, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 1.514/2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 8 de abril de 2026.

RONIEL DA SILVA VIEGAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:3B63A243

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 33293 - DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR a abertura de Sindicância para apurar os fatos constantes no Memorando 1Doc 1.799/2026.
A comissão designada pelos servidores estáveis: Gizelda Maria da Silveira Couto, Auditor Fiscal Tributário, matrícula nº 1658-6, Maikel Kolinski da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 1655-1, Rafael Rodrigues da Conceição, Agente Administrativo, matrícula nº 1609-8, sob a presidência do primeiro, deverá apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias e deverá conduzir a mesma, cumprindo as determinações dos Art. 187 da Lei nº3.320/12.
A não realização dos trabalhos de Sindicância caracterizará infração ao Art. 156, Inciso IV e Art. 157, Inciso IV, ambos da lei nº 3.320/12, acarretando em ação disciplinar contra os servidores designados para a realização de sindicância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vinícius Fleck
Código Identificador:840524F2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **28 de abril de 2026, às 8h30min,** procederá a abertura da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 05/2026**, tipo Menor Preço Global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO NATÁLIO HERTER – GEPO**, com área de 184,00 metros quadrados, em regime de empreitada global, com recursos do Convênio FPE 2585/2025 e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8F066194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO– EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve a alteração do edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, conforme especificado no Edital. Assim sendo a sessão de abertura das propostas permanece agendada para as 09 horas do dia 10/04/2026. Cópia da alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/04/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:9D0B5531

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços do 15º colocado para o item nº 06, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2025, que Registrou os Preços de Uniformes e acessórios, para atender as demandas das secretarias do município de Venâncio Aires/RS. Data da assinatura: 06/04/2026. Validade: 30/07/2026.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5A5AEAA4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: PFG POÇOS ARTESIANOS ARTESIANOS LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2026, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poço tubular com fornecimento de material na Linha Marechal Floriano no Município de Venâncio Aires/RS. Dotação orçamentária: 2026/984 e 2026/985 – 09.01.20.608.0023.1040 – Obras de Infraestrutura de Abastecimento no Meio Rural. Vigência: O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais). Data da Ass: 08/04/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E4955572

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GODOY TUR TRANSPORTES LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2024. Adita-se o Contrato em epígrafe, em razão de alteração no custo do diesel. Considerando o restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro aos valores previstos na Cláusula Quarta do instrumento contratual, os mesmos passam a vigorar o valor unitário do item 01 passa a viger ao preço de R$ 4,90 por km rodado; o valor unitário do item 03 passa a viger ao preço de R$ 8,52 por km rodado; o valor unitário do item 04 passa a viger ao preço de R$ 7,85 por km rodado; o valor unitário do item 05 passa a viger ao preço de R$ 10,51 por km rodado; o valor unitário do item 06 passa a viger ao preço de R$ 4,08 por km rodado e o item 07 passa a viger ao preço de R$ 5,57 por km rodado, ordenado de acordo com o disposto no §2º da Cláusula Sétima do instrumento contratual bem como em conformidade com o disposto no art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2.021. Venâncio Aires, 08/04/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F0FA0CD8

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2026, como previsto no Artigo 74, Inciso V da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Locação do Salão de Eventos do Clube de Leituras para realização do XX Fórum Nacional de Educação 2026, a realizar-se nos dias 16 e 17 de abril de 2026. Credor: CLUBE DE LEITURAS. Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/04/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 3759/2026
CARTA CONTRATO Nº 3759/2026 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada CLUBE DE LEITURAS, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2026. Objeto: Locação do Salão de Eventos do Clube de Leituras para realização do XX Fórum Nacional de Educação 2026, a realizar-se nos dias 16 e 17 de abril de 2026. Dotação Orçamentária: 2026/167 – 05.01.12.128.0005.2012 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data: 08/04/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DFC00CAA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 35/2026, como previsto no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição de ponteiras para rompedor automático. Credor: INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA. Valor: R$ 1.503,00 (um mil quinhentos e três reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/04/2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:661CCAF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE 17/2026

Objeto: Contratação de curso presencial com carga horária de 17 horas denominado "REDES SOCIAIS, APLICATIVOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O PODER PÚBLICO".

Considerando o processo administrativo nº 269/2026, devidamente instruído nos termos do art. 72 da Lei Nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para fornecimento do objeto, pelo valor total de R$ 3.180,00 com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria, na classificação econômica 3.3.90.39.48.00.00.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, nos termos da legislação vigente.

CRISTÓVÃO W OLFF RIBEIRO
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS

Publicado por:
Hélio de Souza Bogado Neto
Código Identificador:60D5A66B

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE 18.2026

Objeto: Contratação de curso presencial com carga horária de 17 horas denominado "61º Encontro dos Legislativos".

Considerando o processo administrativo nº 289/2026, devidamente instruído nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para fornecimento do objeto, pelo valor total de R$ 7.950,00 com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria, na classificação econômica 3.3.90.39.48.00.00.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, nos termos da legislação vigente.

CRISTÓVÃO W OLFF RIBEIRO
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS

Publicado por:
Hélio de Souza Bogado Neto
Código Identificador:ABEC842C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo
lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso
art. 6º inciso III da Lei 2900 de 22 de dezembro de 2025.

Suplementação (+) 485.000,00
Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$485.000,00
distribuídos nas seguintes dotações:

01 04 01 Educação
23612.366.0032.2021.0000 Assistência a Educação de Jovens e Adultos 15.000,00
Educação de Jovens e Adultos
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
24012.366.0032.2021.0000 Assistência a Educação de Jovens e Adultos 50.000,00
Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde
91510.301.0012.2139.0000 Atenção Básica 50.000,00
Bloco Custeio Em Saúde Da Atenção Básica
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
97410.302.0013.2137.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênc 200.000,00
SAMU/UPA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
56010.304.0014.2103.0000 Vigilância em Saúde 50.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

01 10 01 Fazenda
12304.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo 20.000,00
Manutenção Da Secretaria Da Fazenda
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

01 12 01 Habitação, Agricultura E Desenvolvimento Social
119220.122.0001.2108.0000 Gestão Administrativa do Executivo 100.000,00
Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 2°.- O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

010401Educação
20512.365.0030.2018.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico - 65.000,00
Educação Infantil - Pré-Escola
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500

010802Fundo Municipal de Saúde
58410.302.0013.2101.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgência -300.000,00
MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500

011001Fazenda
12104.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 20.000,00
Manutenção Da Secretaria Da Fazenda
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500

011201Habitação, Agricultura E Desenvolvimento Social
117704.122.0001.2143.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 100.000,00
Manutenção da Secretaria de Habitação, Agricultura e Desenvol
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. - 485.000,00

XANGRI-LA, 27 de fevereiro de 2026

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:F5A521F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo
lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso

art. 5º inciso II e III e art. 6º inciso III da Lei 2900 de 22 de dezembro de 2025.

Suplementação (+) 457.678,29
Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$457.678,29
distribuídos nas seguintes dotações:

01 02 01 Gabinete do Prefeito
9204.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa do Executivo 5.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

01 04 01 Educação
5012.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico 24.000,00
Educação Fundamental
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

01 10 01 Fazenda
12304.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo 30.000,00
Manutenção Da Secretaria Da Fazenda
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
13404.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo 3.200,00
Manutenção Da Secretaria Da Fazenda
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
13204.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo 160.000,00
Manutenção Da Secretaria Da Fazenda
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

01 04 01 Educação
188912.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico 120.647,40
Educação Fundamental
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
189012.365.0030.2014.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico 77.595,05
Educação Infantil – Creche
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

01 04 01 Educação
189112.365.0030.2018.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico 4.235,84
Educação Infantil - Pré-Escola
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

01 07 01 Secretaria de Cidadania e Assistência Social
189208.244.0017.2119.0000 Proteção Básica SCFV/3ª Idade/CRAS/IGD Bolsa/IGD SUAS 30.000,00
IGD - PAB
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde
171510.302.0013.2137.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênc 3.000,00
SAMU/UPA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Art. 2°.- O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 160.000,00

Fontes de Recurso
1500 160.000,00

Superávit Financeiro: 235.478,29

Fontes de Recurso
2540 202.478,29
2621 3.000,00
2660 30.000,00
Anulação (-)

010201Gabinete do Prefeito
9004.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 5.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500

010401Educação
3012.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico - 24.000,00
Educação Fundamental
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1540

011001Fazenda
12104.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 30.000,00
Manutenção Da Secretaria Da Fazenda
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500

011001Fazenda
13504.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 3.200,00
Manutenção Da Secretaria Da Fazenda
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 1500

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. - 62.200,00

XANGRI-LA, 25 de março de 2026

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:571CFF45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076

Autoriza a unificação seguido de desdobro dos lotes 26 e 28 da Quadra 05, situados na praia do Coqueiros e lotes: 19 e 24 da quadra 19 situados na praia Noiva do Mar no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de GENI DOTTO BORGEL e TK PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n°148, de 01 de Dezembro de 2023, DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a unificação seguido de desdobro dos Lotes 26 (vinte seis), 28 (vinte e oito) da Quadra 05 (cinco), antiga C-6 (C seis), situado na praia do Coqueiros e Lotes 24 (vinte e quatro), 19 (dezenove), da quadra 19 situado na praia de Noiva do Mar em Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **GENI DOTTO BORGEL e TK PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, conforme matrícula 86.783 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS e matrículas nº 1.984, 15.130 e 1.196 do Registro de Imóveis Xangri-Lá/RS.

Parágrafo único: Os lotes descritos no caput deste artigo serão unificados e desdobrados imediatamente, formando dois novos lotes, que serão denominados de Lote 26 (vinte e seis) e Lote 19 (dezenove) da Quadra 19 (dezenove), antiga C-6 (C seis), situado entre os Setores 383 (trezentos e oitenta e três) na Praia do Coqueiros e 385 (trezentos e oitenta e cinco) na Praia de Noiva do Mar, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA (LOTES UNIFICADOS)

LOTE 26 – ENTRE NOIVA DO MAR E COQUEIROS

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado entre a PRAIA NOIVA DO MAR e a PRAIA DOS COQUEIROS, neste Município de XANGRI-LÁ/RS, constituído do lote 26 (vinte e seis), da quadra 19 (dezenove), antiga quadra C-6 (C-seis), setor 385 (trezentos e oitenta e cinco), com a área superficial de 1.589,71m² (hum mil quinhentos e oitenta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados), tendo a seguintes medidas e confrontações: de frente 57,57m (cinquenta e sete metros e cinquenta e sete centímetros) a rua das Begônias (2B) a Sudeste; por um lado 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos confrontando a Nordeste com parte do lote 25 (vinte e cinco) e pelo outro lado 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos confrontando a Sudoeste com o lote 17(dezessete), fundos: o imóvel apresenta sete segmentos de divisas com as seguintes especificações: partindo do vértice 2 (dois), sentido norte/sul 15,93m (quinze metros e noventa e três centímetros) confrontando a Noroeste com o lote 24 (vinte e quatro) até o vértice 4(quatro), deflete para o 2° seguimento até o a vértice 5(cinco) 25,32 (vinte e cinco metros e trinta e dois centímetros) a Nordeste confrontando com o lote nº 24, deflete para o 3° seguimento até a vértice 6 (seis) 9,80m (nove metros e oitenta centímetros)a Noroeste confrontando com a Rua das Camélias; deflete para o 4º seguimento a até a vértice 8 (oito) 30,43 metros (trinta metros e quarenta e três centímetros), confrontando a Sudoeste com o lote 23; deflete para o 5º seguimento até a vértice 13 (treze) 20,52 metros (vinte metros e cinquenta e dois centímetros), confrontando a Noroeste com o lote nº 23, deflete para 6° seguimento até a vértice 14 (quatorze), 4,40 metros (quatro metros e quarenta centímetros), confrontando a Nordeste com parte do lote 23 (vinte e três); deflete para o 7°seguimento até a vértice 15 (quinze), 12,00m (doze metros), confrontando a Noroeste com o lote nº 20, distando 17,79m (dezessete metros e setenta e nove centímetros) da esquina com a Rua Rainha da Paz. Dito imóvel está localizado no quarteirão formado pela Rua das Begônias, Avenida Norte, Rua das Camélias e Rua Rainha da Paz.

SITUAÇÃO PROPOSTA - DESMEMBRADA

LOTE 26 – ENTRE NOIVA DO MAR E COQUEIROS

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado entre a PRAIA NOIVA DO MAR e a PRAIA DOS COQUEIROS, neste Município de XANGRI-LÁ/RS, constituído do lote 26 (vinte e seis), da quadra 19 (dezenove), antiga quadra C-6 (C-seis), setor 385 (trezentos e oitenta e cinco), com a área superficial de 1.063,11m² (hum mil e sessenta e três metros e setenta e um centímetros quadrados), tendo a seguintes medidas e confrontações: de frente 34,57m (trinta e quatro metros e cinquenta e sete centímetros) a rua das Begônias (2B) a Sudeste; por um lado 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos confrontando a Nordeste com parte do lote 25 (vinte e cinco) e pelo outro lado 20,60m (vinte metros e sessenta centímetros) da frente aos fundos confrontando a Sudoeste com o lote 19 (dezenove), fundos: o imóvel apresenta cinco segmentos de divisas com as seguintes especificações: partindo do vértice 2 (dois), sentido norte/sul 15,93m (quinze metros e noventa e três centímetros) confrontando a Noroeste com o lote 24 (vinte e quatro) até o vértice 4(quatro), deflete para o 2° seguimento até o a vértice 5(cinco) 25,32 (vinte e cinco metros e trinta e dois centímetros) a Nordeste confrontando com o lote nº 24, deflete para o 3° seguimento até a vértice 6 (seis) 9,80m (nove metros e oitenta centímetros) a Noroeste confrontando com a Rua das Camélias; deflete para o 4º seguimento a até a vértice 8 (oito) 30,43 metros (trinta metros e quarenta e três centímetros), confrontando a Sudoeste com o lote 23; deflete para o 5º seguimento até a vértice 11 (onze) 9,52m (nove metros e cinquenta e dois centímetros), confrontando a Noroeste com o parte do lote nº 23, distando 17,79m (dezessete metros e setenta e nove centímetros) da esquina com a Rua Rainha da Paz. Dito imóvel está localizado no quarteirão formado pela Rua das Begônias, Avenida Norte, Rua das Camélias e Rua Rainha da Paz.

LOTE 19 – NOIVA DO MAR

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado na PRAIA NOIVA DO MAR, neste Município de XANGRI-LÁ/RS, constituído do lote 19 (dezenove), da quadra 19 (dezenove), setor 385 (trezentos e oitenta e cinco), com a área superficial de 526,60m² (quinhentos e vinte e sies metros e sessenta centímetros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 23,00m (vinte e três metros) de frente, confrontando a Sudeste com a Rua das Begônias; de fundos segue uma linha quebrada medindo 11,00m (onze metros) confrontando a Noroeste com parte do lote 23 (vinte e três) da Rua das Camélias, onde inflete medindo 4,40 (quatro metros e quarenta centímetros) confrontando a Nordeste com parte do lote 23 (vinte três) da Rua das Camélias e segue com 12,00m (doze metros) confrontando a Noroeste o lote 20 (vinte) da Rua das Camélias; por um lado, medindo 20,60m (vinte metros e sessenta centímetros) de frente a fundos, confrontando a Nordeste com o lote 26 (vinte e seis) da Rua das Begônias; e, pelo outro lado, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de frente a fundos, confrontando a Sudoeste com o lote 17 (dezessete) da Rua das Begônias, distando 108,00m (cento e oito metros) da esquina com a Avenida Norte. Dito imóvel está localizado no quarteirão formado pela Rua das Begônias, Avenida Norte, Rua das Camélias e Rua Rainha da Paz.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 455/2026 (Aprova Digital) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de março de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:B5799ED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo
lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **art. nº 6 inciso III da Lei 2900 de 22 de dezembro de 2025.**

Suplementação (+) 50.000,00
Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00
distribuídos nas seguintes dotações:

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde
850 10.301.0012.2139.0000 Atenção Básica 50.000,00
Bloco Custeio Em Saúde Da Atenção Básica
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 2°.- O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação (-)

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde
584 10.302.0013.2101.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgência -50.000,00
MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **-50.000,00**

inciso III do art. 6°.

XANGRI-LA, 30 de MARÇO de 2026

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:D27ADB7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078

Autoriza o desdobro uma área de terras Urbana conforme Matrícula 18.138 do RI de Capão da Canoa, situada na Rua Rio Divisa, neste Município de XANGRI-LÁ/RS, de propriedade de ESPÓLIO DE MANOEL FERNANDES SILVEIRA**.**

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n°148, de 01 de Dezembro de 2023, DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desdobro da área de terra Urbana conforme matrícula nº 18.138 situada na Rua Rio Divisa, neste Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **ESPÓLIO DE MANOEL FERNANDES SILVEIRA**, conforme Matrícula nº 18.138 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desdobrado dois novos lotes, que serão denominados de **Lote 01** (um) e **Lote 01-A** (um A) da quadra 305 (trezentos e cinco), Setor 373 (trezentos e setenta e três) com as seguintes descrições:

ÁREA A RENUNCIAR DO ESPÓLIO DE MANOEL FERNANDES SILVEIRA
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Rua Rio Divisa, s/n°, Xangri-Lá/RS, com área total de 34.319,27 m², e um perímetro de 901,62 m, assim medindo e confrontando: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **23**, de coordenadas **N 6.701.973,07**m e **E 591.216,57**m; deste, segue confrontando com **Rua Rio Divisa**, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°21'27" e 351,59 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 6.701.868,18**m e **E 591.552,15**m; deste, segue confrontando com **Área Remanescente do Espólio de Manoel Fernandes da Silveira: 13.405,37 m²**, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°54'48" e 24,84 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 6.701.845,47**m e **E 591.542,08**m; 204°25'46" e 17,02 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 6.701.829,98**m e **E 591.535,04**m; 204°25'46" e 41,79 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 6.701.791,93**m e **E 591.517,76**m; deste, segue confrontando com **Condomínio Residencial Blue Xangri-Lá, matrícula n° 99.976 (CRI CC)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°29'19" e 352,93 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 6.701.868,25**m e **E 591.173,19**m; 22°29'04" e 113,45 m até o vértice **23**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

SITUAÇÃO REMANESCENTE

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Rua Rio Camisas, s/n°, Xangri-Lá/RS, com área total de **16.850,37 m²**, e um perímetro de **684,72 m**, com os seguintes vértices, coordenadas, azimutes, medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **24**, de coordenadas planas no sistema U T M **Este (X) 594.177,27** e **Norte (Y) 6.701.470,10**, deste segue até o vértice **29**, com coordenadas U T M E=594.359,94 e N=6.701.413,00,no azimute de 107°21'27", na extensão de 191,39 m; Do vértice **29** segue até o vértice **30**, com coordenadas U T M E=594.366,51 e N=6.701.410,95, no azimute de 107°21'27", na extensão de 6,87 m; Do vértice **30** segue até o vértice **16**, com coordenadas U T M E=594.364,40 e N=6.701.406,19, no azimute de 203°51'44", na extensão de 5,20 m; Do vértice **16** segue até o vértice **21**, com coordenadas U T M E=594.431,56 e N=6.701.382,06, no azimute de 109°45'44", na extensão de 71,36 m, confrontando nestes trechos com a Rua Rio Divisa; Do vértice **21** segue até o vértice **22**, com coordenadas U T M E=594.412,73 e N=6.701.336,93, no azimute de 202°38'35", na extensão de 48,90 m, confrontando neste trecho com a Rua Rio Camisas; Do vértice **22** segue até o vértice **17**, com coordenadas U T M E=594.345,19 e N=6.701.363,28, no azimute de 291°18'55", na extensão de 72,50 m; Do vértice **17** segue até o vértice **31**, com coordenadas U T M E=594.345,07 e N=6.701.362,98, no azimute de 201°52'38", na extensão de 0,32 m; Do vértice **31** segue até o vértice **27**, com coordenadas U T M E=594.142,88 e N=6.701.393,85, no azimute de 278°40'45", na extensão de 204,53 m; Do vértice **27** segue até o vértice **26**, com coordenadas U T M E=594.160,16 e N=6.701.431,89, no azimute de 24°25'46", na extensão de 41,79 m; Do vértice **26** segue até o vértice **25**, com coordenadas U T M E=594.167,20 e N=6.701.447,39, no azimute de 24°25'46", na extensão de 17,02 m; Do vértice **25** segue até o vértice **24**, no azimute de **23°54'48"**, na extensão de **24,84** m, confrontando nestes trechos com o Condomínio Blue Xangri-Lá, matrícula n°99.976 do CRI de Capão da Canoa/RS.

SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREA DO ESPÓLIO DE MANOEL FERNANDES SILVEIRA
IMÓVEL: Um terreno urbano, lote 01-A (um a), quadra 305 (trezentos e cinco), Setor 373 (trezentos e setenta e três), situado na Rua Rio Divisas, s/n°, Xangri-Lá/RS, com área total de 13.405,37 m², e um perímetro de 538,97 m, assim medindo e confrontando: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **24**, de coordenadas **N 6.701.868,18**m e **E 591.552,15**m; deste, segue confrontando com **Rua Rio Divisa**, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°21'27" e 191,39 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 6.701.811,08**m e **E**

591.734,83m; 107°21'27" e 6,87 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 6.701.809,03**m e **E 591.741,39**m; 203°51'44" e 5,20 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 6.701.804,27**m e **E 591.739,29**m; deste, segue confrontando com **propriedade de Sonia Mara Pires, CPF: 336.391.160-20**, com o seguinte azimute e distância: 204°07'19" e 47,01 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 6.701.761,37**m e **E 591.720,07**m; deste, segue confrontando com **Condomínio Residencial Blue Xangri-Lá, matrícula n° 99.976 (CRI CC)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°52'38" e 0,32 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 6.701.761,07**m e **E 591.719,95**m; 278°40'45" e 204,53 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 6.701.791,93**m e **E 591.517,76**m; deste, segue confrontando com **Condomínio Residencial Blue Xangri-Lá, matrícula n° 99.976 (CRI CC)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°25'46" e 41,79 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 6.701.829,98**m e **E 591.535,04**m; 24°25'46" e 17,02 m, segue até o vértice **25**, de coordenadas **N 6.701.845,47**m e **E 591.542,08**m; 23°54'48" e 24,84 m, segue até o vértice **24**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIEDADE DE SONIA MARA PIRES
IMÓVEL: Um terreno urbano, lote 01 (um), quadra 305 (trezentos e cinco), Setor 373 (trezentos e setenta e três), situado na Rua Rio Divisas, s/n°, Xangri-Lá/RS, com área total de 3.445,00 m², e um perímetro de 239,77 m, assim medindo e confrontando: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **16**, de coordenadas **N 6.701.804,27**m e **E 591.739,29**m; deste, segue confrontando com **Rua Rio Divisa**, com o seguinte azimute e distância: 109°45'44" e 71,36 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 6.701.780,14**m e **E 591.806,45**m; deste, segue confrontando com **Rua Rio Camisas**, com o seguinte azimute e distância: 202°38'35" e 48,90 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 6.701.735,01**m e **E 591.787,62**m; deste, segue confrontando com **Condomínio Residencial Blue Xangri-Lá, matrícula n° 99.976 (CRI CC)**, com o seguinte azimute e distância: 291°18'55" e 72,50 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 6.701.761,37**m e **E 591.720,07**m; deste, segue confrontando com **Área do espólio de Manoel Fernandes da Silveira**, com o seguinte azimute e distância: 24°07'19" e 47,01 m até o vértice **16**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 389/2025 (Aprova Digital) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de março de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:4A75432B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079

Autoriza a unificação do lote 10 ao 16 da Quadra 106, antiga 1-P (um P) situado na praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade do ADRIANA DE MATTOS SCHUTT.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n°148, de 01 de Dezembro de 2023, DECRETA:**
Art. 1º Fica autorizada a unificação dos lotes 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 quinze (quinze) e 16 (dezesseis) da Quadra 106 (cento e seis) antiga quadra 1-P (um P) situado na praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade do **ADRIANA DE MATTOS SCHUTT**, conforme matrículas nº 7.012, 17.416, 7.013 e 15.054 da Comarca de Capão da Canoa, do Registro de Imóveis de Xangri-Lá/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo, farão parte de um único lote, que passará a ser denominado de Lote 10 (dez) da Quadra 106 (cento e seis), antiga 1-P (um P) setor 373 (trezentos e setenta e três) com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes 10 (dez),11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze) 15 (quinze) e 16 (dezesseis) da quadra 106 (cento e seis), antiga quadra 1-P, setor 373 (trezentos e setenta e três), com a área superficial de 2.880,00m2 (dois mil oitocentos e oitenta metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 60,00m (sessenta metros) de frente, confrontando a ***Norte*** com a Rua Rio dos Sinos; medindo 60,00m (sessenta metros) de fundos, confrontando ao ***Sul*** em três segmentos: Dois segmentos com o lote 17 (dezessete), nos quadrantes Noroeste 30,00m (trinta metros), e no quadrante Sudoeste 12,00m (doze metros), o terceiro segmento é com o lote 09 (nove), no quadrante Noroeste, mede 30,00m (trinta metros). A ***Oeste*** mede 54,00m (cinquenta e quatro metros) e confronta com a Rua Rio Douradinho, a ***Leste*** onde também faz frente confronta com a Av. Paraguassú, mede 42,00m (quarenta e dois metros), onde também faz frente e forma esquina com a rua Rio dos Sinos, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Rio Douradinho, Rua Rio dos Sinos, Avenida Paraguassú e Alameda Taquari-Mirim.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 1865/25 (Aprova Digital) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 01 de abril de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:F2CDE7E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 080

Autoriza a unificação dos lotes 14 e 15 da Quadra 17, situados na Praia do Remanso, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de ANA LUCIA SANTINI DE OLIVEIRA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei n° 148, de 01 de Dezembro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada unificação dos Lotes 14 (quatorze) e 15 (quinze) da Quadra 17 (dezessete), Setor 376 (trezentos e setenta e seis), situados na Praia do Remanso em Xangri-Lá/RS, em nome de

ANA LUCIA SANTINI DE OLIVEIRA A, conforme Matrículas nº 20.785 e 34.073 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa.

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo farão parte de um único lote, que será denominado de **Lote 14** (quatorze) da Quadra 17 (dezessete), com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel - Um terreno urbano, situado na Praia do Remanso, neste município de Xangri-Lá, RS, constituído do **lote nº 14** da quadra 17, setor 376, localizado no quarteirão formado pelas ruas Estrela, Tapes, Leopoldo Stenzel e terras de Maurício de Souza e distando 30 metros da esquina entre as ruas Estrela e Leopoldo Stenzel, com área de 720,00m² e as seguinte medidas e confrontações: de frente, divisa **LESTE**, mede 24 metros confrontando com a rua Estrela lado ímpar, ao **SUL**, mede 30 metros confrontando com o lote nº 16; ao **OESTE**, mede 24 metros com os lotes nº 8 e 9 e, ao **NORTE**, mede 30 metros confrontando com os lotes nº 12 e 13.
Sobre o imóvel objeto da presente descrição consta edificação averbada na matrícula sob Av.3/20.785, consistente em um prédio e um anexo residencial em alvenaria, com área construída de 178,25 m², localizado na Rua Estrela, nº 103.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 460/2026 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 01 de abril de 2026

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:11833586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 081

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo
lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso
art. 5º inciso III da Lei 2900 de 22 de dezembro de 2025.

Suplementação (+) 6.000,00
Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.000,00
distribuídos nas seguintes dotações:

01 03 01 Secretaria de Gestão e Administração
155904.122.0001.2004.0000 Gestão Administrativa do Executivo 6.000,00
Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

Art. 2°.- O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 6.000,00
Fontes de Recurso
1501 6.000,00

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Proj 48 Proc 193898-2025 Art. 5 III.

XANGRI-LA, 01 de abril de 2026

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:D455E3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082

Autoriza o desdobro de uma área de terras Urbana conforme Matrícula 18.521 do RI de Xangri-Lá, situado entre a Estrada do Mar e o Condomínio Cellebration, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de ISLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n°148, de 01 de Dezembro de 2023, DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desdobro de uma Área de terra urbana conforme Matrícula 18.521 do RI de Xangri-Lá, situado entre a Estrada do Mar e o Condomínio Cellebration, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **ISLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,** conforme matrícula nº 18.521 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá/RS.

Parágrafo único. A Gleba descrita no caput deste artigo será desdobrada em áreas, que serão denominadas: **Gleba "B2-01A", Gleba "B2-01B" e Gleba "B2-01C",** com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA RI 18.521

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado entre a Estrada do Mar e o Condomínio Cellebration, neste Município de Xangri-Lá/RS, denominado de **Gleba B2-01**, com a área de **172.187,16 m2** (cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e sete metros e dezesseis decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V17**, de coordenadas **N 6.699.823,06m** e **E 590.067,41m**; deste, segue confrontando com ISLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (antes Pedro Silveira de Souza), no azimute de 106°16'51", na distância de 332,12m (trezentos e trinta e dois metros e doze centímetros); até o vértice **V2A**, de coordenadas **N 6.699.729,95m** e **E 590.386,21m**; no azimute de 16°23'59", na distância de 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros); até o vértice **V2B**, de coordenadas **N 6.699.745,11m** e **E 590,390,67m**: no azimute de 106°23'58", na distância de 224,98m (duzentos e vinte e quatro metros e noventa e oito centímetros); até o vértice **V3A**, de coordenadas **N 6.699.681,59m** e **E 590.606,49m**; deste, segue confrontando com CONDOMÍNIO CELLEBRATION (antes Área dos Ora Vendedores do atual Condomínio Cellebration), no azimute de 203°06'27", na distância de 205,61m (duzentos e cinco metros e sessenta e um centímetros); até o vértice **V4**, de coordenadas **N 6.699.492,52m** e **E 590.525,82m**; no azimute de 294°10'00", na distância de 22,29m (vinte e dois metros e vinte e nove centímetros); até o vértice **V4A**, de coordenadas **N 6.699.501,64m e E 590.505,49m**; deste, segue confrontando com CONDOMÍNIO CELLEBRATION (antes Área dos Ora Vendedores do atual Condomínio Cellebration), Rua MARIA IEDA DA ROSA ALVES e Lote 10, da Quadra 36 do Balneário Arpoador, no azimute de

205°48'38", na distância de 152,11m (cento e cinquenta e dois metros e onze centímetros); até o vértice **V10**, de coordenadas **N 6.699.366,96m** e **E 590.440,35m**; deste, segue confrontando com GENESIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no azimute de 287'45'58", na distância de 479,37m (quatrocentos e setenta e nove metros e trinta e sete centímetros); até o vértice **V12**, de coordenadas **N 6_699.512,84m** e **E 589.985,07m**; deste, segue confrontando com a Faixa de Dominio e Não Edificante da ERS 389, no azimute de 18°34'49", na distância de 56,91m (cinquenta e seis metros e noventa e um centímetros); até o vértice **V13**, de coordenadas **N 6.699.566,50m** e **E 590_003,10m**; no azimute de 18°34'49", na distância de 56,93m (cinquenta e seis metros e noventa e três centímetros); até o vértice **V14**, de coordenadas **N 6.699.620,16m** e **E 590.021,14m**; no azimute de 14°46'35", na distância de 92,06m (noventa e dois metros e seis centímetros); até o vértice **V15**, de coordenadas **N 6.699.708,89m** e **E 590.044,55m**; no azimute de 12'06'35", na distância de 57,24m (cinquenta e sete metros e vinte e quatro centímetros); até o vértice **V16**, de coordenadas **N 6.699.764,58m** e **E 590.056,49m,** no azimute de 10°34'32", na distância de 59,78m (cinquenta e nove metros e setenta e oito centímetros), até o vértice **V17**, fechando assim o perímetro acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SlRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SITUAÇÃO PROPOSTA DO DESDOBRO RI 18.521.

Gleba "B2-01A"

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado entre a Estrada do Mar e o Condomínio Cellebration, neste Município de Xangri-Lá/RS, denominado de Gleba B2-01A, com a área de 159.158,97 m2 (cento e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e oito metros e noventa e sete decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V17, de coordenadas N 6.699.823,06m e E 590.067,41m; deste, segue confrontando com ISLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (antes Pedro Silveira de Souza), no azimute de 106°16'51", na distância de 332,12m (trezentos e trinta e dois metros e doze centímetros); até o vértice V2A, de coordenadas N 6.699.729,95m e E 590.386,21m; no azimute de 16°23'59", na distância de 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros); até o vértice V2B, de coordenadas N 6.699.745,11m e E 590,390,67m: no azimute de 106°23'58", na distância de 194,26m (cento e noventa e quatro metros e vinte e seis centímetros); até o vértice V3B, de coordenadas N 6.699.690,37m e E 590.576,69m; deste, segue confrontando com a Gleba B2-01B, no azimute de 210°15'17", na distância de 200,40m (duzentos e quatro metros e quarenta centímetros); até o vértice V4B, de coordenadas N 6.699.516,97m e E 590.481,15m; no azimute de 206°19'55", na distância de 157,05m (cento e cinquenta e sete metros e cinco centímetros); até o vértice V10A, de coordenadas N 6.699.376,21m e E 590.411,51m; deste, segue confrontando com GENESIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no azimute de 287'45'58", na distância de 449,08m (quatrocentos e quarenta e nove metros e oito centímetros); até o vértice V12, de coordenadas N 6_699.512,84m e E 589.985,07m; deste, segue confrontando com a Faixa de Dominio e Não Edificante da ERS 389, no azimute de 18°34'49", na distância de 56,91m (cinquenta e seis metros e noventa e um centímetros); até o vértice V13, de coordenadas N 6.699.566,50m e E 590_003,10m; no azimute de 18°34'49", na distância de 56,93m (cinquenta e seis metros e noventa e três centímetros); até o vértice V14, de coordenadas N 6.699.620,16m e E 590.021,14m; no azimute de 14°46'35", na distância de 92,06m (noventa e dois metros e seis centímetros); até o vértice V15, de coordenadas N 6.699.708,89m e E 590.044,55m; no azimute de 12'06'35", na distância de 57,24m (cinquenta e sete metros e vinte e quatro centímetros); até o vértice V16, de coordenadas N 6.699.764,58m e E 590.056,49m, no azimute de 10°34'32", na distância de 59,78m (cinquenta e nove metros e setenta e oito centímetros), até o vértice V17, fechando assim o perímetro acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SlRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Gleba "B2-01B"

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado entre a Estrada do Mar e o Condomínio Cellebration neste Município de Xangri-Lá/RS, denominado de Gleba B2-01B, com a área de 10.737,38 m2 (Dez mil e setecentos e trinta e sete metros e trinta e oito decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V3B, de coordenadas N 6.699.690,37m e E 590.576,69m; deste, segue confrontando com ISLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (antes Pedro Silveira de Souza), no azimute de 106°23'58", na distância de 30,72m (trinta metros e setenta e dois centímetros); até o vértice V3A, de coordenadas N 6.699.681,59m e E 590.606,49m; deste, segue confrontando com a Gleba B2-01C, no azimute de 203°06'27" , na distância de 206,26m (duzentos e seis metros e vinte e seis centímetros); até o até o vértice V4A, de coordenadas N 6.699.501,64m e E 590.505,49m; deste, segue confrontando com CONDOMÍNIO CELLEBRATION (antes Área dos Ora Vendedores do atual Condomínio Cellebration), Rua MARIA IEDA DA ROSA ALVES e Lote 10, da Quadra 36 do Balneário Arpoador, no azimute de 205°48'38", na distância de 152,11m (cento e cinquenta e dois metros e onze centímetros); até o vértice V10 de coordenadas N 6.699.366,96m e E 590.440,35m; deste, segue confrontando com GENESIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no azimute de 287'45'58", na distância de 30,29m (trinta metros e vinte e nove centímetros) até o vértice V10A, de coordenadas N 6.699.376,21m e E 590.411,51m; deste, segue confrontando a Gleba B2-01A, no azimute de 26°26'57" ", na distância de 157,05m (cento e cinquenta e sete metros e cinco centímetros; até o vértice V4B, de coordenadas N 6.699.516,97m e E 590.481,15m; no azimute de 18°34'49", na distância de 200,40m (Duzentos metros e quarenta centímetros); até o vértice V3B, fechando assim o perímetro acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SlRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Gleba "B2-01C"

IMÓVEL: Um terreno urbano, de forma triangular, situado entre a Estrada do Mar e o Condomínio Cellebration, neste Município de Xangri-Lá/RS, denominado de Gleba B2-01C, com a área de 2.290,81 m2 (Dois mil duzentos e noventa metros e oitenta e um decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V3A, de coordenadas N 6.699.681,59m e E 590.606,49m; deste, segue confrontando com CONDOMÍNIO CELLEBRATION (antes Área dos Ora Vendedores do atual Condomínio Cellebration), no azimute de 203°06'27", na distância de 205,61m (duzentos e cinco metros e sessenta e um centímetros); até o vértice V4, de coordenadas N 6.699.492,52m e E 590.525,82m; no azimute de 294°10'00", na distância de 22,29m (vinte e dois metros e vinte e nove centímetros); até o vértice V4A, de coordenadas N 6.699.501,64m e E 590.505,49m; deste, segue confrontando com a Gleba B2-01B, no azimute de 29°18'27" , na distância de 206,26m (Duzentos e seis metros e vinte e seis centímetros) até o vértice V3A, fechando assim o perímetro acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SlRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O presente desdobro é realizado com base no Processo Administrativo nº 413/2026 (Aprova Digital) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 073 de 24 de março de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de abril de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:1D605ED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083

Dispõe sobre a criação e denominação de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Xangri-Lá e dá outras providências.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Xangri-Lá, a unidade escolar de ensino fundamental, localizada na Rua Rio Camisas, nº 1349, neste município.

Art. 2º A unidade escolar criada passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Sambaqui.

Art. 3º A escola tem por finalidade ofertar o ensino fundamental, conforme as diretrizes da legislação educacional vigente, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, bem como as normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para a organização, funcionamento, lotação de pessoal e demais atos administrativos indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade escolar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de Abril de 2026.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:3004DA70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 196045/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é REFERENTE A PAGAMENTO DO SHOW DE MOACIR ALVES PARA A IX FEIRA DO LIVRO 2026, com fulcro no artigo 74, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 196045/**2026**.

CREDOR: MOACIR ALVES JUNIOR - ME
ENDEREÇO: RUA T IMBE

77351 61.357.860/0001-71

VALOR: 1.000,00

Xangri-Lá, 07 de Abril de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:7A76B183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 199184/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA RAFA BATISTA E RAMON PARA O ANIVERSÁRIO DE XANGRI-LÁ, com fulcro no artigo 74, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 199184/**2026**.

CREDOR: GUILHERME SANTOS DA SILVA
ENDEREÇO: ARISTIDES BRITO SANTO ANTONIO DA PATRULHA

77352 60.944.883/0001-10

VALOR: 3.000,00

Xangri-Lá, 07 de Abril de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:E2990E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 199323/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TANQUE DE 10.000 LITROS PARA O PARQUE DE EVENTOS, com fulcro no artigo 75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 199323/**2026**.

CREDOR: PISOLAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIO TAINHAS XANGRI-LA

2157 05.361.149/0001-10

VALOR: 17.287,20

Xangri-Lá, 08 de Abril de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:65BA59EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 202894/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é REFERENTE A Contratação de empresa para a divulgação institucional e produção de matérias jornalísticas do 13° Rodeio de Xangri-Lá, com fulcro no artigo 75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 202894/**2026**.

CREDOR: M. V. MACHADO - ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES PEREIRA CAPAO DA CANOA

9393 15.167.922/0001-65

VALOR: 9.000,00

Xangri-Lá, 08 de Abril de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:F6A1FFF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8 (LDB,ART. 72)

Prefeitura Municipal de Itaara-RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 6
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.336.515,77	1.724.400,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.317.070,44	125.595,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	779.867,64	66.815,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.923.451,69	1.355.383,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.316.126,00	176.606,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.172.551,70	4.658.051,64
2.1- Cota-Parte FPM	21.339.365,12	3.544.360,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.869.015,12	3.544.360,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.470.350,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	6.351.333,34	721.870,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	76.093,24	9.655,08
2.4- Cota-Parte ITR	25.760,00	7.185,47
2.5- Cota-Parte IPVA	1.380.000,00	374.979,62
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**43.509.067,47**	**6.382.451,93**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**5.350.634,14**	**931.610,26**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**5.336.826,53**	**664.002,65**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.442.000,00	1.564.944,97
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.442.000,00	1.553.280,61
6.1.1- Principal	8.000.000,00	1.528.654,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	442.000,00	24.625,73
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	11.664,36
6.2.1- Principal	-	11.664,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**2.649.365,86**	**597.044,62**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.564.944,97**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.442.000,00	1.277.404,51	1.277.404,51	1.270.957,91	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.432.000,00	1.277.404,51	1.277.404,51	1.270.957,91	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.334.600,00	329.358,01	329.358,01	328.029,27	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.827.400,00	731.590,16	731.590,16	727.158,50	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	270.000,00	216.456,34	216.456,34	215.770,14	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.000,00	-	-	-	-
10.2.1 - Educação Infantil	5.000,00	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	5.000,00	-	-	-	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.277.404,51	1.277.404,51	1.270.957,91	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.277.404,51	1.277.404,51	1.270.957,91	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.277.404,51	1.277.404,51	1.270.957,91	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO (m)**
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.095.461,48	1.277.404,51	1.277.404,51	81,63
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	156.494,50	287.540,46	287.540,46	131.045,96	18,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.677.500,00	949.827,74	183.573,89	183.573,89	-
20.1- Educação Infantil	2.583.500,00	214.363,80	35.282,35	35.282,35	-
20.2- Ensino Fundamental	4.919.000,00	389.443,35	118.232,82	118.232,82	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	1.175.000,00	346.020,59	30.058,72	30.058,72	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.119.500,00	2.227.232,25	1.460.978,40	1.454.531,80	-
21.1- Educação Infantil	4.955.100,00	543.721,81	364.640,36	363.311,62	-
21.1.1- Creche	1.008.500,00	94.620,00	-	-	-
21.1.2- Pré-escola	3.946.600,00	449.101,81	364.640,36	363.311,62	-
21.2- Ensino Fundamental	12.164.400,00	1.683.510,44	1.096.338,04	1.091.220,18	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					183.573,89
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					931.610,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					131.045,96
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					152.589,19
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					**831.549,00**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.595.612,91	831.549,00	13,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.119.317,82	1.024.181,53	1.031.708,40	152.589,20	1.935.020,22
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.113.845,78	1.024.181,53	1.026.236,37	152.589,19	1.935.020,22
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.472,04	-	5.472,03	0,01	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.766.000,00	218.062,70
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.746.000,00	160.245,27
31.1.1- Salário-Educação	596.000,00	136.027,27
31.1.2- PDDE	-	92,02
31.1.3- PNAE	140.000,00	15.883,23
31.1.4- PNATE	10.000,00	111,36
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.000.000,00	8.131,39
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000,00	57.817,43
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.471.300,00	242.187,95	-	-	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	349.100,00	57.781,74	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	387.100,00	76.856,21	-	-	-
32.3- ENSINO MÉDIO	20.100,00	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	700.000,00	107.550,00	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	1.015.000,00	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.590.800,00	2.469.420,20	1.460.978,40	1.454.531,80	-
33.1- Despesas Correntes	15.658.800,00	2.311.140,20	1.460.978,40	1.454.531,80	-
33.1.1- Pessoal Ativo	9.090.000,00	1.277.404,51	1.277.404,51	1.270.957,91	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.568.800,00	1.033.735,69	183.573,89	183.573,89	-
33.2- Despesas de Capital	3.932.000,00	158.280,00	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.932.000,00	158.280,00	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.038.173,45	1.439.482,36
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.564.944,97	136.027,27
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.276.429,94	-
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.326.688,48	1.575.509,63
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.326.688,48	1.575.509,63

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:0C62B236

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ALTERA O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL No 1206 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL GHISIO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66, inciso III e IV da Lei Orgânica Municipal,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 26 da Lei Municipal nº 886, de 17 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. A tabela de padrões e valores dos cargos de provimento efetivo fica estabelecida conforme disposto abaixo:

PADRÃO	*VALOR*
1	*R$ 1.100,00*
2	*R$ 1.140,00*
3	*R$ 1.228,01*
4	*R$ 1.250,00*
5	*R$ 1.328,01*
6	*R$ 1.447,91*
7	*R$ 1.520,30*
8	*R$ 1.596,32*

9	*R$ 1.676,14*
10	*R$ 1.726,41*
11	*R$ 1.940,33*
12	*R$ 1.998,54*
13	*R$ 2.098,47*
13-A	***R$ 3.242,00***
13-B	*R$ 2.895,37*
14	*R$ 3.002,45*
15	*R$ 3.152,57*
16	*R$ 4.750,93*
17	*R$ 6.246,24*
18	*R$ 6.601,14*

Art. 2º O vencimento básico dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias observará o piso salarial profissional nacional previsto no art. 198, §9º, da Constituição Federal, sendo financiado mediante repasse de recursos da União.
Parágrafo único. As despesas decorrentes de encargos patronais, vantagens, gratificações e demais parcelas remuneratórias não abrangidas pelo repasse federal permanecerão sob responsabilidade do Município.
Art. 3º Os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias perceberão as diferenças de valores de forma retroativa a contar de 1º de janeiro de 2026.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando autorizada a compatibilização com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2026.

JOEL GHISIO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 07/04/2026.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:73EA850C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
Registro de Preços Eletrônico - 1/2026

Resultado da Homologação

0001 - SACOLA KRAFT (PAPEL) - N/C - Valor Referência: 10,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLANGE VIDAL MANN LTDA	2,40	2.400,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0002 - CARTAO DE VISITA - N/C - Valor Referência: 0,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INFOCOPY INDUSTRIA GRAFICA LTDA	0,30	1.500,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0003 - BLOCO P/ANOTACAO - N/C - Valor Referência: 7,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROGER ANDRE BRAUN	3,74	3.740,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0004 - PANFLETO - N/C - Valor Referência: 0,56

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA

0,22 6.600,00 Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0005 - MARCADOR DE PAGINA - N/C - Valor Referência: 0,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ROGER ANDRE BRAUN	0,54	540,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0006 - BANNER - N/C - Valor Referência: 69,33			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
INFOCOPY INDUSTRIA GRAFICA LTDA	27,00	540,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva
0007 - PLACA EM PS - N/C - Valor Referência: 13,46			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
ROGER ANDRE BRAUN	7,49	374,50	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva
0008 - PASTA - N/C - Valor Referência: 2,19			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
SOLANGE VIDAL MANN LTDA	0,95	2.280,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva
0009 - PRISMA - N/C - Valor Referência: 63,63			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
ROGER ANDRE BRAUN	34,90	1.047,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva
0010 - CREDENCIAL - N/C - Valor Referência: 2,28			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
ROGER ANDRE BRAUN	1,14	3.420,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0011 - PASTA - N/C - Valor Referência: 2,45			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
SOLANGE VIDAL MANN LTDA	0,90	2.700,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva
0012 - CANETA PERSONALIZADA - N/C - Valor Referência: 3,97			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	1,25	2.500,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva
0013 - PASTA - N/C - Valor Referência: 3,14			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
SOLANGE VIDAL MANN LTDA	1,50	4.500,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva
0014 - FOLDER - N/C - Valor Referência: 0,79			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
MARILEA FARIAS LIMA RAMOS	0,45	13.500,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva
0015 - FOLDER - N/C - Valor Referência: 0,68			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA	0,23	6.900,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva
0016 - BANNER - N/C - Valor Referência: 91,91			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
INFOCOPY INDUSTRIA GRAFICA LTDA	41,00	2.050,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva
0017 - CAMISETA INSTITUCIONAIS - N/C - Valor Referência: 78,13			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
SUELI LUMERTZ CARDOSO 96195711004	25,00	50.000,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva
0018 - BOTTON - N/C - Valor Referência: 3,62			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
ROGER ANDRE BRAUN	1,74	1.740,00	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva
0019 - BANNER - N/C - Valor Referência: 377,22			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
ROGER ANDRE BRAUN	149,90	2.248,50	Homologado em 08/04/2026 14:42:13 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:4A7ABA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 13/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços iniciais, terraplenagem, remoções e demolições, pavimentação asfáltica e em blocos de concreto, drenagem pluvial, sinalização viária e semafórica, serviços urbanísticos e mobilidade urbana, remanejo de postes/execução do Projeto NR-202545601782777 CEEE Equatorial e controle tecnológico e dimensional da Avenida Presidente Getúlio Vargas, bem como capeamento e recapeamento asfáltico de laços de quadras juntos à Avenida Presidente Getúlio Vargas (trechos 1, 2 e 3), conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, resultando adjudicado e homologado:

PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA – CNPJ: 89.954.408/0001-06						
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor Total
0001	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E LAÇOS DE QUADRO – TRECHO 1	SERV	N/C	1	R$ 11.800.000,00	R$ 11.800.000,00

	Especificações: serviços iniciais, terraplenagem, remoções e demolições, pavimentação asfáltica e em blocos de concreto, drenagem pluvial, sinalização viária e semafórica, serviços urbanísticos e mobilidade urbana, remanejo de postes/execução do Projeto NR-202545601782777 CEEE Equatorial e controle tecnológico e dimensional da Avenida Presidente Getúlio Vargas, bem como capeamento e recapeamento asfáltico de laços de quadras juntos à Avenida Presidente Getúlio Vargas.					

R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.329.452/0001-00						
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor Total
0002	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E LAÇOS DE QUADRO – TRECHO 2 Especificações: serviços iniciais, terraplenagem, remoções e demolições, pavimentação asfáltica e em blocos de concreto, drenagem pluvial, sinalização viária e semafórica, serviços urbanísticos e mobilidade urbana, remanejo de postes/execução do Projeto NR-202545601782777 CEEE Equatorial e controle tecnológico e dimensional da Avenida Presidente Getúlio Vargas, bem como capeamento e recapeamento asfáltico de laços de quadras juntos à Avenida Presidente Getúlio Vargas.	SERV	N/C	1	R$ 15.131.859,91	R$ 15.131.859,91

RIOSUL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 28.859.010/0001-04						
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor Total
0003	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E LAÇOS DE QUADRO – TRECHO 3 Especificações: serviços iniciais, terraplenagem, remoções e demolições, pavimentação asfáltica e em blocos de concreto, drenagem pluvial, sinalização viária e semafórica, serviços urbanísticos e mobilidade urbana, remanejo de postes/execução do Projeto NR-202545601782777 CEEE Equatorial e controle tecnológico e dimensional da Avenida Presidente Getúlio Vargas, bem como capeamento e recapeamento asfáltico de laços de quadras juntos à Avenida Presidente Getúlio Vargas.	SERV	N/C	1	R$ 15.175.175,81	R$ 15.175.185,81

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, em 07 de abril de 2026.
Registre-se e publique-se.
Alvorada, 09 de abril de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:1D998CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4240, de 06 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	011 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0006.0181.0127.2684	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA EM EVENTOS MUNICIPAIS	33350410000000000000	15000001	4599	R$ 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390140000000000000	15000001	2240	R$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 30.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:F967550E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4241, de 06 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
01 - CÂMARA DE VEREADORES	001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0001.0031.0003.2001	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES	33390340000000000000	15000001	4604	R$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
01 - CÂMARA DE VEREADORES	001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0001.0031.0003.2001	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES	33190340000000000000	15000001	2194	R$ 1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:50230AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.788,86 (CEM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4242, de 06 de março de 2026;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 100.788,86 (cem mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.1436	CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS - (CÃES E GATOS)	33390390000000000000	27010002	4600	R$ 100.788,86
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 100.788,86

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 100.788,86.
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 100.788,86

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:6F3C1D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 402.218,89 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4243, de 06 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 402.218,89 (quatrocentos e dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.1418	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - INVESTIMENTO	34490520000000000000	15000001	4602	R$ 6.218,89
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.1418	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - INVESTIMENTO	34490520000000000000	27061326	4601	R$ 396.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 402.218,89

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	34490520000000000000	15000001	3659	R$ 6.218,89
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 6.218,89

Art. 3º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 396.000,00.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 396.000,00 Art. 4º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:20DF6F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 23, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4244, de 06 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0004.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33350430000000000000	15000001	4603	R$ 182.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 182.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390390000000000000	15000001	2692	R$ 182.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 182.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:7D10372B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4246, de 13 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0357.1418	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	33390300000000000000	27061326	4609	R$ 297.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 297.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 297.000,00.
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 297.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:87A99EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 25, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4247, de 13 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390910000000000000	15000001	4610	R$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2663	ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	15000001	2767	R$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 10.000,00

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 10.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:C7C645B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 202.672,31 (DUZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4248, de 13 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 202.672,31 (duzentos e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.1436	CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS - (CÃES E GATOS)	33390390000000000000	27061326	4608	R$ 202.672,31
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 202.672,31

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 202.672,31.
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 202.672,31

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:32A0E3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 27, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4252, de 18 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	34490400000000000000	15010001	4612	R$ 7.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33390300000000000000	15010001	2351	R$ 7.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 7.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:DA87E149

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 28, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4253, de 18 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390920000000000000	15000020	4615	R$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390370000000000000	15000020	2726	R$ 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 100.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:983641F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 29, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 173.353,96 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4254, de 18 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 173.353,96 (cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.1436	CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS - (CÃES E GATOS)	34490520000000000000	27061326	4613	R$ 172.353,96
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.1436	CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS - (CÃES E GATOS)	34490520000000000000	15000001	4614	R$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 173.353,96

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	Elemento da Despesa	Fonte	Código	Valor

		PROGRAMÁTICA			de Recurso	Reduzido	Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.2680	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE BEM ESTAR ANIMAL	33390390000000000000	15000001	4372	R$ 1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.000,00

Art. 3º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 172.353,96.
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 172.353,96

Art. 4º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:974A403C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.429.007,47 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4232, de 12 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.429.007,47 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, sete reais e quarenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0227.1444	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33350430000000000000	1660129	4036	R$ 87.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	33390390000000000000	1500000	3738	R$ 15.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0245.0251.4035	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I - CREAS	33390390000000000000	1500000	4209	R$ 9.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0245.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390390000000000000	1500000	4227	R$ 7.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390390000000000000	1500000	3575	R$ 60.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390390000000000000	1501000	2323	R$ 350.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390390000000000000	1501000	2323	R$ 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SECRETARIA SMOPSU	33390920000000000000	1500000	2574	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	3081	R$ 100.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33190920000000000000	1500000	2401	R$ 40.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSPM	33190920000000000000	1500000	4491	R$ 84.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	1500000	3888	R$ 20.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190940000000000000	1500000	4018	R$ 20.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390360000000000000	1500000	2244	R$ 69.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	002 - GABINETE DA PRIMEIRA- DAMA	0004.0244.0349.2660	MANUTENÇÃO ESPAÇO COMPARTILHE	33390300000000000000	1500000	2262	R$ 3.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33390300000000000000	1500000	3830	R$ 15.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33390400000000000000	1500000	3835	R$ 16.550,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	010 - JUNTA MILITAR	0004.0122.0137.2013	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	33390400000000000000	1500000	3864	R$ 1.830,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	009 - DEPTO LEGISLATIVO	0004.0122.0137.2128	MAN. DEPTO LEGISLATIVO	33390400000000000000	1500000	3853	R$ 830,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO	33390400000000000000	1500000	3819	R$ 600,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190940000000000000	1500000	3669	R$ 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO	34490520000000000000	1500002	3035	R$

			FUNDAMENTAL				200.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	34490520000000000000	1540003	2871	R$ 232.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34490520000000000000	1540003	3036	R$ 220.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0227.1444	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33390390000000000000	1660129	4042	R$ 32.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390390000000000000	1500000	3575	R$ 6.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMEN ECONOMICO	33390390000000000000	1500000	3493	R$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	34490510000000000000	1500002	2822	R$ 130.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	33190940000000000000	1500000	2471	R$ 20.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390390000000000000	1500000	3575	R$ 800,17

SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390300000000000000	1752116	3618	R$ 32.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0015.0122.0137.2672	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSU	33390920000000000000	1500000	2680	R$ 2.646,38
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SECRETARIA SMOPSU	33390390000000000000	1500000	2572	R$ 140.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390360000000000000	1500000	3644	R$ 25.400,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390330000000000000	1752116	3606	R$ 10.833,33
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390400000000000000	1752116	3611	R$ 248.810,54
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390300000000000000	1500000	3660	R$ 32.500,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390350000000000000	1752116	3567	R$ 93.068,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390400000000000000	1500000	3646	R$ 171.549,31
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390390000000000000	1752116	3610	R$ 75.112,94
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0245.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390390000000000000	1660131	4228	R$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	34490510000000000000	1500002	2989	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390320000000000000	1500002	3016	R$ 10.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ES	33390370000000000000	1500000	3680	R$ 199.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	34490520000000000000	1500000	2480	R$ 13.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	1500002	3025	R$ 1.800.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390390000000000000	1500000	3575	R$ 9.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	33390390000000000000	1500000	3738	R$ 4.400,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0782.0354.2673	FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - FMMUTT	33360450000000000000	1500000	4545	R$ 1.519.991,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0122.0137.2030	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	33190940000000000000	1500000	2489	R$ 35.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390920000000000000	1752116	3613	R$ 4.497,69
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390400000000000000	1550102	2938	R$ 45.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390400000000000000	1550102	3029	R$ 150.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390400000000000000	1550102	2866	R$ 75.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390370000000000000	1500002	2930	R$ 360.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390370000000000000	1500002	3022	R$ 4.450.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390370000000000000	1500002	2859	R$ 870.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390370000000000000	1540003	2860	R$ 25.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	33390300000000000000	1500000	3735	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33190110000000000000	1540003	2715	R$ 350.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0272.0013.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33191130000000000000	1540003	2750	R$ 100.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE	33390480000000000000	1500004	3064	R$ 23.056,24
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390330000000000000	1752116	3606	R$ 214.655,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390390000000000000	1752116	3589	R$ 66.280,00

PÚBLICA E MOBILIDADE							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390920000000000000	1500000	2674	R$ 57.884,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	34490520000000000000	1501000	2346	R$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	34490520000000000000	1500000	2633	R$ 600.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	3319094000000000000	1500000	2471	R$ 30.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	3319094000000000000	1500000	3631	R$ 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0015.0122.0137.2672	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSU	3339092000000000000	1500000	2680	R$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3339091000000000000	1500004	3070	R$ 25.552,48
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	3319091000000000000	1500004	3079	R$ 7.259,33
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0273.0350.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	3319007000000000000	1500004	3101	R$ 58.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	3319092000000000000	1500004	3080	R$ 14.387,66
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3339092000000000000	1600450	3231	R$ 2.006,70
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3319092000000000000	1500000	2690	R$ 11.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	3339039000000000000	1501000	2360	R$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0365.0245.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	3339039000000000000	1550102	2809	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	3339039000000000000	1550102	2803	R$ 39.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3339039000000000000	1500002	3025	R$ 1.100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3339039000000000000	1500002	2862	R$ 70.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	004 - DEPTO SERVICOS	0015.0543.0073.2160	MANUTENÇÃO DO ATERRO	3339092000000000000	1500000	2642	R$ 4.800,00

OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	URBANOS		SANITÁRIO				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	3339092000000000000	1752116	3620	R$ 350,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	3339092000000000000	1752116	3613	R$ 848,70
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	3449052000000000000	1621401	3190	R$ 149.778,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	3339092000000000000	1500000	2674	R$ 1.230,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0451.0263.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	3339039000000000000	1751100	2620	R$ 119.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 15.429.007,47

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0227.1444	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3319004000000000000	1660129	4035	R$ 40.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0227.1444	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3339036000000000000	1660129	4040	R$ 5.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0227.1444	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3339039000000000000	1660129	4042	R$ 32.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0227.1444	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3339046000000000000	1660129	4044	R$ 5.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0227.1444	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3339049000000000000	1660129	4045	R$ 5.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0245.0251.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	3339039000000000000	1500000	4163	R$ 15.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	005 - DEPTO DE TRABALHO	0011.0334.0223.1442	FRENTE DE TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO SOCIAL	3339039000000000000	1500000	3943	R$ 16.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	009 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0004.0121.0315.2126	DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	3339039000000000000	1500000	2448	R$ 60.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,	009 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO	0004.0121.0315.2126	DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	3339040000000000000	1500000	2449	R$ 350.000,00

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	DE RECURSOS						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	009 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0004.0121.0315.2126	DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	3339039000000000000	1500000	2448	R$ 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2042	MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL, MILITAR E SERVIÇOS ESPECIAIS	3339092000000000000	1500000	2602	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	3319011000000000000	1500004	3077	R$ 100.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO	3319011000000000000	1500000	3812	R$ 40.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSPM	3319011000000000000	1500000	3549	R$ 84.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	3319011000000000000	1500000	3886	R$ 20.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	3319011000000000000	1500000	4016	R$ 20.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3339033000000000000	1500000	2242	R$ 69.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3339030000000000000	1500000	2241	R$ 3.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO	3339014000000000000	1500000	3815	R$ 8.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO	3339033000000000000	1500000	3817	R$ 7.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	009 - DEPTO LEGISLATIVO	0004.0122.0137.2128	MAN. DEPTO LEGISLATIVO	3339039000000000000	1500000	3852	R$ 8.500,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3339014000000000000	1500000	2240	R$ 5.000,00

	CENTRAL						
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390400000000000000	1500000	2247	R$ 3.500,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	003 - CONTROLADORIA INTERNA	0004.0122.0130.2230	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	33390140000000000000	1500000	2266	R$ 2.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	003 - CONTROLADORIA INTERNA	0004.0122.0130.2230	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	33390300000000000000	1500000	2267	R$ 810,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190110000000000000	1500000	3668	R$ 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390320000000000000	1500002	3016	R$ 200.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390370000000000000	1540003	2860	R$ 232.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390370000000000000	1540003	3023	R$ 220.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0227.1444	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	34490520000000000000	1660129	4047	R$ 32.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390400000000000000	1500000	2434	R$ 6.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0122.0137.2156	MANUTENCAO DA INCUBADORA EMPRESARIAL	33390400000000000000	1500000	3499	R$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	34490510000000000000	1500002	2989	R$ 130.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	33190110000000000000	1500000	2470	R$ 20.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390360000000000000	1500000	3574	R$ 800,17
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390370000000000000	1752116	3608	R$ 16.892,50
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.1405	PROJETO SEMÁFAROS	34490520000000000000	1752116	3586	R$ 7.956,20
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390140000000000000	1752116	3602	R$ 2.500,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2651	MANUT. DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	33390390000000000000	1752116	3623	R$ 1.500,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390320000000000000	1752116	3605	R$ 2.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	006 - DEPTO DA JARI	0026.0125.0231.2646	MANUT. DA JARI	33390300000000000000	1752116	3665	R$ 1.500,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33350430000000000000	1752116	3562	R$ 151,30
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SECRETARIA SMOPSU	33390330000000000000	1500000	2570	R$ 2.646,38
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0017.0512.0260.2031	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL	33390300000000000000	1500000	2556	R$ 140.000,00

SERVIÇOS URBANOS							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2287	MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS	33390390000000000000	1500000	3596	R$ 8.400,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0006.0122.0137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	33390390000000000000	1500000	3544	R$ 5.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390140000000000000	1500000	3563	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390300000000000000	1500000	3564	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390330000000000000	1500000	3566	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390330000000000000	1500000	3573	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390920000000000000	1500000	3577	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390930000000000000	1500000	3578	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390920000000000000	1500000	3581	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390930000000000000	1500000	3582	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.1405	PROJETO SEMÁFAROS	34490520000000000000	1500000	3585	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390920000000000000	1500000	3590	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390930000000000000	1500000	3592	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390920000000000000	1500000	3612	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390920000000000000	1752116	3620	R$ 1.500,00

MOBILIDADE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390930000000000000	1752116	3621	R$ 1.500,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390300000000000000	1752116	3565	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390920000000000000	1752116	3591	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390930000000000000	1752116	3593	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33350430000000000000	1752116	3601	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390930000000000000	1752116	3615	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0845.0145.2157	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAME	33330410000000000000	1752116	3628	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	006 - DEPTO DA JARI	0026.0125.0231.2646	MANUT. DA JARI	34490520000000000000	1752116	3667	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390370000000000000	1752116	3608	R$ 833,33

PÚBLICA E MOBILIDADE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390360000000000000	1752116	3607	R$ 181.879,68
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.1405	PROJETO SEMÁFAROS	34490520000000000000	1752116	3586	R$ 66.930,86
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390330000000000000	1500000	3634	R$ 28.450,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2287	MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS	33390390000000000000	1500000	3596	R$ 1.600,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390930000000000000	1500000	3614	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390930000000000000	1500000	3639	R$ 1.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390920000000000000	1500000	3647	R$ 450,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390300000000000000	1752116	3604	R$ 93.068,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390300000000000000	1500000	3633	R$ 100.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390330000000000000	1500000	3634	R$ 71.549,31
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.1405	PROJETO SEMÁFAROS	34490520000000000000	1752116	3586	R$ 75.112,94
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0245.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390360000000000000	1660131	4224	R$ 10.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0245.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390300000000000000	1660131	4220	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390300000000000000	1500002	3013	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390300000000000000	1500002	3013	R$ 10.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	1500000	3721	R$ 199.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	34490520000000000000	1500000	2528	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0018.0608.0302.1365	PROJETO PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	34490520000000000000	1500000	2561	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SECRETARIA SMOPSU	34490520000000000000	1500000	2576	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	34490520000000000000	1500000	2588	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2042	MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL, MILITAR E SERVIÇOS ESPECIAIS	34490520000000000000	1500000	2604	R$ 3.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	002 - DEPARTAMENTO	0015.0782.0233.2030	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	34490520000000000000	1500000	2551	R$ 1.000,00

OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	DE INFRAESTRUTUR		FROTA RODOVIÁRIA				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0017.0512.0260.2031	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL	34490520000000000000	1500000	2560	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0543.0073.2160	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	34490520000000000000	1500000	2645	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0122.0137.2130	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	34490520000000000000	1500000	2653	R$ 3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390370000000000000	1500002	3022	R$ 1.000.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390370000000000000	1500002	2964	R$ 800.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390360000000000000	1500000	3635	R$ 9.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	33390310000000000000	1500000	3736	R$ 4.400,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0782.0354.2673	FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - FMMUTT	33360450000000000000	1759000	3626	R$ 1.519.991,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0122.0137.2030	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	33190110000000000000	1500000	2487	R$ 35.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390300000000000000	1752116	3604	R$ 4.497,69
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390400000000000000	1550102	2733	R$ 270.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390370000000000000	1500002	2726	R$ 250.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390370000000000000	1500002	2964	R$ 280.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390390000000000000	1500002	2729	R$ 420.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390390000000000000	1500002	2933	R$ 290.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33350430000000000000	1500002	2850	R$ 1.220.000,00
08 - SECRETARIA	010 - EDUCACAO	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO	33350430000000000000	1500002	2877	R$ 2.000.000,00

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INFANTIL		ENSINO INFANTIL - CRECHE				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33350430000000000000	1500002	2922	R$ 1.220.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390370000000000000	1540003	2727	R$ 25.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	33390360000000000000	1500000	3737	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390460000000000000	1540003	3030	R$ 450.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390910000000000000	1500004	3070	R$ 23.056,24
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390300000000000000	1752116	3604	R$ 70.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2287	MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS	33390390000000000000	1752116	3597	R$ 66.280,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390300000000000000	1752116	3588	R$ 78.375,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2287	MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS	33390390000000000000	1752116	3597	R$ 66.280,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	1500000	2673	R$ 57.884,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	34490520000000000000	1501000	2336	R$ 10.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0068.2679	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS	34490520000000000000	1500000	3688	R$ 500.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	34490390000000000000	1500000	3788	R$ 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	33190110000000000000	1500000	2470	R$ 30.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	1500000	3629	R$ 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	33390930000000000000	1500000	2479	R$ 5.000,00

URBANOS							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33390490000000000000	1500004	3083	R$ 105.199,47
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	33390300000000000000	1600450	3233	R$ 2.006,70
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2663	ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	1500000	2767	R$ 11.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33390300000000000000	1501000	2351	R$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390390000000000000	1550102	2731	R$ 49.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390370000000000000	1500002	3022	R$ 1.000.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390370000000000000	1500002	2859	R$ 170.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0543.0073.2160	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	33390390000000000000	1500000	2641	R$ 4.800,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390300000000000000	1752116	3604	R$ 350,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33350430000000000000	1752116	3562	R$ 848,70
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0338.6039	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33390300000000000000	1621401	3391	R$ 15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0338.6039	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	34490520000000000000	1621401	3393	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	33390340000000000000	1621401	3183	R$ 133.778,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	1500000	2673	R$ 1.230,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0451.0263.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33390300000000000000	1751100	2619	R$ 119.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 15.429.007,47

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:C57C2212

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 30, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.576.744,36 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4232, de 12 de dezembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.576.744,36 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	002 - DEPTO	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390930000000000000	17521165	3615	R$ 5.450,20

PÚBLICA E MOBILIDADE	TRANSPORTE						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0004.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33350430000000000000	15000001	4603	R$ 270.048,06
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33390330000000000000	15000001	3470	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	33390300000000000000	16004501	3287	R$ 441.653,10
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390390000000000000	15000020	2933	R$ 150.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390400000000000000	15000001	2247	R$ 2.500,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0245.0251.4037	MANUTENÇÃO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS	34490520000000000000	15000001	4244	R$ 3.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390140000000000000	15000020	2720	R$ 5.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390930000000000000	15000001	4028	R$ 59.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0122.0137.2130	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	33390390000000000000	15000001	2650	R$ 615.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCIO GRAMPAL	33390390000000000000	15000001	4481	R$ 72.500,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	006 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA E DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO URBANO	33390330000000000000	15000001	4458	R$ 30.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	15000040	3081	R$ 10.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE
005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA
0006.0122.0137.2284 DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA
33190940000000000000 15000001 3631 R$ 30.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0015.0122.0137.2672	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSU	33390330000000000000	15000001	2677	R$ 107.300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33190940000000000000	15400030	2849	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	15000040	3081	R$ 70.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190940000000000000	15000001	3631	R$ 20.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190940000000000000	15000001	4307	R$ 30.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190160000000000000	15000040	3078	R$ 150.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390390000000000000	15000020	2729	R$ 35.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33390300000000000000	15000020	2879	R$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390460000000000000	25400030	4558	R$ 50.686,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390460000000000000	25400030	4560	R$ 10.982,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	33350430000000000000	26004500	4633	R$ 195.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390300000000000000	15501021	2722	R$ 70.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390300000000000000	15501021	3015	R$ 30.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390400000000000000	17521165	3611	R$ 2.125,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390930000000000000	15010001	2363	R$ 6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 2.576.744,36

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2287	MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS	33390390000000000000	17521165	3597	R$ 5.450,20
	08 - SECRETARIA EDUCACAO	010 - 0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO	33350430000000000000	15000020	2877	R$ 270.048,06

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL ENSINO INFANTIL - CRECHE

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0011.0333.0223.1440	SALA DAS OPORTUNIDADES SINE/FGTAS/ QUALIFICAÇÃO	33390400000000000000	15000001	3479	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	MANUT. DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SALVAR SAMU	33390340000000000000	16004501	3269	R$ 308.912,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6048	GESTAO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE	33390400000000000000	16004501	3341	R$ 132.740,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	15000020	3025	R$ 150.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	009 - DEPTO LEGISLATIVO	0004.0122.0137.2128	MAN. DEPTO LEGISLATIVO	33390350000000000000	15000001	4472	R$ 2.500,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0245.0251.4037	MANUTENÇÃO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS	33390390000000000000	15000001	4242	R$ 3.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	15000020	3025	R$ 5.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0245.0311.4024	MANUTENÇÃO DA CASA PARA MULHERES VITIMAS	33390390000000000000	15000001	4299	R$ 59.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	15000001	2673	R$ 615.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0016.2280	MAN. DOS SERV. GRÁFICOS, PUBLICIDADE E EVENTOS DIVERSOS	33390390000000000000	15000001	3825	R$ 72.500,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0016.0127.0248.1420	PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB	33390390000000000000	15000001	4439	R$ 30.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	15000001	3629	R$ 30.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190110000000000000	15000040	3077	R$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SECRETARIA SMOPSU	33390330000000000000	15000001	2570	R$ 42.300,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	33390390000000000000	15000001	2583	R$ 55.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	33390330000000000000	15000001	2475	R$ 10.000,00

URBANOS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33190110000000000000	15400070	2847	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190110000000000000	15000040	3077	R$ 70.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	15000001	3629	R$ 20.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190110000000000000	15000001	4305	R$ 30.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190110000000000000	15000040	3077	R$ 150.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390390000000000000	15000020	2933	R$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390460000000000000	25400030	4556	R$ 61.668,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	33390390000000000000	26004500	4611	R$ 195.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390360000000000000	15501021	3021	R$ 100.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390390000000000000	17521165	3619	R$ 1.125,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	006 - DEPTO DA JARI	0026.0125.0231.2646	MANUT. DA JARI	33390390000000000000	17521165	3666	R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33390300000000000000	15010001	2351	R$ 6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 2.576.744,36

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:10F962A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 31, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.515.980,78 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4232, de 12 de dezembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.515.980,78 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1398	PROJ.CRIACAO, REVIT MODER.ESPACOS ESPORT	34490510000000000000	27061326	4567	R$ 465.980,78
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33390350000000000000	25000001	4616	R$ 2.050.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 2.515.980,78

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 2.515.980,78.
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 2.515.980,78

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:E5462C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 33, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 234.916,50 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4262, de 25 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 234.916,50 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	33390390000000000000	17061326	4617	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	34490520000000000000	17061326	4619	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	34490510000000000000	17061326	4618	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	33350430000000000000	16004500	4620	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	33350430000000000000	16004500	4621	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	34490510000000000000	16014505	4622	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	34490520000000000000	16014505	4623	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	34490510000000000000	16014505	4625	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	34490520000000000000	16014505	4626	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	34450420000000000000	16014505	4627	R$ 1.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	34450420000000000000	16014505	4624	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	33390390000000000000	16590000	4630	R$ 89.016,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	34490520000000000000	16590000	4628	R$ 133.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	33390300000000000000	16590000	4629	R$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 234.916,50

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de R$ 234.916,50.

Receita	Recurso	Valor
41321011104160000000 - REC REM OUTROS DEP BANC	17061326	R$ 3.000,00

RECUR VINC - TRANSF ESPECIAL		
41321011101230000000 - REC REM DEP BANC RECUR VINC FMS - PAB FIXO 4510	16004500	R$ 2.000,00
41321011101270000000 - REC REM DEP BANC RECUR VINC FMS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	16014505	R$ 6.000,00
41911080100000000000 - Multas decorrentes de sentenças judiciais - Principal	16590000	R$ 223.916,50

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 234.916,50

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:7697416E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.236.101,93 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4263, de 25 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.236.101,93 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e um reais e noventa e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.1437	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO	33390390000000000000	25690001	4631	R$ 1.112.491,74
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.1437	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO	34490520000000000000	25690001	4632	R$ 123.610,19
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 1.236.101,93

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 1.236.101,93.
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 1.236.101,93

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:33ECFCC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N° 6.267, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N° 6.267, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei Municipal n° 6.081, de 05 de Agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 – PPA, Lei Municipal n° 6.111, de 16 de Setembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – LDO 2026, a Lei Municipal nº 6.170, de 02 de dezembro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 – Lei Orçamentária Anual 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, **JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO,** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica acrescentada à Lei Municipal nº 6.081, de 05 de agosto de 2025 (Plano Plurianual 2026 – 2029) a seguinte ação governamental:
Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 04 – Fundo Municipal do Idoso – FMI
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência à Pessoa Idosa
Programa de Governo: 0136 – Eldorado Acolhedor
Ação: 1.345
Tipo de Ação: Projeto
Descrição da Ação: Auxílio ATIAPS
Produto: auxílio concedido
Unidade de Medida: unidade

Metas (Físicas)				Metas Financeiras				
				Fonte de Financiamento (Recursos)	Custo Previsto			
2026	2027	2028	2029		2026	2027	2028	2029
1	-	-	-	1.669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência	R$ 50.000,00	-	-	-

Art. 2º Fica acrescentada à Lei nº 6.111, de 16 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 – a seguinte ação governamental:

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 04 – Fundo Municipal do Idoso – FMI
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência à Pessoa Idosa
Programa de Governo: 0136 – Eldorado Acolhedor
Ação: 1.345
Tipo de Ação: Projeto
Descrição da Ação: Auxílio ATIAPS
Produto: auxílio concedido
Unidade de Medida: unidade

ANO	Metas (Físicas)	Fonte de Financiamento (Recursos)	Custo Previsto em R$					
			TOTAL	Detalhamento por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa				
				Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Amortização da Dívida
2026	1	1.669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência	R$ 50.000,00			R$ 50.000,00		

Art. 3º Fica acrescido à Lei Municipal nº 6.170 de 02 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como segue:
Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 04 – Fundo Municipal do Idoso – FMI
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência à Pessoa Idosa
Programa de Governo: 0136 – Eldorado Acolhedor
Ação: 1.345 – Auxílio ATIAPS
Rubrica: 4.4.50.42.00.00.00 – Auxílio
Recurso: 1.669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência
Detalhamento: 710 – Doações PJ – FMI
Valor: 50.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial acima, o superávit financeiro referente ao recurso 1.669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 07 de abril de 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária da Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:8502E3D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº102

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
269/2026
OBJETO: ATA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRANPAL.
Processo : 213/**2026**
Modalidade: Inexigibilidade N° **102/2026**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **Imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
DIMASTER COM.PRODUTOS HOSPITALARES	02.520.829/0001-40	Rod. BR480	180	(54)35232600
CENTERMEDI COM.PROD.HOSP.LTDA	03.652.030/0001-70	Rod. BR- 480	795	(54)35232700
CIAMED DISTR. DE MEDICAMEMTOS LTDA.	05.782.733/0001-49	R SEVERINO AUGUSTO PRETTO	560	(51)37519300
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA	94.516.671/0001-53	RUA CEL OSCAR RAFAEL JOST	1955	5121079000
MEDILAR IMP.DISTR.PROD.MEDICOS HOSP.LTDA	07.752.236/0001-23	R. Ernesto Wild	2460	(51)37151296
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	Av José Oscar Salazar	1385	54 3522-4273
VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.088.317/0001-21	Av. São Paulo	862	51 3406-4131
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES	06.294.126/0001-00	RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH	900	
Nunesfarma Distribuidor de Produtos Farmacêuticos Ltda.	75.014.167/0001-00	R. Almirante Gonçalves	2247	(41) 3015-9824
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Rua São Paulo	881	(51) 30768181
Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda	76.386.283/0001-13	Rua: Argentina	645	(46) 32243767
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320	(47) 3520-9000
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	ROD BR 101	131	4733667867
Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos ltda	44.734.671/0022-86	Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva km 46,2	0	1938639529
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	Rua Buarque de Macedo	296	5132080808
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	R MITSUGORO TANAKA	145	(45)21031066
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	AV OESTE		(62) 4012-1103
MEDITON FARMACEUTICA LTDA	29.614.830/0001-90	ROD BR-158	4402	4632242696
BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	10.446.719/0001-04	Av. Central	137	6238786800
ABL Antibioticos do Brasil Ltda.	05.439.635/0001-03	Rodovia Sp/332		1938729302

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30793	Fornecimento de medicamentos farmácia bá	1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS	339032020000	14.431,41
30795	Fornecimento de medicamentos farmácia bá	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS1621	339032020000	7.352,53
30799	Fornecimento de medicamentos farmácia bá	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339032020000	15.177,84
35758	Manutenção e expansão da atenção primári	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS2621	339030090000	7.713,36
35761	Fornecimento de medicamentos farmácia bá	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS2621	339032020000	10.443,77
35762	Fornecimento de medicamentos farmácia bá	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS2600	339032020000	11.148,28

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	CETOPROFENO 50MG/ML solução injetável, uso intramuscular, ampola 2mL	amp	600,0	1,34	801,00
2	1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINA A+E - FRASCO 100 ML.	fr	36,0	2,26	81,36
2	2	ÁGUA DESTILADA, ESTERIL, APIROGÊNICA PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	amp	200,0	0,20	39,60
2	3	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA IM + FRASCO DILUENTE	amp	50,0	7,32	366,00
2	4	DICLOFENACO SAL SÓDICO 25MG/ML solução injetável ampola c/ 3mL	amp	400,0	0,73	292,00
2	5	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML solução injetável ampola c/ 2mL	amp	1.000,0	0,65	650,00
2	6	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML, AMPOLA 1ML IV/IM/SC	amp	100,0	0,92	92,00
2	7	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML solução injetável ampola c/ 5mL	amp	400,0	1,24	496,00
2	8	FUROSEMIDA 10MG/ML solução injetável ampola c/ 2mL	amp	100,0	0,62	62,00
2	9	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL IV/IM, FRASCO AMPOLA COM DILUENTE.	fr	50,0	5,17	258,50
2	10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML solução injetável ampola c/ 2mL.	amp	150,0	0,52	78,00
2	11	ONDANSETRONA 2MG/ML solução injetável ampola c/ 2mL	amp	600,0	0,91	546,00
3	1	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML suspensão injetável ampola c/ 1mL	amp	400,0	3,18	1.272,00

4	1	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1% pomada c/ 30g	BNG	20,0	9,99	199,80
4	2	METOPROLOL 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, AMPOLA 5ML	amp	20,0	14,08	281,60
5	1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETÁVEL IM FRASCO/AMPOLA + FRASCO DILUENTE	amp	150,0	6,17	925,50
6	1	Salbutamol 100mcg/dose, aerossol oral frasco 200 doses	fr	30,0	11,50	345,00
7	1	Anlodipino besilato 5mg comprimido	CPR	15.000,0	0,02	300,00
8	1	ALBENDAZOL 40MG/ML suspensão oral frasco c/ 10mL	fr	120,0	0,97	116,28
8	2	Azitromicina 500mg comprimido	CPR	1.500,0	0,69	1.035,00
8	3	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml xarope frasco com no mínimo 100ml e no máximo 120ml	fr	150,0	1,48	222,00
8	4	Fluconazol 150mg cápsula	cp	400,0	0,40	158,00
8	5	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral frasco c/ 30ml	fr	100,0	2,05	205,00
8	6	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, CLORIDRATO solução oral frasco c/ 10mL	fr	20,0	1,26	25,20
9	1	Digoxina 0,25mg comprimido	CPR	600,0	0,13	77,70
9	2	Nitrofurantoína 100mg cápsula	cp	3.500,0	0,25	883,75
10	1	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	CPR	6.000,0	0,53	3.180,00
10	2	ACIDO VALPRÓICO 250MG CÁPSULA	cp	5.000,0	0,25	1.250,00
10	3	Varfarina 5mg comprimido	CPR	900,0	0,12	107,10
11	1	AMIODARONA 200MG comprimido	CPR	2.500,0	0,33	817,50
11	2	Amoxicilina associada com clavulanato de potássio 500mg + 125mg comprimido	CPR	6.000,0	0,73	4.379,40
11	3	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG cápsula	cp	6.000,0	0,25	1.500,00
12	1	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML	fr	100,0	2,16	215,90
13	1	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido	CPR	8.000,0	0,12	988,00
13	2	Loratadina 10 mg Comprimido.	CPR	1.800,0	0,07	124,02
13	3	MICONAZOL 20mg/g creme dermatológico bisnaga com no mínimo 20G e no máximo 30G	BNG	150,0	2,40	359,85
13	4	Sinvastatina 20 mg COMPRIMIDO.	CPR	9.000,0	0,06	530,10
14	1	Levodopa 200mg + benserazida 50mg	CPR	1.980,0	1,06	2.098,80
14	2	Metoprolol 100mg tartarato COMPRIMIDO.	CPR	9.990,0	0,21	2.116,88
15	1	Carbamazepina 200mg comprimido	CPR	3.000,0	0,15	464,40
15	2	Propranolol cloridrato 40mg comprimido	CPR	14.000,0	0,03	369,60
16	1	Sulfato ferroso 40mg de ferro II DRÁGEA.	CPR	20.000,0	0,04	700,00
17	1	Aciclovir 200mg comprimido	CPR	2.250,0	0,16	360,00
17	2	Ácido valpróico 250mg comprimido ou cápsula	CPR	100,0	5,49	549,00
17	3	Alopurinol 100mg comprimido	CPR	3.600,0	0,12	426,60
17	4	Atenolol 50mg comprimido.	CPR	9.000,0	0,04	359,10
17	5	Azitromicina 40mg/ml pó para suspensão oral frasco c/ 15ml (600mg)	fr	200,0	5,55	1.110,00
17	6	Dexametasona 1mg/g creme bisnaga c/ 10g	BNG	150,0	1,29	193,50
17	7	Dipirona 500mg comprimido	CPR	35.000,0	0,11	3.846,50
17	8	FLUOXETINA 20MG cápsula ou comprimido	cp	65.000,0	0,05	3.250,00
17	9	Ibuprofeno 600mg comprimido	CPR	15.000,0	0,12	1.783,50
17	10	Losartana potássica 50mg	CPR	600,0	0,03	18,60
17	11	Metronidazol 250mg comprimido	CPR	600,0	0,16	97,20
17	12	MICONAZOL 2% creme vaginal bisnaga c/ 80G com aplicador	BNG	50,0	7,40	370,00
17	13	Nistatina 100.000 UI/ML Solução Oral frasco c/ 50ml com conta-gotas	fr	50,0	4,81	240,50
17	14	Paracetamol 500mg comprimido	CPR	15.000,0	0,05	817,50
17	15	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60 ML	fr	200,0	3,80	760,00
17	16	Sulfametoxazol 400mg + trimetropina 80mg comp.	CPR	1.920,0	0,13	249,41
18	1	Fenobarbital sódico 100mg comprimido	CPR	1.000,0	0,17	169,00
19	1	Ivermectina 6mg comprimido	CPR	500,0	0,19	92,50
20	1	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido	CPR	10.000,0	0,02	238,00
20	2	Amitriptilina cloridrato 25mg comprimido	CPR	45.000,0	0,03	1.480,50
20	3	AMOXICILINA ASSOCIADO COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75ML	fr	150,0	12,76	1.914,00
20	4	Carvedilol 6,25mg comprimido	CPR	2.010,0	0,07	144,72
20	5	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	CPR	300,0	1,49	447,00
20	6	Diazepam 10mg comprimido	CPR	7.000,0	0,04	273,00
20	7	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral frasco c/ 20ml	fr	200,0	1,92	384,00
20	8	DOXAZOSINA MESILATO, 2MG, COMPRIMIDO	CPR	18.000,0	0,06	1.134,00
20	9	Finasterida 5mg comprimido	CPR	12.000,0	0,21	2.556,00
20	10	Isossorbida sal dinitrato 5mg, sublingual comprimido	CPR	300,0	0,29	87,00
20	11	Metildopa 250mg comprimido	CPR	3.000,0	0,32	960,00
20	12	Metoclopramida cloridrato 10mg comprimido	CPR	5.000,0	0,05	260,00
20	13	Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco c/ 15ml	fr	200,0	1,05	210,00
20	14	Timolol 5mg/ml solução oftálmica frasco c/5ml	fr	20,0	2,57	51,40
20	15	Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica frasco c/5ml	fr	20,0	4,50	90,00
20	16	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG COMPRIMIDO	CPR	2.000,0	0,24	480,00
21	1	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	crt	4.000,0	0,47	1.880,00
22	1	Haloperidol 1mg comprimido	CPR	3.000,0	0,12	360,00
23	1	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	CPR	4.000,0	0,23	908,00
23	2	Clorpromazina 100mg, cx com 20 comprimidos	cx	10,0	6,96	69,60
23	3	Clorpromazina 100mg comprimido	CPR	10.000,0	0,24	2.400,00
23	4	HALOPERIDOL 50MG/ML, DECANOATO solução injetável ampola c/ 1mL	amp	50,0	4,82	241,00
23	5	Prometazina cloridrato 25mg comprimido	CPR	5.000,0	0,12	600,00
24	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG drágea ou comprimido	CPR	1.000,0	0,48	480,00
24	2	Neomicina associada com bacitracina 5 mg + 250UI/g pomada bisnaga 15g	BNG	100,0	2,03	202,50
24	3	NISTATINA 25.000UI/G creme vaginal bisnaga c/ 60G com aplicador	BNG	50,0	5,39	269,50
25	1	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO	CPR	4.980,0	0,31	1.538,82
26	1	Imipramina cloridrato 25mg comprimido	CPR	4.000,0	0,41	1.632,00

Glorinha, 07 de abril de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:B6DBCED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº103

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
461/2026

OBJETO: ESTIMATIVA DE PAGAMENTO PARA PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA NACIONAL, INCLUINDO EDITAIS, HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Processo : 214/**2026**
Modalidade: Inexigibilidade N° **103/2026**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **Imediata**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	Sig. quadra 6 lote 800		061 3139 800

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
12006	Divulgação da Publicidade Legal e Obriga	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039900000	1.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa referente as publicações na imprensa nacional	un	1,0	1.500,00	1.500,00

Glorinha, 07 de abril de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:47269EE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Empresa: LUCAS MORAES LEITE – ME - CNPJ nº 37.968.398/0001-64
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Máxima
20	Unidade	Pano de chão para limpeza, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, com trama grossa, com costura reforçada, com alta absorção, 100% algodão, medidas mínimas 80x50cm, com etiqueta com as medidas e o CNPJ do fabricante. **Marca/Fabricante PALOSKI**	R$ 3,50	1.000 unidades
24	Unidade	Escova para limpeza geral, tamanho médio, cerdas e estrutura em plástico. **Marca/Fabricante LK**	R$ 2,00	500 unidades
34	Unidade	Pá para lixeira de mão, 21cm de largura x 30 cm de comprimento, plástico resistente. **Marca/Fabricante LK**	R$ 2,00	300 unidades
35	Unidade	Pano de prato em algodão cru, 100% algodão. 0,50m x 0,70 m. **Marca/Fabricante PALOSKI**	R$ 2,70	1.000 unidades
41	Unidade	Rodo todo de borracha, borracha dupla natural, jacaré pega-pano, cabo com cepa de madeira com película plástica, medindo no mínimo 40 cm. **Marca/Fabricante LK**	R$ 7,00	300 unidades
42	Pacote	Saco para lixo, 30 litros, reforçado, pacote com 100 unidades. **Marca/Fabricante LK PLAST**	R$ 8,50	2.000 pacotes

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Registro de Preços
Data: 07/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:18DCDEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Empresa: PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA – ME - CNPJ nº 48.922.641/0001-20
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Máxima
03	Unidade	Álcool líquido em graduação 96º, INPM 92,8%. Embalagem 1 litro. No rótulo deverão constar instruções de uso e data de validade, além das demais exigidas por lei. Deve constar também o número de registro do produto no órgão sanitário competente. **Marca/Fabricante SUPER VALE**	R$ 6,28	1.000 unidades
12	Unidade	Sabão em barra, 400g. Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). **Marca/Fabricante ZAVASKI**	R$ 2,70	1.000 unidades
28	Unidade	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. **Marca/Fabricante BIC**	R$ 4,30	300 unidades
29	Pacote	Lã de aço com 8 unidades, pacote com no mínimo 50g.	R$ 1,34	2.000 pacotes

		Marca/Fabricante ASSOLAN		
36	Bobina	Papel filme tipo rolopack – papel em PVC, atóxico esticável e transparente, autoadesivo, espessura de 0,012mm em bobinas de 30cm x 30m. **Marca/Fabricante ALP FILM**	R$ 4,35	200 bobinas

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Registro de Preços
Data: 07/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:CB322810

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Empresa: DOUGLAS BORSUK LTDA - CNPJ nº 51.627.661/0001-82
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Máxima
09	Unidade	Desodorizador de ar spray: Fragrâncias diversas. Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Frasco de 360 ml. **Marca/Fabricante BASTOM**	R$ 6,98	1.000 unidades
11	Unidade	Inseticida spray: Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Frasco 300 ml. **Marca/Fabricante BASTOM**	R$ 7,86	500 unidades
18	Caixa	Pedra sanitária 25g, com suporte, vários aromas, embalagem em caixas individuais, com data de fabricação e validade. No rótulo deverão constar instruções de uso e data de validade, além das demais exigidas por lei. Deve constar também o número de registro do produto no órgão sanitário competente. **Marca/Fabricante SANILAR**	R$ 0,82	2.000 Caixas
30	Par	Luva de borracha tamanho P. **Marca/Fabricante MEDIX**	R$ 1,88	500 pares
31	Par	Luva de borracha tamanho M. **Marca/Fabricante MEDIX**	R$ 1,88	500 pares
32	Par	Luva de borracha tamanho G. **Marca/Fabricante MEDIX**	R$ 1,88	500 pares
33	Pacote	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, pacote com 100 unidades, tamanho M. **Marca/Fabricante MEDIX**	R$ 16,90	200 pacotes
46	Caixa	Touca descartável, caixa com 100 unidades, tamanho único. **Marca/Fabricante MEDIX**	R$ 7,00	200 caixas

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Registro de Preços
Data: 07/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:71E3A539

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Empresa: DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ nº 44.449.147/0001-39
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Máxima
05	Unidade	Cera líquida Incolor: Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Frasco 750 ml. **Marca/Fabricante LIMPY/MARQUI**	R$ 4,80	1.500 unidades
06	Unidade	Cera líquida Vermelha: Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Frasco 750 ml. **Marca/Fabricante LIMPY/MARQUI**	R$ 4,75	1.500 unidades

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Registro de Preços
Data: 07/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:6B149156

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS

Empresa: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 04.415.316/0001-03

Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Máxima
01	Unidade	Água sanitária: Princípio ativo: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Produto registrado no órgão sanitário competente (ANVISA). Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no órgão competente (ANVISA), validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Embalagem de 5 litros. **Marca/Fabricante UTIL**	R$ 6,86	800 unidades
07	Unidade	Desinfetante líquido biodegradável, com ação germicida e bactericida, embalagem 02 litros. No rótulo deverão constar instruções de uso e data de validade, além das demais exigidas por lei. Deve constar também o número de registro do produto no órgão sanitário competente. **Marca/Fabricante UTIL**	R$ 3,09	1.000 unidades
08	Unidade	Desinfetante e germicida, líquido, aroma de pinho, uso doméstico, frasco com no mínimo 2l. No rótulo deverão constar instruções de uso e data de validade, além das demais exigidas por lei. Deve constar também o número de registro do produto no órgão sanitário competente. **Marca/Fabricante UTIL**	R$ 3,09	1.000 unidades
13	Unidade	Sabão em pó: Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Embalagem de 1 Kg. **Marca/Fabricante LIPON**	R$ 2,70	1.500 unidades
25	Unidade	Esponja palha de aço, embalagem com 1 unidade, com no mínimo 20g. **Marca/Fabricante PRIMAVERA**	R$ 1,03	1.000 unidades

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Registro de Preços
Data: 07/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:5577C55A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Empresa: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 51.945.754/0001-55
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Máxima
15	Unidade	Saponáceo cremoso: com detergente. Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Embalagem com 300 ml. **Marca/Fabricante GLAMOUR**	R$ 3,85	2.000 unidades
16	Unidade	Essência aromatizante de ambiente, embalagens de no mínimo 120ml. No rótulo deverão constar instruções de uso e data de validade, além das demais exigidas por lei. Deve constar também o número de registro do produto no órgão sanitário competente. **Marca/Fabricante GLAMOUR**	R$ 8,25	2.000 unidades
17	Unidade	Detergente limpa vidros, embalagem de 500 ml, com pistola ou gatilho para aplicação. No rótulo deverão constar instruções de uso e data de validade, além das demais exigidas por lei. Deve constar também o número de registro do produto no órgão sanitário competente. **Marca/Fabricante GLAMOUR**	R$ 5,08	2.000 unidades

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Registro de Preços
Data: 07/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:31459955

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Empresa: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 44.639.579/0001-02
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das secretarias municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Máxima
10	Unidade	Detergente de louças biodegradável: Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Frasco de 500 ml. **Marca/Fabricante QLAR**	R$ 1,35	2.000 unidades
19	Unidade	Balde em plástico resistente, alça resistente, 8 litros. **Marca/Fabricante ARQPLAST**	R$ 4,45	200 unidades
21	Pacote	Copos descartáveis de 200 ml, pacote com 100 unidades. **Marca/Fabricante GPACK**	R$ 3,60	500 pacotes
26	Unidade	Esponja dupla face para louça, antibactérias. **Marca/Fabricante BETTANIM**	R$ 0,49	1.000 unidades
37	Fardo	Papel higiênico branco, folha dupla, picotado, macio, neutro, 100% celulose virgem, rolo de 10cmx30 m, fardo com 64 rolos. **Marca/Fabricante SUPERPEL**	R$ 52,90	500 fardos
38	Pacote	Papel toalha interfolha, branco, macio, 100% celulose, 22,5cm x 19,5cm pacote com 1000 folhas. **Marca/Fabricante SUL PAPEIS**	R$ 6,20	1.000 pacotes
39	Fardo	Papel toalha rolo, folha simples, macio, alta resistência, nas medidas de 200m x 20cm,	R$ 39,85	500 fardos

		fardo com 06 rolos. **Marca/Fabricante SUL PAPEIS**		

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Registro de Preços
Data: 07/04/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:4535CFE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 241/2026 – PSS – PROFESSOR II – DANÇA EDITAL DE ABERTURA Nº 560/2025

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **09/04/2026**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.491, de 28 de outubro de 2025.
REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 181/2026

FUNÇÃO	**PROFESSOR II – DANÇA**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 14/04/2026**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
14° CLASSIFICAÇÃO GERAL	YASMIN PEREIRA FARIAS	09:30	09:10
15º CLASSIFICAÇÃO GERAL	*CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL*	-	-
16º CLASSIFICAÇÃO GERAL	TAINÁ MADRUGA ROMERO	09:30	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do email "Nome Completo + Convocação + Função" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br; e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **28 de abril 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.491/2025. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de abril de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:5828C970

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA.

CNPJ Nº 90.627.332/0001-93.

OBJETO: **Aquisição de uma retroescavadeira nova**, devidamente equipada conforme os requisitos técnicos, operacionais, legais, ambientais e de sustentabilidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Agricultura, conforme o Plano de Ação para Aquisição de Máquinas e Equipamentos nº **09032025-076964**, devidamente cadastrado e aprovado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, conforme discriminado abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	01	Unidade	**Retroescavadeira,** Nova (zero hora), ano 2025 ou superior, Tipo A, com as seguintes características mínimas: Especificações Gerais: Chassi monobloco em caixa soldada; Tração 4x4; Cor predominante: Amarela; Equipado com todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Transito (CTB); Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do equipamento em português. Dimensões: Peso operacional entre 6.500kg e 8.500kg; Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [cm]; Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.250 [cm]; Força de escavação no cilindro da caçamba 4.850 kgf; Motor: Potência bruta mínima de 80 HP; Mínimo de 4 cilindros; Combustível: diesel, com tanque de capacidade mínima para 125 litros; Aspiração: turboalimentado; Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento. Transmissão: Sistema de transmissão com no mínimo 04 marchas a frente e 04 a ré, tipo shuttle ou shift; Velocidade de deslocamento em quarta marcha superior a 35 km/h. Direção: Hidrostática, hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica. Freio: Freio de serviço auto ajustável. Implementos: Acionamento hidráulico, com vazão de 105l/min; Caçamba com carregador frontal hidráulico com 02 (dois) pistões de basculamento e capacidade mínima de 0,80m³, com dentes parafusados; Caçamba retro com capacidade de 0,20m³, comando traseiro com 02 (duas) alavancas;

			Estabilizadores. Sistema de Segurança: Alarme sonoro de marcha à ré. Iluminação de trabalho noturno com dois faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira Pneus: Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. Cabine: Fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS/FOPS); Equipada com ar-condicionado e aquecedor: Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. Garantia e Assistência Técnica: Garantia mínima de 12 meses para o equipamento, mais garantia adicional de 12 (doze) meses para motor, eixo e transmissão; A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra e deslocamento. MARCA: JCB MODELO: 3CX

VINCULAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026
PROCESSO Nº 446/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2025 (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS)

PRAZO/VALIDADE: 08 de abril de 2027.

VALOR TOTAL: R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

Travesseiro, 08 de abril de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:7A4C69FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348 DE 06 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Conforme Lei Municipal n° 2.224/2003 de 18/03/2003:

MATRÍ-CULA	NOME	CARGO	PADRÃO	NÍVEL	NOVA CLASSE	A PARTIR DE
1312-9	Carla Raquel Krummenauer	Professor de Ensino Fundamental – 24 h	1	3	F	03/2026
2114-8	Alexandro Mendel	Professor de Ensino Fundamental – 24 h	1	3	E	03/2026
2107-5	Marta Rosane Laureano Rosa	Professor de Ensino Fundamental – 24 h	1	3	E	03/2026

Conforme Lei Municipal n° 3.150/2011 de 20/12/2011:

MATRÍ-CULA	NOME	CARGO	PADRÃO	NÍVEL	NOVA CLASSE	A PARTIR DE
4118-1	Ariel Vargas	Operador de Máquinas	24	-	B	03/2026
4119-0	Maicon Vargas	Operador de Máquinas	24	-	B	03/2026
3302-2	Raquel Tamara Krummenauer	Auxiliar de Professor	22	-	C	03/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 06 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:1969DE90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALINEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

Prefeitura Municipal de Itaara-RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials

Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.998.000,00	56.998.000,00	9.558.822,79	16,77	9.558.822,79	16,77	47.439.177,21
RECEITAS CORRENTES	56.998.000,00	56.998.000,00	9.057.322,38	15,89	9.057.322,38	15,89	47.940.677,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.011.888,20	15.011.888,20	1.768.177,84	11,78	1.768.177,84	11,78	13.243.710,36
Impostos	14.336.515,77	14.336.515,77	1.724.400,29	12,03	1.724.400,29	12,03	12.612.115,48
Taxas	675.372,43	675.372,43	43.777,55	6,48	43.777,55	6,48	631.594,88
CONTRIBUIÇÕES	1.595.500,00	1.595.500,00	310.956,16	19,49	310.956,16	19,49	1.284.543,84
Contribuições Sociais	1.345.500,00	1.345.500,00	270.366,19	20,09	270.366,19	20,09	1.075.133,81
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	40.589,97	16,24	40.589,97	16,24	209.410,03
RECEITA PATRIMONIAL	4.064.903,34	4.064.903,34	1.195.452,40	29,41	1.195.452,40	29,41	2.869.450,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.733,33	3.733,33	-	-	-	-	3.733,33
Valores Mobiliários	4.061.170,01	4.061.170,01	1.195.452,40	29,44	1.195.452,40	29,44	2.865.717,61
RECEITA DE SERVIÇOS	5.950,00	5.950,00	413,43	6,95	413,43	6,95	5.536,57
Outros Serviços	5.950,00	5.950,00	413,43	6,95	413,43	6,95	5.536,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.220.369,12	35.220.369,12	5.745.859,32	16,31	5.745.859,32	16,31	29.474.509,80
Transferências da União e de suas Entidades	20.363.677,43	20.363.677,43	3.239.277,67	15,91	3.239.277,67	15,91	17.124.399,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.832.691,69	6.832.691,69	977.926,77	14,31	977.926,77	14,31	5.854.764,92
Transferências de Instituições Privadas	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	24.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	1.528.654,88	19,11	1.528.654,88	19,11	6.471.345,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.099.389,34	1.099.389,34	36.463,23	3,32	36.463,23	3,32	1.062.926,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.082.822,67	1.082.822,67	28.440,19	2,63	28.440,19	2,63	1.054.382,48
Demais Receitas Correntes	16.566,67	16.566,67	8.023,04	48,43	8.023,04	48,43	8.543,63
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	501.500,41	-	501.500,41	-	(501.500,41)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	501.500,41	-	501.500,41	-	(501.500,41)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	501.500,41	-	501.500,41	-	(501.500,41)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.002.000,00	3.002.000,00	616.626,48	20,54	616.626,48	20,54	2.385.373,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.000.000,00	60.000.000,00	10.175.449,27	16,96	10.175.449,27	16,96	49.824.550,73
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.000.000,00	60.000.000,00	10.175.449,27	16,96	10.175.449,27	16,96	49.824.550,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	60.000.000,00	60.000.000,00	10.175.449,27	16,96	10.175.449,27	16,96	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.900.915,08	-	-	1.900.915,08	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.900.915,08	-	-	1.900.915,08	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

										(k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.075.388,00	52.024.303,08	9.184.473,48	9.184.473,48	42.839.829,60	4.700.791,05	4.700.791,05	47.323.512,03	4.433.289,44	-
DESPESAS CORRENTES	42.949.947,59	44.109.310,26	8.989.424,67	8.989.424,67	35.119.885,59	4.691.311,05	4.691.311,05	39.417.999,21	4.423.809,44	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.726.845,00	21.957.337,58	3.218.456,89	3.218.456,89	18.738.880,69	3.218.456,89	3.218.456,89	18.738.880,69	3.163.197,05	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.302,59	43.302,59	-	-	43.302,59	-	-	43.302,59	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.179.800,00	22.108.670,09	5.770.967,78	5.770.967,78	16.337.702,31	1.472.854,16	1.472.854,16	20.635.815,93	1.260.612,39	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.619.200,00	7.408.752,41	195.048,81	195.048,81	7.213.703,60	9.480,00	9.480,00	7.399.272,41	9.480,00	-
INVESTIMENTOS	6.449.200,00	7.238.752,41	195.048,81	195.048,81	7.043.703,60	9.480,00	9.480,00	7.229.272,41	9.480,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	170.000,00	-	-	170.000,00	-	-	170.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	506.240,41	506.240,41	-	-	506.240,41	-	-	506.240,41	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.377.112,00	4.329.112,00	616.626,48	616.626,48	3.712.485,52	616.626,48	616.626,48	3.712.485,52	616.626,48	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.452.500,00	56.353.415,08	9.801.099,96	9.801.099,96	46.552.315,12	5.317.417,53	5.317.417,53	51.035.997,55	5.049.915,92	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.452.500,00	56.353.415,08	9.801.099,96	9.801.099,96	46.552.315,12	5.317.417,53	5.317.417,53	51.035.997,55	5.049.915,92	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	374.349,31	-	-	4.858.031,74	-	5.125.533,35	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.452.500,00	56.353.415,08	9.801.099,96	10.175.449,27	-	5.317.417,53	10.175.449,27	51.035.997,55	10.175.449,27	-
RESERVA DO RPPS	5.547.500,00	5.547.500,00	-	-	5.547.500,00	-	-	5.547.500,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.002.000,00	3.002.000,00	616.626,48	20,54	616.626,48	20,54	2.385.373,52
RECEITAS CORRENTES	3.002.000,00	3.002.000,00	616.626,48	20,54	616.626,48	20,54	2.385.373,52
CONTRIBUIÇÕES	3.002.000,00	3.002.000,00	616.626,48	20,54	616.626,48	20,54	2.385.373,52
Contribuições Sociais	3.002.000,00	3.002.000,00	616.626,48	20,54	616.626,48	20,54	2.385.373,52

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.377.112,00	4.329.112,00	616.626,48	616.626,48	3.712.485,52	616.626,48	616.626,48	3.712.485,52	616.626,48	-
DESPESAS CORRENTES	4.377.112,00	4.329.112,00	616.626,48	616.626,48	3.712.485,52	616.626,48	616.626,48	3.712.485,52	616.626,48	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.337.112,00	4.289.112,00	616.626,48	616.626,48	3.672.485,52	616.626,48	616.626,48	3.672.485,52	616.626,48	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:BCEFC034